

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL - PPGDS**

**Juventino Ruas de Abreu Júnior**

**ARRANJO PRODUTIVO LOCAL DO VESTUÁRIO DE ESPINOSA: FATORES  
TIPIFICADORES DO TRABALHO OFERTADO E SEUS DESAFIOS FUTUROS**

**Montes Claros  
Dezembro - 2021**

**Juventino Ruas de Abreu Júnior**

**ARRANJO PRODUTIVO LOCAL DO VESTUÁRIO DE ESPINOSA: FATORES  
TIPIFICADORES DO TRABALHO OFERTADO E SEUS DESAFIOS FUTUROS**

Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Social da Universidade Estadual de Montes Claros como exigência parcial dos requisitos de conclusão do Curso de Doutorado em Desenvolvimento Social.

**Área de concentração:** Desenvolvimento Social

**Linha 2:** Relações Socioeconômicas e Estado

**Orientadora:** Professora Doutora Maria Da Luz  
Alves Ferreira

**Coorientadora:** Professora Doutora Anete  
Marília Pereira

**Montes Claros  
Dezembro - 2021**

A162a

Abreu Júnior, Juventino Ruas de.

Arranjo Produtivo Local do vestuário de Espinosa [manuscrito] : fatores tipificadores do trabalho ofertado e seus desafios futuros / Juventino Ruas de Abreu Júnior. – Montes Claros, 2021.

182 f. : il.

Bibliografia: f. 167-182.

Tese (Doutorado) - Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes,

Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Social /PPGDS, 2021.

Orientadora: Profa. Dra. Maria da Luz Alves Ferreira.

Coorientadora: Profa. Dra. Anete Marília Pereira.

1. Arranjos Produtivos Locais – APL. 2. Confecção e vestuário. 3. Trabalho. 4. Espinosa (MG). 5. Mamonas (MG). 6. Monte Azul (MG). I. Ferreira, Maria da Luz Alves. II. Pereira, Anete Marília. III. Universidade Estadual de Montes Claros. IV. Título. V. Título: Fatores tipificadores do trabalho ofertado e seus desafios futuros.

Tese de autoria de **Juventino Ruas de Abreu Júnior**, intitulada “**ARRANJO PRODUTIVO LOCAL DO VESTUÁRIO DE ESPINOSA: FATORES TIPIFICADORES DO TRABALHO OFERTADO E SEUS DESAFIOS FUTUROS**”, apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Doutor em Desenvolvimento Social pela Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES.

Banca examinadora constituída pelos(as) Professores(as):

---

Professora Doutora Maria Da Luz Alves Ferreira  
Professora do PPGDS/Unimontes - (Orientadora)

---

Professora Doutora Anete Marília Pereira  
Professora do PPGDS e do PPGEU/Unimontes - (Coorientadora)

---

Professor Doutor Helder dos Anjos Augusto  
Professor do ICA/UFMG e do Mestrado Associado UFMG/Unimontes em Sociedade,  
Ambiente e Território - (Membro externo)

---

Membro: Professora Doutora Luciene Rodrigues  
Professora aposentada dos Programas PPGDS e PGDEE/Unimontes - (Membro externo)

---

Membro Professor Doutor Luís Andrey Gonçalves Pereira  
Professor do PPGEU/Unimontes - (Unimontes)

---

Membro Professor Doutor Marcos Fábio Martins de Oliveira  
Professor do Departamento de Economia da Unimontes - (Unimontes)

Montes Claros (MG), 20 de dezembro de 2021.

## **Dedicatória**

*Dedico, de modo particular e especial, esta minha conquista, à minha Esposa Maria Joélia e aos meus filhos André Felipe e Fernando Henrique, queridos, pelo amor, carinho e companheirismo incondicionais oferecidos, sempre fundamentais, mesmo tendo todos nós vivido momentos muito difíceis em nossas vidas, durante o período que abrangeu o transcurso do curso.*

## **Agradecimentos**

Em primeiro lugar, agradeço a Deus, que com sua luz, postou-se como farol, me conduzindo pelo caminho me propiciando resiliência para jamais desistir!

Dedico aos meus familiares queridos, que mesmo estando em outra dimensão (*in memoriam*), me estimularam, quando revivi suas memórias, servindo de reforço à minha caminhada para vencer esse desafio: minha irmã Eliana; meu pai Juventino; minha avó materna Clotildes e ainda, a mais recente perda, a minha irmã Eneida.

Agradeço a minha querida mãe Maria de Lourdes Abreu, pelo carinho e incentivo.

Agradeço as minhas irmãs queridas: Cláudia Márcia; Júnia Patrícia, pelo carinho, apoio e incentivo e, de modo especial, a Ilva e Maria Cristina, pelo companheirismo e assistência contínua, em muitas etapas do transcurso do curso de doutorado.

Agradeço aos meus irmãos queridos: Paulo Roberto; Carlos Alberto; Denilton Geraldo e Hamilton, pelo apoio, carinho, companheirismo e incentivo.

Agradeço a todos os meus sobrinhos e sobrinhas pelo carinho, apoio e incentivo, em especial, à Pedro Maia Abreu, pela atenção, companheirismo e apoio fundamentais.

Agradeço também à minha sogra Florinda Alves Ribeiro - Tó (*in memoriam*) e ao meu sogro José Joel - Joel (*in memoriam*), que ainda em vida sempre confiaram em mim, me oferecendo apoio e incentivo para cursar o doutorado.

Agradeço ainda a todas as minhas noras, cunhados, cunhadas, amigos e amigas pelo apoio e incentivo.

Quero agradecer de forma especial, a minha Orientadora Professora Doutora Maria Da Luz Alves Ferreira, e também à minha Coorientadora Professora Doutora Anete Marília Pereira, pela competência, paciência, sabedoria, carinho e incentivo, fundamentais no transcurso deste curso.

Agradeço ainda, ao professor Doutor Rosivaldo Antônio Gonçalves e ao professor Doutor Nilson Luiz Castelucio Brito, pelo apoio em momentos decisivos para conclusão desta tese. Atuando como abnegados e altruístas, foram decisivos ao me oferecer alternativas em termos de métodos quantitativos para redirecioná-la, tendo em vista os obstáculos advindos no percurso, em função da Pandemia COVID 19.

Agradeço também: a todos os (as): colegas da turma 2017; professores; professoras; funcionários(as) e estagiários(as) do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Social da Unimontes, pela oportunidade de partilhar conhecimentos, ensinamentos e convívio.

**Agradeço também, o especial apoio e atenção dos seguintes representantes de entidades, órgãos, instituições e empresas:**

Ao Mestre Jadilson Ferreira Borges, consultor e Gerente do SEBRAE - MG/Regional Norte de Minas;

Ao Sr. Ézio Darioli, Gerente Regional SESI/SENAI/Regional Norte de Minas;

Ao Sr. Olímpio Antônio Maia Abreu, Diretor Presidente do SINDVEST/Norte de Minas;

Ao Sr. Gleisomar Soares de Oliveira, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de Espinosa;

Ao Sr. Neylor Faber Sepúlveda, Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Espinosa;

Ao Sr. Lucivaldo de Barros Lima, Diretor da empresa AMIL Confecções de Espinosa;

Ao Sr. Joabe Lima Neves, Diretor da empresa Joatex Confecções de Monte Azul;

## **Epígrafe**

*“Essa é a verdadeira alegria na vida, ser útil a um objetivo que você reconhece como grande”.*

**George Bernard Shaw (S/D)**



**Resumo:** Os Arranjos Produtivos Locais, no Brasil, são vistos como potenciais para alavancar o desenvolvimento social e econômico local. No caso específico dos APLs industriais de confecção e vestuário, ligados à Cadeia Têxtil e de Confecções (CTC) nacional, dispersos pelo território, têm seu surgimento, quase sempre, motivado pelo aproveitamento de condições favoráveis: obtenção de insumos; aspectos logísticos; incentivos públicos e também, pela facilidade de contratação de mão de obra a baixo custo, associados geralmente a fatores do tecido social imersos localmente. Observando o APL industrial do Vestuário de Espinosa, que abrange ainda os municípios de Mamonas e Monte Azul, norte do Estado de Minas Gerais, detentores de baixos indicadores sociais típicos da região Nordeste brasileira, percebeu-se que desde 2006, até sua evolução para APL em 2018, ele veio contribuindo para incrementar os indicadores econômicos e sociais locais, revelando-se como a quarta força, dentre os setores econômicos ofertadores de oportunidades de trabalho e de salários nominais, atrás apenas da Administração Pública; Comércio e Serviços. Apesar desses avanços, dúvidas residiram quanto aos fatores que tipificavam as ofertas de trabalho, de um lado pelos Grupamentos de Empresas Contratantes (GEC), fabricantes de marcas próprias e de outro, pelo Grupamento de Empresas subcontratadas/terceirizadas (*outsourcing*) como Faccionistas (GEF), uma vez que nesse último grupamento, residiu o pressuposto de que fatores tipificadores como baixa Média Salarial em Salários Mínimos (MSSM) e Tempo Médio de duração do Contrato de Trabalho (TMCT), constituíam-se condicionantes de precarização, decorrente de suas habituais práticas, indicando, dentre outros, um dos desafios postos para esse APL superar, visando sua sustentabilidade. Nesse sentido, colocou-se como objetivo geral, analisar como as práticas contratuais de trabalhadores no APL do Vestuário de Espinosa vêm impactando o desenvolvimento socioeconômico dos municípios de Espinosa, de Monte Azul e de Mamonas, desvelando possível cenário de desafios à sua sustentabilidade. De modo específico, pretendeu-se: (i) distinguir quais elementos caracterizam e tipificam as ofertas de trabalho, de um lado, pelas empresas industriais agrupadas como subcontratadas/terceirizadas (faccionistas) e de outro, por aquelas agrupadas como contratantes, produtoras de marcas próprias; (ii) discutir sobre os desafios postos para o futuro do APL. A partir de dados extraídos da RAIS entre 2010 a 2016, tratados pela linguagem Phyton, assistido pelo aplicativo Pandas, calculou-se primeiro as probabilidades (*Odds*) de cada fator tipificador nos respectivos grupamentos para, em seguida, verificar qual a Razão de Chances (*Odds Ratio*) apontava prevalência de práticas contratuais precárias dentre esses. Detectou-se, no geral, que ambos grupamentos empregavam pessoal entre 18 a 39 anos, detentores de Ensino Médio (64%) e predominantemente do sexo feminino 78%, com ambos os indicadores acima da média nacional 45% e 73%, respectivamente. Observou-se ainda, que os fatores tipificadores, definidos como mais precários: TMCT abaixo de 02 anos e MSSM abaixo de 02 SM, ficaram exclusivamente ligados ao grupamento das GEF, dificultando, dada a sua abrangência no APL, mais de 25% dos postos de trabalho, a reprodução material e social dos trabalhadores, constituindo-se, portanto, como desafio posto ao APL para alçar sua sustentabilidade local e setorial.

**Palavras-Chave:** APL confecção e vestuário; Trabalho; Espinosa; Mamonas; Monte Azul.

**Abstract:** The Local Productive Arrangements, or clusters, in Brazil are seen as capable of leveraging local, social and economic development. In the specific case of industrial clusters of apparel and clothing, linked to the National Textile and Apparel Chain (CTC), dispersed throughout the territory, their emergence is almost always motivated by the use of favorable conditions: acquirement of inputs; logistical aspects; government incentives and also, the ease of hiring low-cost labor, generally associated with factors of the social fabric immersed locally. Inspecting the industrial clothing cluster of Espinosa, which also covers the municipalities of Mamonas and Monte Azul, North of the State of Minas Gerais, holders of low social indicators typical of the Brazilian Northeast region, it was noticed that since 2006 until its evolution to a cluster in 2018, it has been contributing to increase local economic and social indicators, revealing itself as the fourth largest provider of job opportunities and nominal wages among the economic sectors, only behind the Public Administration, Commerce and Services. Despite these advances, doubts resided as to the elements that typified the job offers, on the one hand by the Groups of Contracting Companies (GEC) manufacturers of own brands and on the other hand by the Group of subcontracted/outsourced companies (GEF), since in this last grouping there was the assumption that typifying factors such as low average wage in multiples of minimum wage (MSSM) and average duration of employment contract (TMCT), constituted precarious conditions, resulting from their usual practices indicating, among others, one of the challenges posed for this cluster to overcome, aiming at its sustainability. In this case, the general objective was to analyze how the contractual practices of workers in the clothing cluster of Espinosa have been impacting the socioeconomic development of the municipalities of Espinosa, Monte Azul and Mamonas, revealing a possible scenario of challenges to its sustainability. The specific intention was: (i) on the one hand to distinguish which elements characterize and typify the job offers by the industrial companies grouped as subcontractors/outsourced and on the other hand, by those grouped as contractors, producers of brands own; (ii) Discuss the challenges posed for the future of the cluster. From data extracted from RAIS between 2010 and 2016, processed by the Python programming language, assisted by the Pandas framework, first were calculated the odds of each typifying factor in the respective groups, and then to verify the indication of prevalence of precarious contractual practices among these by the Odds Ratio. It was found, in general, that both groups employed staff between 18 and 39 years old, high school graduates (64%) and predominantly female 78%, with both of the latter indicators above the national average 45% and 73%, respectively. It was also verified that the typifying elements, defined as the most precarious: Average duration of employment below 02 years and average wage below 2 multiples of minimum wage, were exclusively linked to the outsourcing group, making it difficult, given its coverage in the cluster, more than 25% of the job positions, making the material and social reproduction of workers hard, constituting therefore a challenge to be solved by the cluster to raise its local and sectoral sustainability.

**Keywords:** Cluster apparel and clothing; Work; Espinosa; Mamonas; Monte Azul.

## Lista de Gráficos

Gráfico 1	Estoque de empregos formais no Brasil 2006 - 2018 em %.....	122
Gráfico 2	Distribuição etária dos trabalhadores terceirizados no mercado de trabalho Formal - Brasil: 2006-2018 (%)......	123
Gráfico 3/4	Distribuição de trabalhadores terceirizados ocupados no mercado formal Brasil (2006 - 2018) segundo grau de instrução (participação em %)......	124
Gráfico 5	Trabalhadores ocupados no APL do vestuário de Espinosa: 2006 -2019	137
Gráfico 6	Segmentos industriais do APL do Vestuário de Espinosa X número de postos de trabalho gerados aos municípios participantes: 2006 - 2019.	138
Gráfico 7	Distribuição dos trabalhadores no APL do Vestuário de Espinosa por sexo: 2006 - 2019.....	139
Gráfico 8	Distribuição dos trabalhadores por faixas etárias: 2010, 2016, 2019 (%)	140
Gráfico 9	APL do Vestuário de Espinosa: faixas de escolaridade trabalhadores(as): 2010, 2016, 2019 - (%)......	141
Gráfico 10	Contribuição de todos os setores econômicos (IBGE Setor) em Salários Nominais Espinosa, Mamonas e Monte Azul: 2006 - 2019 (%)......	142
Gráfico 11	Atuação das Facções do vestuário no APL do Vestuário de Espinosa: 2010 - 2019.....	143
Gráfico 12	<i>Odds</i> do Tempo Médio de Contrato de Trabalho 24 meses e ou acima: Grupamentos Facções e Contratantes: 2010 - 2016.....	150
Gráfico 13	Produto Interno Bruto Brasil 2010 a 2016.....	151
Gráfico 14	<i>Odds Ratio</i> Tempo Médio de Contrato de Trabalho 24 meses e ou acima: Grupamentos Facções X Grupamento Contratantes: 2010 - 2016.....	153
Gráfico 15	<i>Odds</i> Média Salarial (SM) GEF X GEC - Faixas: 1,0 e acima - 2010 / 2016.....	156
Gráfico 16	<i>Odds</i> Média Salarial (SM) GEF X GEC - Faixas: 1,5 (SM) ou maior - 2010 / 2016.....	158
Gráfico 17	<i>Odds</i> Média Salarial (SM) GEF X GEC - Faixas: 2,0 e acima - 2010 / 2016.	159
Gráfico 18	<i>Odds Ratio</i> Média Salarial (SM) GEF X GEC - Faixas: 1,0; 1,5; 2,0 e acima - 2010 / 2016.....	160

## Lista de Figuras

Figura 1	Entroncamento das ferrovias Estrada de Ferro Central do Brasil e Viação Férrea federal Leste Brasileiro.....	36
Figura 2	Extensão das estradas de rodagem em Minas Gerais - 1982.....	38
Figura 3	O Semiárido Nordeste na área de atuação da SUDENE.....	40
Figura 4	A Região Geográfica Intermediária de Montes Claros e a Região Geográfica Imediata de Espinosa.....	46
Figura 5	Municípios componentes da Serra Geral - Norte do Estado de Minas Gerais...	47
Figura 6	Posição geográfica da Região Geográfica Imediata de Espinosa no Estado de Minas Gerais.....	48
Figura 7	Estrutura da Cadeia Produtiva e de Distribuição Têxtil e de Confecção – CTC brasileira.....	80
Figura 8	Evolução da China como novo <i>hub</i> líder na CVG tradicional têxtil 2000 - 2017	82
Figura 9	<i>Ranking</i> mundial dos 15 países maiores produtores e exportadores de têxteis e do vestuário no mundo.....	83

## Lista de Tabelas

Tabela 1	Número de projetos implantados por município e ramo industrial (1970/1977).....	42
Tabela 2	Comparativo indicadores sociais Espinosa, Monte Azul, Mamonas X Brasil, Minas Gerais e Região Nordeste.....	49
Tabela 3	Indicadores de desenvolvimento municipal Espinosa, Monte Azul e Mamonas sob a ótica da Educação, da Saúde, do Emprego e da Renda: 2010 e 2016.....	50
Tabela 4	20 maiores – Valor Adicionado de aglomerados CTC nos municípios de Minas Gerais: 2013 (R\$ 1000,00).....	86
Tabela 5	10 maiores Valor Adicionado da CTC por municípios de Minas Gerais por segmentos: 2013.....	86
Tabela 6	Tipos de Contrato de Trabalho Flexíveis.....	120
Tabela 7	Trabalhadores terceirizados no mercado de trabalho formal, segundo o tipo de sexo: Brasil 2006-2018.....	123
Tabela 8	Trabalhadores terceirizados no mercado de trabalho formal do Brasil – 2006-2018, segundo rendimento em Salário Mínimo (SM).....	125
Tabela 9	Trabalhadores terceirizados no mercado de trabalho formal do Brasil segundo faixas de tempo de emprego - 2006-2018.....	126
Tabela 10	Número de empresas industriais de Confecção e de Vestuário em Espinosa, Monte Azul e Mamonas: 2006 - 2019.....	135
Tabela 11	Codificação dos fatores tipificadores e grupamentos de empresas do APL	148
Tabela 12	Faixas padrão de classificação e de enquadramento dos contratos de trabalho na RAIS por tempo de duração e média salarial (SM) praticada: 2010 - 2016	148

## Lista de abreviaturas e siglas

ABIT -	Associação Brasileira da Indústria Têxtil
ACIASE -	Associação Comercial, Industrial, Agropecuária e de Serviços de Espinosa
ALMG -	Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais
AMIL -	Empresa industrial de confecção e de vestuário de Espinosa
APL -	Arranjo Produtivo Local
CECS -	Centro de Estudos de Convivência com o Semiárido
CEMIG -	Companhia Energética de Minas Gerais
CEPAL -	Comissão Econômica para a América Latina e Caribe
CLT -	Consolidação das Leis do Trabalho do Brasil
CNAE 2.0/2.3 -	Classificação Nacional de Atividades Econômicas
CODEVASF -	Companhia do Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba
COVID 19 -	Corona Vírus - 19
CTC -	Cadeia Produtiva e de Distribuição Têxtil e de Confecção
CUT -	Central Única dos Trabalhadores
DATASUS -	Departamento de informática do Sistema Único de Saúde do Brasil
DIEESE -	Departamento Intersindical de Estatística e Econômicos Socioeconômicos
ECCIB -	Estudo da Competitividade das Cadeias Integradas do Brasil
EFCB -	Estrada de Ferro Central do Brasil
EUA -	Estados Unidos da América
FGV-SP -	Fundação Getúlio Vargas - São Paulo
FIEG -	Federação das Indústrias do Estado de Goiás
FIEMG -	Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais
FJP -	Fundação João Pinheiro
FMI -	Fundo Monetário Internacional
GEC -	Grupamento de Empresas Contratantes do APL de Espinosa
GEF -	Grupamento de Empresas Faccionistas do APL de Espinosa
GTP/APL -	Grupo de Trabalho Permanente para Arranjos Produtivos Locais
GVC/CVG -	<i>Global Values Chains</i> / Cadeias de Valor Globais
IBGE -	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICM -	Imposto sobre Circulação de Mercadorias
IDH -	Índice de Desenvolvimento Humano
IE -	Instituto de Economia
IFDM/FIRJAN -	Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro

ILO/OIT -	<i>International Labour Organization</i> / Organização Internacional do Trabalho
IPEA -	Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas
JOATEX -	Empresa Indústria e Comercio de confeccionados de Monte Azul - MG
MIT -	Massachusetts Institute of Technology
MPE / PME -	Micro e Pequena Empresa / Pequena e Média Empresa
MSSM -	Média Salarial em Salários Mínimos
TEM -	Ministério do Trabalho e Emprego do Brasil
OECD -	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
ONU -	Organização das Nações Unidas
OR -	<i>Odds Ratio</i> (Razão de Chances)
PDET -	Programa de Disseminação de Estatísticas do Trabalho
PIA -	Pesquisa Industrial Anual do IBGE
PIB -	Produto Interno Bruto
RAIS -	Relação Anual de Informações Sociais
REDESIST -	Rede de Pesquisa em Arranjos e Sistemas Produtivos Locais da UFRJ
RFFSA -	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
RGIm -	Região Geográfica Imediata
RGInt -	Região Geográfica Intermediária
SEBRAE -	Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SEPLAG/MG -	Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais
SINDVEST -	Sindicato da Indústria do Vestuário de Minas Gerais
SM -	Salário Mínimo
SUDENE -	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste
TICs -	Tecnologias da Informação e Comunicação
TMCT -	Tempo Médio de Contrato de Trabalho
UFRJ -	Universidade Federal do Rio de Janeiro
UNICAMP -	Universidade Estadual de Campinas
VA -	Valor Adicionado
WTO/OMC -	<i>World Trade Organization</i> / Organização Mundial do Comércio

# SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>16</b>
<b>1 OS MUNICÍPIOS DE ESPINOSA, MONTE AZUL E MAMONAS E O APL DO VESTUÁRIO DE ESPINOSA.....</b>	<b>33</b>
1.1 Introdução.....	33
1.2 O território do Norte do Estado de Minas Gerais: aspectos históricos e panorâmicos de sua evolução.....	33
1.3 Formação político-geográfica do território, características e ligações históricas entre Espinosa, Monte Azul e Mamonas.....	44
1.4 Características gerais dos municípios de Espinosa, de Monte Azul e de Mamonas.....	48
<b>2 AGLOMERAÇÕES PRODUTIVAS TERRITORIAIS E DA INDUSTRIA TÊXTIL.....</b>	<b>54</b>
2.1 Introdução	54
2.2 Revisando a literatura: as aglomerações produtivas e industriais territoriais...	59
2.2.1 Contribuições teóricas sobre a localização espacial de atividades econômicas	62
2.2.2 Abordagens da economia do desenvolvimento baseadas nas condições de equilíbrio/desequilíbrio.....	66
2.2.3 Aglomerações produtiva e industriais localizadas: evoluções recentes.....	73
2.2.4 Aglomerações produtivas e industriais de têxteis e de confecções.....	79
2.2.4.1 Minas Gerais e sua inserção na CTC.....	84
<b>3 TRABALHO: EVOLUÇÃO DA DISCUSSÃO NA TEORIA SOCIAL....</b>	<b>88</b>
3.1 Introdução.....	88
3.2 Trabalho: antecedentes filosóficos, ideológicos e político-culturais.....	89
3.3 Percurso do trabalho no Brasil.....	105
<b>4 FATORES TIPIFICADORES DAS OPORTUNIDADES DE TRABALHO OFERTADAS NO APL DO VESTUÁRIO DE ESPINOSA</b>	<b>129</b>
4.1 Introdução.....	129
4.2 Breves considerações sobre o surgimento do APL do Vestuário de Espinosa..	132
4.2.1 Características estruturais do APL do Vestuário de Espinosa.....	134
4.3 Fatores tipificadores das oportunidades de trabalho ofertado pelo APL de Espinosa.....	144
4.3.1 Razão de Chances (O.R.) de prevalência de fatores relacionados à trabalho precário entre os grupamentos observados: empresas contratantes X empresas facionistas.....	147
4.3.1.1 <i>Odds e Odds Ratio</i> (O.R.) dos fatores tipificadores TMCT e MSSM apuradas: grupamento das Contratantes X grupamento das Facções.....	150
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>163</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>167</b>



## INTRODUÇÃO

O processo de reestruturação produtiva em curso na economia contemporânea, vem estimulando entre seus agentes, práticas relacionais diversas, ensejando, nesse ambiente, novos princípios, formas de organização produtiva e de oferta de oportunidades de trabalho, cada vez mais marcadas pela lógica da produção enxuta, ágil e flexível, estimulando, por essa via, entre outras, a atual tendência de descentralização geográfica da produção.

A emergência de novas formas de organização produtiva, com foco especial nas aglomerações produtivas e industriais localizadas, de forma geral, compostas por Pequenas e Médias Empresas (PME's), tem justificado um olhar mais aguçado tanto de pesquisadores, quanto de *policy makers*, pelo suposto potencial que essas podem apresentar tanto para contribuir para a melhoria das condições sociais locais, na forma de geração de oportunidades de trabalho e de renda, quanto econômicas, potencializando a eficiência produtiva das cadeias econômicas. Razão pelo qual, uma dessas, a Cadeia Industrial e de Distribuição Têxtil e de Confecções (CTC) nacional<sup>1</sup>, foi abrangida de modo particular nesta tese, intentando desvelar implicações sociais e econômicas decorrentes das práticas de ofertas de oportunidades de trabalho, por empresas industriais aglomeradas localmente, atuantes em elos industriais ligados aos segmentos de confecção e vestuário.

A ampla e a recente relevância dada aos aglomerados produtivos e industriais locais, têm sua origem atribuída às contribuições seminais de Alfred Marshal, no século XIX, quando observando a aglomeração de pequenas empresas industriais localizadas, no interior da Inglaterra, sugeriu que certas externalidades positivas<sup>2</sup> (MARSHALL, 1996), eram propiciadas aos locais onde floresciam, resultando em benefícios diversos às comunidades abrangidas. Esse marco histórico estimulou, anos mais tarde, com o resgate dessas contribuições, o surgimento de um revigorado arcabouço de novos postulados, que, na contemporaneidade, encorpa as abordagens calcadas nos distritos industriais marshallianos.

---

<sup>1</sup> Conforme a Associação Brasileira da Indústria Têxtil – ABIT (2017), a CTC nacional é estruturada pelos seguintes elos/segmentos, a saber: pelo Beneficiamento de Fibras e Filamentos Têxteis Naturais e Químicos, pela Fiação, pela Tecelagem de Tecidos Planos e Beneficiamento, Malharia e Aviamentos, pela Confecção: linha lar, vestuário e confecções técnicas, pelos Canais de Comercialização: exportação, varejo, vendas por catálogo, vendas eletrônicas e pelos consumidores. Fazem parte também do complexo, o Setor de Máquinas e Equipamentos, Fornecedores (diversos), o Setor de Insumos Químicos, os Centros de Pesquisa e Desenvolvimento e as Universidades.

<sup>2</sup> No Pensamento econômico, desde Marshall (1996), a expressão “Externalidade Positiva” diz respeito, genericamente, a efeito/benefício que uma determinada atividade econômica tem sobre terceiros que necessariamente não estão envolvidos com essa atividade.

Desde então, partindo de Alfred Marshall, diversas correntes do pensamento e disciplinas vêm se entrecruzando no sentido de abordar as aglomerações produtivas e industriais: a economia; a organização industrial; a geografia; a sociologia econômica; a antropologia; entre outras, ora se confrontando, reivindicando numa arena de debates prioridades epistemológicas, ora se complementando, delineando, por vez, um mosaico teórico-epistemológico voltado tanto para discutir fenômenos do gênero, quanto para desvelar implicações decorrentes de suas dinâmicas.

De toda a sorte, esse interesse multidisciplinar em estudar o fenômeno tem propiciado, em muitos casos, argumentos reflexivos com potencial para se consistir em subsídios úteis na proposição de ações sobre formas mais assertivas para orientar as relações entre o social e o econômico, tendo em vista o pressuposto sobre o potencial que as aglomerações produtivas e industriais denotam para contribuir para o desenvolvimento regional, não somente em regiões prósperas, como também, naquelas mais atrasadas (PIORE; SABEL, 1984; PYKE; SENGENBERGER, 1992; PORTER, 1999).

Contudo, a incidência de tais fenômenos, caracterizados pela nova ordem social e econômica em curso globalmente, possibilita também pontos de vistas que asseveram, que as relações socioeconômicas, entre regiões, possam ser interpretadas como “porosas e difusas”, pressupondo que podem ocorrer, entre os territórios envolvidos, mais do que simples transações e trocas, nesse contexto de interconexões, denotando, com isso, poder estar a existir, subjacente a esses processos, certa “coerência estruturada” (HAVEY, 2004, p.89).

Isso porque, segundo o autor, essas relações se conformam para além das simples trocas, uma vez que são permeadas por atitudes, valores culturais, afiliações religiosas e políticas entre os agentes, demonstrando ser necessário instaurar, em seu interior, sistemas de governo, de administração e de orientação, para proposição de políticas, que contribuam para produzir e manter bens de interesse coletivo.

Na contemporaneidade, advoga-se que o protagonismo da ação e da ordem social, envolvendo o social e o econômico, deve ser objeto da coalização de um híbrido de forças envolvendo o estado, as comunidades e o mercado. Não sendo tal providência prerrogativa unilateral de nenhum desses atores (OFFE, 1999), seja unilateralmente pelo Estado, como asseverou Lenin, citado pelo autor, ao lembrar de sua retórica afirmando que o Partido Revolucionário garantiria a ordem social; ou ainda, por uma economia de mercado liberal autorregulada, sob uma ótica utilitarista e instrumental que, conforme já visto por Polanyi (2000, p.51), se atuar sem controle, pode se consistir em um “moinho satânico”, a triturar homens transformando-os em massa; ou por fim e, muito menos ainda, pelas diversas comunas,

que interconectadas em rede, embora nem sempre próximas geograficamente, partilham identidades e propósitos semelhantes (CASTELLS, 1999), revelando, apesar das conexões, que em dado local pode não estar a configurar uma necessária coesão social, capaz de garantir coletivamente as condições de reprodução sustentada da ordem social.

Por conta disso, Offe (1999, p. 53) reforça que, na contemporaneidade, lidar com tendências pressupõe “encontrar uma síntese viável, uma combinação, uma hibridização desses três elementos, do estado, do mercado e das comunidades”, ainda que, para ele, essa coalisão possa se consistir em um “arranjo impuro”.

Esta providência, segundo o autor, criará condições para a solução dos problemas das sociedades e, por conseguinte, da ordem social, gerindo, de um lado, os problemas de alocação, ou seja, possibilitando que as pessoas possam ser úteis e alocadas, participando de determinadas atividades produtivas e, de outro, possibilitando a adequada distribuição do que for daí resultante. Isto é, propiciando que os resultados decorrentes do trabalho produtivo das pessoas possam retornar como renda, sob diversas formas, em benefícios do interesse social.

Complementando, esse autor considera que a solução para ambos os problemas mencionados (alocação e distribuição), passa pela atenção e pelo ajuste de um mecanismo, que para ele é relativamente simples na atualidade: o contrato de trabalho, relacionados ao tipo de contrato de trabalho praticado por agentes empregadores econômica e socialmente. Nesse sentido, alguns fatores tipificadores devem figurar aí como condicionantes: a oferta de trabalho digno; salários que possibilitem condições de vida digna; contratos mais duradouros; condições locais de trabalho adequadas; garantias de direitos, de conquistas e de organização coletiva, além de outras formas inclusivas, como, por exemplo, um programa de renda básica, para aqueles ainda não abrangidos pelas oportunidades locais.

Além desses condicionantes, que esta tese utiliza para caracterizar o conteúdo desejável de um tipo de contrato de trabalho praticado por empresas industriais empregadoras, num aglomerado industrial especializado e localizado, incluem-se outros, que constituem o capital humano inerente aos cidadãos, enquanto trabalhadores (BECKER, 1961), que podem ser adquiridos via dois mecanismos: o nível de escolaridade, de educação e o treinamento do trabalhador, sob diversas formas.

De modo particular, o conteúdo de conhecimento desse capital humano aprendido, segundo esse autor, pode ser visto, sob uma vertente, como: *geral* - abrangendo a aquisição de habilidades úteis para um leque variado de empresas e não apenas para uma empresa em particular; e sob outra vertente, como *específico* - ensejando habilidades específicas, úteis apenas em uma dada empresa. No caso, a distinção entre a primeira vertente de conhecimento

em relação a última, diz respeito ao nível de utilidade conferida ao trabalhador, em face do conhecimento que possui, podendo resultar, quase sempre, em maior empregabilidade e em melhores condições de trabalho, por conta do conhecimento *específico*, exclusivo.

No caso do conhecimento mais *geral*, de utilidade, para muitos empregadores, demonstra ser um condicionante que caracteriza a porção mais abundante de trabalhadores disponíveis no mercado, sujeitando a esses indivíduos condições inferiores de contrato em termos de remuneração, benefícios e garantias.

A orientação de promover a evolução da condição e potencial de trabalho de um trabalhador pode se constituir num diferencial, uma vez que valorizando o nível de conhecimento dos trabalhadores, permite torná-los cada vez mais úteis como ativos de conhecimento e de inteligência estratégica em uma determinada empresa, resultando, como consequência, em suporte para que essa possa lidar com situações complexas que enfrenta no seu dia a dia (HOSKISSON *et al*, 2009) e, por conseguinte, para garantia da empregabilidade do trabalhador.

Essas condições podem, com efeito, resultar em uma contribuição decisiva no aumento do valor do trabalho, com potencial para sofisticá-lo do ponto de vista tecnológico e competitivo (BRESSER-PEREIRA, 2019). Em decorrência, nessa ótica, poderá incrementar a taxa de salários e, por conseguinte, estimular o desenvolvimento local, não interferindo na taxa média de lucro empresarial que, conforme a história já provou, permanecerá estável a longo prazo. Isso porque, o elemento decisivo para prosperidade econômica se traduz no tipo de trabalho qualificado e valorizado que é ofertado e não na “capacidade de empregar cidadãos com baixos salários” (PORTER, 1999, p.173).

Todos os fatores condicionantes de contrato de trabalho mencionados anteriormente, serão considerados nas análises e discussões propostas nesta tese como fatores tipificadores condicionantes do tipo de trabalho ofertados no Arranjo Produtivo Local (APL) do Vestuário de Espinosa, tanto pelas empresas faccionistas (terceirizadas), quanto pelas não faccionistas (contratantes), ali atuantes.

Coloca-se em relevo, nesse contexto, ênfase mais detida aos aspectos inerentes e resultantes da nova ordem de acumulação flexível e de precarização das condições, da subtração de conquistas e dos direitos relacionados ao trabalho, sob novas formas transitórias de produção, postas a regular as relações capital-trabalho incidentes globalmente (ANTUNES, 2006). Embora, para as discussões pretendidas, este estudo irá se ater, mais detidamente, à dinâmica dessas relações no interior de um aglomerado de empresas industriais especializadas em confecção e no vestuário, que na atualidade detém o *status* oficial de APL do Vestuário de

Espinosa, atuante entre os municípios de Espinosa, Monte Azul e Mamonas, situados contiguamente na região Geográfica Imediata de Espinosa, integrante da região Geográfica Intermediária de Montes Claros, no norte do Estado de Minas Gerais.

Ao propor estudar esse aglomerado de empresas industriais especializadas em confecção e em vestuário, ligado aos elos à jusante da CTC nacional, presente entre os municípios de Espinosa, Monte Azul e Mamonas, intenta-se, ao colocar em relevo de forma comparativa, fatores que condicionam e tipificam as ofertas de oportunidades de trabalho local pelo conjunto das empresas nele compreendidas, observando práticas contratuais tanto em empresas tidas como contratantes, produtoras *in-house* de marcas próprias, quanto em empresas subcontratadas/terceirizadas, que atuam sob regime contratuais como faccionistas, no ensejo de desvelar em que grau essas práticas podem ser distintivas, visando, sugerir quais dessas podem se colocar com maiores chances de se postar em desfavor da necessidade de reprodução social e material do trabalhador, além de se consistir em barreiras em prol da própria sustentabilidade desse APL Industrial.

Esse aglomerado produtivo industrial adquiriu, em 03/07/2018, o *status* oficial e institucional de Arranjo Produtivo Local do Vestuário de Espinosa<sup>3</sup>, título a ele conferido pelo governo do Estado de Minas Gerais, pressupondo sua relevância como polo produtivo industrial, contribuinte para o desenvolvimento socioeconômico daquele território.

Destaque-se que esse espaço geográfico, onde se assenta territorialmente o APL do Vestuário, abrangendo os municípios de Espinosa (sua sede), Monte Azul e Mamonas, viveu no passado, um longo período - entre os anos 1950 e meados da década de 1980 - de aparente prosperidade socioeconômica, com oportunidades de trabalho e de renda propiciadas pela atividade agroindustrial primária, ligada à cultura do algodão, considerada a mais destacada da região da Serra Geral à época<sup>4</sup>.

A atividade do algodão, no norte do Estado de Minas Gerais, no início dos anos 1980, era mais concentrada entre os municípios de Espinosa, Mato Verde, Monte Azul e Porteirinha. Representou importante papel social e econômico regional na oferta de oportunidades, como

---

<sup>3</sup> Segundo Lastres; Cassiolato (2003, p. 3) os Arranjos Produtivos Locais (APLs), podem ser vistos como aglomerações territoriais de agentes econômicos, políticos e sociais - organizados com foco em um conjunto específico de atividades econômicas - que podem apresentar vínculos mesmo que incipientes.

<sup>4</sup> Segundo o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Microrregião da Serra Geral, os municípios que viveram a fase áurea da cultura do algodão, em sua maioria, são atuais componentes da entidade: Espinosa; Monte Azul; Mamonas; Gameleiras; Matias Cardoso; Catuti; Manga; Jaíba; Verdelândia Mato Verde; Pai Pedro; Nova Porteirinha; Janaúba; Serranópolis de Minas; Riacho dos Machados e Porteirinha. Mais detalhes ver em <http://uniaodaserrageral.mg.gov.br> (2018).

também em âmbito estadual, no fornecimento desse insumo agroindustrial para diversos centros consumidores em Minas Gerais (OLIVEIRA *et al.*, 2000).

De trajetória relativamente curta, abrangendo três décadas, a cultura do algodão, na região da Serra Geral, não teria surgido por acaso, emergiu decorrente de sucessivos planos e políticas de reestruturação econômica pelos governos estadual e federal, associadas com transições, geopolíticas, sociais e econômicas ocorridas em toda porção norte do Estado de Minas Gerais, urdidadas que foram desde a fase de colonização e ocupação do território pela Coroa Portuguesa. A princípio, essas incursões tiveram intensão exploratória, com o extrativismo e a mineração, concomitante com atividades agropastoris como a criação de gado, com efeito, modificando aos poucos a paisagem regional, a transformando em importante fornecedora de produtos agropecuários às regiões mineradoras (REIS, 1997).

Situação modificada somente a partir do século XIX, com a inserção e, no século XX, com a intensificação da cultura do algodão, o que deu margem posteriormente ao surgimento de indústrias têxteis na região. Desde então, a cultura do algodão teve sua intensificação a partir de meados do século XX na região da Serra Geral, onde se alastrou entre municípios contíguos ao seu território, propiciando um longo período, entre os anos 1950 a 1980, de intensa atividade agroindustrial, envolvendo a cultura desse insumo no território.

Com o advento da infraestrutura ferroviária e rodoviária, ligando a região a Capital Belo Horizonte até Salvador no Estado da Bahia, passando por Montes Claros e pelos municípios da Serra Geral (entre Janaúba e Espinosa) e, logo a seguir, com a inclusão da região do norte de Minas na área de abrangência da recém criada Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE (órgão federal), viveu-se um período de evolutivas modificações na paisagem do território, incrementando o desenvolvimento socioeconômico na forma de fomento de projetos agropecuários e de industrialização, ladeados com a implementação de investimentos em infraestrutura e rede de serviços sociais. Tais acontecimentos consistiram essa importante etapa de transição da região, que partindo da histórica e predominante tradição econômica regional calcada na agropecuária, passou a incluir também em seu portfólio social e econômico, a industrialização.

Contudo e estando em final dos anos 1980 e vivendo o território os reveses sociais e econômicos decorrentes do ocaso do ciclo de prosperidade socioeconômica propiciado pela cultura do algodão, adiante, entre a viragem dos anos 1980 e início dos anos 1990, os municípios de Espinosa, Monte Azul e Mamonas, ressurgem no cenário socioeconômico regional, em decorrência da emergência da concentração de empresas industriais

especializadas, ligadas aos elos CTC de confecção e de vestuário em seus respectivos territórios.

Adentrando a década dos anos 2000, mais especificamente a partir de 2006, esse aglomerado de empresas industriais especializadas em confecção e em vestuário se expandiu, atingindo, conforme registros do Ministério do Trabalho e Emprego/Programa de Disseminação de Estatísticas do Trabalho - PDET/Relação Anual de Informações Sociais – RAIS (2020), o montante de 20 empresas (2006), configurando-se assim como um aglomerado industrial especializado e localizado<sup>5</sup>.

Levantamentos preliminares, realizados com base nessa base de dados, demonstraram que entre os anos de 2006 a 2019<sup>6</sup>, o número de empresas ligadas ao setor industrial de confecção e de vestuário expandiu-se significativamente. Inicialmente, tendo como participantes apenas os municípios de Espinosa e de Monte Azul, o número de empresas atuantes saltou de um total de 20 (2006), para 63 (2019), agora considerando, ao final desse período apurado, a inclusão, desde o ano de 2015, do município de Mamonas como participante do APL, denotando sua expansão. No geral, todas as empresas surgidas enquadravam-se como de micro e pequeno portes<sup>7</sup>, empregavam inicialmente apenas entre Espinosa e Monte Azul (2006), 65 (67,7%) e 31 (32,3%) trabalhadores respectivamente, saltando em 2019 (agora incluindo o município de Mamonas), para 834 trabalhadores, sendo que desses, cerca de 665 (79,7%) estavam vinculados à Espinosa, outros 131 (15,7%) à Monte Azul e, por fim, outros 38 (4,6%), à Mamonas.

Em termos de segmentos e pauta de produtos, constatou-se que as primeiras empresas implantadas, ainda na fase inicial de formação desse aglomerado industrial, a partir de 2006, estavam atreladas a diversos segmentos industriais, produzindo variada pauta de produtos (Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0): artigos de cama, mesa e banho em geral e utilidades para o lar; calçados; chinelos; sandálias e assemelhados; roupas femininas, modinha feminina e roupas masculinas; roupas íntimas masculina e feminina: cuecas, calcinhas, sutiãs, pijamas etc.; Fabricação de roupas femininas e também de roupas masculinas, sob

---

<sup>5</sup> No caso, este estudo definiu o ano de 2006, como marco inicial para efeito de levantamento de dados e estatísticas junto ao PDET/RAIS, considerando o que sugeriram Suziganet *al* (2003), quando indicaram que a existência de uma aglomeração de empresas industriais especializadas, numa dada região, deve ser referendada, entre outros, quando nela for verificada a existência de pelo menos 20 empresas registradas.

<sup>6</sup> Já o ano final do interstício temporal de apuração citado, por hora (2019), considerou o último ano de disponibilização de dados e estatísticas no sítio do Ministério da Economia/RAIS.

<sup>7</sup> Segundo o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE (2013), as empresas industriais podem ser classificadas quanto ao porte, conforme número de funcionários registrados, nas seguintes faixas: até 19 funcionários - microempresa; de 20 a 99 funcionários Pequena Empresa; de 100 a 499 funcionários - Média empresa e, de 500 funcionários ou mais, grande empresa.

medida; Fabricação de acessórios do Vestuário: boinas; gorros; bonés, chapéus; cintos; gravatas, entre outros.

Adiante, no ano de 2019, esse aglomerado industrial, já como APL do Vestuário de Espinosa, viu surgir outros segmentos produtivos com empresas ligadas ao setor, que de acordo com RAIS (2020) e a CNAE 2.0 e CNAE 2.3 compreendiam: Fabricação de Artefatos Têxteis para uso Doméstico (artigos de cama, mesa e banho em geral e utilidades para o lar); Confeção de Peças do Vestuário, exceto Roupas Íntimas e as Confeccionadas sob Medida (roupas femininas; modinha feminina; roupas masculinas); de Confeção sob Medida, de Peças do Vestuário, exceto Roupas Íntimas (roupas femininas; modinha feminina; roupas masculinas); de Confeção de Roupas Íntimas (masculina e feminina- cuecas, calcinhas, sutiãs, pijamas etc.); de Fabricação de Acessórios do Vestuário, exceto para Segurança e Proteção (boinas; gorros; bonés, chapéus; cintos; gravatas, entre outros) e, o segmento de Facção de Peças do Vestuário, exceto Roupas Íntimas (roupas femininas, modinha feminina, roupas masculinas).

Tendo esse último segmento, o das Facções de Peças do Vestuário, exceto Roupas Íntimas, demonstrado uma crescente participação em termos do número de empresas e principalmente na oferta de postos de trabalho localmente entre o ano de 2010 (ano de seu surgimento no aglomerado), até 2019. Quando surgiu naquele aglomerado industrial (2010) o segmento industrial das facções do vestuário registrou um quantitativo de 03 empresas (2010), evoluindo para 17 (2019), quando assim foram percebidas a sua distribuição entre os municípios participantes: Espinosa (15 unidades e maior concentração), em Monte Azul (01 unidade) e em Mamonas (01 unidade), atuando todas sob regime de subcontratação/terceirização.

Em termos de participação no número de postos de trabalho ofertados naquele aglomerado industrial entre 2010 a 2019, verificou-se ainda, que dos 386 empregos diretos gerados em 2010, por todos os segmentos de confecção e do vestuário nele atuantes, as facções empregavam à época cerca de 23 trabalhadores (5,96%). Em 2019, já como APL do Vestuário de Espinosa, do total de 834 empregos registrados (envolvendo todos os segmentos produtivos presentes), cerca de 233 postos de trabalho (27,93%) estavam vinculados às empresas subcontratadas/terceirizadas atuantes na modalidade de facção, percebendo-se que, no município de Espinosa (sede oficial do APL), a sua maior concentração, com 208 postos de trabalho (89,3%), Monte Azul com 09 (3,9%) e Mamonas com 16 (6,9%).

As facções, de modo geral, são empresas que atuam na prestação de serviços de subcontratação/terceirização (*outsourcing*), sob relações contratuais com outras empresas mais centradas no comércio e na distribuição. Essas empresas subcontratadas/terceirizadas são vistas ora atuando tanto sob uma ótica racionalista e legal, como um instrumento de suporte à gestão



de organizações públicas e privadas, ora sob a ótica que percebe, nesse tipo de agente empregador uma modalidade ligada a um processo mais amplo de desverticalização e desterritorialização das atividades produtivas antes centradas em grandes empresas (COSTA, 2017). Uma orientação paradigmática dominante, vigente entre os anos 1940 até meados da década dos anos 1970, minimizada a partir da reestruturação produtiva mundial, dando vazão a uma nova ênfase pautada na produção flexível, com repercussões devastadoras em termos de precarização do trabalho globalmente (CHESNAIS, 1995).

A precarização do trabalho tem sido objeto de preocupação contemporânea de relevo desde a viragem dos anos 1970 (KALENBERG, 2009), por ensejar trabalho incerto e imprevisível, onde os riscos decorrentes do vínculo empregatício passam a ser assumidos pelo trabalhador e não por seus empregadores ou nem mesmo pelo governo. Desde então, essas mudanças estruturais passaram a impactar a vida social e política dos trabalhadores, tornando-as mais precárias. Isso, por conta das incertezas e inseguranças geradas pelos baixos salários, pelas condições inadequadas para se trabalhar, tendo em vista ainda possibilidades de volatilidade e baixa longevidade, não somente dos postos de trabalho ofertados, como também, das empresas empregadoras, em sua maior parcela de médio e pequeno portes, incidindo diretamente na fragilização das estruturas sociais onde ocorrem.

A intensificação da subcontratação/terceirização nessa ênfase do trabalho flexível, nessa nova ordem em constante mutação, tem qualificado quanto desqualificado, desempregando e tornando menos estável, a condição do trabalhador, os conformando numa classe trabalhadora mais heterogeneizada, fragmentada e complexificada (ANTUNES, 2006).

Nesse contexto, a utilização da força de trabalho, sob o regime de flexibilização e de precarização das condições de trabalho ofertadas, realiza-se sob a ótica da superexploração: envolvendo salários baixos (ínfimos), realiza-se em longas jornadas, podem estar sujeitas ainda à aceleração do ritmo e da velocidade das máquinas e dos equipamentos envoltos no processo. Acrescente a esse processo, a ausência ou mesmo escassez de proteção ao trabalhador em seus ambientes laborais (IANNI, 1994), a incidência de medidas que precarizam o trabalho e retiram direitos duramente conquistados, “determinando a criação de desigualdades entre os grupos sociais” (DAL ROSSO, 2017, p. 12).

Nessa ótica, as relações flexíveis de trabalho têm influenciado tanto governos quanto empresas assumindo caráter fetichista ao insinuar que a adoção da proposta de trabalho mais barata e com contratos de validade de tempo determinados, se constitui instrumento útil em tempos de flutuações de mercado, seja para os empregadores privados ou agentes públicos, ao incentivá-los a buscarem condições de maior adaptabilidade a possíveis contingências.

Contudo, é preciso entender que não será qualquer oportunidade de colocação no trabalho (mesmo com proteção), que permitirá aos trabalhadores condições para a sua cidadania, pois ao se aceitar qualquer oferta de trabalho, muitas vezes caracterizada por condições precárias, não significará garantia de proteção social (NUNES; SORIA, 1996). Embora, nessa visão, para que a oportunidade de trabalho se constitua condição indispensável na direção de conquistar possibilidades de integração social real e conduzir à obtenção de condições para se alçar a cidadania, deve contemplar: adequada regulamentação governamental; pela oferta de oportunidades de trabalho dignas; por mobilidade social; por acesso aos bens sociais com equidade e qualidade e, por trajetórias que possibilitem aproveitar a educação e a formação, garantindo assim uma participação real e efetiva.

Diante desses pressupostos contextualizados pelas recentes transformações a que se sujeitou o mundo do trabalho, em nível global, orientado maciçamente sob a égide neoliberal da acumulação flexível, percebe-se que várias transformações vêm pautando as relações capital-trabalho no cenário internacional com o propósito de modernizá-las, para adequá-las aos novos tempos. No caso dos países em desenvolvimento, tais mudanças vêm, em verdade, incorporadas aos novos regimes de trabalho, sob a forma de opções mais precárias e mal pagas (ENRIQUEZ, 1999, p.75).

Embora, nesta ótica e no Brasil em particular, a questão do trabalho e da proteção ao trabalho se mostre como um mosaico de práticas, por conta da constatação de que coexistem práticas de relações entre o capital e trabalho moderno e do passado, convivendo simultaneamente. Em muitos, casos observa-se que essas práticas ocorrem no mesmo território, sugerindo o estabelecimento de uma cultura perversa calcada não no trabalho como fonte de emancipação, mas no emprego, envolvendo a oferta de salários muito baixos.

Essas são as motivações que possibilitam refletir sobre algumas questões: (i) Quais aspectos distinguem o tipo de trabalho propiciado localmente no APL do Vestuário de Espinosa, pelas empresas agrupadas no segmento industrial como faccionistas, que atuam sob regime de subcontratação/terceirização, daqueles praticados pelas demais, definidas como segmento de contratantes (não faccionistas), produtoras de marcas próprias?; (ii) Em que medida essa distinção é positiva ou negativa, considerando que as práticas de ambas impactam o desenvolvimento social e econômico local?; (iii) Quais desafios são postos para sustentabilidade futura do APL do Vestuário de Espinosa, ao se considerar possível chance de expansão da presença de trabalhos tipicamente mais precários em seu âmbito?

Nesse sentido, toma-se como hipótese central a afirmação de que: fatores tipificadores, como baixos salários, menor tempo de duração de contratos de trabalho,

constituem-se condicionantes de precarização das oportunidades de trabalho ofertadas, principalmente pelo segmento de empresas subcontratadas/terceirizadas atuantes como faccionistas, no APL do Vestuário de Espinosa, denotando chances concretas de se consistir em obstáculo à sua sustentabilidade e consolidação, por impor limitações, tanto para reprodução social e material dos trabalhadores, quanto para possibilidades efetivas em contribuir para o desenvolvimento social e econômico local.

Nesse sentido o objetivo definido para o estudo foi analisar como as práticas contratuais de trabalhadores no Arranjo Produtivo Local (APL) do Vestuário de Espinosa vêm impactando o desenvolvimento socioeconômico dos municípios de Espinosa, de Monte Azul e de Mamonas, desvelando possíveis desafios à sua sustentabilidade.

De forma específica pretende-se: (i) caracterizar a macrorregião Norte de Minas, detalhadamente os municípios de Espinosa, de Monte Azul e Mamonas; (ii) distinguir quais fatores caracterizam e tipificam o tipo de trabalho que ofertam de um lado as empresas industriais agrupadas como subcontratadas/terceirizadas (faccionistas) e, de outro, aquelas agrupadas como contratantes (não faccionistas) produtoras de marcas próprias;(iii) discutir possíveis desafios postos para o futuro do APL.

O percurso metodológico definido para o estudo, pressupõe abordagem qualitativa e também quantitativa. Valeu-se inicialmente de uma etapa exploratória ampla: para coletar material histórico: estudos, relatórios técnicos, obras, reportagens, documentos públicos, acadêmicos, entre outros, procurando observar o teor de seu conteúdo, visando recolher, dentre os registros, depoimentos, ideias e ações neles contidos, para apurar os elementos, fatos, ocorrências que compuseram possíveis tramas que permitiram o surgimento e expansão do aglomerado industrial de confecção e de vestuário.

Concomitantemente com a etapa de coleta de material histórico e ainda de caráter exploratório, realizou-se visitas “*in-loco*”, nos municípios de Espinosa e de Monte Azul, adotando a abordagem de trabalho de campo, tal qual sugeriu Brandão (2007, p. 13), o que possibilitou adentrar no território onde se assenta o Arranjo Produtivo Local do Vestuário de Espinosa, visando ambientar-se com ele, para certa “contaminação com o local”. Em seguida, após satisfeita a fase anterior, foi dado início ao mapeamento de contatos com pessoas, autoridades, entre outros, no intuito de favorecer a prospecção para obtenção de informações e coleta de dados de interesse da pesquisa junto às seguintes organizações públicas e privadas: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Industrial de Espinosa; empresas locais: Amil Confecções (Espinosa) e Joatex Vestuário (Monte Azul) e da Associação Comercial, Industrial, Agropecuária e de Serviços (Espinosa); instituições e órgãos de fomento

regionais: Sebrae Escritório Regional (Janaúba); Federação das Indústrias de Minas Gerais - FIEMG/Regional Norte de Minas (Montes Claros); Sindicato da Indústria do Vestuário - SINDVEST/Norte de Minas (Montes Claros).

As informações coletadas, nesta fase, possibilitaram obter importante arcabouço panorâmico sobre a história do surgimento e da evolução do APL de Espinosa, partindo da viragem dos anos 1990 até 2019, considerando-se, nessa trajetória, a influência da interação entre eventos macro e microeconômicos, sociais e políticos ocorridos, delineando um mosaico de fatores e aspectos que lhe foram fundamentais (BECKER, 1999).

A segunda fase da pesquisa iniciada também por intermédio de uma abordagem exploratória possibilitou, percorrendo a literatura utilizada como suporte, coletar fatores e condicionantes tipificadores das oportunidades de trabalho que, no Brasil, caracterizam essas ofertas. Nesse sentido, considerou-se: média salarial (em número de salários mínimos vigentes); volume de empregos propiciados distribuídos por: gênero (masculino e feminino); por escolaridade média (entre o ensino fundamental ao superior); por faixas etárias; por tempo médio de duração dos contratos de trabalho; faixas de cargas horárias de contrato de trabalho e por tipo de vínculo empregatício (natureza do contrato de trabalho).

Esta fase compreendeu a busca por informações, dados, indicadores e estatísticas secundários, contidos em relatórios técnicos, sítios na internet de órgãos oficiais e ou públicos, que disponibilizam informações econômicas, sociais, geográficas, políticas e administrativas, que permitissem situar os municípios de Espinosa, Monte Azul e Mamonas, no norte do Estado de Minas Gerais, quanto aos indicadores de desenvolvimento Municipal, considerando o período para apuração, análise e discussão o ano de 2010, quando foi constatado- conforme os objetivos definidos para o estudo - o surgimento das primeiras empresas terceirizadas (faccionistas) naquele APL do Vestuário de Espinosa, indo até o ano de 2016, término do período apurado. No caso, o ano de 2016 foi considerado como ano final do interstício considerado, tendo em vista ser o último ano em que as informações sobre desenvolvimento municipal dos municípios abrangidos foram obtidas.

Nesse intento, a coleta de dados secundários considerou o sítio, na internet, do Ministério da Economia/Programa de Disseminação de Estatísticas do Trabalho (PDET)/Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), para coleta de dados sobre empresas, e sobre os fatores tipificadores dos empregos registrados nessa plataforma, vigentes entre os anos de 2006 a 2019, como especial foco no interstício de 2010 a 2016, abrangendo dados que denotaram as práticas contratuais e de gestão do trabalho nas empresas industriais atuantes no APL de Espinosa, considerando, para isso, os seguintes seguimentos de empresas industriais de

confeção e do vestuário identificadas e atuantes (em conformidade com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE 2.0, 2013): Outros Produtos Têxteis não Especificados Anteriormente (calçados; chinelos; sandálias e assemelhados); de Confeção, sob Medida de Peças do Vestuário, exceto Roupas Íntimas (roupas femininas, modinha feminina e roupas masculinas); de Confeção de Peças Íntimas (roupas íntimas masculina e feminina - cuecas, calcinhas, sutiãs, pijamas etc.), de Confeção de peças do Vestuário, exceto Roupas Íntimas e as Confeccionadas sob Medida (roupas femininas; modinha feminina; roupas masculinas) e de Fabricação de Acessórios do Vestuário, exceto para Segurança e Proteção (boinas; gorros; bonés, chapéus; cintos; gravatas, entre outros); de Fabricação de Artefatos Têxteis para uso Doméstico (artigos de cama, mesa e banho em geral e utilidades para o lar) e do segmento de Fecção de Peças do Vestuário, exceto Roupas Íntimas (roupas femininas, modinha feminina, roupas masculinas).

Em paralelo a esta etapa, buscou-se também informações sobre o índice de desenvolvimento, também aqui o período considerado foi o mesmo utilizado para coleta de dados junto ao PDET/RAIS entre os anos de 2010 a 2016. A finalidade foi a de detectar e avaliar possíveis repercussões ao desenvolvimento socioeconômico desses municípios, incidentes ou não em função da atuação do APL do Vestuário no período. Para esse fim, foi consultada base de dados e estatísticas de desenvolvimento municipal, obtida junto ao sítio, na internet, do Índice de Desenvolvimento Municipal da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (IFDM/FIRJAN) que é elaborada considerando as seguintes dimensões e indicadores: aglutina, por média simples, estatísticas oficiais de áreas de desenvolvimento humano: Educação; Saúde e Emprego e Renda, distribuindo-se em faixas que partem de 0,0 a 1,0, onde 0,0 a 0,4 = IFDM de **baixo estágio de desenvolvimento**; de 0,4 a 0,6 = IFDM de **desenvolvimento regular**; 0,6 a 0,8 = IFDM de **desenvolvimento moderado** e, de 0,8 a 1,0 = IFDM de **desenvolvimento alto** (IFDM/FIRJAN, 2020).

Assim sendo, a opção, por esse período, levou em conta ter em mãos informações e indicadores mais recentes possível, para além daqueles que são oferecidos pelo Atlas Brasil com o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), como também, do Índice Mineiro de Responsabilidade Social (IMRS) produzido pela Fundação João Pinheiro (FJP) ligada ao Governo do Estado de Minas Gerais, uma vez que esses índices utilizam base de dados do censo nacional realizado pelo IBGE, que está defasado, com último cálculo realizado com base no ano de 2010. Por isso, deu-se a opção pelo IFDM/FIRJAN, que disponibiliza indicadores de todos os municípios brasileiros desde o ano de 2005 e teve seu último período publicizado em 2018, com base no ano de 2016.

Além da FIRJAN, foram coletados também dados e estatísticas e indicadores sociais e econômicos, abrangendo os municípios: Espinosa, Monte Azul e Mamonas, consultando relatórios e ou boletins técnicos junto à Fundação João Pinheiro (FJP), ligada ao Governo do Estado de Minas Gerais.

A etapa de extração dos dados e estatísticas sobre os fatores tipificadores do trabalho ofertado pelo conjunto das empresas atuantes nos municípios de Espinosa, Monte Azul e Mamonas, vinculadas ao APL de Espinosa, se deu observando dois grupamentos especializados de segmentos de empresas industriais presentes no APL do Vestuário de Espinosa: de um lado como agrupamento das empresas contratantes e não facionistas (DIEESE, 2017; CNAE 2.0, 2013; CNAE 2.3, 2020), compreendendo os segmentos: Outros Produtos Têxteis não Especificados Anteriormente (calçados; chinelos; sandálias e assemelhados); de Confecção, sob Medida de Peças do Vestuário, exceto Roupas Íntimas (roupas femininas, modinha feminina e roupas masculinas); de Confecção de Peças Íntimas (roupas íntimas masculina e feminina- cuecas, calcinhas, sutiãs, pijamas etc.), de Confecção de peças do Vestuário, exceto Roupas Íntimas e as Confeccionadas sob Medida (roupas femininas; modinha feminina; roupas masculinas) e de, Fabricação de Acessórios do Vestuário, exceto para Segurança e Proteção (boinas; gorros; bonés, chapéus; cintos; gravatas, entre outros); de Fabricação de Artefatos Têxteis para uso Doméstico (artigos de cama, mesa e banho em geral e utilidades para o lar) e, de outro, o agrupamento das empresas subcontratadas/terceirizadas (*outsourcing*), compreendendo o segmento: Fecção de Peças do Vestuário, exceto Roupas Íntimas (roupas femininas, modinha feminina, roupas masculinas).

A extração dos dados compreendeu duas fases: na primeira, objetivou a coleta de dados relacionados ao perfil estrutural e panorâmico das empresas atuantes nos municípios de Espinosa, Monte Azul e Mamonas, vinculadas ao APL do Vestuário de Espinosa entre os anos de 2006 até 2019 e compreendeu:

- Número de empresas formais atuantes;
- Segmento industrial (CNAE 2.0, 2013; CNE 2.3, 2020 - subclasses) aos quais se vinculava;
- Porte das empresas: se micro; pequena; média ou grande empresa;
- Número de trabalhadores registrados;
- Contribuição em termos de salários nominais aos respectivos municípios.

Na segunda etapa, foram selecionados e extraídos dados considerados pela tese como fatores tipificadores, relativos aos vínculos dos trabalhadores que estiveram ocupados, no período em análise, no conjunto das empresas industriais presentes em Espinosa, Monte Azul e Mamonas, vinculadas ao APL do Vestuário de Espinosa indistintamente, mas sem perder de vista a classificação definida dos dois grupamentos empresariais definidos como unidades de análise e de observação. Nesse sentido, a seleção e extração dos dados abrangeram:

- Tipo de Vínculo empregatício: modalidade contratual conforme previsto em lei;
- Faixas de horários contratuais: conforme permitido em lei;
- Tempo de emprego: tempo observado como tempo médio de emprego entre empregados(as) verificados no período;
- Faixa remuneratória (média): percebida novamente no coletivo dos empregados (masculino/feminino), sem distinção de sexo e foi coletada com base na média dos salários percebidos/praticados pelas empresas dos segmentos 1 e 2, aos seus respectivos empregados, no período. Considerou-se, no caso, a média em termos de salários mínimos (SM) nacionais vigentes em cada ano.

A segunda categoria de fatores tipificadores dos contratos de trabalho ofertados pelas empresas do APL do Vestuário de Espinosa, se referiu àqueles que possibilitaram traçar o respectivo perfil demográfico dos trabalhadores ocupados à época do período de análise considerado, e compreenderam os elementos:

- **Distribuição dos trabalhadores percebidos por tipo de sexo:** distribuição entre masculino e feminino;
- **Faixas etárias dos(as) trabalhadores(as):** nesse caso, independentemente de tipo de sexo (masculino ou feminino);
- **Escolaridade:** compreendendo as faixas escolares percebidas e registradas sobre a realidade educacional dos funcionários ativos.

A extração e tratamento dos dados de interesse da pesquisa se deu por processo que envolveu três etapas. A primeira, consistiu na seleção para extração de dados junto à base e dados do MTE/PDET/RAIS, relacionados à movimentação e registro dos trabalhadores que estiveram, entre 2010 a 2016, vinculados às empresas industriais de confecção e do vestuário,

atuantes nos municípios de Espinosa, Monte Azul e Mamonas, integrantes do APL do Vestuário de Espinosa.

Esses dados após selecionados foram extraídos e organizados, ainda na própria base de dados, a partir de uma planilha Excel, considerada uma ferramenta versátil que, permite realizar complexos cálculos numéricos, entre muitas outras funcionalidades, como, por exemplo, a criação personalizada de gráficos, de diagramas elaborados e a importação de dados de diferentes origens (RODRIGUES, 2009).

A segunda etapa, compreendeu o transporte dos dados extraídos e organizados na planilha EXCEL para a linguagem de programação muito versátil para uso em pesquisa denominada Python (LEMENKOVA, 2019; PARBAT; CHAKRABORTY, 2020), criada por Guido Van Rossum em 1991, no Instituto de Pesquisa Nacional para Matemática e Ciência da Computação (CWI), nos Países Baixos. O processamento dos dados no Python para o cálculo da *Odds Ratio* (O.R.), contou a assistência do aplicativo Pandas. O Pandas é um aplicativo considerado de alto nível e de aplicabilidade muito versátil, poderosa, robusta e flexível Seu desenvolvimento tem sido apoiado por grandes organizações como IBM, Intel, NASA, Netflix, Facebook, JP Morgan, Chase e *Spotify*, e também, por renomadas instituições acadêmicas como a Universidade de Oxford no Reino Unido e pelo *Massachusetts Institut of Tecnology* (MIT) nos Estados Unidos.

No caso, a opção pela técnica da *Odds Ratio* ou Razão de Chances (AGRESTI, 2019), na etapa quantitativa, buscou apontar, considerando as chances de sua ocorrência ou não, quais dentre os fatores tipificadores do trabalho identificados como atrelados aos vínculos de trabalho junto às empresas atuantes, no APL do Vestuário de Espinosa têm se mostrado, conforme período apurado de 2010 a 2016 junto ao PDET/RAIS, mais aderentes a um dos grupamentos definidos para análise: o das empresas contratantes (não faccionistas) e o das empresas terceirizadas (faccionistas), para identificar, em qual desses, fatores com indicadores em termos de média salarial baixa e menor tempo de duração dos contratos de trabalho - indicativos de trabalho precário - apontem chance de maior aderência, distinguindo assim as práticas empregatícias dentre os dois grupamentos, para apontar, em qual desses ocorre a prevalência de trabalho precário, distinguindo-os naquele local.

Após apresentada a Introdução, que abrange breve contextualização do objeto da tese em termos teórico e empírico e a definição dos materiais e percurso metodológico utilizados para o estudo e pesquisa, seguem-se os capítulos componentes da sua estrutura, conforme descrição:



No Capítulo 1 (um), são caracterizados os municípios de Espinosa, de Monte Azul e de Mamonas, que espacialmente abrigam o *locus* do estudo, procurando apresentar informações e dados sobre sua gênese, caracterização geral e socioeconômica, e sua respectiva relação com o APL do Vestuário de Espinosa, objeto de estudo.

No Capítulo 2 (dois), são apresentadas as principais correntes teóricas e epistemológicas que abordam aglomerações produtivas incluindo vertentes teóricas sobre o desenvolvimento e desenvolvimento regional, bem como sobre as aglomerações de atividades econômicas e industriais localizadas no mundo e no Brasil.

No Capítulo 3 (três) discute-se, um percurso contextual histórico, evolutivo assim como perspectivas de futuro da categoria trabalho e seu papel para o bem estar social. Aborda também o percurso do trabalho no Brasil discorrendo sobre as distinções e conformações que esta categoria veio absorvendo ao longo da formação social e econômica do país.

Por sua vez, no Capítulo 4 (cinco), são oferecidos os resultados da pesquisa, abrangendo as análises e discussões abrangendo: a caracterização estrutural do APL do Vestuário de Espinosa; indicadores panorâmicos de sua estrutura industrial; análise das práticas contratuais de trabalhadores com base nos fatores tipificadores do tipo de trabalho ofertado. Discute-se, a partir da dinâmica de atuação das empresas industriais presentes nesse APL, as práticas contratuais e de gestão dos trabalhadores, procurando comparar, de um lado, o grupamento das empresas contratantes, produtoras *in house* de suas marcas próprias, e de outro, as empresas subcontratadas/terceirizadas como faccionistas, procurando colocar em relevo a incidência de condições de oferta de trabalho precário, sugerindo razão de chance de se postar como uma cultura empresarial persistente, se postando como um desafio a ser superado com vistas melhoria da oferta das condições para reprodução material e social da força de trabalho, como também, para própria sustentabilidade e longevidade desse APL.

Para finalização, são expostas as Considerações Finais decorrentes da pesquisa, destacando as reflexões sobre prováveis desafios postos ao aglomerado, para que ele possa atuar com maiores chances de contribuir para a reprodução social e material de seus trabalhadores e, por conseguinte, prossiga se orientando na direção do seu desenvolvimento e sustentabilidade.

# **1 OS MUNICÍPIOS DE ESPINOSA, MONTE AZUL E MAMONAS E O APL DO VESTUÁRIO DE ESPINOSA**

## **1.1 Introdução**

A formação do território onde hoje se assentam os municípios de Espinosa, de Monte Azul e de Mamonas, no extremo norte do Estado de Minas Gerais, revela, entre esses, a existência de ligações históricas. Localizados na Região Geográfica Intermediária de Montes Claros (Figura 1), em específico na Região Geográfica Imediata de Espinosa (Figura 4), aos quais se vinculam (IBGE, 2020; FJP, 2020), esses municípios, tiveram sua formação influenciada por inúmeros eventos históricos, desencadeados a partir do desembarque e início da colonização do território brasileiro pelos portugueses. Segundo relatos históricos, esse marco decorreu com as primeiras incursões no território, a partir de 1530, sendo intensificadas adiante, no século XVII, promovendo diversas transformações no território, delineando uma trama de pressupostos que vem, desde então, compondo sua substância. Esse conteúdo tem contribuído, ao longo do tempo, para caracterizar a identificação, a delimitação e interação dentre esses três municípios, em termos geográficos, socioculturais e econômicos, o que tem servido para as formulações tanto práticas quanto institucionais, das referências político-administrativas de gestão desse território.

## **1.2 O território do Norte do Estado de Minas Gerais: aspectos históricos e panorâmicos de sua evolução**

A porção territorial ao norte do Estado de Minas Gerais se tornou, à época das Bandeiras Portuguesas<sup>8</sup>, rota das primeiras incursões ao interior da recém conquistada Colônia, em busca de ouro, prata, esmeraldas, entre outras pedras preciosas, minerais e riquezas. Esse empreendimento objetivou também, primeiro estabelecer currais para a criação de bovinos; segundo, capturar índios para escravizá-los, uma vez que a atividade de cana-de-açúcar em expansão era carente de mão de obra e, terceiro, destruir territórios construídos pelos escravos negros fugidios (ANDRADE, 2003).

As mais destacadas bandeiras, contudo, eram as paulistas que, em associação com os grupos baianos, adentraram o território que compreende hoje o Estado da Bahia, para ocupar a

---

<sup>8</sup> De acordo com Andrade (2003), as bandeiras eram expedições de penetração do interior do Brasil Colônia organizadas por particulares portugueses que partiam da Capitania São Vicente em direção ao interior do Brasil (op. Cit.)

região do médio São Francisco, fundando os denominados “Currais de São Francisco” à oeste, na porção territorial que margeia a Serra do Espinhaço - que se estende entre Minas Gerais até a Bahia - dando feições à área geográfica que compreende, na atualidade o Norte do Estado de Minas Gerais (COSTA, 2017, p.216).

Por suas condições naturais favoráveis, a atividade da pecuária foi a primeira a ser implementada com êxito naquele território pelas bandeiras que, embalada pelo prolongamento da atividade canavieira e mineradora, tornou-se referência no fornecimento de suprimentos alimentares para ambas (REIS, 1997).

Daí em diante, a ocupação desse território foi intensificada. A partir do século XVII, passou a figurar não apenas como fornecedor de suprimentos, mas também, servindo como um corredor, canalizando fluxos comerciais e de movimentação de pessoas entre a Bahia e a região mineradora, na porção mais central do Estado de Minas Gerais (OLIVEIRA, 2000).

Contudo, com o advento da decadência econômica da região mineradora, no centro do Estado de Minas Gerais, por volta do século XIX, aliada a medidas implementadas pela Coroa Portuguesa, visando à contenção dos descaminhos relacionados à sonegação de impostos e combate ao contrabando (SANTOS, 2013), resultou na consequente retração dos fluxos comerciais com a porção territorial ao norte do Estado, fazendo com que muitas cidades ribeirinhas à margem oeste do São Francisco - via até então preferencial de interligação comercial entre a Bahia / Porto de Salvador e as “minas” - entrassem em colapso econômico.

O afastamento econômico dos fluxos comerciais, envolvendo as cidades ribeirinhas com as regiões mineradoras em decadência, associadas à conjuntura e à reordenação econômica aos quais se submeteu a Colônia, indicou, segundo essa visão, a necessidade da busca de alternativas econômicas e de novas rotas comerciais de interligação do território norte-mineiro com o Rio de Janeiro, culminando por definir esse, à época, como o corredor logístico preferencial de interesse da Coroa.

Dessa transição, emerge a porção norte do território mineiro, que tendo em seu trajeto a comunidade de “Formigas” (hoje Montes Claros) passa a se destacar como componente importante na rota dos fluxos comerciais entre o porto de Salvador na Bahia, abrangendo Diamantina e adjacências (regiões mineradoras), com a corte imperial no Rio de Janeiro. Desde então, o norte de Minas Gerais, polarizado pelo município de Montes Claros, vem se constituindo em um importante “centro de uma vasta rede de caminhos e estradas”, que entrecortado principalmente pelos modais de transporte rodoviário e ferroviário integra, na atualidade, essa região com todo o país (OLIVEIRA, 2000, p.23).

Note-se, todavia, que essa simbiose entre o norte do Estado de Minas Gerais com a região Nordeste do Brasil tem-se conformado pelo fato de ambas as regiões contíguas apresentarem características geográficas, socioeconômicas e culturais semelhantes. Por conta disso, a região do norte do Estado de Minas Gerais assimilou, ao longo de sua formação, diversos determinantes que a influenciaram social, cultural e economicamente, ao ponto de não ser incomum notar certas ilações dirigidas para estigmatizá-la como povoada por “baianeiros”, uma referência de cunho antropológico e de sentido pejorativo, utilizada para se referir aos cidadãos que a povoam, a partir dos sinais diacríticos que manifestam, sendo distintivos, quando comparados aos aspectos físico-biológicos e culturais daqueles que povoam as regiões mais ao sul do Estado de Minas Gerais (COSTA, 2017, p.15).

Isto se deve, segundo esse autor, por conta dos traços, costumes e herança cultural incidentes a conformar a identidade norte-mineira, que é resultante direta da miscigenação fenotípica que deu origem aos seus habitantes: derivam da mestiçagem entre índios; negros; paulistas; nordestinos e mineiros, dos quais herdaram: a cultura alimentar baseada, por exemplo, na carne de sol e nas frutas típicas do cerrado, como o pequi. Além da sua relação convivendo com o ambiente natural e ecológico, que apesar de rico, registra baixa pluviosidade e longos períodos de estiagem: o cerrado (de vegetação mais baixa, de pequeno porte); o cerradão (de vegetação mais densa e árvores maiores); a caatinga (de solos pedregosos, pouco profundos e por vegetação rala); a Mata Atlântica (nas suas restingas de florestas tropicais) e o campo limpo (dotado de vegetação rasteira, gramíneas, arbustos dispersos), compondo um mosaico de biomas de transição, nesse espaço geográfico.

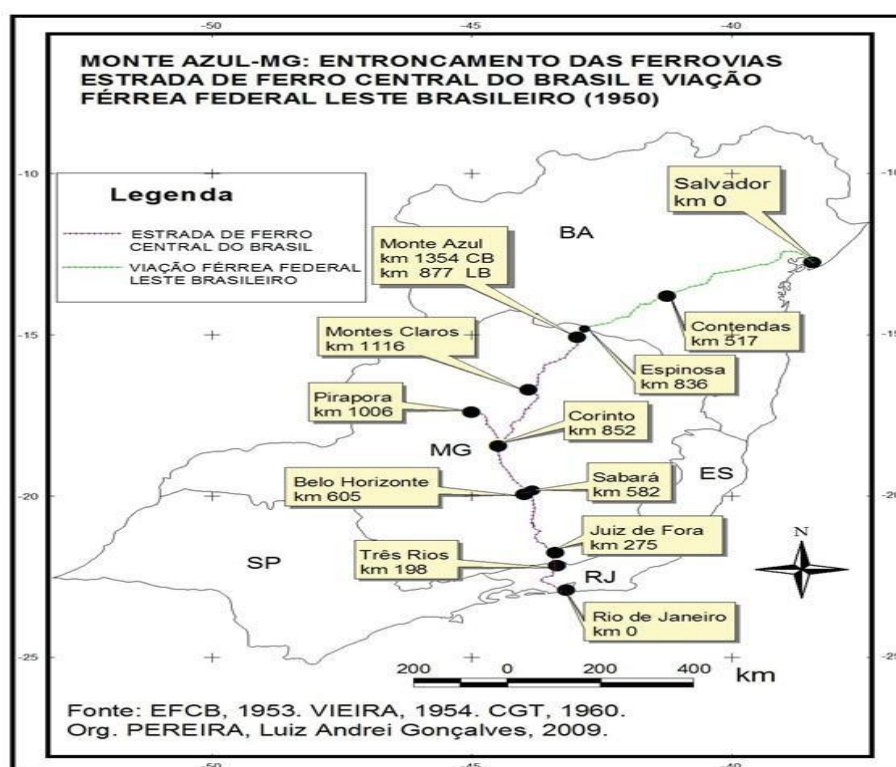
Embora existam similaridades geográficas, culturais e sociais entre essas regiões fronteiriças e contíguas, a sua integração foi intensificada com a chegada da infraestrutura, indicando que a região norte-mineira talvez não tenha ficado totalmente à margem das políticas públicas em prol do seu desenvolvimento. Isso porque, o poder público já tendo ciência das dificuldades geográficas e climáticas que a acometem naturalmente, procurou interligá-la ao resto do país. Desta feita, ela fez parte de dois importantes planos federais que visavam “conectar os eixos ferroviários regionais, localizados nos estados do Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco, São Paulo, Rio Grande do Sul e Minas Gerais”, incluindo uma expansão posterior, que possibilitaria interconexão de toda essa malha com o norte do país, até Belém, capital do Estado do Pará. Expansão que acabou por não ocorrer, por conta do declínio do ciclo da borracha, naquela região, à época (PEREIRA; LESSA, 2012, p.130).

Dessa forma, o território do norte de Minas foi beneficiado com a chegada dos trilhos ferroviários, a partir de 1909, entre os municípios de Lassance, chegando posteriormente ao

município de Pirapora (1910), que possibilitou, à época, conexão entre o transporte ferroviário e o fluvial - pelo Rio São Francisco - fortalecendo fluxos comerciais e de pessoas. Esse fato impulsionou o desenvolvimento desse último município e, a partir de 1926, quando também interconectou o município de Montes Claros, fortalecendo as suas bases como polo comercial, industrial e de integração para todo o território norte-mineiro.

Por sua vez, outros municípios da região também foram beneficiados, em 1944, Engenheiro Zander (hoje município de Capitão Enéas); em 1945, o município de Janaúba; em 1947, o município de Monte Azul, que se constituiu no entroncamento oficial entre as duas linhas: a da Central do Brasil e da Viação Férrea Federal do Leste Brasileiro, em 1951, conectando toda esta malha, a partir de Monte Azul, passando pelo município de Espinosa e, pelo município de Brumado (BA). Toda essa conexão possibilitou, por conseguinte, a ligação com a capital do estado, Salvador (BA), constituindo-se em uma estrutura que incrementou sobremaneira os fluxos comerciais de transporte de mercarias e de pessoas, impulsionando a economia dos municípios nesse trajeto (Figura 1).

**Figura 1 - Entroncamento das ferrovias Estrada de Ferro Central do Brasil e Viação Férrea Federal Leste Brasileiro**



Fonte: Pereira; Lessa (2012).

Esse empreendimento estruturante de malha ferroviária foi implementado, na sua quase totalidade, por intermédio de duas companhias: a Estrada de Ferro Central do Brasil e a Viação Férrea Federal Leste Brasileiro, sucedidas posteriormente, no governo de Juscelino Kubitschek, pela Rede Ferrovia Federal Sociedade Anônima (RFFSA), controlada majoritariamente pelo governo federal. Com isso, a área norte-mineira passou a ser considerada como detentora de eficiente rede de transporte ferroviário, que se somaria adiante, a pavimentação de importantes rodovias postas a entrecortar a região (OLIVEIRA, 2000).

Com a estagnação dos investimentos ferroviários, no final dos anos 1960, e considerando a instalação da crise mundial do petróleo nos anos 1970, os estados de São Paulo, o de Minas Gerais e o do Rio Grande do Sul tiveram crescimento da malha rodoviária federal, presente em seus territórios, de maneira significativa, 92%, 83% e 76% respectivamente (LOPES, 2015). Muito embora, entre 1968 e 1973, o Estado de Minas Gerais tivesse tido a ampliação de sua malha de rodovias estaduais, foi superada pela pavimentação das rodovias federais, com 67% de um total de 10.606 km. Dessa forma, segundo esse autor, o governo federal construiu e pavimentou uma série de rodovias, interligando a região central do Estado de Minas Gerais ao Rio de Janeiro, a São Paulo e a Brasília, como também ligando o Triângulo Mineiro a São Paulo e a Brasília e, posteriormente, construindo e pavimentando a rodovia Rio-Bahia (BR-116), que entrecortou o Estado de Minas Gerais de sul a norte, à leste da Serra do Espinhaço.

Em 1972, com a construção e pavimentação da BR 135, o norte de Minas Gerais foi interligado, de Montes Claros a Belo Horizonte e, mais adiante, entre 1973/74 foi construído e pavimentado ramal rodoviário que interligou também Pirapora ao Triângulo Mineiro (OLIVEIRA, 2000). Uma malha rodoviária que foi ampliada posteriormente (Figura 2), a partir dos anos 1980 a 1990, com interligação de Montes Claros a Pirapora, ao Triângulo Mineiro (BR 365) e, de toda a região do norte de Minas Gerais, com o Nordeste do Brasil. Desta feita, foi conectado o Triângulo Mineiro à Brasília (DF), que passando por Pirapora e Montes Claros, o interligou com o Nordeste do Brasil, pela BR 251, que conduz a conexão com a BR 116, na altura do município de Pedra Azul - MG (LOPES, 2015).



soluções de irrigação para o cultivo de lavouras nas áreas inutilizadas, por conta da seca endêmica e histórica que acomete a região.

Nessa ótica, a ampliação da infraestrutura de geração e de distribuição de energia elétrica em Minas Gerais foi impulsionada, a partir de 1952, com a criação da Centrais Elétricas de Minas Gerais - CEMIG (hoje Companhia Energética de Minas Gerais), no Governo Juscelino Kubitschek. A partir de então, ocorreu a incorporação de vários projetos de governos anteriores dando vazão à implementação de várias usinas e redes de distribuição. Entre essas, a Usina Hidrelétrica de Três Marias, na bacia do Rio São Francisco, região Central do Estado, abrangendo os municípios: São Gonçalo do Abaeté; Felixlândia; Morada Nova de Minas; Biquinhas; Paineiras, Pompéu; Martinho Campos; Abaeté e, Três Marias, que foi inaugurada em 1962.

No caso específico do norte do Estado de Minas, contava, no passado, com uma limitada usina hidrelétrica (a Guiné) instalada em 1914 às margens do Rio do Cedro, contígua a uma empresa têxtil no município de Montes Claros. Mais adiante, com financiamento do governo do Estado, implementou-se a usina Santa Marta (1938), no município de Grão Mogol, com condições de oferecer carga elétrica, ainda que com capacidade limitada, a empreendimentos empresariais na região (OLIVEIRA, 2000). A redenção, em termos de superação da carência em termos de infraestrutura elétrica (geração e distribuição), para o norte do Estado de Minas Gerais, somente ocorreu em 1965 com a interligação da região ao sistema nacional, por intermédio da CEMIG.

A conexão geográfica e as similaridades identitárias entre os norte-mineiros e os nordestinos também decorrem das disparidades econômicas, geográficas e climáticas comuns presentes no seu amplo e contíguo território. Essa proximidade possibilitou que essa região fosse reconhecida oficialmente e integralmente como compreendendo o “Polígono das Secas”<sup>9</sup>, no semiárido nordestino (Figura 3), um aspecto que tem historicamente dificultado o seu desenvolvimento (CARDOSO, 2000). Todavia, segundo o autor, essa condição, aliada a indicadores de baixo desenvolvimento socioeconômico (típicos da região Nordeste),

---

<sup>9</sup> Segundo o Centro de Estudos de Convivência com o Semiárido (CECS), ligado à Universidade Estadual de Montes Claros (2020), o denominado “Polígono das Secas” foi delineado no ano de 1936, pela Lei nº 175 de 07/01/36 no governo Getúlio Vargas (recebendo atualizações adiante), como referência para merecer atenção especial pelo estado brasileiro, na forma de políticas públicas por conta de suas recorrentes crises de estiagens, e também, por ser essa área constituída por zonas geográficas típicas, dotadas de distintos índices de aridez. Abrangeu originariamente: um conjunto de vértices, partindo do litoral do atlântico (João Pessoa - Paraíba; Natal - Rio Grande do Norte; Fortaleza - Ceará), abrangendo um ponto limite entre os estados do Ceará e Piauí, na foz do Rio da Praia; a embocadura do Longá, no Parnaíba, seguindo pela margem direita deste afluência do Rio Uruçuí Preto, cujo curso acompanhará até as nascentes; as cidades de Gilbués (Piauí); a cidade de Barras, Vista Nova, Poções e Amargosa (Bahia); as cidades de Tobias Barreto e Canhoba (Sergipe); a cidade de Gravatá (Pernambuco) e, as cidades de Pirapora, Bocaiúva, Salinas e Rio Pardo de Minas (Minas Gerais).



possibilitou a sua inclusão como área de incentivo e de atenção pelas políticas públicas federais, quando passou a integrar - como território do Polígono das Secas - a região de abrangência da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), condição consumada com a aprovação do Plano Diretor do Desenvolvimento do Nordeste, pela Lei nº 4.239, de 27 de junho de 1963.

**Figura 3 - O Semiárido Nordestino na área de atuação da SUDENE**



**Fonte:** SUDENE (2020).

Do advento da SUDENE, atuando no fomento ao desenvolvimento socioeconômico da região Nordeste, a partir dos anos 1960, decorre um encadeamento de incentivos por intermédio de vários Planos Diretores, voltados à reestruturação produtiva, econômica e social da região. Fato que possibilitou a expansão da presença de empreendimentos capitalistas, concomitantes à melhoria das condições de infraestrutura em todo território. Embora, se note a relevância do papel desempenhado pela SUDENE, em prol do desenvolvimento da região Nordeste do país, desde a sua criação, breve ênfase será dada a esse respeito neste estudo. O que se destaca aqui são as especificidades relacionadas à implementação de políticas públicas, assim como os reflexos decorrentes da atuação desse órgão no norte do Estado de Minas Gerais.

A atuação do Estado por intermédio das políticas públicas via SUDENE, no norte de Minas Gerais, possibilitou o estímulo à entrada de novos capitais e de investidores externos ao território (CARDOSO, 2000, p. 232):

- Por meio de programas e projetos, principalmente nos setores agropecuários e industriais, sustentados por políticas de incentivos fiscais e financeiros diversos, servindo de atrativo para exploração dessas atividades, tanto para o capital interno quanto para o capital externo ao território;
- Na promoção de programas e políticas fomentadas por estímulos fiscais e financeiros, voltados à exploração econômica em diversos setores produtivos regionais;
- Na criação de infraestrutura básica e econômica envolvendo estradas, campos de pouso, centrais de comunicação, energia elétrica, saneamento básico, incluindo incremento na rede de serviços sociais de saúde e educação, dentre outros.

Para Reis (1997), a política de planejamento do governo federal, por intermédio da SUDENE, se mostrou decisiva ao longo do tempo para a região norte do Estado de Minas Gerais, que passou a receber incentivos fiscais e financeiros, destinados a inúmeros projetos industriais e agropecuários de grande porte, como também para a infraestrutura, como forma de superar o atraso e a pobreza, endêmicos não só nesse território, como também em todo nordeste brasileiro.

Muito embora, para Rodrigues (2000), a SUDENE tenha se desviado dos seus propósitos iniciais que previa que a atuação desse órgão federal deveria se voltar ao fomento de aspectos de produção e de distribuição de renda entre os grupos sociais da população nordestina, voltou-se, durante o regime militar entre 1964 a 1985, para o incentivo de investimentos envolvendo o grande capital, como projetos industriais, agropecuários e de reflorestamento. Condição, que na contramão, levou ao enfraquecimento das estruturas regionais frágeis voltadas à produção de alimentos, acentuando ainda mais a heterogeneidade econômica da região. Contudo, acrescenta essa autora, o desenvolvimento da região do norte de Minas foi de alguma sorte incrementado devido à presença de duas instituições que trabalharam sob mesmas diretrizes: de um lado a SUDENE e, de outro, a atuação da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF, que embora com área de atuação mais limitada, teve papel relevante na implementação de políticas públicas nessa região, principalmente com os projetos de irrigação agropecuários: Pirapora; Janaúba e Jaíba, todos no Vale do Rio São Francisco.

Com a melhoria das condições de infraestrutura presentes no território do norte de Minas Gerais, concomitante com o advento SUDENE, no início da década de 1960, melhorando as condições que até então não dispunha, esta região, obteve condições necessárias de receber o desembarque do capital privado (OLIVEIRA, 2000).

A partir desta fase, decorreu também para esta região, segundo o autor, incentivos fiscais ofertados pelo governo do estado - por intermédio da Lei Estadual de nº 5.261/1969 - que garantiu a empresas e órgãos de fomento, recursos para investimento e apoio ao desenvolvimento na região. Tais recursos eram obtidos na dedução de 40% no valor devido ao estado pelo então Imposto de Circulação de Mercadorias (ICM), nas seguintes condições:

- I. 32% (trinta e dois por cento) como compensação de investimentos à empresa;
- II. 5% (cinco por cento) ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais, a título de realização de capital pelo Estado;
- III. 3% (três por cento) para formação de fundo de financiamento a programas de pesquisa aplicada nos campos econômico, administrativo e tecnológico executados por fundação instituída em virtude de lei estadual (ALMG, Lei nº 5.261/69, 2020).

Incentivos que beneficiaram segundo Oliveira (2000), inúmeros projetos na região entre 1970 a 1977 (Tabela 1).

**Tabela 1 - Número de projetos implantados por município e ramo industrial (1970/1977)**

SEGMENTOS INDUSTRIAIS	MUNICÍPIO			
	Montes Claros	Pirapora	Várzea da Palma	Manga
Alimentares	1			
Bebidas		1		
Madeiras e Móveis	1			
Vestuário e Calçados	1			
Couro e peles	1			
Têxtil	1	2		1
Editorial e Gráfica	1			
Química	2			
Minerais não metálicos	2		1	
Metalúrgica	4	2	4	
Mecânica	1			
Material Elétrico	2			
Material de Transporte	2			

Fonte: adaptado de Oliveira (2000).

Contribuições que propiciaram, àquele território, estímulos e condições para transitar economicamente de uma economia baseada na pecuária e no algodão (mesmo que sob formas arcaicas de produção), para a era da industrialização, o que a inseriu de vez no contexto nacional (OLIVEIRA, 2000).

Mais recentemente, observando alguns indicadores em termos da participação do território na economia geral do Estado, conforme dados da Fundação João Pinheiro - FJP

(2016), o território da mesorregião norte de Minas Gerais participou em 2016 com 4,2% na formação do Produto Interno Bruto - PIB estadual. Os principais agregados econômicos, componentes do grupo de atividades econômicas contribuíram para a economia estadual com: agropecuária (6,2%), a indústria total com 2,8% e os serviços com 4,8%.

Já o estudo Caderno Regional do Norte de Minas, produzido pelo Governo de Minas Gerais/Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG (2014), considerou ainda que os principais desafios a serem superados pela região podem ser assim destacados: o clima seco; a extensão do território; o baixo Índice de Desenvolvimento Humano - IDH; as grandes distâncias entre os municípios; o pouco acesso aos serviços; a precariedade dos transportes, das estradas e da infraestrutura urbana; a evasão escolar e a baixa qualidade da educação básica e a falta de qualificação profissional; o pouco dinamismo econômico e a grande dependência do Estado.

Com o passar do tempo, não somente a paisagem norte-mineira, envolvendo condições para o seu desenvolvimento e melhoria da infraestrutura evoluíram, mas também, em decorrência da complexa dinâmica que esses processos envolvem, tal como ocorreu com todo território brasileiro, ensejou novas conformações em termos de divisão político-geográfica foram instituídas.

Esse processo caminhou junto com a própria reavaliação e redefinição de divisão regional do país que vêm se sucedendo desde o final dos anos 1930, no século passado. Inicialmente, tendo como marco o Decreto-Lei nº 311 de 2 de março de 1938, a divisão regional do Brasil veio sendo estudada, discutida e provida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Na atualidade, esse órgão federal tem procurado agrupar os municípios em regiões de planejamento e de orientação para gestão, tentando distanciar-se das concepções e pressupostos baseados nas divisões até então realizadas pelo agrupamento dos estados federados (IBGE, 2020): como das Zonas Fisiográficas, vigentes entre as décadas de 1940 e 1960; das Microrregiões e Mesorregiões Homogêneas, vigentes entre os anos 1968 até 1976, atualizadas após a Constituição de 1988, em 1990, nas Mesorregiões e Microrregiões Geográficas, todas concepções importantes em cada época.

Com isso, está vigente desde o ano 2017 uma nova orientação de divisão geográfica do Brasil, publicada pelo IBGE, estruturada sob a forma de Região Geográfica Intermediária - RGInt e por Região Geográfica Imediata - RGIIm (IBGE, 2017).

Dessa recente orientação de divisão geográfica regional em âmbito nacional, a então Mesorregião Norte do Estado de Minas Gerais foi sucedida pela Região Geográfica Intermediária de Montes Claros, composta por 86 municípios, ocupando área territorial de

124.063,79 km<sup>2</sup>, equivalente a 21,14% do território estadual. Sob essa nova orientação, a RGInt de Montes Claros, que tomou o nome do município que a denomina, o definindo também como sua Capital Regional, passou a ser composta por 6 (seis) Regiões Geográficas Imediatas (RGIm): Pirapora; São Francisco; Januária, Janaúba; Salinas e, Espinosa.

No caso da Região Geográfica Imediata de Espinosa, *locus* geográfico de interesse deste estudo, também denominada com o nome do município que a sedia, compreende, em seu território, os municípios de: Espinosa; Monte Azul; Catuti; Mato Verde; Santo Antônio do Retiro; Montezuma; Mamonas e, Gameleiras (FJP, 2020). Não abrangendo mais, nessa nova conformação, o município de Vargem Grande do Rio Pardo, que passou a ser vinculado à Região Geográfica Imediata de Salinas.

### **1.3 Formação político-geográfica do território, características e ligações históricas entre Espinosa, Monte Azul e Mamonas**

Retrocedendo no tempo e na história, nos idos de 1560, no Governo-Geral de Tomé de Souza, foi organizada uma expedição para visitar a região entre a Bahia e Minas Gerais, mais especificamente no território compreendido e margeado pela porção média da cordilheira do Espinhaço, banhada pelo Rio São Francisco. No comando, foi nomeado o espanhol Francisco Bruza Espinosa, que juntamente com seus comandados, iniciaram percurso exploratório em busca de pedras preciosas e ouro.

Partiram do litoral sul, que pertence hoje ao Estado da Bahia, seguindo entre os Vales do Mucuri e do Jequitinhonha, chegando ao Vale do São Francisco, para aportar na região da Serra Geral, que era habitada à época pelos índios tapuias. Contudo, a ação de colonização aconteceria somente anos adiante, a partir de 1690, ocasião em que o regente do São Francisco, Antônio Guedes de Brito, se estabeleceu na região onde se localiza hoje o município de Jacarací, no Estado da Bahia (IBGE, 2020).

Ainda segundo esse Instituto, decorrente da intensificação da presença dos colonizadores no território, formou-se, nas imediações, o povoado de Lençóis do Rio Verde – denominação que se explica pelos lençóis postos a secar no rio pelas lavadeiras da região – que foi alçado em 1859 à condição de distrito de Lençóis (atualmente Espinosa), ligado inicialmente ao município de Rio Pardo de Minas e, posteriormente, no ano de 1923, com a denominação de São Sebastião dos Lençóis, subordinado ao município de Boa Vista do Tremendal (hoje Monte Azul).

Nas primeiras décadas do século XX, conforme ainda o IBGE (2020), o então distrito de São Sebastião dos Lençóis foi elevado à condição de cidade com a denominação de Espinosa, pela Lei Estadual nº 885, de 27.01.1925. Na divisão territorial datada de 01.07.1960, passou a ser constituído de três distritos: Espinosa, Itamirim e Mamonas (antigo Santo Antônio das Mamonas), incorporando adiante, em 1976, o distrito de Barrinha. Com o avançar do tempo, por intermédio da Lei Estadual nº 10704 de 27.04.1992, foram desmembrados do município de Espinosa os distritos de Mamonas e Barrinha, para formar o novo município de Mamonas. E desde 01.06.1995, Espinosa passou a ser constituído de apenas dois distritos: Espinosa e Itamirim, assim permanecendo nos dias atuais.

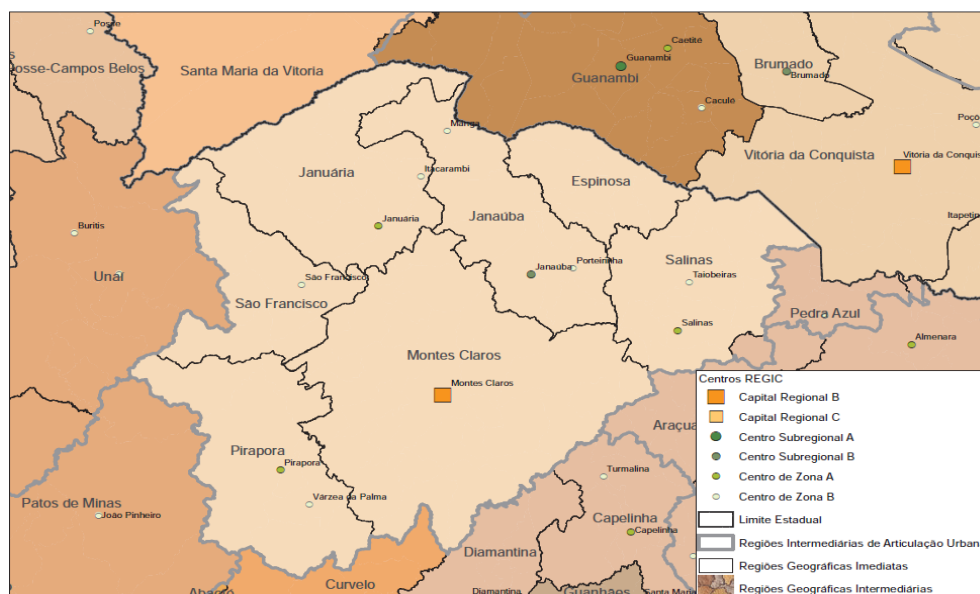
Já o município de Monte Azul, evoluiu em 1850 da condição de distrito do município de Rio Pardo de Minas, dele se separando quase ao final do século XIX, para ser elevado à condição de cidade, com a denominação de Boa Vista do Tremendal, pela Lei Provincial nº 3485, de 04.10.1887, transformando-se no município com a denominação de Boa Vista do Tremendal. Com o advento da Lei Estadual nº 843, de 07.09.1923, o município de Boa Vista do Tremendal passou a denominar-se simplesmente Tremendal. Com o passar do tempo, dá-se a nova divisão administrativa, referente ao ano de 1933, passando a ser constituído por cinco distritos: Tremendal, Gameleiras, Santo Antônio do Mato Verde, São João do Bonito e São João do Pernambuco.

Pelo Decreto-lei Estadual nº 148, 17.12.1938, o município de Tremendal passou a denominar-se Monte Azul. Sob a mesma lei, foi extinto o distrito de São João de Pernambuco, sendo seu território anexado ao distrito sede do município de Monte Azul. Em nova divisão territorial datada de 15.09.1997, o município de Monte Azul passa a ser constituído do distrito sede, assim permanecendo, desde então, com a divisão territorial datada de 2005. (PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL, 2019).

Na atualidade, os municípios de Espinosa, Monte Azul e Mamonas são pertencentes a RGI<sub>m</sub> de Espinosa mantendo-se integrados por sua longa e complexa história, imbricada por inúmeros fatos e acontecimentos, decorrentes do seu povoamento e ocupação, assim como também ocorreu com toda a RGI<sub>nt</sub> de Montes Claros, da qual são integrantes (Figura 4).

Tanto Espinosa, quanto Monte Azul e também Mamonas, tiveram suas ligações fronteiriças e viárias muito influenciadas pelas interações e fluxos estabelecidos ao longo da história entre o Nordeste e o Sul do país, contribuindo, sem dúvida, para o estabelecimento de elos socioculturais e econômicos.

**Figura 4: A Região Geográfica Intermediária de Montes Claros e a Região Geográfica Imediata de Espinosa**



Fonte: IBGE (2020).

A percepção sobre as ligações interativas, que se sedimentaram entre esses municípios, é reforçada, por exemplo, ao percorrer relatos históricos que registram uma época em que os municípios da Serra Geral (Figura 5) usufruíram simultaneamente de um período de certa<sup>10</sup> prosperidade social e econômica, com o advento do “ciclo áureo” do algodão, que chegou a ser uma cultura endêmica no Norte do Estado de Minas Gerais. O ciclo do algodão viveu seu apogeu no território entre os anos 1950 aos anos 1980, especificamente em municípios do território da Serra Geral, sendo reconhecido à época, por conta da existência de inúmeros produtores desse insumo agroindustrial, que era regionalmente cultivado por pequenos produtores e processado em várias unidades beneficiadoras instaladas na região, condição que possibilitou a circulação de muito dinheiro, além da oferta de oportunidades de trabalho, nesse território.

Contudo, a partir da década de 1980, essa cultura atravessou grandes dificuldades, com a chegada, no Brasil, da praga do besouro bicudo, responsável por sérios prejuízos à cultura. Some-se a esse fato, a incidência de incentivos pelo governo federal para compra de algodão importado, redirecionando a demanda e a preferência interna por esse insumo pela indústria

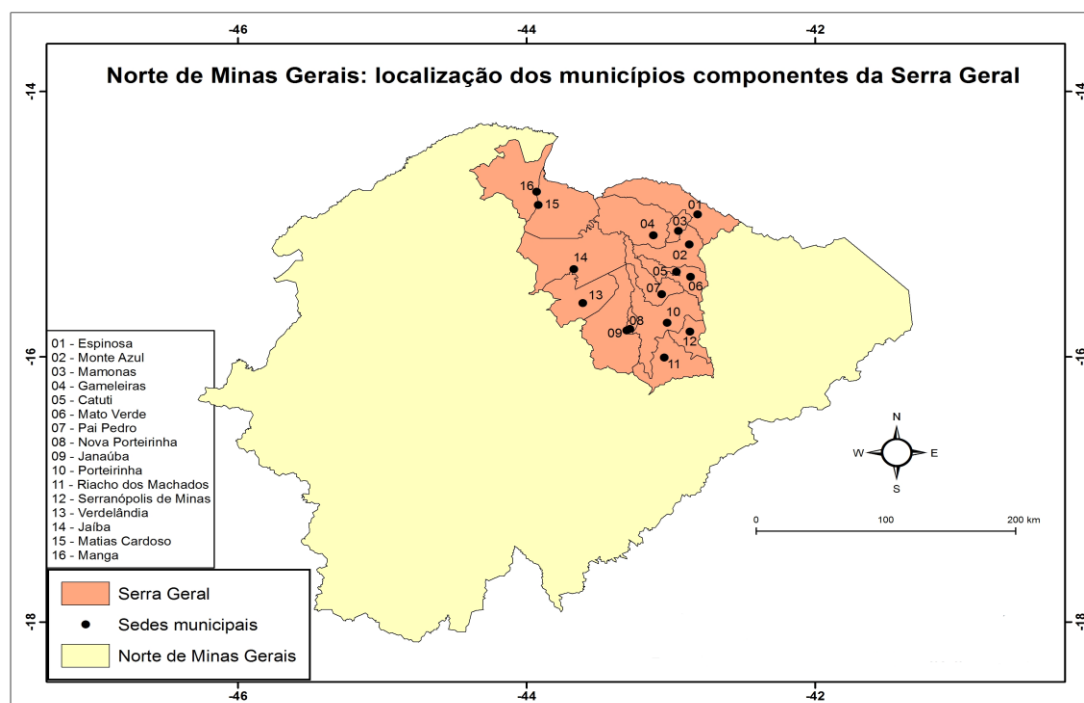
<sup>10</sup> No caso a adjetivação “certa” prosperidade é atribuída pela autora, considerando que mesmo tendo aquele território vivido uma fase de prosperidade socioeconômica com a cultura do algodão, não conseguiu superar entraves típicos e históricos atribuídos à região no tocante, por exemplo, à erradicação da pobreza e de melhoria das condições de vida de seus habitantes, mantendo Índices de Desenvolvimento Humano muito baixos, se comparado a outras regiões do estado. Para mais informações conferir em Rodrigues (2000, op. Cit)

têxtil nacional, culminando, por conseguinte, no franco declínio da atividade algodoeira no território (TOLENTINO, 2011).

Um acontecimento curioso, contudo, decorreu posteriormente ao ocaso da cultura do algodão no território, que mesmo acometido pelo impacto dos reveses mencionados, revelaria adiante, na viragem dos anos 1980 para 1990, indícios de novas iniciativas produtivas, agora não mais no setor produtivo primário, mas sim ligadas ao setor secundário (na indústria da transformação), a partir da implantação de pequenas empresas industriais de confecção e do vestuário, inicialmente entre os municípios de Espinosa e de Monte Azul.

Esse advento ensejou importante retomada do desenvolvimento socioeconômico da RGI<sub>m</sub> de Espinosa, especificamente a partir dos anos 2000, incrementado pela atuação de empresas industriais ligadas à CTC, nos elos industriais de confecção e de vestuário que, da condição de simples aglomerado industrial emergente, a partir de 2006 (com 20 empresas), expandiu-se tanto em relação ao quantitativo de empresas, quanto em presença geográfica, incluindo também adiante, a partir de 2015, empresas presentes no município de Mamonas, perfazendo ao todo, em 2019, 63 empresas (MTE/PDET/RAIS, 2020).

**Figura 5: Municípios componentes da Serra Geral - Norte do Estado de Minas Gerais**



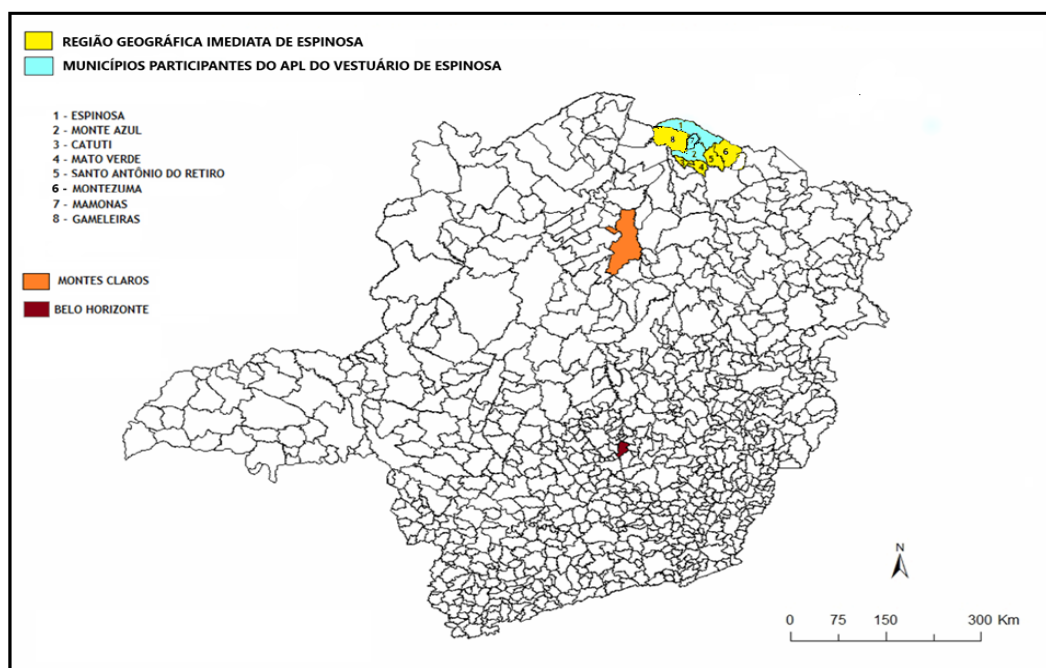
Fonte: IBGE, 2020. Org. ABREU JÚNIOR, J. R., 2021



#### 1.4 Características gerais dos municípios de Espinosa, de Monte Azul e de Mamonas

Situado na porção do extremo norte do estado, o município de Espinosa faz divisa com os municípios de Monte Azul, Gameleiras, Mamonas, Montezuma, Santo Antônio do Retiro e também com o Estado da Bahia. Já Monte Azul, vizinho à Espinosa ao sul, faz divisa com os municípios de Mamonas, Gameleiras, Catuti, Pai Pedro, Santo Antônio do Retiro e Mato Verde. Quanto ao município de Mamonas, por sua vez, faz divisa com os municípios de Espinosa, Monte Azul e, de Gameleiras, conforme Figura 3. Os municípios de Espinosa (1) e de Monte Azul (2) e de Mamonas (7), alvos específicos como *locus* geográfico deste estudo, compõem a Região Geográfica imediata de Espinosa (RGI<sub>m</sub>) juntamente com os municípios: (3) Catuti; (4) Mato Verde; (5) Santo Antônio do Retiro, (6) Montezuma e, (8) Gameleiras.

**Figura 6: Posição da Região Geográfica Imediata de Espinosa no Estado de Minas Gerais**



Fonte: elaborado conforme base cartográfica do IBGE (2020).

Situado na porção do extremo norte do Estado de Minas Gerais, os municípios de Espinosa, Monte Azul e Mamonas, interligados, distam da capital Belo Horizonte em torno de 700 Km. A Tabela 2, na sequência, apresenta alguns indicadores sociais desses municípios confrontados com indicadores do Brasil da Região Nordeste e de Minas Gerais.

**Tabela 2 – Comparativo indicadores sociais Espinosa, Monte Azul, Mamonas X Brasil, Minas Gerais e Região Nordeste (NE). Em: R\$ 1,00**

Local	Índice Gini 2010	População 2016*	Pessoal Ocupado* (2015) %	Renda** S.M. (2016) = R\$ 880,00
Espinosa	0,4586	32.183	12,87	1,4
M. Azul	0,5191	21.884	10,0	1,5
Mamonas	0,4603	6.608	7,55	1,5
Nordeste	0,6277	56.641.000	42,19	1,6
Minas Gerais	0,5634	20.997.560	49,09	2,07
Brasil	0,6086	206.200.000	47,4	2,85

\*projeções IBGE (2020); FJP (2021). \*\* Renda média trabalhador ocupado.

**Fonte:** elaboração própria com base em: FJP (2018); IBGE Cidades (2021); DATASUS (2021); Atlas Brasil (2021).

Conforme a Tabela 2, Espinosa desponta como município de maior população projetada (2016) entre os três municípios analisados: Espinosa com 32.183 habitantes, em comparação com Monte Azul, 21.884 e com Mamonas, o menor, dentre eles, com 6.608 habitantes. Desse contingente populacional, cerca de 12,87%, outros 10,0% e, por fim, 7,55% estavam formalmente ocupados respectivamente em Espinosa, Monte Azul e em Mamonas, em 2015.

Quanto ao índice Gini<sup>11</sup>, que mede a desigualdade em termos de renda entre uma dada população, variando de 0 (mais equidade) a 1 (extrema concentração de renda), mostrou (2010) Monte Azul com 0,5191; Mamonas com 0,4603 e Espinosa com 0,4586. Indicadores que mostram certo equilíbrio entre os municípios de Espinosa e de Mamonas, com índice GINI de 0,46 e 0,45 respectivamente, denotando aparentemente ter ocorrido melhor equidade em termos de distribuição de renda, apesar da média salarial em Salários Mínimos (S.M.) ter se mostrado superior em Mamonas do que em Espinosa (1,4 S.M.; 1,5 S.M.) respectivamente. Caso particular pode ser observado no município de Monte Azul que apontou Índice GINI de 0,5191. Embora ficasse empatado com o município de Mamonas em termos de média salarial em (1,5 S.M.) apontou menor equidade, nesse quesito, entre os seus cidadãos.

Outra análise envolvendo esses três municípios, diz respeito a comparação dos indicadores demonstrados (Tabela 2) com os percebidos com a região nordeste do país, com o Estado de Minas Gerais e, com os do Brasil. A baixa renda média dos trabalhadores ocupados observada ficou muito próxima àquela percebida na região nordeste do país (2015): 1,4, 1,5 e 1,6 (SM), respectivamente, confirmando a característica de similaridade em termos de baixos

<sup>11</sup> Segundo o Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas – IPEA (2020) o Índice de Gini, criado por Conrado Gini - um matemático italiano - visa medir o grau de concentração de renda em determinado grupo, apontando a diferença entre os rendimentos dos mais pobres e dos mais ricos.

indicadores sociais, tal como se percebe, no geral, em território da área de atuação da SUDENE (CARDOSO, 2000), muito embora os três municípios apresentem índices Gini melhores do que a média da região nordeste.

Apurou-se também, a posição dos municípios em relação ao *ranking* nacional e estadual no Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal, produzido pela Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro - IFDM/FIRJAN, no período compreendido entre os anos de 2006 - ano em que se constatou a formação do aglomerado industrial no território - a 2016, final do interstício considerado pelo estudo por conta de ter sido o ano final apurado para definição do IFDM pela FIRJAN.

Observando ainda os dados da Tabela 2, em 2010, Espinosa alcançou o IFDM de 0,5562, contra 0,5765 de Monte Azul e de 0,5299 de Mamonas o que equivaleu, respectivamente, às posições 4052º, 3.793º e 4385º no *ranking* nacional. Em 2016, estes municípios transitaram no IFDM geral de 2010 a 2016, para: Espinosa = 0,5720; Monte Azul = 0,6565 e, Mamonas = 0,7867, sendo reposicionados em 2016: Espinosa na posição 4.548º (caindo, com relação à posição verificada em 2006): Monte Azul na 3.149º (acima da posição verificada em 2006) e, Mamonas 2.377º na melhor colocação dentre os três no *ranking* nacional. No *ranking* estadual: Espinosa ocupava em 2010, a 730ª posição; Monte Azul a 688º e Mamonas a 774º passando todos, respectivamente, em 2016, para as posições 789º, 532º e, 358º, apontando a piora no indicador em Espinosa e, por outro lado, a melhora nos municípios de Mamonas (o que mais evoluiu), seguido do de Monte Azul.

Na Tabela 3, os indicadores do IFDM/FIRJAN foram decompostos em três indicadores que compõem o índice geral: Educação, Saúde e Emprego e Renda, pressupondo, com isso, destacar mais detidamente em qual dimensão os municípios evoluíram e involuíram entre os anos de 2010 a 2016.

**Tabela 3 - Indicadores de desenvolvimento municipal Espinosa, Monte Azul e Mamonas sob a ótica da Educação, da Saúde, do Emprego e da Renda: 2010 e 2016**

Municípios	2010				2016			
	IFDM Geral	Educação	Saúde	Emprego E Renda	IFDM Geral	Educação	Saúde	Emprego E Renda
Espinosa	0,5562	0,7215	0,3730	0,5742	0,5720	0,8131	0,4945	0,4048
Monte Azul	0,5765	0,7553	0,5008	0,4734	0,6565	0,8460	0,8156	0,3078
Mamonas	0,5299	0,7124	0,5117	0,3656	0,6890	0,7867	0,7411	0,5392

Fonte: elaborado com base nos indicadores do IFDM/FIRJAN (2020)

Para analisar a Tabela 3, que decompôs o IFDM/FIRJAN, nas dimensões que o compõem (Educação, Saúde e Emprego e Renda), deve ser considerada a mesma classificação de faixas de desenvolvimento tal como utilizado para o enquadramento do município, em termos de desenvolvimento municipal que partem de 0,0 a 1,0 (baixo a alto).

Nesse sentido, o município de Monte Azul obteve melhor IFDM geral, dentre os três municípios em 2010 (0,5765 - baixo). Estratificando, esta classificação se replicou também nesse município com a dimensão Educação (0,7553 - moderado), mas ficando em 2º lugar na dimensão saúde (0,5008 - regular) e também, no 2º lugar na dimensão emprego e renda (0,4734 - regular). Espinosa, por sua vez, ficou, dentre os três municípios, em 2º lugar no IFDM geral (0,5562 - regular), mas em 1º lugar na dimensão emprego e renda (0,5742 - regular) e em 3º lugar na dimensão saúde (0,3730 - baixo), a menor classificação dentre os três municípios. Por fim, o município de Mamonas ficou em 3º lugar no IFDM geral (0,5299 - regular), classificação que se repetiu também na dimensão educação (0,7124 - moderado), ficando em 2º lugar, dentre os três municípios na dimensão saúde (0,5117 - regular) e em 3º na dimensão emprego e renda (0,3656 - baixo).

Já, no ano de 2016, os três municípios, em análise, tiveram alterações em seus indicadores IFDM: Mamonas despontou, dentre os três municípios com IFDM geral, no 1º lugar (0,6890 - moderado), classificação que se repetiu na dimensão emprego e renda (0,5392 - regular) e em 2º lugar na dimensão saúde (0,7411 - moderado) e abaixo dos outros três municípios na dimensão educação (0,7867 - moderado), embora tivesse evoluído, nessa dimensão, em relação a 2010. O município de Monte Azul, por sua vez, ficou no 2º lugar no IFDM geral (0,6565 - moderado), em 1º lugar, dentre os três municípios na dimensão Educação (0,8460 - alto) e também em saúde (0,8156 - alto), mas em 3º lugar na dimensão emprego e renda (0,3078 - baixo), involuindo em relação a 2010. Por fim, O município de Espinosa alcançou o IFDM geral no 3º lugar (0,5720 - regular), classificação que se repetiu na dimensão saúde (0,4945 - regular), mas melhorando com relação a 2010, ficando no 2º lugar dentre os três municípios na dimensão emprego e renda (0,4083 - regular), classificação que se repetiu na dimensão educação (0,8131 - alto), melhorando nessas duas dimensões se comparado ao IFDM de 2010.

De toda essa análise, destaque-se a evolução ainda que com baixos indicadores para as dimensões emprego e renda do município de Monte Azul, como também educação e saúde entre 2010 a 2016. Conforme relataram Porter (1999) e Bresser Pereira (2017), um dos fatores que contribuem para oferta de bem-estar é a renda, decorrente de melhores salários pagos aos cidadãos ocupados formalmente no lugar, como também, e simultaneamente, as ofertas de escolaridade e de educação (BECKER, 1961). O que preocupa, contudo, são ainda os baixos

indicadores na dimensão saúde, principalmente no município de Espinosa, que apesar de ter evoluído de 2010 (baixo), para 2016 (regular) se coloca em níveis desejáveis por melhores condições.

No caso, o período observado na análise de indicadores sociais e econômicos nos três municípios alvos do estudo, considerou, a partir do ano de 2006, o interstício temporal de análise definido entre os anos de 2010 a 2016, compreendendo período em que foi observada a evolução do aglomerado industrial e setorial de empresas de confecção e de vestuário entre Espinosa, Monte Azul e em Mamonas.

A proposição desse interstício leva em consideração dois parâmetros, para definir o limite inferior e superior, para o interstício de corte para a coleta de dados: (i) Limite inferior: a partir do ano de 2006, percebeu-se, que o montante de empresas industriais aglomeradas entre os municípios de Espinosa e Monte Azul atingiu quantitativo 20, um dos parâmetros de corte utilizados por Suzigan *et al.* (2003), no estudo realizado pelo Grupo Técnico de Trabalho Permanente para Arranjos Produtivos Locais - GTP/APL/Instituto de Economia – I.E. da Universidade Estadual de Campinas/UNICAMP, definindo que, nessa condição, pode se considerar a ocorrência em determinado território de um aglomerado produtivo ou industrial especializado. (ii) Limite Superior: conforme já dito aqui, foi considerado o ano de 2016, pela opção do autor de ter a mão indicadores e estatísticas mais atuais que oportunizassem analisar o nível de desenvolvimento municipal (para os três municípios alvos, no período).

As informações sociais e econômicas e espaciais preliminares oferecidas de forma panorâmica sobre a RGInt de Montes Claros e dos municípios participantes da RGIIm de Espinosa, Monte Azul e Mamonas, no norte do Estado de Minas, reforçam a necessidade de observando suas características, refletir sobre os desafios a esses postos, na expectativa de que os cidadãos desses municípios prossigam sua trajetória no sentido de alçarem melhores condições de vida. Contudo, atenção especial foi dada aos municípios de Espinosa, de Monte Azul e Mamonas, onde se detecta a presença de um aglomerado industrial ligado à CTC, especializado em segmentos de confecção e de vestuário, na atualidade elevado à condição institucional de APL do Vestuário de Espinosa, pressupondo potencial de se constituir fator de incremento ao desenvolvimento social e econômico local. Tais pressupostos presume-se reforçaram as motivações para realizar o estudo proposto por esta tese.

Dito isto, torna-se oportuno, conforme se verá próximo capítulo, percorrer a literatura sobre a trajetória da industrialização e da organização industrial e sobre aglomerações produtivas e industriais, especialmente as têxteis, para desvelar como surgem, o que as

motivam, como também, discorrer como esses fenômenos suscitaram ao longo do tempo, contribuições teóricas que colocaram essa temática em relevo.

## 2 AGLOMERAÇÕES PRODUTIVAS TERRITORIAIS E DA INDUSTRIA TÊXTIL

### 2.1 Introdução

A abordagem sobre aglomerações produtivas e industriais territoriais ganhou corpo distintivo na análise espacial contemporânea a partir dos anos 1970, incentivando a ampliação de estudos sobre suas dinâmicas. De forma mais geral, voltam-se ao propósito de compreender como os processos resultantes da interação entre fatores geográficos, sociais e econômicos têm potencializado a existência dessas aglomerações, possibilitando, endogenamente, que em determinados territórios se criem as condições para se alçar o desenvolvimento.

Vale esclarecer, preliminarmente, que por ser o conceito de território aparentemente impreciso, este trabalho não se dedicará a aprofundar na discussão dessa seara conceitual. Dito isso e, para o caso da análise pretendida, que envolve um tipo particular de território, onde ocorre uma aglomeração de empresas industriais especializadas na produção de confecção e de vestuário, abrangendo três municípios contíguos, situados no norte do Estado de Minas Gerais: Espinosa, Monte Azul e Mamonas, será considerada a noção de “território usado”, visto como aquele constituído de um “todo complexo onde se tece uma trama de relações complementares e conflitantes” (SANTOS, 2000, p.104). Parte-se do pressuposto que ele se funda na noção de espaço socialmente partilhado, podendo ser compreendido concomitantemente como espaço apropriado (simbolicamente) e político-econômico (numa perspectiva concreta), urdido sócio-historicamente por relações de poder (HASBAERT; LIMONAD, 2007).

Considerando estas premissas, deu-se início a busca de indícios que apontassem qual vertente disciplinar registrou mais atentamente os espaços geográficos em que os fenômenos de aglomerações produtivas e também industriais ocorrem. Dessa investida, verificou-se que na fase neoclássica do pensamento econômico e na organização industrial essa temática emergiu, a partir das contribuições de Alfred Marshall (1842-1924), ao discutir os efeitos que determinadas aglomerações de pequenas empresas propiciavam aos lugares onde ocorriam. Decorreu, dessas percepções, um conjunto de importantes pressupostos seminais, que décadas adiante, serviu de referência à novas formulações nesse campo.

Em seus *Principles of Economics* (1890), Marshall (1996), observando a atuação de pequenas e médias empresas industriais aglomeradas em Lancashire e em Sheffield, na Inglaterra no século XIX, apreendeu que dada à proximidade e convívio de empresas aglomeradas nesses territórios, elas gozavam de benefícios e facilidades não disponíveis a outras empresas situadas mais dispersas ou isoladas. A partir dessa constatação, o autor discorre

sobre como surgem as aglomerações industriais especializadas localizadas, cunhando o conceito de distritos industriais, incluindo nesse postulado, as vantagens postas em benefício das empresas participantes. Compreende esse arcabouço também, os conceitos de externalidades positivas<sup>12</sup> e de economias de aglomeração<sup>13</sup>, relacionados aos transbordamentos que tais fenômenos propiciavam aos territórios, onde ocorriam concentrações de empresas industriais.

Além das externalidades positivas propiciadas com tais avanços, decorrem também, entre outras, mazelas que se constituíram determinantes das condições de vida e de bem-estar social das populações mais pobres, agora concentradas nos grandes centros urbano-industriais.

No caso específico da Inglaterra desta época de grandes transformações, por exemplo, decorre a transição da condição de um país que, no século XVIII, era caracterizado por ser composto por pequenas cidades, indústrias elementares e população dispersa, no meio rural, de vida mais estável - assim como em muitos países europeus - para se transformar em um país dotado de grandes cidades e densa população urbana. Esses contingentes populacionais desarticulados, agora concentrados na área urbana, passaram, em grande parcela, a se vincular a imensas empresas industriais dotadas de máquinas complexas, residindo próximo a essas, em núcleos urbanos (vilas), em muitos casos sob condições precárias e instáveis para sua reprodução. Dessa condição, surge a classe trabalhadora composta de operários industriais proletários<sup>14</sup> (ENGELS, 2010; MARX, 2013).

Recai sobre essas pessoas comuns, submetidas a essa condição, os impactos mais degradantes quanto a garantias de reprodução de melhores condições de vida social, tendo em vista que os meios de subsistência estão agora mais instáveis para salvaguardá-las (POLANYI, 2000). Nesse contexto, o trabalho, o principal recurso de valor para os agora operários proletários, nas cidades, passa a ser vendido aos capitalistas industriais, tal como uma mercadoria qualquer. Dessa forma, a subsistência do trabalhador não se dá mais como dantes, na interação tríade entre homem, terra e natureza, mas de outro modo, se sujeitando às condições de mercado, para ofertar e negociar o seu trabalho como dispêndio da força vital

---

<sup>12</sup>Na Economia, em Marshall (1996), a expressão “Externalidade Positiva” diz respeito, genericamente, a efeito/benefício que uma dada atividade econômica tem sobre terceiros, que não estão envolvidos nessa atividade.

<sup>13</sup> Para Sandroni (1999), as economias de aglomeração se constituem, um caso especial, de economias externas, que podem decorrer do fato de várias empresas estarem localizadas próximas umas às outras, possibilitando, por exemplo, reduzir custos com transportes (fretes), além do tempo de fornecimento entre essas.

<sup>14</sup> O termo “proletariado”(proletarii) tem sua origem atribuída à Roma Antiga (século VI a.C.) quando era utilizado pelo soberano para descrever os cidadãos pobres, não possuidores de propriedades, cuja única serventia era gerar proles para suprir os exércitos do Império (HOUAISS, 1994). No século XIX, o termo proletariado foi utilizado por sociólogos como Marx (2013) e Engels (2010), no movimento marxista, para identificar a classe dos sem propriedade de meios de vida, no âmbito do capitalismo industrial.



humana (MARX, 2015), pelo seu valor de uso e correspondente valor de troca, conforme regulação do mercado.

Contudo, essa discussão sobre os efeitos sociais decorrentes da intensificação do desenvolvimento industrial e comercial, a partir desta época, bem como sobre como tudo isso repercutiu historicamente, transformando a relação entre capital e trabalho até a contemporaneidade, embora relevantes para este estudo, será tratada com mais acuidade no próximo capítulo, onde se discutirá a categoria trabalho, sua trajetória evolutiva e perspectivas quanto ao futuro.

Retomando então ao campo de estudo de onde emergiram os primeiros pressupostos sobre aglomerações industriais territoriais, que tiveram como ponto de referência as contribuições de Alfred Marshall (1842-1924), observou-se que, somente a partir de meados do século XX, as análises espaciais, na perspectiva do desenvolvimento econômico e regional, se reificam. Despontam nessa fase: as contribuições de Izard (1956), para a ciência regional; de Perroux (1955), com os polos de crescimento; a causação circular acumulativa em Myrdal (1957); a perspectiva da base exportadora de North (1977); a economia do desenvolvimento de Hirschmann (1961), para a América Latina com Prebisch (1949). As contribuições desses autores, conforme se constatou, não foram formalmente influenciadas pela obra de Alfred Marshall (MONASTERIO; CAVALCANTE, 2011), mas sim, com nítidas evidências, pelos estudos do economista britânico John Maynard Keynes (1883-1946) e do economista e cientista político austríaco Joseph Schumpeter (1883-1950). Embora se acredite que os trabalhos anteriores de Alfred Marshall (1842-1924) e de outros teóricos, como, por exemplo, Johann Heinrich Von Thünen (1783-1850), ligado à economia espacial rural e urbana, tenham auxiliado na pavimentação desse caminho.

A partir do Pós-Segunda Guerra Mundial até os anos 1970, a produção industrial dos países centrais e ocidentais tinha como paradigma imperativo o sistema fordista/taylorista, voltada ao mercado de massas de consumidores. O fundamento, nessa orientação, pautava-se em grandes plantas verticalizadas de produção, orientadas sob a economias de escopo e de escala, para retornos crescentes na acumulação capitalista. As dimensões analíticas espaciais consideradas, nessa fase, ficavam restritas as análises dos fatores de suporte, para atividades econômicas, visando o aproveitamento dos recursos produtivos naturais ou de acesso facilitado, ou ainda dos custos com transporte (BREITBACH *et al.* 2016), o que relativizava a análise em maior profundidade das dinâmicas envolvendo o desenvolvimento regional (COSTA, 2010).

Com a estagnação desse paradigma na viragem dos anos 1960 a 1970, dá-se início a uma nova égide de reestruturação capitalista e produtiva em que o capital passa a ser

mundializado. Refletem daí, mudanças profundas no equilíbrio de forças políticas entre capital e trabalho e também entre capital e o estado, alterando as orientações para a ação desse último, no sentido da promoção do bem-estar (CHESNAIS, 1995). Segundo essa percepção, sob essa égide, o capital procurando se reinventar, tudo fez no sentido de romper amarras entre leis e regulamentações, ampliando sua mobilidade e reconfigurando os pilares para o estabelecimento de uma nova ordem econômica mundial.

Decorre também, a emergência de novos regimes, na divisão internacional do trabalho, que passam a mitigar o paradigma taylorista/fordista de produção, em favor de outro mais heterogêneo e multifacetado, baseado na produção flexível. Essa viragem foi potencializada, tendo em vista a saturação do mercado de massa, associada às dificuldades do sistema de produção vigente, que se mostrou pouco ágil e flexível às novas exigências de mercado que demandavam produtos especializados e diferenciados (PIORE; SABEL, 1984).

Por outro lado, de acordo com essa visão, já se percebia que, em alguns territórios, sistemas de médias e pequenas empresas especializadas e interconectadas, dotados de plantas produtivas flexíveis, com adequado aparato em termos de tecnologias de comunicação e de informação, passam a ser supridas com trabalhadores polivalentes, acostumados a produzir de forma colaborativa e cooperativa. Sob essa nova dinâmica, emergem as condições mais adequadas aos novos desafios da produção no cenário internacional, sendo muito disseminadas como orientação válida ao desenvolvimento industrial.

Nesse contexto, a observação empírica dos espaços produtivos e industriais, em diversos países, tornou-se alvo potencial de estudiosos e de governos sob um duplo viés: de um lado, no sentido de compreender qual a dinâmica possibilitava que determinadas regiões e territórios se sobressaíssem, apresentando sinais de prosperidade socioeconômica, mesmo diante da crise que se abatia no mundo. De outro, por exemplo, por visar o aumento da empregabilidade e da competitividade setorial, consistindo, desde então, subsídios para proposição de políticas de fomento ao desenvolvimento econômico e social de regiões atrasadas.

Esse cenário, veio, desde então, sugerindo aos *policymakers*, às empresas e aos governos, possibilidades quanto a proposição de novas agendas estratégicas, pressupondo que as comunidades territoriais, ao serem dotadas de recursos econômicos, de pessoas, de instituições e de cultura, possam ser trabalhadas na direção do desenvolvimento endógeno. Nesse contexto fez eclodir pelo mundo diversos estudos sobre “os novos espaços produtivos” (COSTA, 2010, p.18), sob uma gama extensa de nomenclaturas: Parques tecnológicos; Polos de tecnologias; Polos de Modernização Tecnológica; Tecnopolos; *Science Parks*; Tecnópolis;

*Millieux Inovateurs; Clusters; Comunidade de Transbordamento; Distritos Industriais Marshallianos; Distritos Industriais Contemporâneos; Sistemas Produtivos Regionais; Sistemas Industriais Locais; Estado Industrial; Zonas Industriais; Sistemas Produtivos Locais e Indústria Endógena Local. Inclui-se também, nesse movimento, a tipologia adotada pelo Brasil para definir aglomerações produtivas e industriais com os Arranjos Produtivos Locais (CASSIOLATO; LASTRES, 2003).*

No Brasil, uma conceituação largamente aceita é “aglomeração produtiva, científica, tecnológica e/ou inovativa”, empregada para designar a análise espacial do desenvolvimento regional com foco em aglomerações produtivas. A expressão proposta pela RedeSist, coordenada pelo Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, pressupõe, na sua essência, “a proximidade territorial dos agentes (empresas e outras organizações públicas e privadas) econômicos, políticos e sociais” (REDESIST, 2003, p. 7), propicia um ambiente que favorece as economias de aglomeração. Uma vez que, dada a proximidade geográfica dos atores, facilita o acesso a uma gama de recursos úteis à atividade, como, por exemplo: matérias primas; mão de obra; equipamentos, entre outros, ampliando as chances de sobrevivência, de crescimento e de oferta de vantagens competitivas.

Ganhando renovado fôlego, as análises espaciais, que tomam como objeto as regiões e os territórios, interagindo com o social e o econômico, podem possibilitar que sejam observados aspectos para além das dimensões político-administrativas ou econômicas, no contexto da acumulação capitalista, tendo em vista que elas “como unidades fundamentais de vida”, na contemporaneidade, têm-se mostrado tão importantes e equivalentes quanto o mercado, o estado e a família, atuando como propulsoras da vida social, tal como tem atuado também e funcionalmente a tecnologia (STORPER, 1997, p.3).

Nesta pesquisa, emprega-se o termo aglomeração produtiva industrial, especificamente para designar um fenômeno num tipo particular de território, abrangendo os municípios de Espinosa, Monte Azul e Mamonas.

Nesse *locus* espacial, é onde se concentram as empresas especializadas atuantes em um mesmo setor de atividades, ligadas à indústria de confecção e de vestuário, elo à jusante da Cadeia Produtiva e de Distribuição Têxtil e de Confecção – CTC nacional, aglomeradas localmente como Arranjo Produtivo Local do Vestuário de Espinosa.

Além da análise de condicionantes estruturais, são analisadas interações de cunho sociais, culturais, políticas, econômicas e institucionais, que favorecerem conexões entre o endógeno e o exógeno, sendo a eles distintivos, garantindo-lhe sustentação. Ao mesmo tempo são discutidos fatores condicionantes tipificadores que qualificam as ofertas de oportunidades

de trabalho pelo conjunto das empresas no APL, para discutir quais aspectos mostram-se como desafios à sua contribuição efetiva, na melhoria das condições de vida da população abrangida, e, por conseguinte, na sua sustentação e consolidação.

## **2.2 Revisando a literatura: as aglomerações produtivas e industriais territoriais**

Desde sua emergência mais intensa, a partir dos anos 1970, a análise espacial e do desenvolvimento regional tem ganhado relevo, com a ampliação significativa de contribuições teóricas, incitando, em decorrência, novas morfologias. Decifrar, dentre os pressupostos dessas contribuições, quais foram influenciadas por contribuições teóricas pretéritas, não compreende tarefa fácil, por conta da dificuldade de precisar quais linhas de influências estão presentes distintivamente nas abordagens atuais. Isso porque, parte-se do pressuposto de que elas se interpenetram, mostrando inclusive ser crescente a convergência de visões sobre o tema (CASSIOLATO; LASTRES, 2003).

Storper (1997), por exemplo, considerou três correntes: a institucionalista; as voltadas para as abordagens relacionadas à organização industrial e transações e, por fim, aquelas detidas nas mudanças tecnológicas e de aprendizado. Cassiolato e Lastres (2003), por sua vez, perceberam quatro áreas teóricas que abordam a análise espacial: a que abrange a economia neoclássica e suas vertentes, que irá se conectar com a da análise das vantagens competitivas regionais de Michael Porter (1999); os pressupostos da geografia econômica, que se conectam com as ciências regionais propostas por Isard (1956), que se conectam, adiante, com as abordagens econômicas neo-schupeterianas, que passam a fundamentar as análises dos sistemas produtivos e inovativos locais.

Já Liberato (2008) concentrou-se no conjunto de abordagens que serviu de fundamento para a análise regional sob duas vertentes: a primeira, abordando contribuições no âmbito da geografia econômica, com foco nas análises sobre a localização de atividades econômicas espaciais. A segunda vertente, parte de Von Thünen (1966), passando por Weber (1929), até chegar a Isard (1956, 1969), com a sua “ciência regional” que aborda os pressupostos da economia neoclássica ligados ao desenvolvimento econômico, com base em etapas (ROSTOW, 1971), incluindo não só considerações econômicas, na análise, mas também aspectos culturais e sociais ao desenvolvimento desigual (MYRDAL, 1966) dos polos de crescimento (Perroux, 1955; Boudeville, 1972).

As abordagens calcadas na relação centro-periferia (FRIEDMANN, 1969), e de dependência, propostas pela Comissão Econômica para a América Latina e Caribe - CEPAL

(1950-1970) e a do crescimento endógeno, a partir dos anos 1980, onde se destacam Bagnasco (1987); Brusco na 3ª Itália (1990) e Storper; Scott, em Los Angeles, Califórnia – E.U.A (1995) e, por fim, a Nova Geografia Econômica – NGE, postulam o desenvolvimento regional lastreado por forças endógenas (FUJITA; KRUGMAN; VENABLES, 1999).

A disposição das abordagens teóricas na forma de *frameworks*, apontando possíveis esquemas analíticos utilizados seja preteritamente, seja correntemente, para abordar a análise espacial e o desenvolvimento regional, leva em conta a necessidade de compreendê-las, em função dos seus pressupostos e interconexões entre o passado e as formulações morfológicas correntes.

Contudo, revisitando contribuições do pensamento econômico neoclássico, observou-se que embora houvesse no passado preocupações com o desenvolvimento, estas se davam no sentido do crescimento econômico e, em certa medida, com análises de conduta e de desempenho das firmas, nas condições de equilíbrio econômico e na organização industrial. Essas contribuições foram marcadas pelas épocas em que foram formuladas, ficando sujeitas aos padrões tecnológicos e ideologias vigentes, como também, às circunstâncias históricas (KON, 1994).

Nessa ótica, entre os séculos XVIII e XIX, fase oligopolista da Revolução Industrial na Grã-Bretanha, emerge o ideário liberal clássico que, calcado no *Laissez Faire*, propiciou o fortalecimento do capitalismo industrial, impulsionado por uma atmosfera favorável ao desenvolvimento industrial, ofertando as bases do sistema produtivo industrial à época, que possibilitou, adiante, revisões de concepções teóricas vigentes.

Decorrente desta fase do pensamento econômico neoclássico, é que aparentemente a organização industrial, com foco no crescimento econômico, ganhou atenção especial, principalmente com Alfred Marshall (1842-1924). Influenciado pelas contribuições clássicas de seus antecessores, Marshall (1996), dedicou-se na proposição da adequada alocação de recursos das firmas industriais e na discussão sobre a divisão do trabalho. Devido à influência da maquinaria, para a produção em larga escala, refletiu também sobre aspectos que envolviam a direção das empresas e sobre os fatores que diziam respeito à concentração de indústrias em determinadas localidades (KON, 1994).

A localização elementar de uma indústria, favoreceu de forma gradual o caminho para modernos avanços em termos da divisão do trabalho, das artes mecânicas e para a administração das empresas. Para Marshall (1996, p.318), são “diversas as causas que levaram à localização de indústrias, mas as principais foram as condições físicas, tais como a natureza do clima e solo, a existência de minas e de pedreiras nas proximidades ou um fácil acesso por terra e mar”.

Na visão desse autor, o aparecimento de uma indústria pode ter sido determinado também por suas facilidades no comércio, ou mesmo por motivos acidentais. Sobre esses últimos, ele observou que, historicamente, as cortes reais, ao mudarem de residência e se acomodarem em outras regiões, demandavam, entre outros, a mobilização de artesãos e operários estratégicos, necessários para o fornecimento de bens, mercadorias e utilidades para servi-los. Cita o caso, por exemplo, da cidade de Lancashire, na Inglaterra, que se especializou notadamente em mecânica, a partir da influência de ferreiros normandos, instalados naquela região à época de Guilherme, o conquistador.

Pelo exposto, entende-se que Marshall (1996), focou suas análises nas aglomerações de médias e de pequenas empresas espaciais, fenômeno que ele nominou de distritos industriais, intuindo que essas formações propiciavam vantagens de aglomeração na forma de economias externas. Essas economias externas traduziam-se em vantagens de custos, por conta da proximidade física entre as empresas, no território, derivando daí três fatos concretos e um tácito. A concentração de empresas possibilitava ao trabalhador se especializar, constituindo em vantagem tanto para o empregado, quanto para o empregador, garantindo ao primeiro mais empregabilidade e ao segundo, maior oferta de trabalhador especializado (CHAVES; SIMÕES, 2015). Condição que, na visão de Marshall (1996), favorecia a cooperação entre forças sociais e econômicas.

A existência de uma atmosfera favorável, nas aglomerações industriais territoriais, para Marshall (1996, p.320), propiciava também outro fator, para ele, relevante: “os segredos da profissão deixam de ser segredos, e por assim dizer, ficam soltos no ar, de modo que as crianças absorvem inconscientemente grande número deles. [...] Se um lança uma idéia nova, ela é imediatamente adotada por outros, que a combinam com sugestões próprias e, assim, essa idéia se torna fonte de outras idéias novas”.

No entanto, aparentemente há uma percepção de que o autor teria se equivocado quanto a esse detalhe, proposto por ele, de que o conhecimento tácito fica solto no ar, tendo em vista que o conhecimento é difícil de ser transferido. Isso porque, há uma visão que assevera que ele decorre do contato informal e opõe-se à forma do conhecimento explícito, que é sistematizado e pode ser formalizado, embora ambos se relacionem e se complementem (HILDRET; KIMBLE, 2002).

Contudo, os pressupostos do legado de Marshall (1996), no geral, são reconhecidos amplamente como válidos, apesar de não terem influenciado direta e imediatamente autores de vertentes teóricas subsequentes, que trataram o tema da análise espacial e do desenvolvimento regional, como, por exemplo, os da corrente da geografia econômica e da economia do

desenvolvimento (CHAVES; SIMÕES, 2015). Suas contribuições foram resgatadas, décadas adiante, pelos teóricos dos polos industriais e dos novos distritos regionais marshallianos, influenciando entre outros também a abordagem dos *clusters* regionais.

Para Piore e Sabel (1984), os distritos industriais observados por Alfred Marshall, na Inglaterra do século XIX, eram comuns em outras localidades da Europa. No geral, esses distritos demonstravam possuir três características básicas, para eles, consideradas mutuamente dependentes: a primeira, postando-se como a mais óbvia, consistia na relação que mantinham com os mercados regionais e com o exterior. Nessa situação, produziam ampla variedade de produtos, mostrava flexibilidade para alterações constantes nas mercadorias, atendendo a variações evolutivas de tendências; a segunda característica, dizia respeito à aplicação ampla de tecnologia disponibilizada à época, que conjugada com a capacidade de flexibilizar a produção, com o suporte obtido de instituições regionais, que cuidavam da regulação entre cooperação e competição, propiciava uma áurea favorável à inovação; a terceira e última característica pressupunha que a tecnologia tinha que possibilitar a flexibilização na produção, permitindo mudanças nas economias de escala diante de opções produtivas, o que garantia, dadas as eventualidades de disponibilidade e escassez de fatores de produção às empresas, promover internamente ajustes rápidos.

### **2.2.1 Contribuições teóricas sobre a localização espacial de atividades econômicas**

As contribuições históricas dessa vertente da análise regional são atribuídas inicialmente a Johann Heinrich Von Thünen (1783-1850), em sua obra publicada em 1826 sobre economia de base rural (LIBERATO, 2008). Dedicando seu esforço aos estudos econômicos no contexto rural, Von Thünen (1966) demonstrou preocupações com questões relacionadas ao custo do transporte, no traslado campo, cidade e mercado. Elaborando seu modelo com considerações sobre o ponto para maximização da renda da terra, a partir de diferentes localizações, enfatizou a incidência dos custos com transporte, sem perder de vista as condições de mercado (VALE, 2006).

Nesse sentido, observou que os fatores localização da cidade e a proximidade da terra, onde ocorria o plantio da cultura, eram determinantes na incidência dos custos com o transporte, interferindo na sua oferta de mercado. Assim sendo, o pressuposto é o de que haveria certa lógica de organização espacial da atividade produtiva agrária próxima à cidade, a partir de círculos concêntricos, onde os produtos, em tese, difíceis de serem transportados, deveriam ser localizados próximos ao centro consumidor. Nos demais anéis concêntricos subsequentes,

estariam, por exemplo, o cultivo da madeira - fonte de energia e calor - seguido pelo cultivo de cereais e das atividades de pecuária. Já no anel envolvendo áreas mais distantes, não ocorreriam muitas culturas, devido aos custos de transporte maiores (WAIBEL, 1948).

Apesar dos esforços de Von Thünen (1966), teorizando e oferecendo inúmeros subsídios como contribuição à análise espacial e à economia regional, seu modelo foi visto apresentando constatadas limitações, como, por exemplo, a de pressupor, *a priori*, a existência da cidade e também de se restringir a atividade econômica rural (FUJITA *et. al*, 2002).

Conforme já previsto aqui, por Kon (2004), as contribuições teóricas de épocas pretéritas, mesmo compreendendo que alguns de seus pressupostos pudessem ser recuperados por teorias subsequentes, levavam em conta contextos históricos, políticos e ideológicos vigentes à época. Constatando, por exemplo, as limitações do modelo teórico sugerido por Von Thünen (1966), Clark (1967, p.370), foi de certa forma irônico ao afirmar que não seria possível esperar desse autor mais do que ele poderia oferecer, tendo em vista que suas contribuições equivaliam “a um dos mais profundos e interessantes estudos de uma economia rural nos dias do transporte a cavalo”. Todavia, aparentemente, percebeu-se que as contribuições de Von Thünen (1966) foram importantes, por terem inspirado, mais tarde, muitos outros estudiosos, na análise regional, como o norte-americano Walter Isard (1919-2010), por exemplo.

A partir do século XX, as contribuições teóricas, para a análise espacial e o crescimento do progresso econômico, advindas da geografia econômica, transitaram evolutivamente do interesse exclusivo do crescimento como vetor de prosperidade, para a perspectiva da análise espacial com foco no desenvolvimento econômico regional, absorvendo essa emergente ideia. Com a publicação da obra de *Location and space economy* (1956) (Localização e economia espacial), revista e ampliada, culminando na obra *General Theory* (Teoria Geral), Isard (1969) contribuiu sintetizando pressupostos e contribuições sobre o desenvolvimento regional, postulando uma teoria geral sobre o desenvolvimento e a ciência regional.

Nesse intento, postulou que, para a análise espacial com foco no desenvolvimento regional, disciplinas como, por exemplo, a sociologia, a geografia, a política, a antropologia figuravam aquém de seu potencial analítico, para a compreensão das questões envolvendo espaço urbano e regional. E ele dizia isso asseverando que, nesse contexto de análise, essas disciplinas eram tão importantes quanto a economia.

Assim Isard (1956), em seu postulado de uma ciência regional, resgatou contribuições anteriores oriundas da geografia econômica, a partir de Von Thünen (1966), de Cristaller (1966), de Alfred Weber (1929) e Lösch (1954) integrando-as com a microeconomia,



objetivando fundamentar sua teoria da localização. Em Johann Heinrich Von Thünen (1783-1850), Isard (1956) recupera os pressupostos de seu modelo calcado em anéis concêntricos com vistas à análise econômica rural e os relaciona aos pressupostos da microeconomia, propondo variáveis analíticas sobre a maximização dos lucros e minimização de custos, considerando os insumos de transportes. Para Liberato (2008), Isard (1956) equacionou, com isso, lacunas sobre a questão locacional e os efeitos da distância, em termos econômicos, na análise espacial. Contribuições que, segundo essa autora, têm sido muito utilizadas na contemporaneidade, principalmente nos estudos locacionais de atividades econômicas no contexto do desenvolvimento regional.

Em Weber (1929), Isard (1956) recupera os pressupostos sobre a localização de atividades econômicas, com base nos custos relativos de fatores como transporte, mão de obra e aspectos locacionais. Para Weber (1929), os fatores que determinam a localização das firmas em uma região são de dotação geográfica, já os locais tomam como base a infraestrutura urbana, o custo da terra e, a possibilidade de economias de escala.

As contribuições de Cristaller (1966), consideradas por Isard (1956), estão contidas num modelo de rede espacial urbana, incluindo seu dinamismo. Cristaller (1966) entendeu o espaço geográfico como uma espécie de sistema hierarquizado. Nesse propósito, inspira-se nas contribuições de Von Thünen (1966) e também em Weber (1929), inter-relacionando-as com a teoria econômica na análise espacial, propondo a teoria dos lugares centrais. Procurou com isso, mostrar que a organização espacial da população se dava conforme o dinamismo de atividades econômicas, em especial, o comércio e a indústria.

Para Alves (2011), o espaço urbano de Cristaller (1966) é aquele densamente povoado, que aos poucos vai se agrupando na forma de arranjos hexagonais, formando as áreas metropolitanas. Nesse pressuposto defende, tal qual concebeu Von Thünen (1966), que esses espaços fossem estruturados na forma de uma hierarquia entre o núcleo do espaço urbano em direção à área rural, em que o núcleo figuraria na posição mais alta, devido a maior densidade populacional, o que, para ele, implicaria em um *lócus* de mais atratividade. A partir daí, a hierarquia se conforma no território como um espiral gradiente entre o centro urbano e a área rural, menos atrativa que, para ele, seria de baixa atividade econômica. De acordo com esta visão, a proposta de Cristaller (1966) coloca a relação campo-cidade como assimétrica, isto é, nesse caso, o campo seria meramente um reflexo das decisões da cidade, que estaria no topo da hierarquia regional.

Valendo-se das contribuições e pressupostos de Cristaller (1966), sobre aglomerações espaciais Lösch (1954), propõe uma área de mercado para cada empresa, em que concorrentes

congêneres, em termos de setor, atuariam em áreas distintas do mercado visado, reduzindo custos de transporte, na atividade produtiva, para delimitar assim uma área de atuação e de abrangência específicas. O esquema proposto por Lösch (1954), encontra-se baseado em três fatores: na distância, na larga escala de produção e na atuação da concorrência. Nessa lógica, as indústrias de determinado ramo passam a delimitar seu respectivo raio de ação comercial se baseando “na racionalidade econômica” (BENKO, 1999, p.58).

Depois que a emergência desses pressupostos ganhou intensidade com a proximidade do final da Segunda Guerra Mundial, adentra-se mundialmente em um contexto afetado por diversos problemas econômicos, como a escassez de recursos monetários, por conta do esforço de guerra e da necessidade de reestruturação de economias enfraquecidas, ou ainda, daquelas que ainda se viam fragilizadas pelos efeitos residuais da crise dos anos 1930. Situação que delineava um quadro sombrio para a economia mundial (MADUREIRA, 2015), donde decorreu uma série de medidas que possibilitou a criação de regras com o propósito de orientar operações comerciais e financeiras no contexto internacional.

Nesse contexto socioeconômico e político internacional emerge a ideia do desenvolvimento como crença ocidental, tendo como marco fundante a data de 20 de janeiro de 1949, momento do discurso do presidente dos Estados Unidos Harry S. Truman, cujo tom da retórica tornariam distintas as condições econômicas para o bem-estar de nações avançadas e atrasadas, em função da respectiva condição de desenvolvimento ou de subdesenvolvimento (RIST, 2002).

Esse novo ideário instigou políticos, dirigentes de instituições e também *scolars*, que passaram, desde então, a atrelar à ideia de desenvolvimento, um conjunto de conceitos-chave distintivos, para distinguir o “eu e o outro” (ESTEVA, 2000; SACHS, 2000): pobreza, produção, noção de estado e de igualdade, tornaram-se elementos que, a partir daí, se cristalizam, pressupondo cada um deles um conjunto de premissas em prol do reforço dessa visão ocidental de mundo.

Assim, com a emergência do tema do desenvolvimento, principalmente inspirando o ideário político, ideológico, intelectual e institucional internacional, passa-se não só a priorizar a busca de equilíbrio econômico interno nas nações avançadas, visando erradicar ou minimizar disparidades regionais, como também a oferecer orientação, no sentido de que as nações subdesenvolvidas alcem a condição do desenvolvimento. Desse modo, a “metáfora do desenvolvimento deu hegemonia global a uma genealogia da história puramente ocidental, roubando dos povos com culturas diferentes a oportunidade de definir as formas de vida social”. (ESTEVA, 2000, p.63).

Contaminando hegemonicamente a orientação do pensamento para a ação política, essa nova “onda” ideológica do desenvolvimento inspirou inúmeras contribuições teóricas para o desenvolvimento econômico e regional, cujo alvo estratégico volta-se, desde então, para as regiões e territórios, postulando inicialmente o desenvolvimento das nações mais atrasadas pela via do crescimento equilibrado ou desequilibrado da economia. Sob essa égide, a ideia de desenvolvimento tem sido tema de essência do pensamento econômico, se consubstanciando, nessa ciência, desde os teóricos clássicos, embora, naquela fase, os pensadores ativessem-se, mais detidamente, em temas como a riqueza, o crescimento da produção e o progresso. (BELLINGIERI, 2017).

Por isso, o desenvolvimento vem se constituindo, desde o final da Segunda Guerra Mundial numa espécie de “farol”, figurando como uma luz em posição superior, posta como um referencial pelas nações dominantes (SACHS, 2000), para guiar a todos, em práticas, no campo da economia e da política, pelos atores políticos e institucionais, principalmente nos países periféricos. Partiu-se do pressuposto de que esses teriam aí o receituário imaginário para soluções das suas “tensões, conflitos e contradições” (CHAUÍ, 2000, p.9).

Para Sachs (2000), a complexidade e possível caráter multidimensional expressado por essa ideia tem-na tornado fugidia, levando muitos países a ter, ora experiências negativas ora positivas, mundo afora. Entretanto, longe de entrar nessa seara fluída e aparentemente insolúvel que a categoria desenvolvimento motiva, no sentido de sua precisa conceituação e definição, importante encaminhamento, para as discussões pretendidas aqui, será revisitar as contribuições teóricas advindas da fase de emergência do desenvolvimento, em especial para compreender pressupostos e indicações analíticas que culminaram em uma de suas vertentes voltada à análise espacial e ao desenvolvimento regional.

### **2.2.2 Abordagens da economia do desenvolvimento baseadas nas condições de equilíbrio/desequilíbrio**

Tendo em vista que o ambiente de negócios, em âmbito internacional, adentrou em um novo ciclo de influência ideológica, política e institucional Pós Segunda Guerra Mundial, muitos estudiosos passaram a compreender e ao mesmo tempo mitigar o poder do mercado como instrumento regulador da economia. As visões emergentes, nessa nova fase, assim advogaram, asseverando que a centralidade do mercado como agente regulador da economia -

que em Polanyi (2000) figurava como um “moinho satânico”<sup>15</sup> – era um pressuposto limitado, defendendo restrições para se garantir as condições de desenvolvimento e melhoria das condições de vida.

Desse modo, os novos pressupostos vêm oferecendo elementos de análise regional e da economia do desenvolvimento, ampliando a possibilidade de reflexões. Dito isso, verificou-se que contribuições de estudiosos do desenvolvimento econômico espacial, em conexão com abordagens de corte keynesiano, no campo da regulação institucional, passam a pressupor o papel do Estado como interventor na economia, para conter as forças de mercado que, ao agirem livremente, tendem a acentuar as desigualdades. Emergem nessa nova fase, as contribuições de Gunnar Myrdal (1898-1987) e Albert Hirschman (1915-2012) e também aquelas propostas por teóricos ligados à Comissão Econômica para a América Latina e Caribe – CEPAL, com as contribuições de Raul Prebisch (1901-1986) e seus seguidores.

Moreira e Crespo (2012), citando Rosenstein-Rodan (1943), observaram que esse autor pressupôs a existência de certos fatores centrais que, para ele, barravam o investimento industrial por empresas privadas em regiões atrasadas. Por conta disso, indicou, como solução, a proposição de uma estratégia voltada ao desenvolvimento, inserindo o Estado como protagonista, por ser o agente capaz de encadear ações no sentido da educação da força de trabalho, como também planejando e implementando programas de investimento de grande abrangência. Atuando, dessa forma, o Estado induziria o investimento, mobilizando recursos para financiar a economia e, com isso, contribuiria para superar constrangimentos a que eram acometidas as regiões mais atrasadas, estimulando o crescimento com equilíbrio (NURKSE,1952;1953).

Em outra vertente, despontam também abordagens teóricas que contestam a perspectiva do desenvolvimento econômico pautada no equilíbrio, postulando que o desenvolvimento não ocorreria de maneira simétrica, pelo contrário, é naturalmente desigual em termos de nível e ritmo entre as regiões. Nessa ótica, não pressupõe equilíbrio de forças, como advogam os teóricos neoclássicos da perspectiva do equilíbrio (LIBERATO, 2008). Esse entendimento lastreia-se no pressuposto de que há um conjunto de carências de recursos, em regiões periféricas mais atrasadas, que impede a utopia do desenvolvimento com equilíbrio, ainda mais quando se almeja um processo de desenvolvimento diversificado (SOUZA, 2007).

---

<sup>15</sup> Em “A Grande Transformação”, Karl Polanyi (2000, p.51) discorre sobre os processos de mudanças sociais, políticas e econômicas, facilitadores para o estabelecimento de uma economia de mercado, inicialmente na Inglaterra, no século XVIII e adiante pelo mundo. Ele defendeu a ideia de que o progresso técnico dos fatores de produção foi acompanhado de uma catastrófica desarticulação nas vidas das pessoas comuns, fenômeno que nominou de “Moinho Satânico”, pois essa transformação teria triturado os homens, transformando-os em massa.

Sendo assim, a perspectiva do crescimento desequilibrado pode oferecer condições melhores para se aproveitar os recursos disponíveis em setores-chave, até porque eles não surgem em todos os lugares simultaneamente, mas sim em pontos específicos que podem conformar polos de crescimento (PERROUX, 1977).

Em seus estudos, observando a concentração de indústrias, no entorno de Paris e em Ruhr, na Alemanha, Perroux (1977) contrapõe-se aos modelos de crescimento estático e ao ciclo estacionário da análise econômica tradicional, considerando que os polos de crescimento têm uma aparente identificação geográfica. Isso porque, para esse autor, nessas regiões decorrem as economias de aglomeração, propiciadas pelos complexos industriais ligados pela relação insumo-produto, cuja liderança ocorre pela presença de empresas motrizes.

A indústria motriz líder do polo industrial de Perroux (1977), na visão de Souza (2007, p.181), é possuidora das seguintes características básicas: (i) cresce a uma taxa superior à média da indústria nacional; (ii) possui inúmeras ligações de insumo-produto, através das compras e vendas de insumos efetuadas em seu meio; (iii) apresenta-se como uma atividade inovadora, geralmente de grande dimensão e de estrutura oligopolista; (iv) possui grande poder de mercado, influenciando os preços dos produtos e dos insumos e, portanto, a taxa de crescimento das atividades satélites a ela ligadas; (v) produz geralmente para o mercado nacional e mesmo para o mercado externo, podendo propiciar economias externas. Vista dessa forma, parte-se do pressuposto de que se ampliam as condições que passam a favorecer, nesse âmbito, a aglomeração de outros recursos como a de pessoal trabalhador especializado e técnico, como também de capacidade empresarial local (BOUDEVILLE, 1972).

Compondo também a “fileira” de teóricos do desenvolvimento desigual, surge a abordagem teórica calcada na causação circular cumulativa proposta por Gunnar Myrdal (1957), modelada adiante por Kaldor (1970). Em suas formulações, Myrdal (1957) observou que sistemas sociais não se moviam de forma espontânea. Desta forma, não havia, para ele, que se falar em equilíbrio de forças de mercado, em contraposição aos pressupostos neoclássicos. Considerou também, que em uma região onde se percebesse uma dada aglomeração de atividades econômicas, dotada de economias de escala e de tecnologias modernas, mostraria potencial para a atração de novos recursos, o que reforçaria, de forma circular, a sua expansão. Baseado na sua visão de desenvolvimento econômico e na abordagem da causação circular cumulativa, Myrdal (1957) propõe que a polarização de capital e de pessoal especializado nas regiões mais desenvolvidas potencializa por si só a desigualdade, até porque, para ele, em regiões mais atrasadas o processo seria inverso.

Adepto dessa corrente, Hirschman (1958) asseverou que a carência de conhecimentos, de competências organizacionais e para a gestão se configuravam como obstáculo para que economias subdesenvolvidas alcançassem o desenvolvimento. Esclarecendo, o autor acrescentou que para crescer com equilíbrio espera-se que um país subdesenvolvido seja dotado e seja portador de um conjunto considerável de habilidades, condições que normalmente não têm, pois se as tivesse, não seria subdesenvolvido. De forma alternativa, como contraponto, propõe que o Estado intervisse, induzindo investimentos em setores-chave caracteristicamente dotado de “*links* para trás e para frente na economia” (HIRSCHMAN, 1958, p.54).

O modelo de desenvolvimento desigual de Hirschman (1961), fundamentado no princípio do *backward and forward linkages* (efeitos para frente e para trás), pressupõe que sua disseminação possa ser inter-regional, o que possibilita ser transmitido de região para região e de país para país, conforme se percebe a capacidade de investir e de empreender locais pelos setores mais modernos da economia, sugerindo que decisões de investimento se constituam o principal foco para a política econômica (BELLINGIERI, 2017).

Aliás, desde meados do século XX, as preocupações de estudiosos com a política econômica e com questões regionais relacionadas ao desenvolvimento se avolumaram, principalmente a partir da entrada, em funcionamento, da Comissão Econômica para a América Latina e Caribe (CEPAL) em 1948. A CEPAL é uma das cinco Comissões Especiais, criadas pelo Conselho Econômico e Social das Organizações das Nações Unidas – ONU, para o desenvolvimento da América Latina. Desde a sua criação, a CEPAL tornou-se uma referência e polo de reflexão econômica sobre a América Latina e um reforço das relações dos países signatários com o mundo (ALMEIDA FILHO; CORRÊA, 2011; BELLESA, 2015).

Ainda sobre essa questão, pode-se afirmar que o cenário mundial, nessa fase, delineou um contexto de escassez de recursos, indicando, como imperativa, a necessidade de reconstrução de muitas nações e a redução das desigualdades em outras, instigando teóricos, agentes públicos e instituições a se lançarem no debate de temas como “emprego, distribuição de renda, capacidade ociosa, agenda do estado” (PINHEIRO; SOUZA, 2017, p.2-3). Essa situação favoreceu a emergência da visão que demonstrava haver diferenças de desenvolvimento entre as nações abrangidas no continente, cuja origem, pressupôs ser histórica e particular em cada uma delas, mas que poderia ser superada se fosse trilhado o mesmo caminho percorrido pelos E.U.A. Dessa forma, adotando essa prescrição calcada no ideário ocidental, expandiria “suas atividades produtivas tradicionais para que incrementassem o comércio internacional e, dessa forma, o desenvolvimento seria alcançado” (ALMEIDA FILHO; CORRÊA, 2011, p. 92). Foi nesse contexto que surgiu a CEPAL.

Desde a sua criação, a CEPAL veio incorporando, em sua agenda institucional, aspectos analíticos e históricos ligados à política econômica e social regional. O pensamento teórico da CEPAL, fundamentou-se em um arcabouço de pressupostos ecléticos, procurando, contudo, propor uma epistemologia heterodoxa própria (POLETTI, 2000), que pudesse dar conta das especificidades econômicas e socioculturais de sua área de abrangência. Decorrem dessas contribuições, severas críticas à clássica teoria do comércio internacional, que reforçava a dicotomia entre centro e periferia (PREBISCH, 1949; FRIEDMANN, 1969), envolvendo as nações capitalistas industrializadas centrais e aquelas periféricas do continente latino americano respectivamente, cuja relação comercial provocava progressiva deterioração nas condições de troca em desfavor das periferias.

Diante desse quadro, os teóricos da CEPAL formularam propostas contestatórias específicas, como uma alternativa regional latino-americana, voltadas para temas centrais como a organização política, a diversificação produtiva e a redução das desigualdades regionais, setoriais e sociais. Assim, a política econômica deveria se voltar para suprimir “privilégios distributivos”, estimulando a formação de capital e a ampliação da capacidade produtiva, incluindo atenção especial para a educação (BAUMANN, 2000, p.126).

Contudo, nessa ótica, a CEPAL como Comissão em prol do pensamento, para indução de políticas públicas e para ação governamental, em sua área de abrangência, nunca impôs suas ideias como se fosse um mecanismo de regulação supranacional regendo esse processo. Utilizava, pelo contrário, o encadeamento de seu ideário, na forma de recomendação, para que fosse criado um comitê institucional de representantes governamentais, cuja função fosse cuidar de negociações.

Como se observa, instituição é um termo que emergiu na literatura econômica na contemporaneidade e, desde então, ganhou centralidade como importante categoria e unidade de análise. O grande poder conferido ao termo, às vezes, o coloca como muito genérico para abordar uma complexidade de fenômenos e situações que se busca explicar (CONCEIÇÃO, 2002). Enaltecendo seu caráter fugidio e impreciso, dependendo do contexto que é empregado, o vocábulo *instituição* pode denotar, na visão desse autor, tal como se vê, por exemplo, com as abstrações de mercado, sobre desenvolvimento, são de pouco poder explicativo, tal como vêm sendo utilizadas em abstrações do pensamento econômico neoclássico.

Os pressupostos conceituais e metodológicos institucionalistas foram originados em contraposição ao receituário conceitual neoclássico e ortodoxo, calcado nas condições de equilíbrio do funcionamento ótimo econômico e em uma ótica racional substantiva, podendo, em certa medida, guardar semelhança com os pressupostos Marxistas, Keynesianistas e

Schumpeterianos (SILVA FILHO, 2006). Assim, desde sua emergência, o aspecto diferencial de uma abordagem tipicamente institucionalista deve pressupor a dependência da trajetória (*path dependency*), considerar também os processos diferenciados de desenvolvimento econômico, e ainda, pressupor que o ambiente das práticas econômicas seja permeado por “disputas, antagonismos, conflitos e incertezas” (CONCEIÇÃO, 2002, p.80).

A corrente institucionalista tem suas contribuições mais marcantes a partir da obra de Thorstein Bunde Veblen (1857-1929) e das obras de John Rogers Commons (1862-1945), entre outros (CAVALCANTE, 2014). Nessa ótica, a corrente institucionalista de viés empiricista da velha guarda, constata e refuta as máximas neoclássicas calcadas nas condições de equilíbrio e de perspectiva marginal, advogando como contraponto, que o processo econômico, por ser dinâmico, deve ocorrer sob regime de mudanças e transformações contínuas, denotando seu caráter evolucionário, o que para esses pensadores motivava o surgimento das instituições.

Já Commons (1931), tido como um dos fundadores da economia dos custos de transação, apegou-se muito em normas e regras jurídicas, por considerar que na vida econômica a escassez de recursos é permanente, situação que leva a pressupor os conflitos como naturais. Assim sendo, as instituições, como ação coletiva voltada ao controle, teriam por finalidade a garantia da ordem, para propiciar o aumento da eficiência (CONCEIÇÃO, 2002).

Commons (1931), segundo esta visão, mostrava-se ora adepto aos pressupostos de Veblen (1988) em seu veio positivista, ora divergente, refutando possibilidades analíticas calcadas na psicologia ou na perspectiva evolucionista, pois, para ele, a seleção seria artificial e decorrente das relações sociais (HODGSON, 2003). Por outro lado, em Veblen (1988), as instituições agem sobre o comportamento dos indivíduos de forma dual: em uma via, impõem normas sociais que lhes restringem a conduta e em outra agem sobre os desejos de agentes, denotando, em ambos os casos, seu papel coercitivo na conduta de indivíduos.

A concepção de instituição em Veblen (1988) é associada à evolução da vida social, a partir dos hábitos mentais dos sujeitos, donde se presume que ela se calca em hábitos mentais relacionados aos métodos utilizados para continuidade da vida comunal, em interação com o ambiente onde vivem. Dessa forma, as “instituições comporiam o tecido social alimentando-se das ações e decisões dos sujeitos e, ao mesmo tempo, as modificando ao longo do tempo” (CAVALCANTE, 2015, p.377).

Dentre as diversas contribuições contidas na teoria de Thorstein Bunde Veblen (1857 - 1929), está a distinção que faz entre a atuação dos *Business* (negócios) e da *Industry* (indústria), em que aponta o sentido perverso das instituições. No sentido atribuído, por ele, a indústria volta-se ao bem comum, servindo a sociedade pela via da cooperação e da paz. Ao fazer o uso



de métodos, volta-se para a oferta de bens e serviços. Por sua vez, os negócios lidam com ganhos pecuniários, maximizando lucros e vantagens individuais, o desperdício, a coerção, a astúcia, a predação e a hostilidade, para obtenção de vantagens (CRUZ FILHO, 2014). Nesta visão, os negócios considerados, por Veblen (1988), como habituais e institucionais, constituíam-se em valores sociais arcaicos que, embora trazidos para a contemporaneidade, se mostraram como conflitantes com aqueles praticados pela indústria, vocacionalmente voltada a servir.

Adiante, nas contribuições da Nova Economia Institucional evolucionária - NEI, as abordagens emergentes incorporam, em seus construtos de análise, formulações que postulam explicar o desenvolvimento, considerando componentes socioculturais e históricos, ensejando assim uma compreensão mais abrangente sobre como as instituições surgem e se desenvolvem. Na perspectiva do novo institucionalismo, figuram teóricos como Ronald Harry Coase (1910-2013) e Oliver Eaton Williamson (1983, 1986, 2013). Coase (1937), foi considerado o precursor da NEI e advogou que os custos de transação estão disseminados na sociedade. Sendo assim, cabe aos indivíduos atentarem para reduzi-los, considerando, para isso, a melhor alocação de recursos entre instituições na relação envolvendo a empresa, o Estado e o mercado (GRINDLE, 2001).

Engrossando fileiras com Coase (1937), mas aprofundando em suas contribuições os pressupostos desse antecessor, Williamson (1975, 1981, 1985, 1991), em suas asserções teóricas sobre a economia industrial e o mercado de trabalho, centra-se nas relações entre firmas e fornecedores, intuindo sobre aquilo que se tornaria sua célebre contribuição ao pensamento econômico, abordando custos de transação, que passam a ser compreendidos como uma nova teoria da firma (GOODIN, 1996).

Partindo das preocupações de Coase (1937), que indagava sobre o porquê de as firmas existirem, Williamson (1975) afirmou, contestando a teoria neoclássica, que não há como aceitar o pressuposto das condições de equilíbrio e de mercado perfeito. Observou que, se assim o fosse, os indivíduos estariam liberados da necessidade de produzir, pois tudo seria arranjado pelo mercado que cuidaria de reunir tudo para ser apenas trocado pelos indivíduos.

Em sua obra *Market and Hierarchy*, Williamson (1975) vai destacar que a firma somente irá obter vantagens competitivas a partir de sua organização interna, que deve ser objeto da atenção por conta das incertezas que advêm das transações e comportamentos oportunistas, ou ainda por contratos ineficientes celebrados. Nesse pressuposto, Williamson (1975) denota o cerne de sua visão, pressupondo que a organização econômica se dará pela

economia de custos de transação, a partir de relações e de compromissos dignos de crédito, que auxiliem a prevenir comportamentos oportunistas (ALCHIAM; WOODWARD, 1988).

Williamson (1985), em seus postulados, reforçou contribuições aos pressupostos da NEI, concentrando-se, contudo, em preocupações com a busca de eficiência produtiva e nos modos de conduta que definem os contextos sobre os quais as atividades econômicas são organizadas.

Nesse sentido, a organização interna e a hierarquia exercem papel importante na perspectiva dos custos de transação. Para Williamson (1991), a economia dos custos de transação e a organização estrutural dos sistemas de gestão que envolvem características e custos peculiares, devem se pautar também por diferentes transações, na direção do melhor ajuste às necessidades em termos do cenário de custos. Com isso, complementa, as firmas são impelidas a estabelecer um adequado equilíbrio entre atividades envoltas em processos de coordenação e aquelas que naturalmente recorrem a transações no mercado.

Mostrando resistência no tempo, as abordagens analíticas calcadas nos custos de transação têm mostrado sua utilidade nas análises e na compreensão de dinâmicas, sejam em cadeias produtivas, sejam em aglomerações empresariais locais, onde ocorre a liderança de empresas motrizes ou líderes (PERROUX, 1977), condição que estabelece certa hierarquização relacional entre essas e os fornecedores, que se postam como satélites orbitando em torno das empresas. O que também permite pressupor que a aglomeração de empresas pode contribuir para otimização dos custos de transação, atenuando, tal como previu Storper (1997), o impacto de outros fatores de incidência de custos relacionados à localização do aglomerado no território. O que permite pressupor ter esse postulado potencial para compor uma categoria variável analítica a respeito do objeto de estudo desta tese.

Para os propósitos pretendidos e discussões consubstanciadas, neste capítulo, em consonância com as argumentações da tese, será feita breve recapitulação da obra de Alfred Marshall, ensejando como suas reflexões e contribuições contaminaram, no presente, as abordagens dos novos distritos industriais marshallianos e dos sistemas produtivos localizados, no contexto das aglomerações industriais territoriais.

### **2.2.3 Aglomerações produtivas e industriais localizadas: evoluções recentes**

Ao se estabelecerem e obterem sucesso numa região, determinadas atividades produtivas e industriais tendem a propiciar vantagens decorrentes da proximidade e da interação espacial de empresas e de agentes econômicos e sociais, que vão ficando raízes com o tempo,

conformando territorialmente uma aglomeração especializada (COSTA, 2014). Nessa ótica, na medida em que a atividade ganha vigor em um território, ela serve de referência a diversos olhares, atraindo, inclusive, novos participantes internos e também externos para o aglomerado. Tais eventos, nessa ótica, contribuem para a expansão da atividade localizada e, por conseguinte, para a geração de postos de trabalho especializados, dotados de habilidades específicas, no setor a ela vinculados.

Isso propiciava, segundo ele, certa concentração de conhecimento especializado que era absorvido pelas pessoas, a partir de heranças remotas, ou mesmo trazido por imigrantes de suas culturas originárias. Fatos como esses contribuíram para estimular a existência e a concentração de atividades produtivas, admitindo que a especialização de trabalhadores, favorecesse uma indústria a se fixar. Complementarmente, “acabam por surgir nas proximidades desse local, atividades subsidiárias que fornecem à indústria principal instrumentos e matérias primas, organizam seu comércio e, por muitos meios lhe proporcionam economia material [...] além de oferecer um mercado constante para a mão de obra especializada” (MARSHALL, 1996, p 320-321).

Embora sejam inequívocas as contribuições de Marshall, ao pensamento econômico, quanto à formação das aglomerações industriais, conforme já discutido anteriormente, elas não foram levadas em conta mais intensamente pelos teóricos neoclássicos que o sucederam, nem mesmo por John Maynard Keynes (1883-1946), um de seus discípulos. Contudo, as contribuições de Marshall (1996), versando sobre as aglomerações de atividades industriais localizadas, foram resgatadas à primeira vista, por duas distintas abordagens que tratam da localização de atividades produtivas: a) pelos teóricos da escola Californiana (E.U.A) e também por Michael Porter, e b) pelas contribuições sobre os distritos industriais da Terceira Itália<sup>16</sup> (VALE, 2006, p.41).

Tratava-se de um momento sombrio, em que os reflexos da crise da economia internacional, entre o final dos anos 1960 e início dos anos 1970, elevaram o nível de instabilidade de preços, salários e de demanda, mitigando o paradigma fordista de produção e causando certo frenesi na reestruturação das forças produtivas das nações e na ação política dos governos, mobilizados na procura de saídas sob como reorganizar o sistema produtivo nessa nova ordem (PIORE; SABEL, 1984).

---

<sup>16</sup> A Terceira Itália situa-se na região Centro-Oriental da Itália e engloba as seguintes microrregiões: Vêneto; Trentino; Friulli-Venezia; Giulia; Emília-Romagna; Toscana; Marche e porção da Lombardia.

Esse movimento fez com que entrasse em cena um sistema de produção mais flexível organizado, entre outros, sob a forma de aglomerações de pequenas e médias empresas industriais territoriais, que regidas a partir de: aparato institucional definido; de sistemas de cooperação; de plantas industriais flexíveis; de aparato tecnológico de comunicação e de informação atualizados; de nova capacidade funcional para ajustes intra-aglomerado, além de convenções sociais úteis entre os participantes, conformaram os novos espaços produtivos (COSTA, 2010, p. 58-60).

A esse respeito, destaque seja dado, segundo o autor, a região da costa oeste dos E.U.A., no Estado da Califórnia, mundialmente conhecida como “*Silicon Valley*” (Vale do Silício), onde se integram territorialmente 29 cidades, em que se concentram inúmeras empresas de tecnologia da informação, microeletrônica, informática e capital de risco (PORTER, 1999), beneficiárias de um forte aparato institucional e sólida integração com universidades de peso como: Berkeley, Carnegie Mellon e Stanford, entre outras.

Compreender como essas dinâmicas relacionais e interativas de forças localizadas operam pode potencializar, nessa ótica, por exemplo, sinergias, no acesso a diversos recursos como: matérias primas; equipamentos; oferta acessível a estoques de mão de obra; aproveitamento de vantagens em termos de fatores logísticos; aproveitamento de subsídios e incentivos governamentais, entre outros, demonstrando, com isso, o potencial de oferta de oportunidades diversas e no incremento das condições de existência societal. Esses fenômenos podem ser vistos como aglomerações produtivas, empresariais, científicas, tecnologias e ou inovativas<sup>17</sup>, hoje em franca ocorrência em países de economias avançadas e também naqueles não centrais, em desenvolvimento.

O olhar aguçado sobre esses fenômenos tem propiciado a proliferação de estudos disciplinares e principalmente interdisciplinares, que passaram a explorar fenômenos da estrutura social e da sua relação com atividades econômicas, incluindo fenômenos de aglomerações empresariais produtivas territoriais, enaltecendo assim o potencial teórico e empírico de produção de conhecimento. Em muitos casos, os empreendimentos de estudos e pesquisas visam, após identificar os seus prováveis elementos constitutivos aparentes e subjacentes, analisar como esses interagem na estrutura social, condição antes desprezada pelo pensamento econômico.

A possibilidade de melhor compreender sob qual dinâmica o conteúdo histórico, sociocultural e político, em interação com o econômico, veio sendo urdido, propiciando as bases

---

<sup>17</sup> Para informações complementares ver: LASTRES, Helena M.M; CASSIOLATO, José E. Glossário de Arranjos e Sistemas Produtivos e Inovativos Locais. (2003) op. Cit.

para a existência e a sustentação de aglomerações produtivas e ou industriais territoriais, revela potencial para que novas políticas públicas possam advir, para que em associação com fatores endógenos e exógenos, possibilitem alterar a realidade socioeconômica em determinados territórios. Por isso, *police makers* em determinados países, tem se empenhado na discussão e proposição de medidas que visem alterar a respectiva posição de inserção competitiva de regiões antes marginalizadas pela economia global.

Desta feita, as relações e interações entre o econômico e o social passaram a entrar na pauta estratégica das ações de governo, no sentido do aprimoramento da capacidade de associação e de cooperação dos agentes envolvidos, e também para maior flexibilidade na incorporação de novas tecnologias e processos, estimulados pela capacidade distintiva demonstrada por aglomerações de atividades econômicas especializadas, com vistas ao aproveitamento de condições locais para a sua sustentabilidade.

Dentre tais fenômenos, destacam-se, por exemplo, experiências regionais muito estudadas, desde o final dos anos 1970, dos distritos industriais italianos (também conhecida como Terceira Itália), cuja pauta de produção envolve calçados e moda (vestuário); a produção de tecnologia da informação e equipamentos com os *clusters* norte-americanos, na região do Vale do Silício; as de Portugal, com a produção de vinhos e derivados de animais (como ovelhas e cabras); na França com couro e têxteis e, na Espanha, com a inovação tecnológica e turismo, entre outros.

Por isso, desde então, a percepção da existência dos fenômenos de aglomerações produtivas localizadas, veio também estimulando, de forma concomitante, uma profusão de iniciativas, envolvendo tanto estudiosos do tema, governos e instituições de apoio público privadas<sup>18</sup>, no sentido não somente de compreender como esses surgem ou se desenvolvem, mas também em uma disputa taxonômica, para nominá-las e classificá-las por suas características, tais como: volume de atividades aglomeradas; pauta de produção; setor aos quais se vincula; aparato de instituições associadas presentes; mercados atendidos; dinâmica competitiva; capacidade econômica de gerar externalidades positivas, num dado espaço geográfico, entre outras.

Essa corrida de disputa conceitual e morfológica deu margem à proposição de diversas contribuições teóricas, culminando em variadas concepções conceituais e operacionais de

---

<sup>18</sup> Um exemplo de instituições desse tipo, no Brasil, pode ser o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE, entre outras, uma instituição paraestatal criada pela Lei Federal de nº 8.029 de 12/04/1990, com atribuições finalísticas no assessoramento e no aperfeiçoamento técnico e na promoção do desenvolvimento, abrangendo micro e pequenas empresas em todo o território nacional.

nomenclaturas, com vistas a identificar fenômenos de aglomerações produtivas e industriais, por exemplo: na Europa, com os Distritos Industriais Marshallianos na Itália, com os Aglomerados Produtivos, no Vale do Silício Britânico e na Alemanha; além dos EUA com os *Clusters*, entre outros.

No Brasil, o interesse pelas aglomerações produtivas e industriais territoriais despontou, com mais afinco, a partir dos anos 1990, motivando tanto pesquisadores quanto governos, no sentido dos processos endógenos de incentivo ao desenvolvimento regional. Nessa época, o então Ministério da Indústria e Comércio, por intermédio de um Grupo de Trabalho Permanente para estudo e análise das Aglomerações Produtivas (GTP-APL), realizou, em parceria com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA (ligados, na atualidade ao Ministério da Economia), proposições com o objetivo de conceder a melhor orientação nacional que possibilitasse mapear e classificar as aglomerações produtivas e industriais territoriais existentes no país, culminando na adoção da designação de Arranjos Produtivos Locais – APL's, quase sempre para identificar esses fenômenos de aglomerações produtivas e industriais locais (COSTA, 2010).

Na visão do autor, embora ainda prevaleçam divergências de concepções quanto à conceituação e morfologia para classificar tais fenômenos, a partir dos anos 1990, o Brasil passa a adotar o termo APL de forma mais abrangente. Partiu-se do pressuposto que essa designação seria capaz de abrigar o conteúdo estrutural e operacional que uma aglomeração produtiva representa, desde que demonstrasse, para isso, consistir-se em um

espaço social, econômico e historicamente construído através de uma aglomeração de empresas (ou produtores) similares e/ou fortemente inter-relacionadas ou interdependentes, que interagem numa escala espacial local definida e limitada através de fluxos de bens e serviços” (COSTA, 2010, p. 127).

Sob tais condições, nessa ótica, elas operam interagentes não só ao tecido sociocultural local, como também, com estruturas de poder locais (DULCI, 1999), criando uma área de cooperação e de confiança que as favorecem na geração de condições adequadas para melhoria da capacidade de governança endógena e para o aproveitamento das oportunidades e recursos existentes. Isto porque, “à medida que cresce o local ampliam-se as economias de aglomeração e induz maior divisão social do trabalho, diversificação econômica e crescentes sinergias locais” (SUZIGAN, 2001, p.34).

Contudo, os APLs no Brasil, por si sós, não serão capazes de galgar, mesmo considerando sua governança, organização interna e conexões em prol de posições evolutivas rumo à sua respectiva consolidação, tendo em vista que se submetem à cultura econômica que,

modelada pela competição acirrada, estimula a estagnação e não o desenvolvimento regional (SIMONETTI; KAMIMURA, 2017).

No entanto, para Costa, no Brasil, muitos APL's assim denominados ou reconhecidos não passam de simples aglomerações de empresas, embora sejam potenciais APL's.

Demonstrando, sua inconformação com a generalização e reconhecimento da classificação dos aglomerados produtivos e industriais como APL's no país, esse autor considera, contudo, que para um APL se consolide, ele deve se estabelecer “como importante instrumento de política econômica visando o desenvolvimento regional”, considerando alguns condicionantes: (i) desenvolvimento de vocações microrregionais; (ii) da agregação de valor aos produtos e verticalização da produção; (iii) da diversificação da produção; (iv) da diversificação da base produtiva e da pauta de exportação; (v) do avanço do indicador de inclusão social através da melhoria da qualidade do emprego, melhoria salarial, melhoria da qualificação técnica da mão de obra, e conseqüentemente diminuição da desigualdade social; (vi) do aumento do mercado interno regional; (vii) da gestação de um processo sustentado de crescimento por meio da endogeneização de algumas variáveis-chave da integração do espaço regional e, (viii) do desenvolvimento do capital social, da capacidade de governança dos agentes locais e do fomento à construção de um pacto territorial com vista ao desenvolvimento (COSTA, 2010, p.165).

Pressupõe-se assim, por esses e outros postulados já percorridos neste capítulo, que essas asserções denotam o especial interesse que na contemporaneidade o tema das aglomerações territoriais produtivas e industriais vem se despertando, o que o tem tornado um campo profícuo de interesse tanto para a pesquisa e produção de conhecimento, quanto para subsidiar a agenda governamental no Brasil. Embora não seja objeto finalístico, desta tese, oferecer contribuições decisivas para formulações de políticas públicas, entende-se que as análises e conclusões que serão ofertadas pelo trabalho poderão estimular novas reflexões, face a esse contexto.

No atual contexto internacional de percepção dos fenômenos socioeconômicos, em constante mudança, a perspectiva de abordar aglomerações produtivas e/ou industriais territoriais, mostrou-se útil para estudar, por exemplo, uma emergente aglomeração industrial especializada em confecção e no vestuário, ligadas como elo à jusante da Cadeia Produtiva e de Distribuição Têxtil e de Confecção - CTC nacional. Ela ocorre particularmente nas cidades de Espinosa, Monte Azul e Mamonas, situadas no extremo norte do Estado de Minas Gerais. Na atualidade, essa aglomeração de empresas industriais já obteve o seu reconhecimento oficial como Arranjo Produtivo Local do Vestuário de Espinosa, *status* a ela atribuído, no ano de 2018,

pelo Governo do Estado de Minas Gerais. Aspecto que reforçou ainda mais a relevância em estudá-lo, considerando o pressuposto de seu potencial de contribuição tanto espacial, quanto social e econômico, que essa atividade industrial localizada pode oferecer ao território.

#### **2.2.4 Aglomerações produtivas e industriais de têxteis e de confecções**

O surgimento de atividades de produção de têxteis e confeccionados territoriais tem sido relatado historicamente como concomitante à formação das primeiras organizações comunitárias humanas, próximas aos vales férteis. Nessa fase, os humanos transitaram da condição de nômades para formar clãs territoriais onde cultivavam alimentos, criavam rebanhos e desenvolveram artigos têxteis e confeccionados com fibras de linho e couro animal, incorporando, evolutivamente, nesse processo produtivo, também a lã e o algodão, como insumos, em substituição às vestimentas de couro extraídas de animais (OLIVEIRA, 2021).

Com o passar do tempo e com o avanço da evolução tecnológica e dos padrões, a produção de artigos têxteis e de confeccionados, em determinados territórios, foi incrementada no período compreendendo as duas Revoluções Industriais - 1ª: com a revolução do carvão, do ferro e invenção das máquinas a vapor (1760 a 1860); 2ª: com a revolução do aço e da eletricidade (1860 a 1914) - vindo a promover um salto gigantesco na sua oferta aos mercados (ENGELS, 2010).

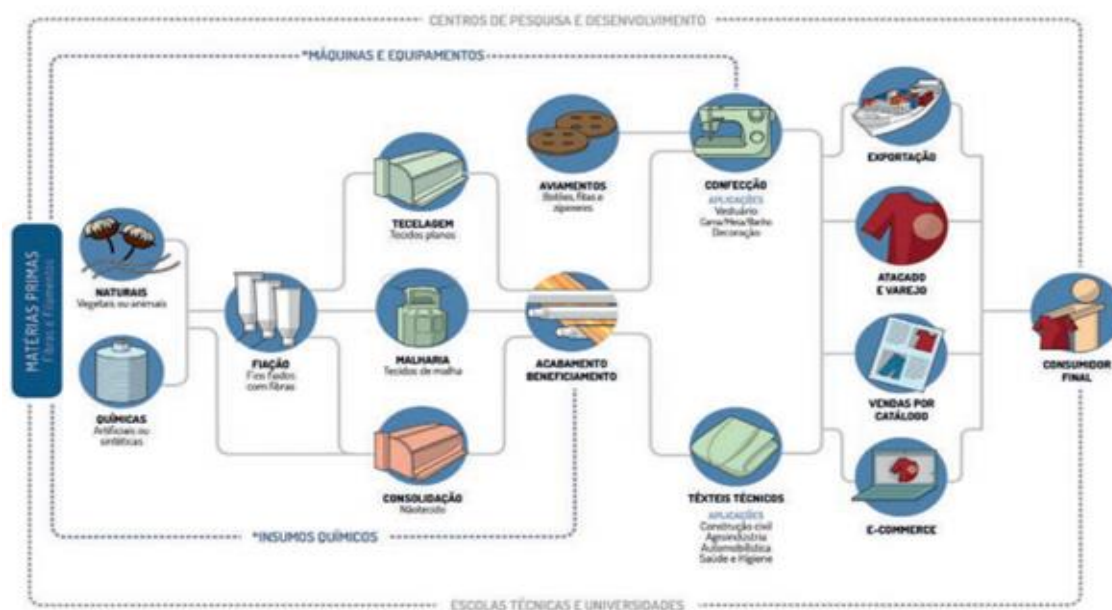
As aglomerações territoriais industriais de têxteis e de confeccionados surgiam e eram incrementadas principalmente na Inglaterra do século XVIII ao XIX, nas proximidades das indústrias de mineração e de construção, ora de forma suplementar, aproveitando contingentes disponíveis de mão de obra de crianças e mulheres, ora deliberadamente, para propiciar grandes escalas de produção e variedade de empregos (MARSHALL, 1996).

No Brasil, os índios natos do território já teciam o algodão em sistemas rudimentares artesanais muito antes da chegada dos portugueses. Contudo, somente na fase colonial decorreu incentivo à cultura algodoeira, no país, nas regiões Norte e Nordeste, o que fomentou o surgimento de diversas manufaturas têxteis. De toda a forma, durante a fase colonial e imperial pelos portugueses, a indústria têxtil veio se sujeitando, tanto por políticas de incentivo, quanto por políticas restritivas, conforme se davam os interesses de política econômica emanadas da metrópole, para atender acordos comerciais, como também para evitar que grandes contingentes de trabalhadores migrassem das zonas agrícolas e extrativistas, para centros urbanos industriais (FUJITA; JORENTE, 2015). Situação de instabilidade que só foi superada no final do século XIX, quando a indústria têxtil brasileira passou a se desenvolver.



Na atualidade, configurada como uma complexa Cadeia Produtiva e de Distribuição de Têxteis e de Confeção (CTC), conforme a Figura 7, se distribui em diversas aglomerações industriais territoriais por todo o país, sendo estruturada pelos seguintes elos/segmentos, a saber: pelo Beneficiamento de Fibras e Filamentos Têxteis Naturais (animais e vegetais) e Químicos (artificiais e sintéticos); pela Fiação; pela Tecelagem de Tecidos Planos, Malharia e Consolidação (não tecido); pelos Aviamentos, Acabamento e Beneficiamento; pela Confeção e suas aplicações: vestuário, cama, mesa e, decoração; pelos têxteis Técnicos e suas aplicações: construção civil, agroindústria, automobilística, saúde e higiene; banho e confecções técnicas; pelos Canais de Comercialização: exportação; atacado e varejo; vendas por catálogo, *e-commerce* e, ao final, pelos consumidores finais. Fazem parte também do complexo: o Setor de Máquinas e Equipamentos; Fornecedores (diversos); o Setor de Insumos Químicos; os Centros de Pesquisa e Desenvolvimento e as Escolas Técnicas e Universidades (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA TÊXTIL – ABIT (2017)).

**Figura 7: Estrutura da Cadeia Produtiva e de Distribuição Têxtil e de Confeção – CTC brasileira**



**Fonte:** Confederação Nacional da Indústria (CNI); Associação Brasileira da Indústria Têxtil (ABIT) - Setor Têxtil e de Confeção e os desafios da sustentabilidade (2017, p.20).

Estruturada dessa forma, a CTC, segundo o Estudo sobre a Competitividade das Cadeias Industriais Brasileiras - ECCIB, ligado à Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP (2002), mostra que as diferentes escalas dos três maiores segmentos (elos) dessa Cadeia Produtiva são distintas entre si: as empresas de fibras e filamentos são de grande porte, contando no geral com capital estrangeiro; no elo de Confeções e de Vestuário, as empresas são, em sua

ampla maioria, de pequeno porte e intensivas em mão de obra. Já as empresas do elo têxtil têm porte intermediário (médias) e assim como as de confecções, contam com capital nacional. Complementando, o estudo revela ainda que a diversidade da CTC é grande, tendo em vista a sua composição diversificada e a variedade de insumos utilizados, como também, por conta multiplicidade das estratégias empresariais.

No cenário internacional, a inserção da CTC é fortemente influenciada por quatro características básicas: tendências para o maior consumo de fibras químicas (consideradas as mais importantes); maior dependência de produtos por conta da variação da moda; a crescente difusão do *supply chain management*<sup>19</sup> e a constante flutuação da realocização de atividades da CTC (ECCIB, 2002). Na atualidade, a indústria têxtil insere-se no enfoque das *Global Values Chains* (GVCs) ou Cadeias de Valor Globais (CVGs).

As CVGs, segundo Veiga; Rios (2017), são decorrentes das últimas transformações a que se submeteram a indústria pelo mundo, mais detidamente a partir dos anos 1990, sendo resultado da fragmentação internacional da produção incidente em certos setores industriais, que dotados de características técnicas de produção, permitiram modularizar e separar o processo produtivo em etapas distintas, tanto no tempo quanto no espaço.

Aliada a essas mudanças estruturais, para o caso específico da CVGs têxteis, no âmbito global, nessa ótica, observou-se que essa foi também fortemente influenciada pela redução gradual - entre 1994 a 2004 - das quotas que protegiam as indústrias localizadas em países ricos, contra a entrada de produtos vindos de países em desenvolvimento. Assim, na fase final do Acordo sobre Têxteis e Vestuário (ATV), as cotas protecionistas foram eliminadas, momento que favoreceu os que mais detinham vantagens comparativas para oferecer, no caso a China e outros países asiáticos.

Embora esse debate sobre as CVGs tenha se intensificado mais recentemente (por volta de 10 anos), como categoria de análise, segundo esses autores, observa-se que as cadeias globais não têm sido distribuídas de forma uniforme pelo mundo. De outra forma, tem-se conformado mais amplamente na perspectiva de integração regionalizada em âmbito continental, formando os denominados *hub-and-spoke*<sup>20</sup>, em torno dos conhecidos gigantes da indústria mundial: E.U.A; Alemanha; China e Japão. Esses países formam essas redes de

---

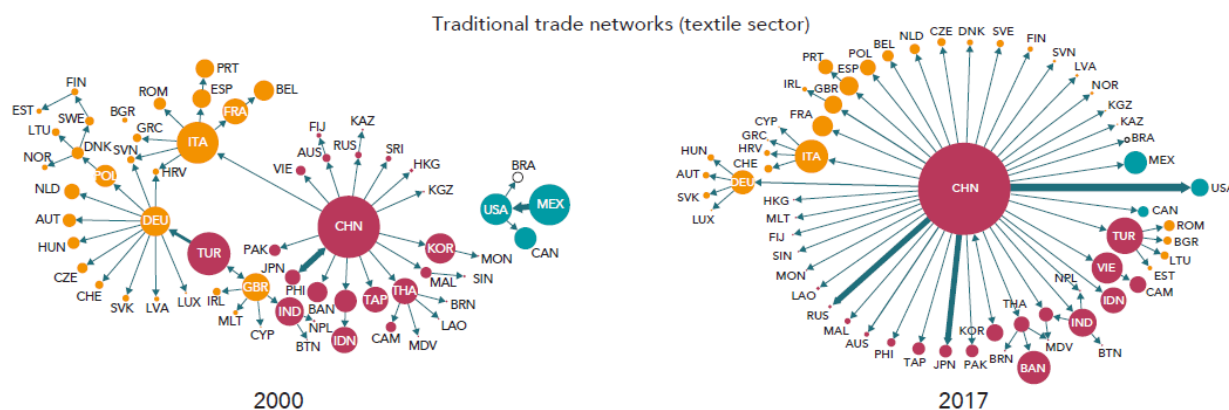
<sup>19</sup> O termo em inglês *supplychain management* (Gestão da Cadeia de Suprimentos), na tradução livre, designa uma nova concepção nas ações de logística, visando altos níveis de serviços, ao menor custo total, para criar valor para os clientes.

<sup>20</sup> As *Hub-and-Spokes* (sem tradução literal para o português) são também conhecidas como redes estrela, que se organizam a partir de um componente central que está conectado a várias redes ao seu redor. Uma tipologia muito utilizada na gestão do transporte aéreo e em sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TICs)

conexões produtivas e de integração comercial, respectivamente, a partir de seus próprios continentes: E.U.A, por exemplo tem integração com o Canadá e com o México; A Alemanha, mantém vínculos, por exemplo, com a França, com a Itália e com o Reino Unido; O Japão mantém conexões com diversos outros países asiáticos e também fora dessa região; por sua vez, a China integra-se também com diversos países asiáticos e com diversos países em outros continentes, produzindo principalmente itens intermediários como insumos na produção de outros bens. No caso, os países da América do Sul ficam com o último lugar em termos de inserção em CVGs globais.

No caso das CVGs têxteis, no âmbito global, percebeu-se que com as rápidas mudanças que se processaram globalmente desde os anos 2000 a 2017, propiciou que a China emergisse como o maior e único *hub* global de abastecimento nesse setor, afastando, por conseguinte, todas os outros centros regionais e países periféricos até então conectados nas redes comerciais tradicionais (OMC, 2019). Segundo ainda este estudo, a China soube aproveitar muito bem das vantagens comparativas de que já dispunha na produção de têxteis, e quando decorreu a queda de barreiras tarifárias dentre os países integrantes da Organização Mundial do Comércio (OMC), juntou-se facilmente às CVGs tradicionais, tornando-se a líder e principal *hub* mundial no segmento (Figura 8).

**Figura 8 - Evolução da China como novo *hub* líder na CVG tradicional têxtil 2000 - 2017**



**Fonte:** Adaptado de *Figure 1.15 Supply hubs of trade in value-added in various networks for the textile sector. In: Global value chain development report: Technological Innovation, Supply Chain Trade, and Workers in a Globalized World. World Trade Organization (2019, p. 28).*

Com essa ascensão da China e também de outros países asiáticos a ela vinculados, nas CVGs tradicionais de têxteis, decorreu mundialmente uma corrida sem limites em busca do predomínio em termos de ofertas comparativas, principalmente com preços e custos muito baixos em têxteis, confeccionados e vestuário (CNI; ABIT, 2017).

Conforme o estudo de Dados Econômicos da Indústria da Moda, produzido pela Federação das Indústrias do Estado de Goiás - FIEG (2018), o continente asiático concentra 70% da produção têxtil e 65% da produção de vestuário. Destacou ainda esse estudo, que dentre os 15 (quinze) maiores países produtores e exportadores de têxteis no mundo, cerca de 8 (oito) desses estão no continente asiático: China, Índia, Paquistão, Indonésia, Taiwan, Coréia do Sul e Tailândia. Já no setor do vestuário, dos 15 (quinze) países maiores produtores e exportadores mundiais, figuram a China, a Índia e o Paquistão como os principais. Por fim, esse estudo reforça que destaque seja dado à China, que concentra 50% de toda a produção mundial de têxteis e 47% das peças de vestuário.

**Figura 9 - *Ranking* mundial dos 15 países maiores produtores e exportadores de têxteis e do vestuário no mundo**

Produção de Têxteis		Produção de Vestuário	
País	%	País	%
China	50,20%	China	47,20%
Índia	6,90%	Índia	7,10%
Estados Unidos	5,30%	Paquistão	3,10%
Paquistão	3,60%	Brasil	2,60%
Brasil	2,40%	Turquia	2,50%
Indonésia	2,40%	Coréia do Sul	2,10%
Taiwan	2,30%	México	2,10%
Turquia	1,90%	Itália	1,90%
Coréia do Sul	1,80%	Malásia	1,40%
Tailândia	1,10%	Taiwan	1,40%
México	0,90%	Polônia	1,40%
Bangladesh	0,80%	Romênia	1,20%
Itália	0,80%	Indonésia	1,10%
Rússia	0,70%	Bangladesh	1,00%
Alemanha	0,50%	Tailândia	1,00%
Outros	18,40%	Outros	22,70%
Total	100%	Total	100%

**Fonte:** Dados Econômicos - Indústria da Moda - FIEG (2018, p.2).

O Brasil, conforme Veiga; Rios (2017, p.23), tal qual ocorre com os demais países latino-americanos, não figura atrelado aos gigantes *hubs* da indústria mundial de têxteis e confeccionados. Por conta de assimetrias tecnológicas, gargalos produtivos e sujeição à necessárias medidas legais utilizadas para salvaguardar sua indústria interna, não alçou a condição de *hedquarter* - uma espécie de sede intermediária regional de coordenação das CVGs, ligadas aos grandes *hubs* industriais - mas sim, como “economias fábricas”, limitando-se à atração de investimentos e empregos.

Contudo, o Brasil ocupa a 4ª colocação no *ranking* mundial da produção de artigos do vestuário e a 5ª colocação de manufaturas têxteis (CNI; ABIT, 2017). Embora seja um

produtor notável de confeccionados e de vestuário no mundo, no cenário de exportação, figura apenas na 40ª posição do *ranking* com 0,03% (FIEG, 2018), direcionando, a quase totalidade de sua produção, para o mercado interno. Com isso, segue sendo também um grande consumidor de confeccionados, no cenário mundial, figurando como o 6º maior país consumidor.

Segundo ainda esse estudo, o Brasil se destaca como dotado da 4ª maior Cadeia Produtiva Integrada e verticalizada no mundo e a maior no Ocidente. Dada à complexidade da estruturação de sua cadeia produtiva e de distribuição de têxteis e confeccionados, propicia ao país uma diversidade ampla de produtos, de variadas aplicações e utilidades, a partir de um complexo de mais de 63.641 mil empresas (2019), distribuídas entre os 26 Estados e o Distrito Federal brasileiros, com maior concentração dessas empresas na região Sudeste (46,67%), onde também estão empregados 39,45% de toda a mão de obra do setor (MTE/PDET/RAIS, 2020).

Em termos de perfil socioeconômico, conforme ainda informações desta base de dados, no ano de 2019, as empresas dessa CTC brasileira foram assim distribuídas quanto ao porte: apenas 0,34% de grande porte; outros 2,9% de médio porte e a ampla maioria, 97,4% de micro e pequeno portes (MPEs). Nesse último contingente estão as empresas de confeccionados e de vestuário, que empregaram, naquele ano, cerca de 77,34% de toda a mão de obra desse setor, dentro de um total de 1.102.221 trabalhadores (15,26% dos empregos da indústria da transformação). Desse total de empregados cerca de 73% são de trabalhadoras do sexo feminino, distribuídas em termos de escolaridade, da seguinte forma: 45% com ensino médio completo; 18% o ensino fundamental completo; outros 12% com ensino médio incompleto e 5% ensino superior completo.

#### **2.2.4.1 Minas Gerais e sua inserção na CTC**

Apesar da liderança da região Sudeste na produção e comercialização de produtos originários da CTC no Brasil, conforme descrito na subseção anterior, em Minas Gerais, a inserção da CTC na geração de riqueza é bem ínfima, quando comparado ao contexto da produção industrial geral. Conforme dados da Fundação João Pinheiro – FJP, com base no estudo da Delimitação da Cadeia Produtiva da Moda de Minas Gerais, a partir da Matriz Insumo-produto 2013 (2019), a CTC contribuiu, no período de 2010 a 2013, em média, na geração do Valor Adicionado – V.A.<sup>21</sup>, da economia do Estado de Minas Gerais com 0,9%.

---

<sup>21</sup> O IBGE (2020, p.64), no seu Glossário de Termos para Pesquisas Econômicas, define Valor Adicionado – V.A. é o “Valor que a atividade acrescenta aos bens e serviços consumidos no seu processo produtivo. É a

Conforme ainda dados desse estudo, no geral, no mesmo período, a formação do V.A. mineiro ficou assim distribuída: o Setor de Serviços foi o líder com 63,69%; seguido pela Indústria Total com 30,68%, pelo Comércio com 12,33% e, por fim, pela Agropecuária com 5,6%. No caso, da participação da Indústria Total, a maior parcela foi decorrente da contribuição da Indústria da Transformação, a qual a CTC se vincula, com 13,50%, sendo que desse percentual, a indústria da confecção e do vestuário participou em média (2013) com 0,9%.

O baixo peso da CTC, na geração de riqueza, pela indústria da transformação deve-se a presença, no estado, de outros segmentos industriais com empresas de maior porte: metalurgia, produção de alimentos, produtos de metal, produtos minerais não metálicos, fabricação de automotores, peças e acessórios, que em seu conjunto contribuíram, no mesmo período, com 65% da parcela de 13,50% atribuída a Indústria da Transformação (FJP, 2016, p. 46).

Segundo ainda esse estudo, a CTC mineira foi, por ele, considerada como composta por três elos/setores distintos, sendo assim relatados na contribuição com o V.A. do estado em 2013: Têxtil-Vestuário (64,3%); Couros e Calçados (32,4%) e, Joias e Bijuterias (3,3%).

Quanto à distribuição das aglomerações de empresas e atividades ligadas à CTC em Minas Gerais, o estudo da FJP (2016) percebeu o seguinte *ranking* entre os municípios mineiros na geração do V.A. em 2013, como mostra a Tabela 4.

---

contribuição ao Produto Interno Bruto pelas diversas atividades econômicas, obtida pela diferença entre o valor de produção e o consumo intermediário absorvido por essas atividades.” Mais informações ver em: <https://seriesestatisticas.ibge.gov.br/glossario.aspx>

**Tabela 4: 20 maiores – Valor Adicionado de aglomerados CTC nos municípios de Minas Gerais: 2013 (R\$ 1000,00)**

Ranking	Município	Moda (núcleo)
1º	Nova Serrana	406.141
2º	Itaúna	209.429
3º	Montes Claros	206.008
4º	Belo Horizonte	204.466
5º	Pirapora	166.863
6º	Uberlândia	139.533
7º	Sete Lagoas	112.898
8º	Uberaba	107.078
9º	Cataguases	106.595
10º	Pouso Alegre	99.944
11º	Juiz de Fora	84.061
12º	Contagem	76.214
13º	João Pinheiro	71.617
14º	Divinópolis	65.648
15º	Alfenas	63.416
16º	Santa Juliana	57.904
17º	Pará de Minas	47.556
18º	Caetanópolis	40.809
19º	Paraopeba	39.819
20º	São João Nepomuceno	35.839

Fonte: FJP (2016).

Procurando estratificar o *ranking* da participação dos municípios por pauta produtiva, o referido estudo encontrou os resultados conforme apresentados na Tabela 5.

**Tabela 5: 10 maiores V. A. da CTC por municípios de Minas Gerais por segmentos: 2013**

Ranking	Têxtil-vestuário	Couros-calçados	Joias e bijuterias
1º	Montes Claros	Nova Serrana	Belo Horizonte
2º	Pirapora	Uberlândia	Gov. Valadares
3º	Itaúna	Belo Horizonte	Teófilo Otoni
4º	Sete Lagoas	Pouso Alegre	Juiz de Fora
5º	Cataguases	Juiz de Fora	Diamantina
6º	Uberaba	Divinópolis	Uberaba
7º	João Pinheiro	Itaúna	Itajubá
8º	Belo Horizonte	Astolfo Dutra	Lagoa da Prata
9º	Alfenas	São João Nepomuceno	Uberlândia
10º	Contagem	São Sebastião do Paraíso	Bom Despacho

Fonte: FJP (2016).

No que diz respeito à distribuição da geração do V.A. da CTC por Território de Desenvolvimento Mineiro<sup>22</sup>, o estudo da FJP (2016) mostrou que se destacam os territórios do

<sup>22</sup> Os Territórios de Desenvolvimento no Estado de Minas Gerais é resultante de política pública - no âmbito do Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI - 2016/2027), implementada pelo governo do Estado, por intermédio do Decreto Estadual de nº 46.744/2015, que subdividiu o território estadual em 17 Territórios de

Oeste (1°), Metropolitano (2°), Norte (3°), Mata (4°) e Sul (5°). Ao todo, segundo o estudo, esses territórios contribuíram com 75,37% do V.A. pela CTC no Estado.

No caso do território compreendido pela atual Região Geográfica Intermediária de Montes Claros, conforme ainda esse estudo, foi especificado também que o município de Montes Claros é o de maior contribuição para o V.A. mineiro pela CTC, principalmente pela concentração de atividades do elo Têxtil (fiação e tecelagem) e Vestuário.

Nesta subseção foi possível antecipar alguns indicadores panorâmicos sobre a inserção da atividade econômica e industrial ligada à Cadeia Têxtil, de Confecção e de Vestuário – CTC no Estado de Minas Gerais. Notou-se que apesar desses indicadores não serem tão expressivos quando comparados aos de outros segmentos econômicos atuantes no Estado, não podem ser desprezados, por conta do seu potencial como empregador e de oferta de trabalho, tendo os elos de confecção e de vestuário a característica de serem intensivos em mão de obra.

Segundo dados do MTE/PDET/RAIS (2019), das 8.796 empresas atuantes na CTC em Minas Gerais (13,8% do montante nacional) empregaram 121.390 trabalhadores (11,1 % do total de empregos do país), mostrando sua importância econômica como força empregadora seja no cenário estadual, seja nacional.

Considerando então a relevância que as aglomerações industriais têxteis têm na oferta de trabalho, associando esse fato à nova ordem de regulação da divisão do trabalho, no contexto internacional, afetando todos os ambientes sociais e econômicos, na contemporaneidade, entendeu-se ser oportuno também revisar - conforme se verá no Capítulo 3 - o percurso teórico que aborda a categoria trabalho humano, compreendendo suas variantes e concepções, com vistas a contextualizá-la como fornecedora de categorias de suporte às análises e às discussões pretendidas.

O entendimento é o de que ao abordar aglomerações produtivas localizadas, no novo contexto da era da flexibilização produtiva, e em especial tomando como *locus* de investigação particular, a aglomeração industrial especializada em Confecção e no Vestuário, compreendida hoje pelo APL do Vestuário de Espinosa, abrangendo ainda os municípios de Monte Azul e Mamonas, situados no norte do Estado de Minas Gerais, mostrou-se providência fundamental.

---

Desenvolvimento que, por sua vez, se subdividiam em 78 microterritórios. Mais informações ver em: <https://www.mg.gov.br/sites/default/files/transicao-governamental/>. Op. Cit.



### **3 TRABALHO: EVOLUÇÃO DA DISCUSSÃO NA TEORIA SOCIAL**

#### **3.1 Introdução**

Desde as últimas décadas do final do século XX, o debate sobre mudanças estruturais, no mundo do trabalho, vem crescendo, a partir da reestruturação do sistema produtivo mundial, ocorrida no cenário mundial, com efeito, por conta da disseminação de novas formas flexíveis para a sua execução e regulação. No arcabouço dessa nova orientação, encontram-se inseridas orientações voltadas à desregulamentação das relações de trabalho e das leis trabalhistas, ocasionando incertezas futuras quanto às condições necessárias para reprodução material e social indispensáveis à satisfação da vida humana.

Em decorrência, o trabalho, como categoria de análise social, no mundo contemporâneo, tem suscitado discussões sobre as suas evolutivas metamorfoses e sobre seu papel na centralidade de organização da sociedade. Emergem dessa viragem, alguns postulados, apontando cenários sobre o futuro do trabalho adaptativo às necessidades de acumulação capitalista e outros, que acenam para a ruptura da noção de trabalho/cidadania, como viabilizadora para erigir uma nova era de bem-estar e justiça social.

No tocante a essa questão, é importante compreender como a categoria trabalho ganhou forma e centralidade determinantes na construção do social ao longo da história. É oportuno oferecer uma visão sobre como esse percurso ideológico, filosófico, econômico, social e disciplinar, possibilitou a emergência da noção de trabalho como categoria fundante de socialização e de identidade.

Diante desta oportunidade, também é oferecido resgate de momentos da trajetória do Brasil pós-colonização portuguesa, tentando trazer à cena possíveis elementos ideológicos, políticos, econômicos e sociais, que possam ter sido influentes na conformação dos sentidos e significados que o trabalho absorveu ao longo de sua história, bem como das repercussões daí oriundas na formação do social.

A intenção, com o arcabouço que compreende o conteúdo deste Capítulo 3, foi a de suscitar elementos que, identificados como subcategorias analíticas de trabalho, sejam considerados para a discussão pretendida com esta tese, envolvendo a análise dos fatores que tipificam o trabalho que é ofertado pelo conjunto das empresas atuantes no emergente Arranjo Produtivo Local (APL) do Vestuário de Espinosa em Minas Gerais, incluindo também, reflexões sobre os desafios postos à sua consolidação.

### 3.2 Trabalho: antecedentes filosóficos, ideológicos e político-culturais

Os vocábulos labor e trabalho têm sido utilizados, em muitos casos, para designar um mesmo sentido e conteúdo de atividades, porém têm significados distintivos quando inseridos em contextos filosóficos e epistemológicos inerentes à história da humanidade. A ideia de labor e trabalho pode estar associada a uma trilogia inerente à condição humana, calcada nas atividades labor, trabalho e ação. Nesse pressuposto, o labor (do latim *labore*) na antiguidade, compreendia atividades contribuintes à evolução do processo biológico de transformação do corpo humano ao longo da vida e, por assim ser, denotava a concepção de que “a condição humana do labor é a própria vida”. Já o trabalho, afeito ao artificialismo da existência humana, “produz um mundo artificial de coisas, nitidamente diferente de qualquer ambiente natural”. Por sua vez a ação, atividade exclusiva exercida entre os homens, “sem mediação de coisas ou da matéria, corresponde à condição humana da pluralidade, pelo fato de que homens, [...] vivem na terra e habitam o mundo” (ARENDDT, 2007, p.15).

Em sua classificação morfológica, o termo trabalho é considerado, na Língua Portuguesa, um substantivo masculino, derivado do verbo trabalhar. Tem sua origem no Latim *tripalium*, um termo que denominava um instrumento em forma de suporte com três pedaços de madeira, na forma de um tripé, utilizado antes para posicionar a pata do cavalo que estivesse sendo cravada para fixação da ferradura, adquirindo adiante também utilidade para a tortura de prisioneiros humanos (LAUTIER, 1999).

Na Mitologia Grega, trabalho – com base nos doze trabalhos de Hércules – referia-se à tarefa que exigia “grande esforço e energia” (KOOGAN; HOUAISS, 1994, p.839). Além do mais, relembando os discursos de Platão e de Aristóteles (ENRIQUEZ, 1999, p.70), trabalho era visto como “tudo aquilo que está ligado, por exemplo, à necessidade de se cobrir, de se alimentar”.

Mediante as diferentes definições atribuídas a palavra trabalho, destaca-se o sentido de labor: como necessidade natural, biológica, social e essencial da condição humana de vida; em contraposição a trabalho como sinônimo de sofrimento, esforço físico penoso, que não se traduz em liberdade, ou nem mesmo promove a grandeza do homem. Nesse último formato, as atividades realizadas como trabalho se constituíam atribuição daqueles sujeitos que, desprovidos de oferta de contrapartidas, eram relegados à pena da submissão e da subordinação, sem direito à cidadania, como ocorria na *polis* grega, pois assim se garantia a liberdade dos outros (LAUTIER, 1999).

No caso da vertente do trabalho, no sentido ontológico de labor, ocorria geralmente nas comunidades tribais primitivas, quando agiam em prol de sua subsistência. Configurava-se na essência do homem (ANTUNES, 2009), que em sintonia com a natureza, era motivado pela busca da satisfação básica de suas necessidades, tal como concebe a antropologia. Conforme essa noção, o trabalho se distingue daquela que vai se impregnar no ideário social entre a modernidade e a contemporaneidade, como mercadoria, para gerar valor no sistema de trocas capitalista.

Sob essa nova roupagem, o trabalho passou, daí em diante, a determinar o social, alterando o seu conteúdo e sentido, antes imanente à condição de reprodução humana. Nesse novo formato, afastou-se do homem, em termos do sentido ontológico que o trabalho para ele significava, uma vez que o homem, no contexto de suas relações sociais, não só realizava sua economia para salvaguardar interesses e exigências individuais e sociais, como também o seu patrimônio social. Dessa forma, valorizava bens materiais, conforme via neles a serventia a seus propósitos (POLANYI, 2000).

O trabalho no sentido teleológico, inerente à essência do homem (ANTUNES, 2009), está ideado em sua consciência, o impelindo na preservação de sua existência societal. Incide na garantia das condições voltadas para produzir e reproduzir suas necessidades materiais e sociais, em processo mediado na sua relação com a natureza, para lhe oportunizar as condições indispensáveis de vida e de sua transformação autônoma, no contexto social onde se insere. Trata-se de uma condição que o diferencia dos outros animais, tendo em vista que o agir racional em atividades de trabalho, possibilita a ele produzir bens e insumos essenciais à sua existência.

Desde os primórdios da civilização, a produção, reprodução e organização social humana organizam-se impulsionadas pelo ato social efetivado pelo trabalho como labor, desenvolvido por intermédio de laços de cooperação social, inerentes ao processo de produção material (ANTUNES, 2006, p. 123).

Contudo, observou-se também na história, que a ideia de trabalho adquiriu sentidos e significados variados em diversas culturas. Na Europa, por exemplo, não importava a penalidade maior ou menor relacionada a uma atividade, mas sim a colocação de quem a executou. Na antiguidade chinesa, por sua vez, a classe governante só realizava trabalhos intelectuais, ficando os soldados e camponeses responsáveis pelos trabalhos manuais. Já os artesãos e comerciantes exerciam trabalhos mais tranquilos, embora fossem considerados inferiores, quando comparados aos realizados pelos camponeses na escala social. Assim, uma mesma palavra como trabalho era utilizada para designar diversificados tipos de atividades,

muito embora envolvessem tarefas que, apesar de árduas, eram dignas de mérito para os seus realizadores (LAUTIER, 1999).

Dito isso, embora tenham decorrido variações nos sentidos e significados do trabalho entre culturas historicamente, é importante estar atento aos elementos de diferenciação implícitos nessas noções. O pressuposto é o de que se deve procurar diferenciar dentre as possíveis noções, os elementos intrínsecos comuns a todas elas, permitindo assim distinguir os de cunho universal - resistentes ao tempo em todas as épocas - daqueles dotados de elementos específicos, típicos de determinados períodos históricos (MARX, 2011). Isso por considerar que entre as épocas sociais e econômicas pretéritas não está registrado “o que” era produzido, mas sim “como” era produzido. Embora o pressuposto do autor esteja lastreado no tempo orientando suas formulações sociais espaciais e não a espacialidade estética do tempo (HAVEY, 2008), torna-se oportuno compreender como o desenvolvimento social se consolidou no decorrer da história (VACCARO, 2015).

Com o passar do tempo, em um período compreendido entre a modernidade e a contemporaneidade, adentra-se em um momento de importante viragem para a humanidade, que foi potencializada por uma série de eventos relevantes que combinados passaram a influenciar, social e politicamente a noção de trabalho, reforçando sua centralidade na determinação do social, como: a Revolução Francesa; a 1ª Revolução Industrial na Europa e a Revolução Política Norte Americana (Estados Unidos).

A Revolução Francesa, tida como importante momento crítico de viragem ideológica, política, artística e social, não somente consistiu-se na redenção do então oprimido povo francês de época, como também se inscreveu na história da humanidade, principalmente em sua porção ocidental. Foi estimulada, entre outros: pela crescente insatisfação da população de uma forma geral, que repulsava o antigo regime imperial aristocrata; e pela ampla disseminação de pequenas publicações e caricaturas sobre a realeza, que publicizadas anonimamente, canalizaram, de forma subjacente, o ideário iluminista cidadão de pensadores como Voltaire; Diderot; Montesquieu; Locke; Kant e Sobretudo, Rousseau (COGGIOLA, 2013, p.289-294), que muito contribuíram para que sucumbisse o poder dominante envolvendo a monarquia, a aristocracia e o clero, mandatários daquele país.

Desse movimento, se soergueu a classe burguesa que, atuando junto com as forças do Terceiro Estado<sup>23</sup>, insurgiu contra a velha ordem, mobilizando ampla frente de lideranças, que

---

<sup>23</sup> Segundo relatos de Coggiola (2013), na França do século XVIII, vigiam formas de organização política e social, com a divisão da sociedade sob três ordens ou estados: no Primeiro Estado, figurava o Clero; no Segundo Estado, a nobreza e, o Terceiro Estado, era composto pelo povo de forma geral (incluindo a burguesia), que era carente

se organizou para elaborar a nova carta magna do país. Em sua parte introdutória, a nova constituição da França fez constar a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão (*Déclaration des Droits de l'Homme et du Citoyen*), de onde também foram formulados os ideais da Revolução, sob os princípios: “Liberdade, Igualdade, Fraternidade” (*Liberté, Egalité, Fraternité*), constituindo a síntese do pensamento iluminista liberal.

Por sua vez, a Revolução política norte-americana foi forjada sob diversificado conteúdo de ideias e experiências, sociabilidades e crenças, que se mesclaram com outras fontes de inspiração e teorias, culminando em novos postulados e visões sobre a política, o poder e a ação governamental. Esse ideário, que emergiu durante o período em que o território da então Colônia fora subjugado ao domínio inglês, foi advindo de inúmeros pensadores locais “movidos que foram sob o impacto das circunstâncias a que estiveram submetidos” (SOUZA, 2008, p.123), possibilitando organizar o país sob a forma de um governo federado *vis-a-vis*, com certo tipo de capitalismo agressivo, conformando a base da cultura norte-americana.

Já a primeira Revolução Industrial, iniciada a partir do final do século XVIII, foi fortemente influenciada tanto pela Revolução Francesa, quanto pela Revolução Política que culminou na Independência dos E.U.A. Somaram-se a esse processo também a influência da máquina a vapor, por James Watt, que possibilitou incrementar a máquina de fiar, o tear mecânico, a locomotiva a vapor, os navios e as máquinas agrícolas. Acrescenta-se ainda a publicação da obra a Riqueza das Nações por Adam Smith (1723-1790), que entre outras, influenciou fortemente o pensamento econômico liberal de época (LACOMBE, 2008).

Durante essa longa fase que ensejou amplas mudanças, emergiu uma nova noção de trabalho pressupondo “que os homens não somente sofrem sua história, mas também podem produzir sua história” [...] e para isso “é preciso também produzir economia” (ENRIQUEZ, 1999, p.70), para transformar as coisas, a natureza e também a sociedade.

Segundo essa visão, algumas contribuições marcantes impulsionaram o ideário liberal desta época sobre o valor do trabalho, como, por exemplo: o pensamento do filósofo inglês John Locke (1632-1704), que asseverou que a primeira liberdade fundamental do homem era a de empreender, tendo em vista que alguém que não empreende, não age para transformar as coisas e não exterioriza assim a sua liberdade fundamental; como também a do filósofo e pensador francês Charles-Louis de Secondat Montesquieu (1723-1790) - mais conhecido apenas como Montesquieu - que a partir de inspirações acerca das evoluções das ciências

---

dos privilégios, mas responsável por arcar com a manutenção das despesas públicas, sob a forma de impostos e contribuições, beneficiando a monarquia absolutista, o clero e a nobreza (2º e 3º Estados), ficando o rei no topo da hierarquia.

físicas/naturais, demonstrou sua preocupação com a ausência de orientações normativas para reger a sociedade, propondo, com isso, que a relação entre trabalho e comércio seria útil para pacificar o equilíbrio social, permitindo assim distanciar os homens de tendências a conflitos; e ainda as contribuições do filósofo francês Auguste Comte (1798-1857), a quem a história atribui ser o fundador da Sociologia e do Positivismo. Em seus pressupostos, Comte (1978), postulou que a nova sociedade, em transição à época, deveria ser uma sociedade positiva, isto é, devia se reger por meio da observação científica e metódica dos fenômenos sociais, para, dessa forma, buscar alternativas para as soluções requeridas.

Outra contribuição tida como seminal à noção de trabalho, como categoria analítica social, é atribuída ao filósofo, historiador, economista e sociólogo prussiano Karl Marx (1818-1883). Embora esse autor tenha considerado as contribuições de antecessores como Locke, Smith e Montesquieu e também a do filósofo alemão George Wilhelm Friedrich Hegel (1770-1831), deles se distanciou, atribuindo um duplo sentido à noção de trabalho: primeiro, o positivo, ligado à essência do homem livre para criar a sua condição de subsistência; e o segundo, de cunho negativo, que apregoava a sujeição do homem livre, vendendo seu trabalho à exploração do capital. Talvez, por conta dessa nova concepção e sentido atribuído ao trabalho como objeto de exploração pelo sistema capitalista liberal Marx (2011), tenha repercutido a ideia de que, a partir do trabalho, de certo modo, o homem passou a ser por ele criado e não mais por Deus. Aliás, uma aparente blasfêmia, na visão de Arendt (2007).

O pressuposto, contudo, é o de que esta noção introduzida por Karl Marx (1818-1883), em termos dos sentidos do trabalho, reformulou, a partir de então, as concepções sociais vigentes sobre o trabalho, que não consideravam que ele era vendido como uma mercadoria, pelo contrário figurava-o mais como “aluguel de serviços” (LAUTIER, 1999, p.12), que dependente de um patrão, assegura ao prestador, a proteção e sobrevivência. Segundo essa visão, visto dessa forma, o trabalho consistia em uma situação típica relegada a pessoas submissas, que alocadas em extratos inferiores das classes sociais (como escravos e mulheres, por exemplo), ficavam sujeitos a condições precárias de vida e até à tortura para sobreviver, tal como figurara na França de Napoleão.

Considerando esse novo ideário, o trabalho ganhou centralidade, passando a ser enaltecido como categoria fundante do social, o que possibilitou elevá-lo à condição de sujeito-chave para a geração de valores de troca e de promoção social. Muito embora, de forma subjacente, nesse processo, ele também serviu de instrumento para vitimar trabalhadores, sob as mais variadas formas de apropriação e expropriação do seu esforço individual e coletivo, ao

transformá-lo em mercadoria como valor de troca, explicitando assim antagonismos e contradições inerentes a esta nova ordem, que passou a vigor desde então.

Adentrando o mundo em uma fase de transformações de sua estrutura produtiva, potencializada pela incorporação de avanços da ciência e da tecnologia, possibilitou ao capitalismo industrial liberal ampliar, de forma intensa, a sua reprodução e acumulação. Inserido nesse processo, o fator produtivo decorrente da força de trabalho, adquiriu forma distinta daquela imanente à sua condição material de essência, como valor de uso, passando a figurar também como valor de troca. Nessa metamorfose, o trabalho inseriu-se de vez como um insumo ou mercadoria na produção de valor e geração de mais-valia na reprodução do capital (MARX, 2015), condição que retirou dos trabalhadores, por conseguinte, os últimos resquícios de sua autonomia (ENGELS, 2010).

A concepção de trabalho como mercadoria e como valor-trabalho não é vista, contudo, como genuína em Karl Marx (1818-1883). O pressuposto é o de que suas formulações, nesse sentido, teriam levado em conta as contribuições clássicas do pensamento da economia política de Adam Smith (1723-1790) e também de David Ricardo (1772-1823), aprimorando, contudo, o seu conteúdo, ao eliminar lacunas contidas nos pressupostos desses pensadores.

Tanto em Smith (1984), quanto em Ricardo (1984), as concepções do valor-trabalho, surgem em evolução à noção fisiocrata sobre o tratamento do excedente econômico em termos de valor, com base no produto físico, isto é, considerando o trabalho transferido ao produto. Um entrave derivado desse pressuposto, todavia, é o de que ele limitava a noção de valor, tendo em vista que, apoiada em certa lógica, esta noção não concebia o valor-trabalho como determinante da relação de trocas entre mercadorias, diferenciadas pelo valor de uso. Caberia assim, solucionar a questão, tornando coerente a necessidade de trocas entre mercadorias equivalentes, possibilitando ao capitalista a apropriação do excedente.

De modo particular, a perspectiva de Smith (1984), partia do pressuposto de que havia uma diferença positiva demonstrada, na análise, entre o custo de cada mercadoria, decorrente do trabalho consumido para produzi-la e aquele trabalho que se pudesse comprar. Em decorrência tinha-se um problema, sem solução, em relação à noção de troca de equivalentes, em como explicar a origem de tal diferença que, na verdade, consistia no lucro, mas esse autor preferiu taxar de dedução.

Já, para Ricardo (1984), o valor estava ligado ao tempo de trabalho incorporado à produção da mercadoria. Embora, quando abordou a origem do excedente, não tenha desenvolvido proposições, limitando-se a discutir a sua distribuição entre capitalistas, assalariados e donatários de terras.

Diante dessas lacunas, a perspectiva do valor-trabalho, aprimorada em Karl Marx (1818-1883), ganhou novo sentido, quando definiu sua dupla finalidade: o *trabalho concreto*, definido pelo seu valor de uso e o *trabalho abstrato*, criador do valor de troca. Visto dessa forma, partiu do pressuposto de que o tempo de duração para execução do trabalho é o que lhe proporcionava a sua “existência viva”, independentemente de sua forma, conteúdo ou individualidade, consistindo em sua medida imanente (MARX, 2015, p.31).

Os elementos constitutivos determinantes de seu valor de uso estão intrínsecos no trabalho, simultaneamente, irão se consistir também, como substância, no valor de troca, possibilitando a ele assumir, como significado, a condição de “trabalho social”. Desta forma, argumentava o autor, que as condições de trabalho criador, inseridas na análise do valor de troca, constituíam-se nas determinações sociais do trabalho. Conforme essa noção, o valor de uso de um bem terá, na medida da grandeza formadora do valor, o *quantum* nele contido, em termos do trabalho humano nele objetivado, materializado, conforme se dê a apuração do tempo nele despendido (MARX, 2006).

Tal orientação determinou o fundamento legal e econômico para a racionalização do tempo, na execução do trabalho, culminando na sua divisão ótima. O que repercutiu, na existência de um ser social com nível de sociabilidade cada vez mais pura, favorecendo as condições de emergência e de realização de categorias sociais, passando a preponderar sobre às suas essências ontológicas originárias. A partir daí, os trabalhadores que passam a viver do trabalho, utilizando-o como valor de troca, transformam-se em sujeitos cognitivamente determinados e mais efetivos na produção da realidade da *práxis* social onde se inserem (LUKÁCS, 2013).

Com o advento das Revoluções Industriais, na Europa, decorreu a incorporação de inúmeras evoluções tecnológicas, afetando o desenvolvimento industrial e econômico naquela época, como: o aperfeiçoamento da maquinaria, incluindo a evolução do aparato de força motriz, primeiro pelo vapor e adiante pelo motor elétrico; a modernização da ferramentaria e, entre outras, a organização logística das matérias primas (MARX, 2006). Esse incremento tecnológico e econômico propiciou, de um lado, um salto fantástico na produção de bens e mercadorias e, de outro, fez emergir também, os operários fabris proletários assalariados que, como classe social, vão se colocar no centro do movimento operário em posição distinta, todavia subjugados economicamente à classe burguesa capitalista (ENGELS, 2010).

A indústria, em expansão sob a lógica econômica de mercado, tornou-se a beneficiária imediata das modernizações advindas desta época, transformando-a na grande alavanca que fez avançar o mundo. Ela figurou como um grande “vórtice” centralizador tomando como agentes



centrais desse movimento o mercado e o capital, na forma de um “moinho satânico” (POLANYI, 2000, p.51), atraindo para o seu centro diversos recursos, dentre esses o homem, sob a forma de trabalhador operário proletariado, que desde então passou a se constituir em não mais que “uma fração do capital”, colocado à sua disposição no sistema produtivo industrial (ENGELS, 2010, p. 64).

Como consequência, essa nova dinâmica de produção de bens e mercadorias promoveu, também, a transformação do contexto de divisão social, com a submissão do trabalho humano ao capital, culminando num verdadeiro “metabolismo social”. Assim, forçou o sistema de mediações societal de primeira ordem, voltado antes à “preservação das funções vitais da reprodução” individual e coletivas, a ficar em posição de priorização subjacente, em favor do “sistema de mediação de segunda ordem”, erigindo, com isso, fase específica de reordenação da estrutura social na história da humanidade. Nesse contexto, sob a égide da evolução do capitalismo, passam a ele se subordinar “todas as funções reprodutivas sociais”, incluindo as relações de gênero familiares, que se voltaram à expansão da produção e reprodução material, consistindo, com isso, uma nova forma de mediação social (ANTUNES, 2009, p. 23).

Em decorrência disso, os indivíduos que passam a viver nas cidades surgidas com as concentrações industriais e produtivas, de certa forma, deixam de se vincular aos antigos laços que os mantinham ligados à terra, à natureza e também aos senhores, para se transformar em trabalhadores livres, isto é, livres para venda de sua força de trabalho, como advertiu Marx (2006), na forma de uma mercadoria, em busca de meios para sua subsistência. Submetidos a esta condição, passam a abraçar livremente as oportunidades de emprego, recebendo, por esta contraprestação, o salário. E essa tal liberdade é paga por um contingente de outras pessoas, que também são obrigadas ao trabalho para auferir renda, completando o ciclo vicioso de acumulação e reprodução do capital e de exploração da força de trabalho.

Esse processo suscitou, concomitantemente, também certa mobilização social geral voltada para o trabalho, decorrendo, inclusive, a ideia que passou a internalizar o imaginário social, de que aqueles “indivíduos que não trabalham são parasitas, delinquentes e inúteis”, ou ainda mais, de que “aqueles que não trabalham, não têm o direito de comer” (ENRIQUEZ, 1999, p. 72). Sob esse imaginário, viu-se que não só os empresários passaram a se interessar pelo trabalho, mas também os próprios trabalhadores, passando ambos a incorporar à noção de trabalho, como elemento essencial inerente à personalidade humana na civilização do trabalho, assumindo, com isso, papel central na sua formação e no reforço de integração dos seus laços sociais.

Após o fim da Segunda Guerra Mundial, o processo de mobilização para recuperação e para retomada do desenvolvimento mundial, suscitou concomitantemente a emergência de lutas do movimento operário, momentos de fricção, envolvendo o empresariado capitalista e também o Estado, exigindo dos primeiros melhores condições para o trabalho e, dos últimos, melhor aparato legal para regulação e para proteção do trabalho. Essas três forças influenciadas, por um novo ideário de corte intervencionista de época, possibilitaram o surgimento de um novo padrão de assalariamento; de novos mecanismos voltados à regulação das relações entre capital e trabalho, ocasionando novas bases para coesão social com ares de pleno emprego. Condição que possibilitou, às nações mais industrializadas, um longo período de prosperidade.

Nessa época de prosperidade social e econômica, também conhecida como os trinta anos gloriosos (1940-1970), o sistema capitalista muito acumulou sob esse apogeu econômico. Dentre os elementos que foram fundamentais, a esta fase, destacam-se, de um lado, a aplicação massiva do paradigma fordista/taylorista de produção calcado na padronização, na simplificação e na economicidade, incidentes na produção em série e na linha de montagem; a conformação de um novo padrão de organização produtiva industrial (NUNES, 1996); de outro, a interferência dos sindicatos nas negociações coletivas; a implementação de aparato legal voltado à garantia dos direitos aos trabalhadores e a subvenção propiciada pelo Estado intervencionista para garantia de cidadania e bem-estar (COSTA, 2017).

Contudo, chegando-se ao final do ciclo desses anos dourados, no início dos anos 1970, adentra-se a uma fase permeada por processos de viragem ideológica, política, econômica e social, determinando uma nova reestruturação do capitalismo mundial. Tendo em vista, os eventos ocorridos, nas décadas anteriores, delineou-se um quadro crítico, com efeito, tem-se: (i) o excesso de produtividade do setor manufatureiro internacional; (ii) a acentuação da queda da taxa de lucro, atribuída entre outras ao aumento do gasto com a força de trabalho, fruto das conquistas dos movimentos dos trabalhadores nos anos 1960; (iii) a percepção de que o paradigma produtivo taylorista/fordista iniciava seu esgotamento; (iv) a ocorrência da emergência da esfera financeira, sobressaindo-se sobre o capital produtivo, tornando esse um campo a ser priorizado pelo capital no contexto internacional; (v) a decorrência da expansão das fusões e aquisições, enaltecendo os monopólios e oligopólios; (vi) a constatação forçada, por esse novo contexto, do início da crise do estado do bem-estar social (*Welfare State*), explicitando a incapacidade do Estado, na manutenção de políticas sociais de bem-estar, tendo em vista que passou a vigorar, sob esse manto, a orientação de que tais políticas eram incompatíveis com a necessidade de equilíbrio fiscal.

Isto posto, os governos, pressionados que foram pelo renovado ideário liberal, passaram a transferir gastos públicos para o sistema privado, condição que fomentou também o avanço das privatizações. Nesta fase, dá-se início a uma desregulamentação desenfreada dos direitos trabalhistas, na esteira de amplo processo de flexibilização e de reestruturação do sistema produtivo mundial (ANTUNES, 2009).

Esse novo contexto da economia internacional alterou os modos de distribuição de renda entre capital e trabalho, na ampla maioria dos países, fossem eles centrais (credores) ou periféricos (devedores), no sistema internacional. A partir da crise iniciada, cuja saída não foi vislumbrada facilmente pelos economistas, “o capital tudo fez no sentido de romper as amarras sociais, leis e regulamentações”, ao visarem ilusoriamente contê-lo na “intenção de civilizá-lo” (CHESNAIS, 1995, p.2).

Apesar de a categoria trabalho ter se colocado como indissociável à reprodução material e social, pressupondo sua centralidade na organização da sociedade, ficou, desde então, sujeita às mudanças estruturais que se iniciaram após o início dos anos 1970. Essa nova égide, alterou os seus fundamentos e, por conseguinte, a sua realidade, provocando, com efeito, mundialmente, novos padrões voltados à reestruturação produtiva e à divisão internacional do trabalho, suscitando também, na contramão, abalos sem precedentes no Estado de bem-estar social. Nesse processo, a incidência dos novos avanços tecnológicos e organizacionais passou a pautar a reconfiguração do conteúdo e definições do trabalho, cujas implicações afetaram contundentemente o mercado, colocando, em pauta, novos elementos a serem considerados na empregabilidade e no perfil desejável do trabalhador (LARANJEIRA, 1999).

Com a ocorrência de novos avanços na ciência e na tecnologia, propiciando inúmeras inovações, principalmente na área de tecnologia da informação, esses foram imediatamente absorvidas pelo sistema capitalista global. Nesse cenário, a renovada capacidade tecnológica potencializou exponencialmente a condição operacional e de mercado das grandes empresas que, agora globais, passaram a ampliar o controle de parcela significativa do mercado mundial, processando e recebendo volumes substanciais de informação em tempo real. Permitiu ainda, aliadas à outras providências de desregulamentação do ambiente produtivo, propiciar ampla flexibilidade nas atividades e nas jornadas para execução do trabalho.

Desse processo, voltado à “construção de novos regimes de regulação da força de trabalho”, emergiu uma autonomia que assumiu um caráter fetichista sobre os trabalhadores, em termos do seu poder decisório e de iniciativa sobre as atividades do trabalho, quando passou a apropriar deles também, entre outras, as suas “capacidades intelectuais” (MARTINS, 2011, p. 118).

A nova lógica de acumulação flexível capitalista<sup>24</sup>, a se reproduzir e a se renovar continuamente no contexto global, passou a ser regida, desde então, por determinados imperativos sistêmicos da concorrência e da maximização dos lucros e da acumulação, exigindo a priorização do valor de troca, antes do valor de uso e do lucro antes mesmo das pessoas. Nesse movimento, a flexibilidade, na execução do trabalho, sob os seus amplos formatos, emergiu como um novo estatuto de organização da reestruturação produtiva e social, que ao mitigar a rigidez fordista, reivindicou seu lugar e protagonismo como orientação- mor, na garantia da reprodução contraditória do capitalismo (HAVEY, 1994).

Desse modo, a crise financeira do Estado-providência, pressionado pela orientação liberal, o fez priorizar o mercado como instrumento regulador, levando-o a reduzir drasticamente suas políticas de proteção social. Esse fato o afastou de suas funções fundamentais, deixando-o à própria sorte, principalmente em países periféricos, lugares em que há grandes contingentes de trabalhadores e de cidadãos (MARQUES-PEREIRA, 1996).

Delineou-se assim, sob tais condicionantes, a emergência de um novo paradigma de organização e regulação do trabalho, em detrimento de outro, até então hegemônico, pautado por atividades e jornadas repetitivas extensas e no assalariamento, para migrar, daí em diante, para a perspectiva do trabalho flexível, desregulamentado e cheio de significados herméticos. Essa nova forma de organização do trabalho, segundo essa visão, ganhou ares positivos numa sociedade em evolução.

Muito embora a flexibilização das formas de trabalho ganhasse corpo em uma época de reformulação do sistema produtivo mundial, não se constituiu necessariamente uma criação genuína dessa fase. Ela tem sua origem atribuída ontologicamente à vida dos próprios trabalhadores, isto é, naqueles trabalhadores livres, indígenas, camponeses, entre outros, que viviam de certa forma em harmonia societal e com a natureza, onde mantinham, como seres livres, o controle e o poder para decidir e criar o momento que lhes convinha trabalhar (DAL ROSSO, 2017).

A flexibilização ocorria também sob formas de subcontratação/terceirização de tarefas administrativas, voltadas ao apoio aos magistrados pela administração do Estado Romano (A.C.), que por manter, à época, um quadro enxuto de pessoal na área administrativa e jurídica,

---

<sup>24</sup> A acumulação flexível capitalista, foi caracterizada por Havey (2008.p.140), como um conjunto de processos que se colocaram em marcha no mundo a partir da viragem dos anos 1970, que solapando o paradigma fordista/keynesianista, passaram a pautar a economia internacional, apoiados na flexibilidade dos processos de trabalho, dos mercados de trabalho, dos produtos e padrões de consumo.

o mesclava, subcontratando, por licitação, terceiros particulares como pessoal adicional de suporte, para a condução de processos judiciais (SILVA, 1997).

No século XIX, a flexibilização teria sido percebida também em relação ao pensamento econômico liberal da Inglaterra, mais precisamente em alusão a John Stuart Mill (1806-1873). Mill (1983), ao tecer considerações sobre a dinâmica de mercado, percebeu-o como uma espécie de palco teatral, onde, em cena, se postavam os diversos agentes que ali atuavam. Para ele, os protagonistas, que estariam sempre ali, improvisavam para se adaptarem às mudanças, o que pressupunha serem esses comportamentos sempre flexíveis.

Independentemente de sua gênese histórica, ideológica e ou epistemológica, as orientações contidas, nesse novo ideário de organização e regulação da produção e do trabalho no mundo contemporâneo, inscreveram-se de vez, na agenda econômica e política hegemônica liberal a serviço do capital, influenciando inclusive recomendações quanto ao aparato institucional de organismos multilaterais como as Organização das Nações Unidas (ONU); Banco Mundial; Fundo Monetário Internacional (FMI); Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OECD), entre outras. Essas instituições, inseridas nesse novo ideário, passaram a prescrever novas orientações, sob a forma de premissas voltadas ao enfrentamento das turbulências do mercado, tanto para empresas, quanto para governos, no sentido de alertá-los para a providência de conter custos, como também para equalizar a relação entre oferta e a demanda de trabalho, agora mais oscilante e flexível (KREIN, 2007).

Nesse cenário, a reestruturação produtiva e a reorganização da força de trabalho, nas diversas modalidades em curso na contemporaneidade, incorporaram, em seu cerne, mais amplamente, a flexibilização das jornadas e dos tempos de trabalho, com efeito, incidindo nos dispêndios com gastos de pessoal. O pressuposto é o de que a preocupação imperativa das empresas, motivadas a tais ajustes, visou protegê-las das possíveis intempéries advindas da nova realidade dos mercados e da competição. Nessa lógica, as atividades do trabalho, que não estivessem em conformidade com um padrão regular de distribuição de horários, passaram a ser denominadas fora do padrão e, portanto, flexíveis.

Como orientação voltada à busca de solução aos entraves econômicos, que se constituíam obstáculos ao curso do desenvolvimento e da reprodução capitalista, a flexibilização do trabalho, ao se concentrar, mais detidamente, sobre o tempo e as jornadas, incidentes na realização das tarefas, de um modo geral, definiu que flexibilizar resultaria em um imperativo voltado a “alongar o tempo de uso do capital fixo investido, da infraestrutura e dos equipamentos, reduzindo custos” (DAL ROSSO, 1996, p.313).

Preservando sua importância e essência, o tempo de trabalho, como asseverou Marx (2015), quando definiu que o tempo de trabalho possibilita a sua existência viva, manteve-se como um dos componentes da centralidade do trabalho social. Reforçam essa premissa, a profusão de inúmeros novos arranjos que foram empreendidos globalmente para reestruturar as atividades produtivas sob o mote da flexibilidade na contemporaneidade, o que têm impulsionado a maximização dos processos de produção de bens e serviços, para cada vez mais atingi-los em menor tempo, sem prejuízo dos níveis quantitativos de produção (KREIN, 2007).

Contudo, esse novo contexto, possibilitou perceber que a força de trabalho, embora relegada nessa luta a condições desfavoráveis, tivesse motivações para reação, por intermédio de seus movimentos de classe.

Envolta nessa turbulência, mas buscando formas para sua ressignificação, a mobilização da classe trabalhadora trouxe à tona antigas temáticas relacionadas à fricção capital e trabalho. Repaginadas agora diante das novas circunstâncias, a organização dos trabalhadores ressurgiu, denotando que agora os trabalhadores eram capazes não só da mobilização para reivindicar direitos, mas também de controlar o funcionamento das empresas. Eles partiram do pressuposto de que não dispunham somente de força física para o trabalho, mas de inteligência, iniciativa, cooperação e capacidade organizacional, aspectos que lhes conferiam as condições para multiplicar o lucro. Nesses movimentos e processos surgiu no Japão, o Toyotismo, a Qualidade Total norte-americana, entre outras técnicas de gestão (ANTUNES, 2009).

Sob nova orientação, a produção flexível e enxuta, consubstanciada por esses movimentos, passou a fomentar setores produtivos inteiros, envolvendo componentes, peças, acessórios, em uma infinidade de redes integradas sob cadeias produtivas, distribuídas em diversos rincões globalmente (SOUZA *et al*, 2018).

A partir dos anos 1980, estando o mundo ainda sob vigência da crise econômica internacional, o capital deixou de ser prioritariamente voltado à produção, passando a ser empregado na aplicação rentista financeira. Por conta disso, ampliaram-se as pressões para que tanto empresas quanto governos atentassem sobre a necessidade de conter custos e enxugar quadro de pessoal, por intermédio de práticas de *dowsizing*<sup>25</sup>.

O pressuposto é o de que a redução de pessoal, que passou a ser requerida, atenderia exigências inerentes à nova reestruturação estrutural produtiva centrada na flexibilização,

---

<sup>25</sup> *Downsizing*, traduzindo para o português, esse termo comum no mundo organizacional relaciona-se à práticas de gestão inerente à redução de pessoal/custos genericamente, objetivando oferecer diferenciação para competitividade das organizações. Trata-se de uma técnica de administração contemporânea surgida nos Estados Unidos nos idos dos anos 1970.

embora provocasse, com isso, uma situação dual. Isto é, por conta da redução do quadro de funcionários de horário integral, as empresas tenderiam a buscar, no mercado de trabalho, os denominados trabalhadores “contingenciais” (DAL ROSSO, 2017, p.41), inseridos no Exército Industrial de Reserva<sup>26</sup> (MARX, 1996), também nomeados de temporários, por contrato determinado, ou ainda subcontratados/terceirizados. Dessa forma, tanto os trabalhadores contingenciais, quanto os regulares, passaram a compor, juntos, a dimensão da oferta do mercado de trabalho.

De acordo ainda com essa visão, a flexibilização não se deteve a esse momento, pois as empresas avançaram, agora, no sentido de também buscarem a flexibilidade funcional e atitudinal, incidente sobre aqueles trabalhadores remanescentes nos postos de trabalho. As empresas consideravam os trabalhadores privilegiados, por isso deveriam ser flexíveis, atentos à gestão de suas carreiras e no aprimoramento de suas qualificações, para se tornarem trabalhadores polivalentes, adaptados à nova ordem.

Por esses novos determinantes de reorganização e de regulação do mercado e do trabalho, os trabalhadores alijados das oportunidades de trabalho integral, tornaram-se vítimas do desemprego estrutural, ficando sujeitos à uma diversidade de formas flexíveis de trabalho. Submetidos a essa nova condição, passaram a buscar sua respectiva subsistência nas mais variadas formas de trabalho precarizado, como subproletariados<sup>27</sup> (ANTUNES, 2009).

O avanço da reestruturação produtiva, sob ideário liberal, fragilizou a sociedade salarial fordista e, ao mesmo tempo, extinguiu barreiras territoriais, implicando, de modo profundo, na desarticulação da organização da classe trabalhadora e de suas formas de organização coletiva. Condições que ofereceram as bases para alicerçar, institucionalmente, novas formas de regulação do trabalho que se tornou precário, em contraponto ao emprego estável fordista (CASTEL, 1998). Para esse autor, a precariedade atrelada às novas formas de trabalho flexível reside na nova égide de dominação capitalista, que instituiu, de forma generalizada, a incerteza e a insegurança, voltadas a incitar os trabalhadores para sua aceitação. Passou a incidir sobre amplo contingente de trabalhadores, os afetando e, ao mesmo tempo, impedindo de mobilizar os demais socialmente, em função do temor que provoca, valendo-se de artifícios tanto

---

<sup>26</sup> O exército industrial de reserva, um termo cunhado por Marx (1996), correspondia à força de trabalho tida como excedente e disponível por conta do desemprego estrutural, que excedia às necessidades da produção capitalista industrial.

<sup>27</sup> No caso, a associação do termo precarização com subproletariado, para esse autor, não se refere ao trabalhador vinculado a trabalho de tempo integral, com oferta de salários e dotado das condições de trabalho e de seguridade social, como proletário ou *Working Men* no sentido de Engels (2010), mas ao contrário, como sendo aquele de trabalho parcial, sujeito às condições inadequadas de trabalho, sem salário e benefícios, como, às vezes, se sujeitam os trabalhadores terceirizados e informais.

explícitos quanto herméticos de precarização do trabalho, sob o rótulo da flexibilidade (BOURDIEU, 1998).

As novas roupagens inseridas, sob o manto da flexibilização, foram potencializadas também pelo avanço da Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs), abrigando amplas possibilidades para intuir e manejar de forma “mais flexível” o tempo de trabalho e as condições para o seu controle.

(i) as tecnologias de armazenamento e comunicação de dados podem ditar a intensidade e o ritmo de trabalho, permitindo que o contratante pague a jornada efetivamente realizada; (ii) a reestruturação produtiva, os programas de remuneração variável, o plano de metas e a terceirização tiveram efeitos diretos sobre a extensão, o ritmo e a intensidade do trabalho; (iii) a polivalência constitui uma forma de elevar a produtividade do trabalho no intervalo de uma dupla jornada, (iv) as novas ferramentas de comunicação – tais como o computador doméstico, a internet, o telefone celular – abrem a possibilidade de ampliar a liberdade de o trabalhador executar o serviço fora do local de trabalho e ao mesmo tempo permitem que o empregado fique mais tempo à disposição dos desígnios da empresa (KREIN, 2007, p. 50).

No âmbito dessas transformações a que ficaram sujeitas, o mundo do trabalho, sob as mais variadas formas flexíveis, decorre também reconfigurações na divisão de gênero do trabalhador, acarretando distinções e discriminações. Na maioria dos casos, as atividades laborais mais intensivas em capital, onde imperam aparato tecnológico e a maquinaria, geralmente passaram a ser ocupadas pelos trabalhadores do sexo masculino. Já as tarefas mais rotinizadas, de trabalho intensivo, foram delegadas as trabalhadoras, o que repercutiu na diferenciação da remuneração entre ambos, quase sempre maior para os primeiros (ANTUNES, 2009).

Além disso, a própria variabilidade das formas flexíveis de trabalho, advindas dessa metamorfose a que se submeteu o mundo e o mercado de trabalho, fez com que as formas de organização da força de trabalho, predominantemente agregadas em sindicatos e dependentes do acúmulo de trabalhadores, nas fábricas, ficassem mais difíceis nos novos modelos de trabalho familiares e domésticos. Condição que recrudescer o poder da luta de classes organizadas, pois passou a submeter o trabalho a um sistema ordenado de hierarquia familiar, que se mostrou apto a atender satisfatoriamente e lucrativamente as encomendas do capital. Uma condição que facilitou, por exemplo, a exploração das mulheres trabalhadoras (HAVEY, 2008), em ocupações *part-time*, ou de subcontratação (*outsourcing*) mal remuneradas, em favor dos homens, vinculados a trabalhos de tempo integral, melhor remunerados. Contudo, ambos



foram afetados nessa transição, excetuando aqueles(as) trabalhadores(as) que se mostraram mais qualificados para o enfretoamento dessa nova orientação.

O novo arcabouço de reestruturação produtiva e do trabalho, na era flexível, incrementou e disseminou práticas de subcontratação/terceirização (*outsourcing*). A subcontratação ou terceirização pode ser vista como a decisão organizacional técnica ou estratégica de uma firma, baseada na transferência de determinadas atividades ou etapas de atividades para outros agentes econômicos (ZYLBERSTAJN, *et al*, 2016), sob a forma de contratos de serviços. Essas modalidades contratuais implicam na observância dos custos de transação e também nos custos de agência<sup>28</sup> incidentes nesse processo.

Com as novas estratégias, que passam a ser adotadas pelas firmas, a nova perspectiva de organização produtiva associadas às TICs passa também a ser integrada à uma visão de desterritorialização, buscando vantagens competitivas principalmente, subcontratando /terceirizando o trabalho sob a forma de serviços prestados, para redução de custos com mão de obra, em qualquer parte do mundo, independentemente do custo social ou ambiental a que estiver sujeito (COSTA, 2017).

Nessa ótica, as consequências da flexibilização, sob a forma de subcontratação/terceirização, aliadas à desregulamentação do aparato de proteção do trabalho, pavimentou o caminho para se instaurar de vez a instabilidade e a precarização das condições de trabalho internacionalmente. Esse advento, também deixou claro que o Estado, antes regulador, retirou-se do processo, favorecendo mais nitidamente os interesses corporativos da dominação capitalista, em detrimento dos trabalhadores, agora entregues à própria sorte. Cenário que conformou um quadro sombrio quanto ao futuro do trabalho como categoria determinante de produção e reprodução social.

Embora, neste trabalho, até aqui, tenha feito um apanhado panorâmico de reflexões sobre como a noção de trabalho delineou-se ao longo da história, pressupõe-se ser importante também discorrer sobre como essa noção se consolidou internamente no Brasil, ganhando as feições que a caracterizam, socialmente, na atualidade.

Em relação à essa questão, mostrou-se oportuno antecipar algumas questões: (i) No Brasil, considerando sua trajetória ideológica, política, econômica e social, indaga-se: Quais os sentidos a noção trabalho adquiriu ao longo da história do país?; (ii) Como as diversas fases

---

Para Zylberstajn, *et al* (2016) os custos de transação são inerentes ao dispêndio de recursos e de tempo incorridos nos agentes, quando recorrem a diferentes instâncias do sistema econômico para mediar transações. Por sua vez, os custos de agência, são aqueles decorrentes da decisão pela subcontratação/terceirização e implicam na avaliação dos recursos destinados ao monitoramento dos resultados esperados, a serem entregues seja por equipes próprias ou subcontratadas/terceirizadas.

de reestruturação capitalista vividas globalmente repercutiram no trabalho no país?; (iii) Sob quais condicionantes o trabalho atrelado a regimes de subcontratação *outsourcing* (terceirização) foi adotado?; (iv) Quais efeitos à Classe trabalhadora podem ser explicitados em decorrência da nova égide de flexibilização e da precarização do trabalho no país?; (vi) Quais elementos ou subcategorias do trabalho flexível subcontratado/terceirizado constituem-se determinantes da precarização do trabalho no país?

No intento de colocar em relevo reflexões que auxiliem na formulação de reflexões a estas questões, na seção seguinte, é oferecida uma revisão teórico-histórica, envolvendo o percurso evolutivo da noção de trabalho no Brasil.

### **3.3 Percurso do trabalho no Brasil**

O trabalho no Brasil não pode ser desassociado historicamente dos processos que fincaram raízes no seu território, desde a fase de sua colonização pelos portugueses. Parte-se do pressuposto que, em seu conteúdo, figuraram elementos ideológicos, políticos, geográficos, econômicos e sociais, que dialeticamente, se fizeram presentes em sua concepção.

De início, os portugueses colonizadores tomaram o seu território como fonte destinada à exploração de recursos vegetais, minerais e animais, dos mais variados tipos, com a intenção de colocá-los à disposição do comércio europeu. Esta era uma época, mais precisamente entre os séculos XV e XVI, em que tanto portugueses quanto espanhóis se lançavam à busca de novas terras virgens para exploração, adentrando em expedições oceânicas entre a costa ocidental da África e oriental da América.

Implementando o processo de colonização, os portugueses procedem a distribuição dos colonos pelo território, com o mote de ampliar a busca por tudo o que pudesse se obter como suporte à permanência na Colônia, no sentido de favorecer a atividade extrativa comercial. Nesse sentido, desde o início, iniciativas se colocam em curso visando espoliar o seu habitante nativo, o índio, para tê-lo como força de trabalho (PRADO JR., 1984).

Após se instalarem em território brasileiro, os colonizadores portugueses foram os primeiros, entre os aventureiros de época, que deslocaram a base da colonização centrada exclusivamente na extração de riqueza vegetal, mineral, ou animal, para incluir a criação e produção local de riqueza (FREYRE, 1995). Engajados nesse propósito de fomentar a produção local, um recurso essencial necessário emergiu e passou a ser utilizado, o da força de trabalho tocada pelo escravo. Uma opção que desviou esse colonizador, desde então, do seu caráter como explorador de recursos, para adquiri-los, transportá-los e comercializá-los, quando passou a

produzir também valores - conforme o caráter perverso típico do instinto econômico moderno - explorando, entre outros fatores, o trabalho cativo.

Nessa fase, segundo esse historiador, os colonos perceberam que a existência de um traço típico cultural estava presente distintivamente entre os então colonizados, os índios. Observaram, que a mulher indígena era quem se responsabilizava por grande parte das atividades de subsistência das comunas tribais. Cabia a ela, entre outras, a produção de mantimentos, a busca de água potável para uso, os cuidados com as crianças e a preparação dos alimentos. Nesse cenário, percebeu-se que a índia melhor se ajustava às necessidades dos brancos exploradores portugueses, pois ter se mostrado mais dócil ao ceder para a servidão do trabalho doméstico e agrícola com estabilidade, tendo em vista que muitos dos homens indígenas ainda se viam em guerra contra os invasores. Aos homens indígenas cabia, particularmente, produzir artefatos artísticos, adornos, instrumentos musicais e armas como arco e flecha, além do trabalho pesado, como a construção de cercados de pau-a-pique e canoas de um só pau.

Na tentativa de usurpar os homens indígenas, tornando-os cativos para o trabalho forçado, os colonos e os padres catequistas nunca foram efetivos na tentativa de incorporá-los às técnicas de exploração econômica e de organização social, pois os índios mostraram-se evasivos. Diante desses condicionantes, foi somente depois de muito tempo de intensificada ocupação do território pelos colonos, prioritariamente para extração de produtos nativos comerciáveis, é que a agricultura, atividade econômica de base mais estável, viria preponderar (PRADO JR., 1984).

Na nova perspectiva econômica centrada na agricultura, conforme ainda essa visão, o cultivo da cana de açúcar, cuja origem foi atribuída ao sul da Ásia Tropical, mostrou-se de grande potencial. Isso, por conta das características favoráveis à sua inserção no solo brasileiro, nas faixas litorâneas territoriais mais ao leste, que se tornaram lugares de intensa atividade pelos colonos portugueses. Seu subproduto, o açúcar, era muito cobiçado na Europa, considerado o grande mercado de destino das rotas comerciais ultramarinas, onde esse produto era muito raro, vendido em porções diminutas, em gramas mesmo.

Entretanto, uma questão chave surgiu, conforme relata o autor, como empecilho à adequada implementação e à expansão dessa atividade de agricultura de *plantations*<sup>29</sup> no país: a falta de mão de obra adequada. Isto porque, conforme já discutido, o índio não atendia a esse fim. Dentre os portugueses, mesmo em outras nações na Europa, não havia disponibilidade de

---

<sup>29</sup> *Plantation* ou plantação consiste, comumente, num tipo de sistema agrícola baseado numa monocultura voltada à exportação, mediante a utilização de latifúndios e mão de obra escrava.

pessoas para isso, principalmente a preço banal. A orientação imperativa imposta a então Colônia era a de garantir a presença, visando à extração de matérias primas e minerais, e não o seu povoamento; nem mesmo os expropriados europeus poderiam ser utilizados na grande porção de terras férteis da Colônia; e ainda, os contingentes populacionais da Europa não eram fartos de pessoas. Os censos da época relatam que elas ficaram estáveis por longo período e, também, na Europa, a complementação da força de trabalho dava-se pela utilização de escravos.

A saída veio então, a partir das possibilidades advindas do intercâmbio colonial nas atividades mercantis capitalistas intensificadas com a navegação, com o aporte espúrio de escravos oriundos do continente africano. Essa medida violenta, embora amparada juridicamente, foi a que possibilitou a formação das extensas propriedades fundiárias e, por conseguinte, permitiu a implantação dos grandes engenhos de açúcar no Brasil (PRADO JR, 1984).

Nessa época, tal feito não teria sido possível a partir da utilização de força de trabalho oriunda de homens livres, até porque, os sujeitos “expropriados dos meios de produção e obrigados a vender sua força de trabalho”, para atender como mão de obra as demandas da produção colonial [...], “não existiam como categoria social” (DE DECCA, 2004, p. 46).

Em termos de organização produtiva e estrutural, para esse autor, tanto os engenhos, quanto as fábricas europeias, dessa época, passaram a se constituir sob formas peculiares de organização social do trabalho, que voltadas à reprodução capitalista, ainda que mercantil primitiva, eram configuradas a partir da concentração, num mesmo lugar de atividades, de grande contingente de trabalhadores, despossuídos, contudo, dos meios de produção.

Considerando a organização do trabalho, já nessa época, na medida em que se estruturavam os engenhos, surgiam também, orientações voltadas à disciplina e à divisão do trabalho. Passaram a vigorar, nesses ambientes, jornadas extensas de trabalho sob condições insalubres e degradantes. Havia ainda a existência de registros sobre certa estrutura técnica racional calcada em códigos disciplinares, que se faziam valer por intermédio de forte coação e pela aplicação de violência. E era nesse contexto espúrio, que vigiam as condições normais do trabalho escravo que “excluía, de modo geral, outras motivações exceto o castigo e a possibilidade remota de folga, após o cumprimento das tarefas” (*ibid.*, 2004, p.52).

Sob esses condicionantes se estruturaram as empresas dos colonos, tornando possível a produção de gêneros de grande valor comercial, valendo-se da expropriação da força de trabalho, das “raças inferiores que domina: indígenas ou negros africanos importados” (PRADO JR., 1984, p.14), utilizados durante a fase de colonização do Brasil.

O êxito e a expansão da cultura da cana de açúcar nas Sesmarias<sup>30</sup>, que foram compreendidas nas faixas de terras entre o litoral do Sudeste e do Nordeste brasileiro, fizeram com que emergisse uma sociedade com características aristocráticas e escravocratas, convergindo interesses econômicos e sociais. As distinções, contudo, se explicitariam mais tarde, apontando de um lado aqueles colonos mais providos de capital, capazes de bancar a cultura e a indústria do açúcar e, de outro, aqueles mais acanhados, que se espalhariam pelo interior do território à busca de escravos – “na época considerado um capital vivo” – que não os conseguindo, fixavam suas bases nesses novos lugares, agora como criadores de gado (FREYRE, 2003, p. 93).

Daí em diante, orientados pela motivação de produzir para exportar, principalmente para a Europa, os colonos brancos, já em processo de miscigenação com indígenas e negros, vão matizando a formação da sociedade brasileira, formando a base da produção de outras mercadorias, além do açúcar e produtos naturais, passando a incluir na produção, por exemplo: o tabaco; o ouro; o diamante; o algodão e também o café. A espoliação de muitos nativos e de escravos importados, para compor a força de trabalho, caracterizou um longo e sombrio período, que perdurou até as proximidades do fim do Império, embora seus elementos fundantes fossem cravados nas entranhas das feições e na vida social do país, em especial na sua estrutura econômica, prevalecendo na atualidade (PRADO JR., 1984).

Ainda nessa época, notou-se no país a ocorrência de muitos movimentos de insurreição para o fim da escravidão, contaminados pelo ideário liberal que inspirou as revoluções industriais europeias, no limiar do fim do século XIX, reivindicando para o Brasil, a sua entrada no “reino da liberdade” (LARA, 1998, p.28).

Depois de decorridos quase quatro séculos de trabalho escravo, num período compreendido entre a chegada dos primeiros colonos portugueses até o segundo Império, evolui-se para uma fase onde o aparato produtivo rural e industrial foi distribuído geograficamente pelo país, ainda que voltado prioritariamente para o comércio internacional. Todavia, mesmo com tais progressos, a organização e proteção do trabalho humano não se fizeram presentes, até porque ao trabalhador cativo não eram concedidas as prerrogativas básicas de cidadania e de liberdade (MARINGONI, 2013).

Nesse contexto, o país passou por muitas transformações em períodos curtos, a partir de meados do século XIX, sendo que uma dessas foi a abolição dos escravos. Elas não foram

---

<sup>30</sup> A **Sesmaria**, segundo registros históricos, consistia-se num instituto jurídico português voltado a normatizar a distribuição de terras destinadas à produção agrícola de alimentos, entre colonos.

acompanhadas de medidas complementares aos libertos, tais como: reforma agrária; ampliação das ofertas de trabalho; condições de acesso à educação e à saúde, dentre outras, para dar cobertura e proteção social a um montante de cerca de um milhão de indivíduos, que passaram agora a compor um contingente de reserva de mão de obra. Nessas condições, foram relegados à própria sorte, como sujeitos livres. À deriva da proteção do Estado, e sem fontes dignas de subsistência, esses libertos ficaram expostos à exploração do jovem empresariado emergente da época, que não reconhecia a necessidade de pagamento justo pela contraprestação de trabalho, ou muito menos de ofertar a eles benefícios.

Nesse ínterim, na medida em que a República se instala, decorre também um grande fluxo de imigração de estrangeiros, que depois de integrados à força produtiva do país, passaram também a ela influenciar socialmente, com seu ideário, estimulando a insurgência de movimentos de insurreição, devido à chegada em solo das primeiras ideias socialistas e anarquistas, que fomentaram a formação de uma consciência de classe operária brasileira.

Adentrando na fase da República, que ainda vivia sob os efeitos gerados pela impulsão produtiva do progresso material das últimas décadas do Império, sinaliza-se, na transição para o século XX, o apogeu da economia alicerçada na produção extensiva de matérias primas e de gêneros em larga escala, sempre priorizados à exportação. A conjuntura interna de época, também favoreceu o país no sentido de que ele pudesse maximizar suas possibilidades econômicas. No caso, por exemplo, com a eliminação da escravidão – que na perspectiva liberal consistia num entrave ao trabalho livre – e com o ingresso maciço de imigrantes de forma subvencionada pelo Estado, propiciou “uma forte corrente de trabalhadores”, colocada à disposição de suas forças produtivas (PRADO JR, 1984, p. 154).

Sendo o Brasil uma nação emergente, economicamente participante da divisão internacional do trabalho, sob a lógica de acumulação do capitalismo mercantil, passou a pautar a ocupação do seu território e a distribuição de aparato produtivo interno, subjugando-se a essa lógica, a da produção de mercadorias. Condição que o levou a se sujeitar, por conseguinte, às possibilidades e conveniências que essa ordem hegemônica estimulava, o que influenciou na conformação de suas regiões (OLIVEIRA, 1981).

Dito isso, o território brasileiro, por sua dimensão espacial, ficou sujeito a orientações de organização econômica e social, mantendo-se, contudo, associado às condições locais de convergência de fatores produtivos úteis: como acesso a mão de obra; à infraestrutura; ao aparato institucional mediador; incluindo condições para a organização da relação entre classes. Orientação que lhe possibilitou organizar, até as décadas iniciais do século XX, as diversas formações regionais voltadas à produção rural e também industrial.

Como processos dessa natureza implicam em um paradoxo entre o econômico e o social, simultaneamente, provocaram ainda a ocorrência de disputas entre trabalhadores e empregadores, ou seja, capital *versus* trabalho, exigindo a entrada em cena do Estado, como mediador e principalmente como regulador, cujo protagonismo objetivou preservar, dentro do possível, a estabilidade para o país seguir se desenvolvendo.

Investido de seu papel de Estado, no sentido kantiano, como regulador, administrando com poderes o seu aparato institucional em serviço dos desígnios da nação, o governo de Getúlio Vargas no Brasil instituiu, de modo detalhado e extenso, uma legislação, cuja função visava regular as condições ambíguas incidentes no relacionamento e nas disputas entre as classes, nas categorias capital (mais forte) e, do trabalho (mais fragilizada).

Com isso, a partir do ano de 1930, o governo brasileiro passou a legislar sobre a contratação, utilização e remuneração dos trabalhadores. Estabeleceu, com isso, ainda que de forma parcial, alguns direitos sociais em termos de previdência, saúde e educação, embora subjacente a essa fase, estivessem implícitos no sentido de pacificar as condições para permitir o equilíbrio interno (CAMPOS, 1990).

A partir dos avanços conquistados pelos trabalhadores, dá-se o advento das leis trabalhistas na era do governo Getúlio Vargas, por conta disso o país passou por momentos distintos. Primeiro, o Estado se postou como no Leviatã de Hobbes<sup>31</sup> como centralizador, passando por instabilidades, porém organizou o país, conciliando o poder oligárquico com a força militar distribuída entre as regiões do território. Ao final da primeira fase do governo Getúlio Vargas (1945), é adotada uma política que, apesar de centralizadora, levou os trabalhadores às negociações, ou ainda cooptando-os, para “impor a eles uma cidadania” (SOUZA; SILVA, 1999, p.99).

Assim, a possibilidade de conflitos envolvendo a mobilização de trabalhadores por movimentos sindicais, incomodava o ideário autoritário corporativo e orgânico do governo Vargas, que passou a sufocá-los ou a torná-los praticamente proscritos. Orientação que absorvida por todo o Estado, passaria também a incluir órgãos como a “Justiça do Trabalho” (CAMPOS, 1990, p.9).

A partir dessa fase, no pós-guerra (1945), o Estado organizado economicamente, agora sob *approach* ao ideário fordista/keynesiano, foi configurado como regulador das relações de mercado entre capital e trabalho, ampliando a normatização do uso da força de trabalho e, também, incrementando inovações: jornada diária de trabalho de oito horas; proibição do

---

<sup>31</sup> Em sua obra “O Leviatã (1651) o filósofo Thomas Hobbes (1588-1679) asseverava que os homens só poderiam viver em paz se se submetessem a um poder centralizado.

trabalho a menores de 14 anos. Além de benefícios sociais na forma de salário indireto, como: pensões, auxílio-doença, auxílio maternidade, auxílio à infância e à adolescência, entre outros, no espírito do estado de bem estar social.

Com isso, o Estado, ampliando seu poder institucional, fez com que tanto as empresas capitalistas se ajustassem para prosseguir perseguindo a lucratividade, quanto os sindicatos, no sentido de se modernizarem, para assumir novos papéis, voltados ao acompanhamento do desempenho do mercado de trabalho e dos processos inerentes à produção das empresas (NUNES, 1996; MARINGONI, 2013).

Estas condições prevaleceram por um longo e próspero período no Brasil, adentrando também à fase do regime de exceção, no governo militar, até os anos 1970. Nessa época, notou-se que a orientação de política econômica se voltou à acumulação capitalista e ao crescimento econômico (Milagre Brasileiro), ocasião em que o PIB *per capita* foi incrementado entre 1964 a 1974, na ordem de 74,54%, contribuindo também, para a elevação salarial no período (SOUZA; SILVA, 1999).

Contudo, a partir do final dos anos 1970, no último quartel do século XX, um novo contexto macroeconômico instalou-se no mundo, ganhando *status* de “fatos históricos novos”, envoltos sob uma série de fatores e renovado ideário ideológico liberal, tais como: (i) inovações na Tecnologia da Informação e Comunicação – TICs; (ii) avanços nas comunicações; (iii) o ocaso do acordo de *Bretton Woods*<sup>32</sup>; (iv) o recrudescimento do paradigma fordista de produção; a reestruturação da divisão internacional do trabalho, implicando na desindustrialização dos países centrais; (v) a flexibilização da produção e do trabalho, associada à desregulamentação das relações de trabalho e a expansão dos serviços; (vi) a intensificação dos processos comerciais, financeiros; (vii) a modernização das organizações, concomitante com a profissionalização do capitalismo, dentre outros, que passaram a orientar mundialmente

---

<sup>32</sup> Bretton Woods se localiza no Estado de New Hampshire (Estados Unidos). Foi o local da histórica Conferência de 1944, onde quarenta e quatro países signatários, incluindo o Brasil, participaram de uma reunião que visava buscar saídas para o quadro recessivo de escassez de crédito, de produção em queda e de reservas em risco, num período em que várias nações estavam em guerra. O mundo vivia ainda da ressaca da crise de 1929 e, no acordo firmado, os participantes, temendo um novo abalo, redesenharam o funcionamento do capitalismo, definindo que cada país seria obrigado a manter a taxa de câmbio de sua moeda atrelada ao dólar, com margem de manobra limitada a 1%. A moeda norte-americana, por sua vez, estaria vinculada ao valor do ouro sob base fixa. Mais detalhes ver: BARRETO (2009), *op. Cit.*



a nova conformação econômica e social, a partir das décadas finais do século XX (BRESSER-PEREIRA, 2011), abrangendo contundentemente também o Brasil.

Combinadas, essas ocorrências trouxeram à realidade diversas formas de trabalho flexibilizado e precarizado, por conta disso, muitas situações ocorreram nas relações entre capital e trabalho no país. Isto é, passaram a estar inseridas, nesse processo, características e formas contratuais típicas do século passado e até do anterior, em uma mesma região, em uma mesma cidade e em um mesmo bairro, formando um quadro amplo de diversidades. Essas mudanças acarretaram o aprofundando da heterogeneidade da estrutura social e econômica brasileira, por conta das múltiplas formas de contratação de trabalhadores. Ao mesmo tempo restringiu ainda mais as oportunidades para aqueles trabalhadores com menor qualificação (ENRIQUEZ, 1999).

Nesse contexto de incertezas, ao se tomar, por exemplo, o conjunto das transformações ocorridas nessa fase globalmente, depreende-se que um dos dilemas enfrentados, no geral, foi o acentuamento do desemprego estrutural e a redução das oportunidades de trabalho, principalmente naqueles países alocados na periferia do sistema ou em desenvolvimento, como o Brasil.

Apesar do novo cenário, países como a Rússia, o México, a Argentina, a África do Sul, a Austrália, os Tigres Asiáticos e também o Brasil, chegaram ao final do século XX com um parque industrial complexo e estruturado. De forma específica, o Brasil, foi considerado o segundo país no mundo que mais cresceu o parque industrial no último século (POCHMANN, 1999). Embora, internamente, tenham ocorrido tais avanços, o país não resolveu, segundo esta visão, problemas relacionados ao mercado de trabalho, pois continuou a conviver com a informalidade, com baixos salários e com o subemprego. Aliás, para o autor, o Brasil nunca viveu sob os auspícios do pleno emprego.

Para Rivero (2009), diferentemente do que ocorreu em outras economias avançadas, até mesmo em países latino-americanos em desenvolvimento como o Uruguai, a Argentina e o Chile, onde a estrutura capitalista já teria se desenvolvido desde o início do século XX, a lógica de mercado nunca chegou a ocupar, de forma abrangente, os espaços da vida social no Brasil. Por conta disso, possíveis interações coletivas resultantes dessa lógica como, por exemplo, os movimentos sindicais, foram continuamente enfraquecidos, sendo substituídas pela ação conjunta entre Estado, a burocracia e os políticos, que deram o tom institucional das formas de integração social, para além do mercado.

Dessa forma, no Brasil, o pressuposto é o de que os mecanismos de integração social, via trabalho assalariado e regulamentado, não se consistiram em pilares centrais na construção

de sua identidade e coesão social, justamente pela falta de ação conjunta entre sindicatos e partidos políticos. Pelo contrário, por essa ausência, deu margem a um processo de fragmentação social, caracterizado por um “individualismo negativo”, associado a elevado grau de flexibilização política. Sob tais condições, não erigiu, nem muito menos propiciou, a homogeneização das bases para sustentação de uma “democracia liberal no país” (RIVERO, 2009, p. 76). Com isso, acrescenta a autora, o Brasil, no tocante a garantia das condições de produção e reprodução do trabalhador pelo trabalho, sempre se consistiu num híbrido de falta de institucionalização de um lado, aliado com processos de desregulamentação de outro lado, que foram postos como determinantes flexíveis na construção do social. Condição que relegou, a ele, incertezas quanto ao seu futuro, devido à impossibilidade de planejar o social no longo prazo.

Essa situação de flexibilidade institucional, política e social, característica do Brasil, tem facilitado a inclusão de formas de desregulamentação do trabalho que, por sua vez, pavimentou o caminho para o surgimento de um novo perfil de trabalhador contemporâneo, mais multifuncional e também mais fragilizado. Condições que favoreceram à absorção de novas orientações de regulação do trabalho sob contexto de acumulação capitalista, no país, a exemplo do que já vinha ocorrendo no cenário produtivo global, com a flexibilização da produção e do mercado de trabalho, atreladas à precarização das relações de trabalho (FREITAS; MACHADO, 1999).

Caracteristicamente, o trabalho flexível e precário é tido como todo aquele que é incerto e imprevisível, onde os riscos decorrentes do vínculo empregatício são assumidos pelo próprio trabalhador, mas não por seus empregadores, ou muito menos pelos governos (KALLEBERG, 2009). Situação que, nessa ótica, passa a impactar contundentemente a vida social e política dos trabalhadores, por conta das incertezas e inseguranças resultantes, tendo em vista o conjunto de condições precárias impostas às novas condições de trabalho, como: (i) baixos salários; (ii) condições inadequadas para execução do trabalho; volatilidade e baixa longevidade quanto ao período de tempo que um trabalhador passa num dado emprego; (iii) aumento do desemprego no longo prazo; (iv) ampliação de acordos para trabalhos não normatizados e (v) aumento da informalidade, constituindo-se todos determinantes na fragilização da vida social.

Outro aspecto inerente ao trabalho flexível e precário, que passou a se constituir providência indispensável na garantia da empregabilidade, é o fato de que agora as pessoas são impelidas a investir mais tempo e recursos no respectivo aprimoramento profissional, uma vez que esse novo contexto do trabalho na era flexível, passou a exigir do trabalhador maior nível de conhecimento. Assim, por meio da educação formal, técnica e tecnológica, as empresas

servem-se da qualificação para transformar sua força de trabalho em ativos de competitividade. Esse processo tem se mostrado plenamente identificado e convergente com a economia imaterial, embora, na contramão, venha se mostrando impactante na redução da oferta ao trabalhador de oportunidades de trabalho e de benefícios sociais (KREIN, 2007).

Outro comportamento típico das empresas empregadoras, que se regem pela lógica da flexibilização do trabalho, é a de que elas buscam garantir seus lucros excedentes, exigindo e transferindo aos trabalhadores, mais fragilizados, a pressão pela maximização do tempo, visando altas taxas de produtividade, concomitante à redução de dispêndios com a força de trabalho (ANTUNES, 2015).

A experiência da flexibilização e precarização do trabalho passaram também a corroer a identidade do trabalhador que vive do trabalho, tornando a sua vida em família, social e comunitária mais precária e insegura, por conta da anomia quanto as garantias para a sua reprodução (KALLEBERG, 2009).

A disseminação do trabalho flexibilizado e precário, de abrangência global, na contemporaneidade, vem impactando a vida social de forma degradante, com efeitos mais contundentes, contudo, em países periféricos e em desenvolvimento como o Brasil. Talvez por isso, organizações multilaterais como a *International Labour Organization* - ILO, traduzindo Organização Mundial do Trabalho - OIT (2004) identificou e incluiu em sua agenda de orientação pautas voltadas ao enfrentamento das condições de precariedade no trabalho pelas nações signatárias, definindo, para isso, cinco dimensões incidentes nas questões de trabalho e emprego, são elas: (1) Insegurança do mercado de trabalho (por conta da escassez de oportunidades de emprego); (2) Insegurança do trabalho (proteção insuficiente contra a perda do emprego ou dispensa arbitrária); (3) Insegurança de emprego (ocasionada pela inabilidade para continuar em uma dada ocupação, por conta da falta de delimitações de ofício ou de qualificações requeridas para o trabalho); (4) Insegurança de segurança e de saúde (precariedade quanto a condições de segurança ocupacional e de saúde no trabalho) e (5) Insegurança de reprodução de experiência (que é resultante da falta de acesso à educação formal e treinamento vocacional).

Kalleberg (2009), por sua vez, adicionou outras duas dimensões, como possíveis pautas: (i) a insegurança de renda (ausência de nível adequado de renda no presente e no futuro) e (ii) Insegurança de representação (falta de aparato regulador como leis para garantir direitos individuais e também coletivos por intermédio da negociação).

Embora se perceba a vigilância e o esforço de organizações multilaterais como a ILO/OIT, como também, o alerta de *scholars* sobre os desafios postos para mitigar, ou mesmo

para superar os aspectos degradantes implícitos na orientação do trabalho flexível e precarizado, esta parece não ser tarefa fácil, principalmente para o Brasil. O pressuposto é o de que a flexibilidade do trabalho, em metamorfose contínua no país, envolve tanto desafios quanto incongruências, além de contrários e também contradições, tendo em vista a retirada de direitos dos trabalhadores, revelando um quadro sistêmico de insegurança, de incertezas e de desigualdades (DAL ROSSO, 2017).

Por isso, a adoção da orientação do trabalho flexibilizado, no Brasil, tem sido vista na contramão da perspectiva do trabalho contratado e regulamentado, típico na fase fordista/taylorista, imperativa no século XX, pelo fato de se caracterizar por modalidades de trabalho informal e por contratos de subcontratação/terceirização sob condições precárias que, embora distintos, se mostram interligados, conduzindo todos os seus possíveis modais à ampliação da extração do sobretrabalho<sup>33</sup>. Sob essa roupagem, passou a submeter trabalhadores e trabalhadoras a esta prática perversa, que está presente em toda a indústria e nas suas cadeias produtivas globais, assim como na agricultura, nos serviços e nos governos (ANTUNES, 2015).

Nessa visão, o trabalho subcontratado/terceirizado constitui-se no principal mecanismo facilitador da expansão das formas de acumulação flexível capitalista. Fator que tem potencializado a desconcentração produtiva por intermédio, entre outras: do surgimento de redes de subcontratação (de empresas terceirizadas); do trabalho em equipe; da flexibilidade salarial; das células de produção; dos times de trabalho e dos grupos semiautônomos, “além de exercitar, ao menos no plano discursivo, o envolvimento participativo do (a)s trabalhador (a)s” (ANTUNES, 2015, p.10).

Para o caso do Brasil, onde a pobreza e a desigualdade caminharam historicamente passo a passo com a sua industrialização, emergiu na prática uma tendência contrária àquela que advogava a necessidade de serem implementadas políticas de incentivo à terceirização, como forma de incentivar a ampliação dos empregos. Isso porque a terceirização implementada e disseminada, não se mostrou capaz de absorver os empregos eliminados pela reestruturação produtiva, seja no contexto global, seja nacional, e, mais que isso, acabou por transformar empregos regulares em desemprego e ou em subemprego, sob a forma de ocupações informais, que embora amparadas por medidas legais, mas arbitrárias, pressupunham sua

---

<sup>33</sup> O sobretrabalho, um termo utilizado por Marx (1996), significava o trabalho abstrato em termos de volume, intensidade e jornada, exigido a maior do que o valor e volume necessário entregue pelo trabalhador que vende sua força de trabalho a preço constante, para, com isso, gerar a mais valia para quem o contratou, traduzindo-se na base do lucro e da acumulação do sistema capitalista.

imprescindibilidade, para o ajuste interno da economia, visando garantir ao país as condições para a competitividade (COSTA, 2017, p.127).

O trabalho flexível, sob regime de subcontratação (*outsourcing*) ou terceirização, que no Brasil pode ser visto como um neologismo, não é considerado, contudo, advento recente. Foi incentivado pelo Estado entre os anos finais da década de 1960 e em 1970 (Decreto nº 200/1967 e Lei nº 5.645/1970), voltando-se exclusivamente para o suprimento de serviços “instrumentais” (não relacionados às atividades finalísticas) de instituições governamentais, expandindo-se, a partir de então, também, para o setor privado.

Tendo seu marco regulatório evolutivo iniciado na fase do governo militar, na década de 1960, ainda que voltado exclusivamente à esfera pública, a subcontratação/terceirização foi inicialmente possibilitada por intermédio do Decreto-Lei Federal de nº 200/25.02.1967, que em seu Artigo 10 § 7º, determinou:

§ 7º Para melhor desincumbir-se das tarefas de planejamento, coordenação, supervisão e controle e com o objetivo de impedir o crescimento desmesurado da máquina administrativa, a Administração procurará desobrigar-se da realização material de tarefas executivas, recorrendo, sempre que possível, à execução indireta, mediante contrato, desde que exista, na área, iniciativa privada suficientemente desenvolvida e capacitada a desempenhar os encargos de execução.

Adiante, com o advento da Lei Federal de nº 5645 de 10.12.1970, decorreu a ratificação e o reforço legal para tal possibilidade, ainda que exclusivamente voltada à esfera pública:

“Parágrafo único. As atividades relacionadas com transporte, conservação, custódia, operação de elevadores, limpeza e outras assemelhadas serão, de preferência, objeto de execução indireta, mediante contrato, de acordo com o artigo 10, § 7º, do Decreto-lei número 200, de 25 de fevereiro de 1967.

A partir desse advento, a flexibilização de atividades laborais via subcontratação/terceirização, foi disseminada também entre médias e pequenas empresas, dotadas de menor poder econômico e de condições mais dificultosas para sindicalização dos trabalhadores (COSTA, 2017). O que refletiu, por conseguinte, na maior segmentação e fragmentação do mercado de trabalho, como também no enfraquecimento da capacidade e poder para barganhar da classe trabalhadora, antes mais coletiva.

Posteriormente, com o advento das Leis Federais de nº 6.019/1974; 7.102/1983 e, 8.863/1994, as empresas do setor privado “foram autorizadas a adquirir serviços instrumentais de outras empresas no mercado” (CAMPOS, 2018, p. 145). Nessa ótica, desde o marco autorizativo inicial nos anos 1960, a flexibilização do trabalho sob regime de subcontratação/terceirização vem se intensificando, em território nacional, sendo incrementada

por outras normas posteriores como a Lei de nº 8.949/1994, que introduziu dispositivo disciplinando a relação de subcontratação de cooperativas, como também estabeleceu que entre essas organizações e seus cooperados, não haveria relação de vínculo de trabalho assalariado. Na sequência, já em meados dos anos 2000, por intermédio das Leis federais de nº 11.196/2005 e 11.423/2007, ocorre a regulamentação das chamadas “empresas individuais”, respectivamente, com a regulação do trabalho artístico com trabalho dos motoristas profissionais.

Embora essas legislações tenham pavimentado o caminho para a ampla utilização dos serviços, via subcontratação/terceirização no país, esse processo não foi pacífico, uma vez que se acentuaram embates entre o Poder Judiciário que, juntamente com o Ministério Público, passaram a lidar com demandas oriundas de diversos segmentos da economia, no sentido de impedir que a subcontratação/terceirização fosse expandida indeterminadamente (CAMPOS, 2018). Situação que foi abrandada a partir da publicação da Lei Federal de nº 13.429 de 13.03.2017, disciplinando o trabalho temporário nas empresas urbanas e as relações de trabalho das empresas de prestação de serviços a terceiros.

Viabilizado por esse suporte legal, o trabalho subcontratado/terceirizado, agora legitimado, foi intensificado no Brasil, subsidiando, inclusive, o surgimento de diversos modelos de oportunidades de trabalho, caracterizados por distintos elementos de precarização, incidindo, por seu turno, em consequências negativas e impactantes aos trabalhadores abrangidos.

Levando-se em conta esse contexto, a própria disseminação do trabalho precarizado sob regime de subcontratação/terceirização no Brasil, que incidirá como categoria analítica desta pesquisa, busca contribuir com novas reflexões tendo em vista a escassez de estudos e pesquisas empíricos dedicados em abranger, dentre outros, a análise da ocorrência desse fenômeno em diversos segmentos econômicos no país.

Em outros termos, esses estudos discutem estatísticas de tempo de contrato e taxas de rotatividade no trabalho, ora para desvelar as variantes e modelos de trabalho flexibilizado subcontratado/terceirizado e respectivos impactos na vida social dos trabalhadores, ora procurando discutir os elementos que possam ser constitutivos desse tipo de oportunidade de trabalho, ou ainda, para identificar o perfil sociodemográfico dos trabalhadores envolvidos com trabalho subcontratado/terceirizado, entre outros.

No tocante ao Brasil submetido a era do trabalho flexibilizado, subcontratado/terceirizado, percebe-se que ele ficou sujeito a diversas incongruências, contradições, regramentos e desregramentos, que incidiram nos diversos modelos de trabalho

flexíveis disseminados internamente pelo seu território, conforme perceberam Enriquez (1999); Antunes (2006; 2015); Campos (2009); Kalleberg (2009) Dal Rosso (2017); Costa (2017); Campos (2018); Palatieri *et al* (2018) e outros. Uma vez que a combinação de determinados condicionantes facilitou sua propagação, tais como: a ausência reguladora do Estado, nesse processo; o enfraquecimento das lideranças das classes trabalhadoras; a desarticulação entre a política e o movimento dos trabalhadores e, principalmente, a fragilização do aparato legal de proteção de direitos e de benefícios ao trabalho, que foram duramente conquistados ao longo dos anos. Panorama que pavimentou o caminho para o surgimento de um verdadeiro mosaico de formas de opções de trabalhos flexíveis. Como consequência, resultou aos trabalhadores, insegurança, instabilidades e incertezas quanto ao futuro do trabalho, bem como das necessárias condições para sua reprodução material e social.

A conceituação sobre trabalho flexibilizado, subcontratado e precarizado socialmente no Brasil, como categoria analítica, pode ser vista como (Druck (2011, p.41)

um processo social que se instala - econômica, social e politicamente - uma institucionalização da flexibilização e da precarização histórica e estrutural do trabalho no Brasil, agora justificada pela necessidade de adaptação aos novos tempos globais [...] O conteúdo dessa (nova) precarização está dado [...] em suas diversas dimensões (nas formas de inserção e de contrato, na informalidade, na terceirização, na desregulação e flexibilização da legislação trabalhista, no desemprego, no adoecimento, nos acidentes de trabalho, na perda salarial, na fragilidade dos sindicatos) é um processo que dá unidade à classe que vive-do-trabalho e que dá unidade também aos distintos lugares em que essa precarização se manifesta. Há um fio condutor, há uma articulação e uma indissociabilidade entre: as formas precárias de trabalho e de emprego, expressas na (des)estruturação do mercado de trabalho e no papel do Estado e sua (des) proteção social, nas práticas de gestão e organização do trabalho e nos sindicatos, todos contaminados por uma altíssima vulnerabilidade social e política.

A partir desse enunciado, a autora resgatou também uma tipologia de precarização do trabalho visando agrupar determinados indicadores, selecionados como úteis à compreensão da realidade brasileira, aponta: (i) a vulnerabilidade das formas de inserção e de contratação ensejando desigualdades sociais: contratos precários, sem proteção social; informalidade (empregos sem Carteira de Trabalho Assinada) sob formas de empregos vulneráveis; baixa remuneração; discriminação entre trabalhadores: mulheres, negros e jovens; (ii) a intensificação do trabalho terceirizado: inserida nos padrões de gestão e de organização do trabalho, a intensificação do trabalho (que se dá pela imposição de metas absurdas, extensão das jornadas, polivalência. etc.), vem sendo sustentada pela gestão do medo; pela discriminação das formas de abuso de poder e assédio moral; (iii) a insegurança e saúde no trabalho: refere-se à oferta de garantias para segurança e saúde no trabalho que não consideram o necessário treinamento, informações sobre riscos, medidas preventivas coletivas; (iv) a perda de identidades individual

e coletiva: que reside na condição de desempregado e na ameaça permanente da perda de emprego; (v) a fragilização da organização dos trabalhadores: decorrente da violenta concorrência entre eles próprios, o que tem dificultado a organização sindical e enfraquecido formas de luta da representação dos trabalhadores; (vi) a condenação e o descarte do Direito do Trabalho: que têm sido expressa sob formas de ataque ao Direito do Trabalho, pondo em cheque a sua adequada regulamentação pelo Estado.

Tentando colocar em relevo indicadores recentes que retratam a realidade da *práxis* brasileira de trabalho sob regime de flexibilização e subcontratação/terceirização precarizado, buscou-se evidências empíricas contidas em estudos e pesquisas recentes, envolvendo variáveis analíticas e elementos intrínsecos investigados e discutidos nesse sentido (AZEVEDO; TONELLI, 2014; PALATIERI, *et al*, 2018; RODRIGUES; SANTOS; SILVA, 2020).

O primeiro elemento considerado, nesse sentido, diz respeito às variações e tipos de trabalho flexibilizado e subcontratado/terceirizado executado, em amplos casos sob condições precárias. Nesse intuito, Azevedo e Tonelli procuraram identificar os possíveis modais de trabalho flexibilizado e subcontratado/terceirizado no Brasil (AZEVEDO; TONELLI, 2014), visando identificar as variantes modais incidentes sobre o trabalho flexibilizado, caracterizado, por elas: em função das políticas das organizações empregadoras; influenciadas por relações de gênero; pelas práticas, políticas estatais e, também, pelo abrandado sistema de regulação do mercado de trabalho.

Considerando dados da População em Idade Ativa (PIA) do IBGE, essas autoras procuraram identificar, no Brasil, as diversas modalidades flexíveis de contrato de trabalho, legalmente regidas pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT). Para esse intento, primeiro definiram, com base em classificações anteriores obtidas na literatura (ATKINSON, 1984; MURPHY, 1996, *apud* AZEVEDO; TONELLI, 2014, p.197), proposições de tipos de flexibilidade relacionadas ao trabalho, a partir de cinco grupos: 1) **a flexibilidade de contrato**: que para as autoras se referem a contratos de trabalho que não consideram prazo indeterminado; jornada de trabalho plena; remuneração regular; cobertura previdenciária; contrato formal e assinatura da Carteira de Trabalho; 2) **a flexibilidade no padrão e na organização do trabalho**: flexibilidade numérica que consiste no ajuste do número de horas de trabalho e do número de trabalhadores, conforme a demanda e a Flexibilidade Temporal: ajuste do número de horas trabalhadas e da sua distribuição ao longo do tempo; 3) **a flexibilização da remuneração**; 4) **a flexibilidade de local de trabalho** e 5) **flexibilidade funcional**: da tarefa e do conteúdo do trabalho.



Sem a pretensão de abranger todos os possíveis modais de trabalho flexibilizado, ou mesmo de esgotar a discussão sobre o conteúdo a esses intrínsecos, essas autoras percorreram estudos empíricos nacionais (Piccinini *et al.*, 2006; Fernandes, 2003; Fernandes & Carvalho, 2005; Cunha, Cançado, & Moraes, 2007) e também internacionais (Murphy, 1996; Handy, 1992; Pettinger, 1998), para propor uma classificação de Contratos de Trabalho sob regime de flexibilização, o que culminou nos Tipos de Contratos Formais Flexíveis, conforme Tabela 6.

**Tabela 6 - Tipos de Contrato de Trabalho Flexíveis**

TIPO DE CONTRATO	CARACTERÍSTICAS DO CONTRATO
<b>Autônomo</b>	O indivíduo é contratado como autônomo, <i>free-lancer</i> , consultor mantendo uma relação individualizada com a empresa. Pode variar desde apoio administrativo até especialista utilizado para aumentar o desempenho organizacional, não sendo substituto para expertises regulares, pois atua mais pontualmente.
<b>Pessoa Jurídica (PJ)</b>	O indivíduo constitui uma empresa individual (PJ) e estabelece contrato de prestação de serviço entre sua empresa e uma outra empresa.
<b>Cooperado</b>	O indivíduo faz parte de uma associação autônoma de pessoas que se unem, voluntariamente para satisfazer aspirações e necessidades econômicas, sociais e culturais comuns, por meio de uma empresa de propriedade coletiva e democraticamente gerida.
<b>Terceirizado</b>	O indivíduo é funcionário de uma empresa e trabalha em outra empresa.
<b>Quarteirizado</b>	O indivíduo é funcionário de uma empresa e trabalho para outra empresa que atua como terceirizada em uma outra empresa.
<b>Subcontratado</b>	O indivíduo é terceirizado e atua na empresa central em regime integral, parcial ou flexível, sob a supervisão direta do gestor dessa empresa central, que define todos os termos do contrato individual.
<b>Trabalhador por Tempo Determinado</b>	O indivíduo é contratado por um período determinado, com um contrato de trabalho com data de início e de fim, podendo abranger profissionais contratados direta ou indiretamente pela empresa.

**Fonte:** Elaborado por Azevedo; Tonelli (2014), com base em Fernandes e Carvalho (2005), Murphy (1996), Pettinger (1998), Handy (1992), Cunha *et al.* (2007) e Piccinini *et al.* (2006).

Outro elemento considerado para percorrer estudos e pesquisas publicizados recentemente diz respeito ao perfil sociodemográfico dos trabalhadores, abrangidos como sujeitos do trabalho flexibilizado subcontratado/terceirizado no Brasil. Para buscar referências voltadas a esse fim, tomou-se como pressuposto que essa modalidade de trabalho, disseminada dentre a população trabalhadora brasileira, independentemente do tipo de perfil de trabalhador que afeta (BOURDIEU, 1998; HENRIQUEZ, 1999; FREITAS; MACHADO, 1999) - uma vez que incide também sobre questões de gênero, com destaque para o trabalho feminino - (HAVEY, 2008; ANTUNES, 2009), resulta também numa massa reserva de empregados contingenciais (DAL ROSSO, 2017; COSTA, 2017), apresentando, com isso, um novo perfil sociodemográfico de trabalhador.

Em um outro estudo recente, realizado por Rodrigues; Santos; Silva (2020), a partir de dados e estatísticas colhidos junto ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e da RAIS, entre os anos de 2006 a 2018, procuraram traçar, a partir da análise de variáveis de precarização do trabalho, o perfil sociodemográfico e socioeconômico dos trabalhadores terceirizados no mercado de trabalho formal do Brasil.

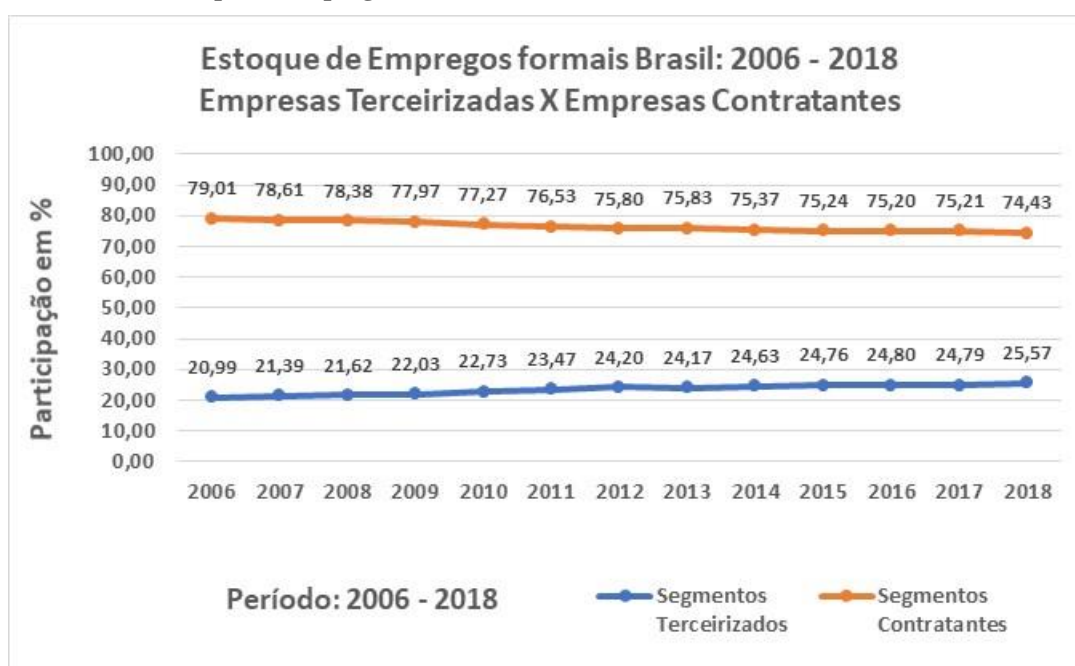
A opção de coleta de dados junto ao MTE/RAIS, na visão desses autores, justificou-se por ser essa a principal fonte oficial de dados e de estatísticas sobre o trabalho formal no país, uma vez que compreende 97% do universo dessas informações, que são acumuladas anualmente. Abrangem o estoque (número de empregos), incluindo as movimentações incidentes sobre a mão de obra empregada.

Valendo-se das referências contidas na Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), esses autores procuraram agregar os setores alvo da investigação pretendida sob dois grupos (REBELO *et al.*, 2018, p.69-76; PELATIERI, *et al.*, 2018): 1º) na forma de empresas contratantes e 2º) na forma de empresas subcontratadas/terceirizadas. No caso, como opção prioritária, o estudo realizado pelos autores, consideram, em particular, dados coletados restritos aos setores compostos por empresas subcontratadas/terceirizados, observando contribuições da literatura (CUT, 2014; PELATIERI *et al.*, 2018a; 2018b; SOUSA; SOBRAL; MACAMBIRA, 2018), abrangendo, dentre outras atividades: locação de mão de obra temporária; fornecimento e gestão de pessoal para terceiros; agenciamento e seleção de mão de obra; atividades de apoio, manutenção e reparação; atividades de limpeza; atividades auxiliares; atividades de vigilância e segurança privada; atividades de teleatendimento; coleta de resíduos; serviços de preparação; serviços especializados suporte técnico; serviços de fornecimento de alimentação coletiva (*catering*).

As variáveis consideradas no estudo, que visaram traçar o perfil sociodemográfico e socioeconômico dos trabalhadores terceirizados observados (RODRIGUES; SANTOS; SILVA, 2020, p.171), foram assim compreendidas: (i) Sexo: masculino e feminino; (ii) Faixa Etária: até 17 anos; de 18-24 anos; de 25-29 anos; de 30-39 anos; de 40-49 anos; de 50 a 64 anos e, 65 anos ou mais. (iii) Nível de instrução: sem instrução, até o Ensino Fundamental Incompleto; Fundamental Completo até Médio Incompleto; Médio Completo até Superior Incompleto e, Superior Completo; (iv) Tempo de emprego: menos que um ano; de um a três anos; de três a menos de cinco anos; cinco anos ou mais e, ignorado; (v) Rendimento médio em salários mínimos: até um salário; de um a dois salários mínimos; de dois a três salários mínimos; de três a cinco salários mínimos; de cinco a dez salários mínimos; mais de dez salários mínimos e ignorado.

O primeiro aspecto analisado, nesse estudo, considerou a evolução do número de trabalhadores terceirizados, no Brasil, entre 2006 a 2018. Contudo, para realizar melhor visualização da participação dos segmentos empregadores terceirizados, procurando observá-los, no conjunto do estoque de empregos formais privados no país - onde se incluem também indicadores produzidos, nesse sentido, pelas empresas contratantes - optou-se, nesta tese, por acrescentar aos dados colhidos por Rodrigues; Santos; Silva (2020), também e, no mesmo período, dados do MTE/RAIS abrangendo a porção de participação dos segmentos de empresas contratantes na oferta de empregos formais, conforme pode ser verificado no Gráfico 1.

**Gráfico 1 - Estoque de empregos formais no Brasil 2006 - 2018 em %**



**Fonte:** Adaptado de Rodrigues; Santos; Silva (2020), com dados adicionais do MTE/RAIS (2021).

Analisando o Gráfico 1, observou-se que no interstício considerado (2006 - 2018), a participação dos segmentos empregadores do grupamento de empresas contratantes na oferta de empregos, veio declinando ao longo do período, na contramão das ofertas percebidas, no mesmo quesito, pelos segmentos de empresas terceirizadas. Um aspecto importante observado por Rodrigues; Santos; Silva (2020), nesse sentido, denota a variação em termos do volume de empregos gerados pelas empresas terceirizadas, no estoque de empregos total, no período. Enquanto em 2006, a parcela de participação no estoque de empregos dos segmentos de empresas terceirizadas perfazia 7.378.526 postos de trabalho (20,99% do total), no final do período (2018), alcançou 11.922.184 postos de trabalho (25,57% do total), ampliando, com isso, no país, a oferta de tipo de emprego mais precarizado.

Outro dado curioso, resultante da pesquisa desses autores, diz respeito a divisão dos postos de trabalho por gênero, especificamente, agora, nos empregos ofertados pelo segmento de empresas terceirizadas, conforme Tabela 7.

**Tabela 7 - Trabalhadores terceirizados no mercado de trabalho formal, segundo o tipo de sexo: Brasil 2006-2018.**

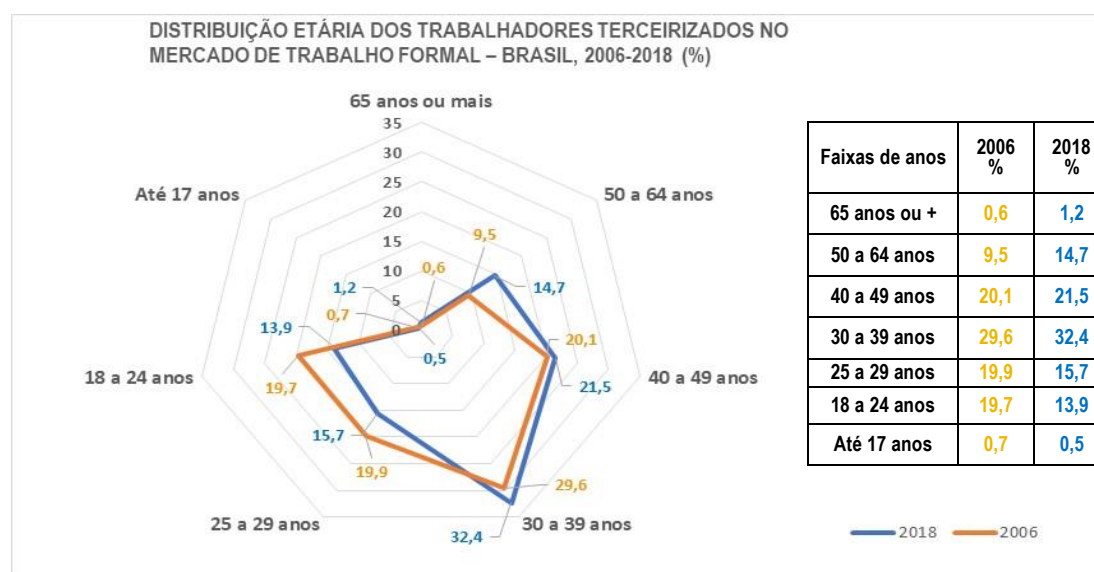
Sexo	2006		2018		Variação
	n <sup>o</sup>	(%)	n <sup>o</sup>	(%)	(%)
Masculino	4.649.265	63,0	6.998.464	58,7	50,5
Feminino	2.729.261	37,0	4.923.750	41,3	80,4
Total	7.378.526	100,0	11.922.184	100,0	61,6

Fonte: Rodrigues; Santos; Silva (2020).

Observando os dados na Tabela 7, e os comparando com aqueles apresentados no Gráfico 1, percebe-se que não somente cresceu o número de postos de trabalho ofertados pelo segmento de empresas terceirizadas no período apurado, como também decorreu o aumento da participação das mulheres nesse contingente, que saltou de 2.729.261 (37%) em 2006, para 4.923.750 (41,3%) em 2018, uma variação de 80,4%, no período, embora a maior porção de trabalhadores ocupados, nesse segmento, ainda se refira aos do sexo masculino.

Outro aspecto considerado no estudo desses autores diz respeito à faixas etárias do contingente de trabalhadores ocupados no segmento de empresas terceirizadas, que ficaram concentradas em 2006 e em 2018, conforme demonstrado no Gráfico 2.

**Gráfico 2 - Distribuição etária dos trabalhadores terceirizados no mercado de trabalho Formal - Brasil: 2006-2018 (%)**

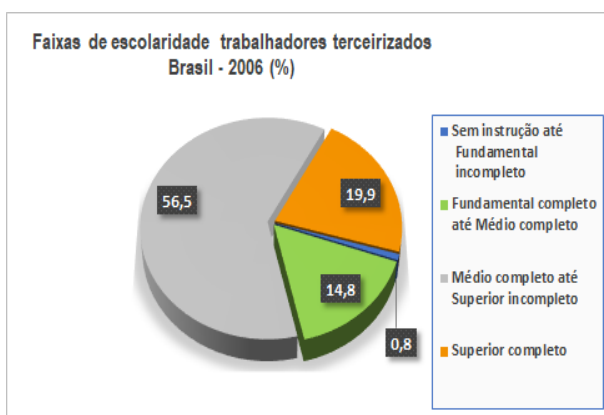


Fonte: Adaptado de Rodrigues; Santos; Silva (2020).

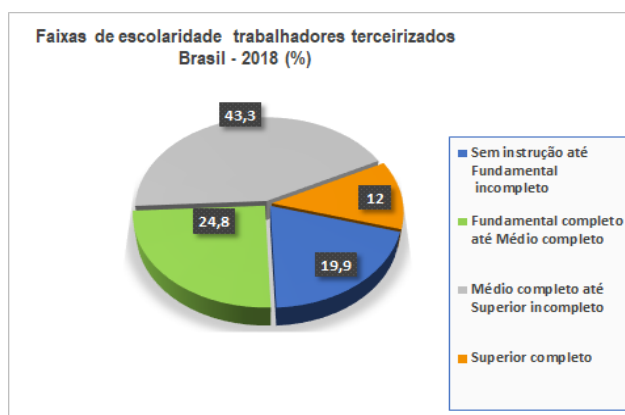
Conforme demonstra o Gráfico 2, segundo a opinião dos autores, houve uma percepção sobre mudança de tendência observada dentre as faixas etárias dos trabalhadores ocupados nos segmentos de empresas terceirizadas, nos anos de 2006 e em 2018. Enquanto em 2006, 30,2% dos trabalhadores ocupados apresentavam idades acima de 40 anos, em 2018 esse percentual subiu para 37,4%, talvez, para eles, o fenômeno indica uma preferência maior das empresas por pessoas mais vividas ou experientes.

**Gráficos 3 e 4 - Distribuição de trabalhadores terceirizados ocupados no mercado formal Brasil (2006 - 2018) segundo grau de instrução (participação em %)**

**Gráfico - 3**



**Gráfico - 4**



**Fonte:** Adaptado de Rodrigues; Santos; Silva (2020).

Conforme os Gráficos 3 e 4, o nível de escolaridade predominante dos trabalhadores ocupados nas empresas do segmento de terceirizadas no país, tanto em 2006 quanto em 2018, foi o de ensino médio completo até o superior incompleto, embora no ano de 2006 essa parcela tem sido mais significativa do que o indicador de 2018. Chama a atenção, contudo, a expansão da parcela de trabalhadores detentores de escolaridade *Sem Instrução até Fundamental Incompleto*, que saltou de 0,8 % em 2006 para 19,9% em 2018. Para os autores, esse fato pode estar, aparentemente, contrariando as teses que advogam que os funcionários terceirizados, com maior escolaridade, seriam mais especializados e resolutivos dos que aqueles contratados diretamente.

Ainda percorrendo os resultados, análises e discussão da pesquisa que visavam traçar o perfil socioeconômico e sociodemográfico dos trabalhadores ocupados nos segmentos de empresas terceirizadas no Brasil entre 2006 a 2018 (RODRIGUES; SANTOS; SILVA, 2020, p.171), parte-se agora para observar como se enquadraram os trabalhadores alvo, em termos

de médias salariais (Salários Mínimos - SM), conforme faixas oferecidas pelo MTE/RAIS, demonstradas na Tabela 8.

**Tabela 8 - Trabalhadores terceirizados no mercado de trabalho formal do Brasil – 2006-2018, segundo rendimento em salário mínimo (SM)**

Faixas de rendimento em Salário Mínimo (SM)	2006		2018		Variação (%) 2006-2018
	nº	(%)	nº	(%)	
Até 1 SM	306.924	4,2	568.318	4,8	85,2
1 a 2 SM	3.576.811	48,5	6.339.999	53,2	77,3
2 a 3 SM	1.439.513	19,5	2.265.393	19,0	57,4
3 a 5 SM	942.930	12,8	1.325.986	11,1	40,6
5 a 10 SM	606.844	8,2	782.784	6,6	29,0
Acima de 10 SM	420.249	5,7	431.903	3,6	2,8
Ignorado	85.255	1,2	207.801	1,7	143,7
<b>Total</b>	<b>7.378.526</b>	<b>100,0</b>	<b>11.922.184</b>	<b>100,0</b>	<b>61,6</b>

**Fonte:** Rodrigues; Santos; Silva (2020).

Conforme os resultados da pesquisa demonstrados na Tabela X, vê-se que a maior concentração de faixas remuneratórias dos trabalhadores terceirizados estava posicionada entre 1 a 2 (SM) com 48,5% e 2 a 3 (SM) 19,5% (2006), abrangendo juntas 68% de todo o estoque de empregos no segmento. Já no ano de 2018, esse indicador variou da seguinte forma: na faixa de 1 a 2 (SM) subiu para 53,2 %; na faixa de 2 a 3 (SM) declinou para 19,0%, abrangendo juntas cerca de 72,2% de todo o estoque de empregos no segmento no ano. Segundo avaliação dos autores, a concentração de trabalhadores ocupados em faixas remuneratórias mais baixas, aparentemente denota a *práxis* remuneratória de empresas desses segmentos, o que reforça as motivações subjacentes dessas empregadoras, em pagar salários mais baixos como opção de redução de custos.

Por fim, uma última variável de precarização do trabalho flexível terceirizado, considerada no estudo realizado por Rodrigues; Santos; Silva (2020), diz respeito ao tempo médio de duração dos empregos dos trabalhadores que estiveram ocupados em empresas dos segmentos terceirizados entre 2006 a 2018 no Brasil.

**Tabela 9 - Trabalhadores terceirizados no mercado de trabalho formal do Brasil segundo faixas de tempo de emprego - 2006-2018**

Tempo de emprego	2006		2018		Variação (%) 2006-2018
	nº	(%)	nº	(%)	
<b>Menos de 1 ano</b>	2.900.155	39,3	4.236.210	35,5	46,1
<b>1 a menos de 3 anos</b>	2.131.371	28,9	3.238.267	27,2	51,9
<b>3 a menos de 5 anos</b>	839.871	11,4	1.687.051	14,2	100,9
<b>5 ou mais anos</b>	1.502.872	20,4	2.753.885	23,1	83,2
<b>Ignorado</b>	4.257	0,1	6.771	0,1	59,1
<b>Total</b>	7.378.526	100,0	11.922.184	100,0	61,6

Fonte: Rodrigues; Santos; Silva (2020).

Observando o que demonstra a Tabela 9, ainda referente ao estudo realizado por Rodrigues; Santos; Silva (2020), fica explícita a baixa permanência nos postos de trabalho pelos trabalhadores que foram ocupados nos segmentos de empresas terceirizadas em 2006 e em 2018. Ao observar os tempos de emprego em cada ano apurado detecta-se que a faixa Menos de 01 ano foi a predominante tanto em 2006 (39,3%), quanto em 2018 (35,5%), seguida pela faixa de 01 a menos de 03 anos em 2006 (28,9) e em 2018 (27,2%) perfazendo juntas em 2006 (68,2%) e em 2018 (62,7%), com ligeiro declínio no último ano apurado.

Já no estudo realizado por Palatieri *et al* (2018), os autores procuraram abordar de forma ampla no Brasil, não só indicadores de tempo de emprego, mas também as taxas de rotatividade nos postos de trabalho. Observaram, para isso, de forma comparativa, indicadores obtidos a partir de dados e estatísticas extraídos do Ministério do Trabalho/RAIS, abrangendo tanto empresas contratantes, quanto empresas subcontratadas/terceirizadas<sup>34</sup>. No caso dessas últimas, esses autores pesquisaram setores produtivos integrados verticalmente a diversos outros, mais

<sup>34</sup> No caso, os autores utilizam a tipologia de empresa contratante para as distinguir das empresas subcontratadas/terceirizadas, que são voltadas à execução de serviços em diversas atividades fins e meio. Nesse sentido, as empresas não terceirizadas (contratantes) assim foram nominadas, aparentemente, primeiro tendo em vista que o conceito de empresa não está positivado no ordenamento jurídico brasileiro, muito menos nos países precursores da teoria da empresa (NASCIMENTO, 2016). Desse modo, o pressuposto sobre a nomenclatura aqui utilizada constitui-se uma *approach* com relação ao que propôs Porter (1986, p.296), com a tipologia de empresas industriais quase-integradas, ou integradas parcialmente, que verticalizam atividades ora “corrente para frente”: quando todas as atividades produtivas ocorrem no formato “*in-house*”, isto é, internas à empresa, desenvolvendo, produzindo e comercializando seu portfólio de produtos sem subcontratar/terceirizar etapas; ou ora “corrente para trás”, abrangendo a produção própria de insumos e matérias primas de que necessita, tal como ocorre no sistema fordista de produção. Aliás, esta é uma referência que está sendo considerada, nesta tese, para distinguir, de um lado, as empresas industriais facionistas (subcontratadas/terceirizadas) e, de outro, as demais empresas industriais (contratantes quase-integradas), produtoras *in-house* de suas próprias marcas, atuantes no Arranjo Produtivo Local do Vestuário de Espinosa, Norte do Estado de Minas Gerais.

focados em serviços, entre os anos de 2007 a 2014. Em seus estudos, eles perceberam que a taxa de rotatividade de pessoal em empresas terceirizadas foi o dobro, em todos os anos apurados, quando comparadas com as taxas, no mesmo período, das empresas contratantes. Para ilustrar, esses autores observaram que, no Brasil, no ano de 2007, enquanto os empregos, nas atividades tipicamente subcontratadas/terceirizadas, duravam em média 34,8 meses, nas atividades tipicamente contratantes duravam em média 71,1 meses. Seguindo-se o interstício temporal da pesquisa e, chegando ao ano final do período apurado, no ano de 2014, as médias em termos de meses contratuais se mantiveram quase que inalteradas, com 34,1 meses para o primeiro setor de atividades e em 70,3 meses para o segundo respectivamente.

Refletindo sobre os resultados auferidos na pesquisa, para esses autores, isso levava a três consequências desastrosas: (i) de um lado, penalizavam empregadores por conta da frequência da incidência de custos com seleção e treinamento; (ii) de outro, para os trabalhadores, resultava em incertezas quanto à obtenção de novas colocações em menor espaço de tempo, além de terem que aceitar menores salários, benefícios e impactos futuros na aposentadoria e, por fim, (iii) para o Estado, que além de ter suas despesas ampliadas com o seguro-desemprego, passou a ser impactado também com a descapitalização do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

Complementando, esses autores reforçaram também, que o fenômeno da alta rotatividade, como efeito da precarização do trabalho subcontratado/terceirizado, vem impactando certa e negativamente o “tempo médio de duração do vínculo de emprego, que é significativamente menor nas atividades terceirizadas” (PALATIERI, *et al*, 2018, p.15).

A partir das evidências observadas nos estudos empíricos recentes consultados e publicizados no país (AZEVEDO; TONELLI, 2014; PALATIERI, *et al*, 2018; RODRIGUES; SANTOS; SILVA, 2020) pressupõe-se que os elementos que mais comumente caracterizam, na contemporaneidade, o perfil social, econômico e demográfico dos trabalhos flexíveis subcontratados/terceirizados precários em curso no Brasil, são assim considerados: (i) pelos seus possíveis modais; (ii) pelas variáveis típicas de precarização a esse intrínsecas: distinção por tipo de gênero nos postos de trabalho; faixas etárias predominantes; escolaridade média dos trabalhadores; pelo tempo médio de duração dos contratos e pelas faixas remuneratórias médias em Salários Mínimos (SM), que compuseram o conjunto de variáveis analíticas utilizadas pelos autores.

Dessa forma, serão essas variáveis consideradas como subcategorias de análise na proposta investigativa desta tese que intenta analisar o emergente Arranjo Produtivo Local do Vestuário de Espinosa, sob a ótica de fatores tipificadores do trabalho ofertado pelo conjunto



das empresas que, em seu ambiente, são subdivididas em dois grupamentos distintos: (i) de um lado, as empresas prestadoras de serviços industriais subcontratadas/terceirizadas; (ii) do outro, as empresas contratantes, produtoras industriais de suas próprias marcas (*in house*) e produtos em uma pauta variada de produtos localmente.

Ao buscar analisar os elementos (subcategorias) relacionados ao tipo de trabalho ofertado pelos segmentos de empresas industriais presentes no APL do Vestuário de Espinosa, pretende-se, analisar se o tipo de trabalho ofertado pelas empresas subcontratadas/terceirizadas (as facções industriais) é prevalentemente caracterizado ou não pelos elementos ou subcategorias de emprego flexível e precarizado, conforme apresentado na revisão de literatura.

Pelo exposto, no Capítulo 4, pretende-se com as análises e discussões apresentadas e com as conclusões, que se seguirão, descrever como esse fenômeno pode afetar localmente os municípios envolvidos no APL do Vestuário de Espinosa, Monte Azul e Mamonas, demonstrando, em termos atuais e futuros, prováveis perspectivas e desafios voltados ao desenvolvimento econômico e social do território abrangido, incluindo a população desses municípios, considerados os principais beneficiados dos resultados da atuação dessa atividade industrial local, com isso procurar-se-á estabelecer, com efeito, o cenário futuro de sustentabilidade dessa atividade econômica industrial ao território e aos municípios abrangidos.

## **4 FATORES TIPIFICADORES DAS OPORTUNIDADES DE TRABALHO OFERTADAS NO APL DO VESTUÁRIO DE ESPINOSA**

### **4.1 Introdução**

O APL do Vestuário de Espinosa, que abrange ainda os municípios de Monte Azul e Mamonas vem a algum tempo, sendo objeto da atenção de lideranças políticas, empresariais e instituições de apoio, entre outras, significando, com efeito, que esse APL tem condições de contribuir como estratégia de desenvolvimento regional, em especial, com os municípios territorialmente abrangidos.

Como mencionado anteriormente, o Governo do Estado de Minas Gerais, conferiu em 2018 o *status* de Arranjo Produtivo Local (APL) do Vestuário de Espinosa, possibilitando-o ser abrangido pela política estadual de fomento aos APL's. Desta forma, as empresas situadas no território deste APL desenvolvem suas vocações e peculiaridades para, desse modo, promoverem sua competitividade (AGÊNCIA MINAS GERAIS, 2018).

A ação de instituições e dos governos propondo políticas públicas com ações de estímulo e impulsionamento aos APLs parece se sintonizar também com a visão de que muito embora se reconheça a importância estratégica desses aglomerados, pelo seu potencial para alavancar econômica e socialmente os territórios onde ocorrem, por si só, eles não são capazes de galgar posições evolutivas rumo à sua respectiva consolidação, uma vez que as atividades produtivas, por esses abrigadas, se submetem à cultura econômica pautada pela competição acirrada e não voltada ao propósito do desenvolvimento regional (SIMONETTI; KAMIMURA, 2017).

Transcorridos mais de 15 anos da formação desse aglomerado industrial especializado em confecção e em vestuário, é perceptível sua atuação, se postando, na atualidade, como uma das quatro forças ofertadoras de empregos formais e, conseqüentemente, pagadora de salários nominais, no território, em especial para o município de Espinosa, ficando atrás apenas dos setores econômicos como: a Administração Pública (1º), o Comércio (2º) e os Serviços (3º) (MTE/PDET/RAIS, 2020).

A percepção desses indicadores motivou a realização deste estudo, com a pressuposição, preliminar que assenta na ideia que desde o “período áureo” do ciclo do algodão, na região da Serra Geral, que vigeu entre os anos 1950 a meados dos anos 1980, no norte do Estado de Minas Gerais, talvez os municípios de Espinosa, Monte Azul e Mamonas talvez nunca tenham vislumbrado oportunidades promissoras quanto a que detém na atualidade, em termos de

possibilidades para alçarem melhores condições para o seu desenvolvimento econômico e social, em função da ocorrência, no território onde se inserem, do APL do Vestuário de Espinosa.

Embora aparentemente as fontes preliminares consultadas demonstrassem a relevância do setor em ofertar emprego e renda, nos municípios envolvidos, restava identificar os indicadores que possibilitassem afirmar a importância do APL, sua magnitude e consolidação como força geradora de oportunidades de trabalho e de renda aos trabalhadores naquela região. Inerentes a essas oportunidades de trabalho residem os elementos que podem tipificar as práticas contratuais de trabalhadores pelas empresas industriais nele atuantes.

A intenção, no entanto, não residiu em somente conhecer, em termos quantitativos, qual a contribuição que esses empreendimentos industriais especializados aglomerados no território agregava em termos de maior oferta de oportunidades de trabalho formal, mas também, colocar em relevo, em termos qualitativos, quais fatores tipificam essas práticas: indicadores evolutivos de melhoria salarial; tempo de duração dos contratos de trabalho; além do possível perfil sociodemográfico e preferencial adotados pelas empresas relativos aos trabalhadores ocupados: sexo; faixa etária; nível de escolaridade.

Ao observar e analisar os indicadores resultantes do tratamento desses dados, pretendeu-se detectar qual a Razão de Chance decorre, nesse ambiente, para a prevalência ou não de oferta trabalho precarizado (IANNI, 1994; ENRIQUEZ, 1996; NUNES; SORIA, 1996; OFFE, 1999; DRUCK, 2011; AZEVEDO; TONELLI, 2014; PALATIERI, *et al*, 2018; RODRIGUES; SANTOS; SILVA, 2020), uma vez que no ano de 2019, 27,93%, de todos os trabalhadores ocupados nesse APL do Vestuário de Espinosa (MTE/PDET/RAIS, 2020) se vinculavam, conforme período observado (2006 - 2019), às empresas subcontratadas/terceirizadas (*outsourcing*) como facções que, conforme se percebeu na literatura consultada, atuam, em sua maioria, com ofertas de oportunidades de trabalho sob condições mais precárias.

Assim, parte-se do pressuposto, com as análises que se seguem, para que um APL, como o do Vestuário de Espinosa possa contribuir, conforme observou Costa (2010), efetivamente com a melhoria das condições de desigualdade social ao reduzir ou minimizar esse cenário - situação que aliás se mostra como uma característica histórica e prevalente tanto nos municípios envolvidos, quanto por toda na região abrangida pelo APL do Vestuário de Espinosa - deve-se primar, entre outros, para que, na medida do possível, sejam revelados indicadores evolutivos positivos, no tocante aos elementos que qualificam as oportunidades de trabalho continuamente ofertadas, pois assim, entende-se que o APL estaria oferecendo melhores chances para que os trabalhadores ocupados, obtenham condições desejáveis para se reproduzirem material e

socialmente (KALLERBERG, 2009; ANTUNES, 2015; DAL ROSSO, 2017; CAMPOS, 2018).

Por conta disso, este estudo procurou colocar em perspectiva os fatores tipificadores das oportunidades de trabalho inerentes às práticas das empresas do APL do Vestuário de Espinosa, pressupondo que esses eles podem se constituir, conforme antecipou Costa (2010), como indicativos de redução da desigualdade social. Para esse fim, esta tese considerou como variáveis, na análise, fatores tipificadores do contrato de trabalho, que para Offe (1999), deve merecer atenção para o seu adequado ajuste, uma vez que se constituem em mecanismos úteis na alocação e na distribuição de renda. Os fatores tipificadores das oportunidades de trabalho ofertadas pelas empresas nele atuantes foram definidos como: (i) modalidades de contratos formais praticados; (ii) remuneração média praticada em Salários Mínimos (SM); (iii) duração média dos contratos de trabalho praticados, incluindo a análise de elementos relacionados ao perfil demográfico dos(as) trabalhadores(as) ocupados em geral: (iv) sexo; (v) faixa etária média; (vi) escolaridade.

Os dados analisados foram obtidos junto ao MTE/PDET/RAIS, que se constitui no Brasil, a principal fonte oficial de informações sobre o mercado de trabalho formal, compreendendo 97% de todo o universo de trabalhadores formalmente ocupados em todo o território nacional. Ela oferece, com acesso livre, dados e estatísticas de periodicidade anual sobre os estoques e movimentação (admissões/demissões) dos trabalhadores ocupados, ocorridos em anos pretéritos (RODRIGUES; SANTOS; SILVA, 2020).

A intenção, ao coletar tais indicadores, visa desvelar se há a prevalência ou não, nesse ambiente produtivo alvo do estudo, de ofertas de trabalho precarizado, a partir da percepção, de baixos indicadores de Média Salarial em Salários Mínimos (SM), e de Tempo Médio de Contratos de Trabalho de menor duração. Além disso, a análise proposta, procura também verificar se preferencialmente há um perfil demográfico específico e característico de trabalhador(a) preferível pelo conjunto ou parte das empresas, conforme for depurado dos dados coletados referentes ao interstício considerado entre os anos de 2010 a 2016.

Antes, porém, de adentrar nessa discussão, são oferecidos possíveis sinalizadores que podem ter contribuído para o surgimento e formação desse aglomerado industrial especializado em confecção e em vestuário, nos municípios de Espinosa, Monte Azul e, Mamonas.

## 4.2 Breves considerações sobre o surgimento do APL do Vestuário de Espinosa

Em termos de possíveis fatores e elementos que possam ter contribuído para favorecer o surgimento desse aglomerado industrial especializado, pressupõe-se que podem ter sido tanto exclusivos, quanto resultantes de processo dialético que urdiram diversos desses, ao longo do tempo, posteriormente à fase vivida com o ciclo agroindustrial do algodão na região.

No transcurso do ciclo agroindustrial do algodão, no norte do Estado de Minas Gerais, todos os municípios participantes usufruíram, simultaneamente, de oportunidades de trabalho e condições para o incremento potencial das condições econômicas e sociais no território, muito embora ainda continuassem a conviver com entraves típicos à melhoria das condições de vida da população abrangida como, por exemplo: erradicação da pobreza e de melhoria das condições de vida de seus habitantes; melhoria dos Índices de Desenvolvimento Humano, muito baixos nessa região (CARDOSO, 2000).

Apesar da cultura do algodão ter sido considerada como endêmica naquele território, foi caracterizada por ter sido produzida de modo arcaico (OLIVEIRA, 2000), de baixo custo, na perspectiva da acumulação capitalista, mas insuficiente para a reprodução da força de trabalho, por ser também uma atividade de subsistência fragmentada no território. Era distribuída, a exemplo de como ocorria culturalmente por toda a região Nordeste do país, entre fazendeiros, sitiantes, meeiros e posseiros, na sua maioria entre pequenos produtores rurais (OLIVEIRA, 1985). De toda a sorte, em termos de abrangência territorial, a cultura do algodão ocupou cerca de 26% de toda a área territorial norte-mineira, sendo responsável, no final da década de 1970, por cerca de 20% da produção agropecuária regional e, por 58% da produção desse insumo em todo o Estado de Minas Gerais (CARDOSO, 2000).

Pode ainda, o surgimento desse aglomerado industrial, ter sido fruto de interações da relação entre o social e o econômico, imersas localmente, mediadas nesse território (POLANYI, 2000). Ou ainda resultantes da combinação de eventos e fatores endógenos e exógenos influentes, a partir de fluxos logísticos voltados ao comércio de mercadorias e insumos, como também, vinculado ao trânsito e das interações decorrentes do movimento de pessoas no território. Acredita-se que diversas relações historicamente mantidas em seu seio, gradativamente, estabelecendo conexões históricas entre a região nordeste com o Centro-Sul do país (OLIVEIRA, 2000), entrecortaram esse território, criando rotas e itinerários, utilizadas desde os tempos das bandeiras portuguesas (REIS, 1997; ANDRADE, 2003), até os tempos atuais, fixando, em seu interior, determinados locais como pontos referenciais para transações.

Há ainda quem apregoe que o aparecimento de uma determinada indústria pode ter sido também “determinado por um ou outro acidente” (MARSHAL, 1996, p.320), uma vez que certas condições locais incidentes socialmente podem estimular pessoas a enfrentar novos campos de trabalho, tendo em vista que à medida que tais vantagens se sintonizam com ideais de vida de determinadas pessoas podem resultar em acontecimentos relevantes, considerando que historicamente, influências religiosas, políticas e econômicas costumam se entrelaçar.

Corroborando com essa visão, o fato de que as interações entre o social e o econômico, em um determinado território, pode favorecer o surgimento de atividades econômicas, tal como as que se conformam como aglomerações produtivas, conforme propuseram Cassiolato; Lastres (2003), quando consideram que a formação de Arranjos e Sistemas Produtivos Locais encontra-se geralmente associadas à trajetória histórica de construção de identidades e de formação de vínculos territoriais (regionais e locais), a partir de uma base social, cultural, política e econômica comum. Para esses autores, os APLs são mais propícios de se desenvolverem em ambientes favoráveis à interação, à cooperação e à confiança entre os atores.

Entretanto, a intenção não era a desvelar fatores históricos de seu surgimento, mas identificar indícios que possam se tornar úteis para compreender como se deu o surgimento desse aglomerado industrial que, na atualidade, se conforma como o APL do Vestuário de Espinosa. Assim sendo, não é pretensão aqui esgotar, com esta breve consideração, ou mesmo aprofundar o assunto. Sugere-se, para esse fim, que oportunamente se empreenda um esforço mais minucioso e abrangente de pesquisa e de análise, procurando percorrer possíveis registros da história econômica e social do lugar, com vistas a elucidar quais elementos e fatos podem ter sido as causas do estímulo do surgimento desse aglomerado industrial. Isso porque tentativas para o rastreamento e pela busca a essas fontes foram prejudicadas, por ter sido o interstício integral previsto para a pesquisa de campo afetado pelas limitações impostas pela Pandemia COVID 19, impossibilitando o acesso a possíveis pessoas, instituições e fontes de informação.

De toda a forma, na fase exploratória da pesquisa, deu-se início a incursões nesse território (BRANDÃO, 2007), ocasião que possibilitou perceber que as primeiras empresas instaladas e precursoras na formação daquele aglomerado industrial especializado em confecção e vestuário, foram implantadas entre os municípios de Espinosa e de Monte Azul, entre o final dos anos 1980 e início dos anos 1990, vocacionadas, inicialmente, na produção de artigos da linha lar: cama, mesa e banho. Transcorridos 16 anos, desde então, já no ano de 2006, o conjunto das 20 empresas concentradas entre esses dois municípios precursores (MTE/PDET/RAIS, 2020), o alçou a condição de aglomerado industrial especializado (SUZIGAN *et al.*, 2003), ampliando e modificando a presença de segmentos industriais e a

respectiva pauta de produtos. Nesse momento, saiu de cena a linha lar - cama, mesa e banho, e surgiram outros segmentos que passaram a incluir também a confecção de artigos do vestuário: rouparia masculina e feminina; acessórios do vestuário; roupas íntimas e, outros produtos têxteis não especificados: calçados; chinelos; sandálias e assemelhados (Gráfico 7).

Em 2015, o município de Mamonas ingressou nesse aglomerado industrial, ampliando, dessa forma, sua abrangência territorial, atuando integrado de forma assimétrica, especialmente devido aos vínculos contratuais com empresas sediadas no município de Espinosa (AMATO NETO, 2000). A participação de empresas sediadas no município de Mamonas reforçou laços de cooperação intra-aglomerado, ao produzir industrialmente peças do vestuário a partir de empresas ligadas ao segmento das facções de vestuário, exceto roupas íntimas (CNAE, 2.0), num mesmo setor de atividades (PYKE, 1992), potencializando, dessa forma, a ação conjunta do arranjo interempresarial desse segmento especializado localmente (PORTER, 1999).

Assim, com o advento do APL do Vestuário de Espinosa, dá-se a reemergência do território compreendido pelos municípios de Espinosa, Monte Azul e Mamonas, no cenário econômico e industrial local e regional, em função da concentração e atuação de empresas industriais especializadas nos segmentos de confecção e de vestuário, que inicialmente se instalaram entre Espinosa e Monte Azul e, mais adiante, a partir do ano de 2015, passaram também a abranger o município de Mamonas.

#### **4.2.1 Características estruturais do APL do Vestuário de Espinosa**

Ainda em relação a essa questão, levantamentos junto ao sítio do MTE/PDET/RAIS (2020), mostraram que, entre os anos de 2006 a 2019<sup>35</sup> (Tabela 10), o número de empresas ligadas ao então aglomerado industrial de confecção e de vestuário se expandiu significativamente naquele território. Partiram inicialmente, no ano de 2006, de um total de 20 empresas sediadas entre Espinosa e Monte Azul, chegando em 2019, já detendo o *status* oficial de APL do Vestuário de Espinosa, ao quantitativo de 63 empresas, incluindo o município de Mamonas.

---

<sup>35</sup> Já o ano final do interstício temporal de apuração citado, por hora (2019), considerou o último ano de disponibilização de dados e estatísticas no sítio do Ministério da Economia/RAIS.

**Tabela 10 – Número de empresas industriais de Confeção e de Vestuário em Espinosa, Monte Azul e Mamonas: 2006 - 2019**

Ano	Espinosa	Monte Azul	Mamonas	Total
2006*	15	5	-	20
2007	12	6	-	18
2008	19	6	-	25
2009	26	8	-	34
2010	34	8	-	42
2011	44	8	-	52
2012	50	10	-	60
2013	44	11	-	55
2014	41	8	-	49
2015	42	9	1	52
2016	50	10	2	62
2017	52	9	3	64
2018**	53	10	3	66
2019	50	11	2	63

\* Reuniu condições como aglomerado industrial especializado (SUZIGAN, *et al.*, 2003).

\*\* Alçado institucional e oficialmente à condição de APL do Vestuário de Espinosa.

Fonte: Elaborado com base em dados do MTE/PDET/RAIS (2021).

Um aspecto curioso observado, na Tabela 10, diz respeito a oscilação do número existente de empresas atuantes no APL do Vestuário de Espinosa entre os anos de 2006 a 2019<sup>36</sup>. Percebe-se, por exemplo, que, no ano imediatamente posterior (2007) ao ano considerado em que ele pode ser percebido como aglomerado industrial especializado (2006), destacado na cor verde, que o número de empresas cai de 20 para 18, passando, daí em diante, a oscilar ao longo dos anos até o final do período considerado nessa apuração.

A constatação desse fato pode reforçar alguns pressupostos, que incluem, dentre outras, as indústrias de pequeno porte do setor de Confeção e do Vestuário, no rol sobre indústrias fragmentadas. As indústrias são fragmentadas “por motivos históricos, em virtude dos recursos ou da qualificação das companhias que tradicionalmente fazem parte delas” (PORTER 1986, p.191). Dentre esses, por exemplo: (i) barreiras de entrada pouco significativas (denotando que o processo de entrada no setor é facilitado, sendo contudo difícil de permanecer e ser longo nele); (ii) ausência de economia de escala ou curva de experiência (aspectos que oferecem suporte à longevidade e competitividade); (iii) ausência de vantagem de tamanho em transações

<sup>36</sup> No caso, a apuração de dados no interstício temporal entre 2006 a 2009, figurou apenas para apontar a evolução do número de empresas no âmbito do APL de Espinosa ao longo desse período e, para isso, levou em conta a oportunidade de considerar o último ano publicizado de dados da RAIS pelo portal MTE/PDET em 2019, sendo, portanto, distinto do interstício temporal das análises entre 2010 a 2016, definidos para o estudo.



com compradores e fornecedores (pois são predominantemente Micro e Pequenas Empresas); (iv) linha de produtos altamente diversificada (características típicas das empresas de confecção e do vestuário, por isso são intensivas em mão de obra, devido à gargalos no processo produtivo); (v) atendimento às necessidades variadas do mercado (outro aspecto típico das empresas de confecção e do vestuário), entre outras. Para o autor, basta que apenas uma dentre as características citadas, por ele, se manifeste para considerar a indústria como fragmentada.

Com base nesses pressupostos oferecidos por Porter (1986), presume-se que as indústrias fragmentadas são mais suscetíveis às oscilações do ambiente, mostrando-se mais frágeis em termos de condições para sua longevidade, contudo, se pressupõe ser essa característica consistente, aparentemente, como possíveis intervenientes, que podem ter contribuído nas oscilações de número de empresas entre 2006 a 2019, no APL do Vestuário de Espinosa.

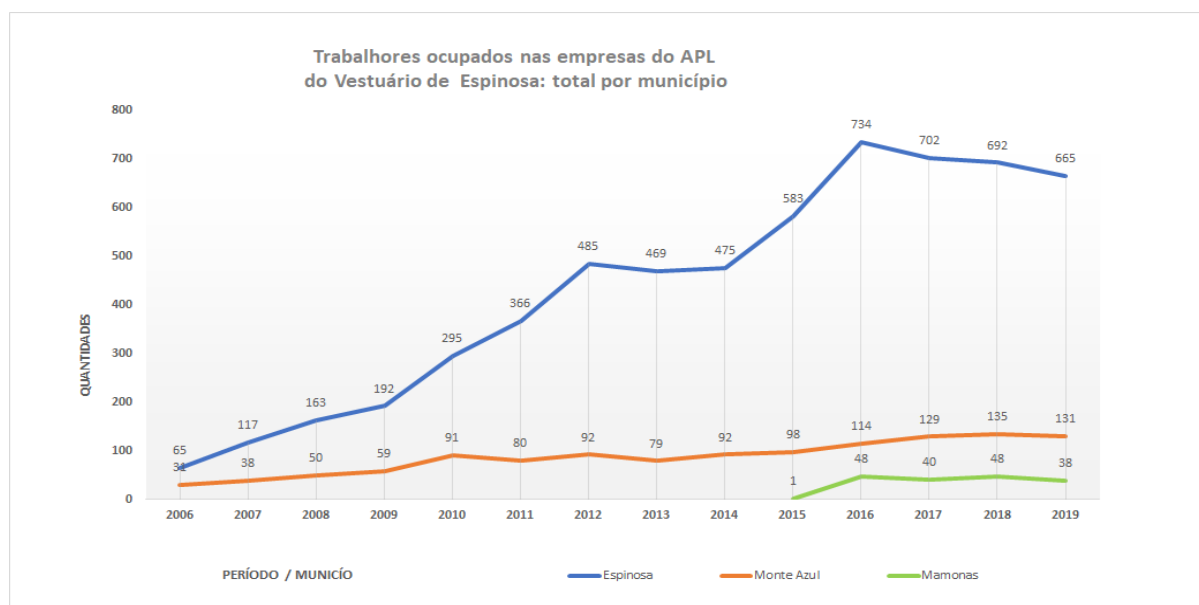
O APL do Vestuário de Espinosa se classifica como de tipo horizontal, por estabelecer, conforme se observou prospectando informações coletadas em campo, relações parciais de cooperação, entre empresas, uma vez que em sua ampla maioria é composto por empresas que produzem e comercializam seus produtos concorrendo entre si, sendo distribuídos em segmentos industriais, produzindo pauta de produtos similares (AMATO NETO, 2000).

Em termos das possíveis integrações entre empresas, quando ocorrem, se estabelecem em relações de confiança e na observância de custos de transação (WILLIANSO, 1991), envolvendo transações do Grupamento de Empresas Contratantes (GEC) que produzem marcas próprias com o Grupamento das Empresas Faccionistas (GEF), principalmente ligadas ao grupamento GEC sediadas em Espinosa, não configurando, dessa forma, um aglomerado vertical, induzido por uma empresa ou indústria motriz (PERROUX, 1977), mas sim mais afeito à tipologia de aglomerado industrial, composto por indústrias fragmentadas (PORTER, 1986).

De outra forma, conforme previram Veiga; Rios (2017), esse aglomerado industrial especializado, na atualidade APL do Vestuário de Espinosa se apresenta, por suas características, como outros que ocorrem não somente no Brasil, mas também nos demais países latino-americanos, que por não figurarem atrelados aos gigantes *hubs* da indústria mundial de têxteis e confeccionados, devido a assimetrias tecnológicas, gargalos produtivos e sujeição à necessárias medidas legais utilizadas para salvaguardar sua existência, têm atuado, por enquanto, como um aglomerado industrial típico de sistemas de “economias fábricas”, mais limitados à atração de investimentos e de oportunidades de trabalho.

No geral, todas as empresas se enquadravam como de micro e pequeno portes<sup>37</sup>, concentravam inicialmente, em termos de trabalhadores ocupados no ano de 2006, em Espinosa 65 deles, ou 67,7% e, em Monte Azul, outros 31 ou 32,3%, evoluindo, no ano de 2019 - já com a inclusão do município de Mamonas, sendo detentor do *status* oficial de APL do Vestuário de Espinosa - para o montante de 834 trabalhadores (Gráfico 5), assim distribuídos: 665 (79,7%) vinculados à Espinosa; 131 (15,7%) à Monte Azul e, 38 (4,6%), à Mamonas (MTE/PDET/RAIS, 2020).

**Gráfico 5 - Trabalhadores ocupados no APL do vestuário de Espinosa: 2006 -2019**



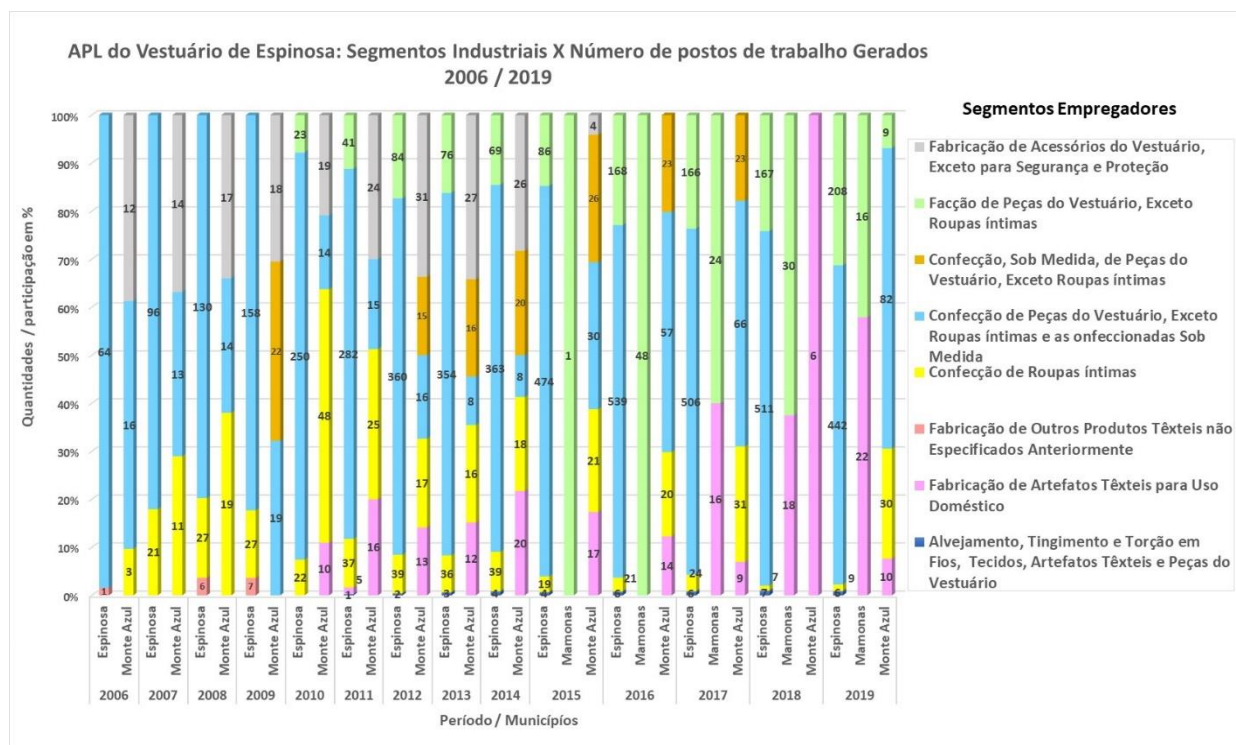
**Fonte:** Elaborado com base em dados do MTE/PDET/RAIS (2021).

No ano de 2006, os segmentos de empresas industriais e a respectiva pauta de produtos presentes ainda sob a condição de aglomerado industrial especializado em confecção e em vestuário de Espinosa e Monte Azul, conforme Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE 2.0 (2013), foram assim mapeados: Outros Produtos Têxteis não Especificados Anteriormente (calçados; chinelos; sandálias e semelhantes); de Confecção, sob Medida de Peças do Vestuário, exceto Roupas Íntimas (roupas femininas, modinha feminina e roupas masculinas); de Confecção de Peças Íntimas (roupas íntimas masculina e feminino - cuecas, calcinhas, sutiãs, pijamas etc.), de Confecção de peças do Vestuário, Exceto Roupas Íntimas e as Confeccionadas sob Medida (roupas femininas; modinha feminina; roupas

<sup>37</sup> Segundo o SEBRAE (2013) as empresas industriais podem ser classificadas quanto ao porte, conforme número de funcionários registrados, nas seguintes faixas: até 19 funcionários - microempresa; de 20 a 99 funcionários - Pequena Empresa; de 100 a 499 funcionários - Média Empresa e - 500 funcionários ou mais - Grande Empresa.

masculinas) e de Fabricação de Acessórios do Vestuário, Exceto para Segurança e Proteção (boinas; gorros; bonés, chapéus; cintos; gravatas, entre outros), conforme Gráfico 6.

**Gráfico 6 - Segmentos industriais do APL do Vestuário de Espinosa X número de postos de trabalho gerados aos municípios participantes: 2006 - 2019.**

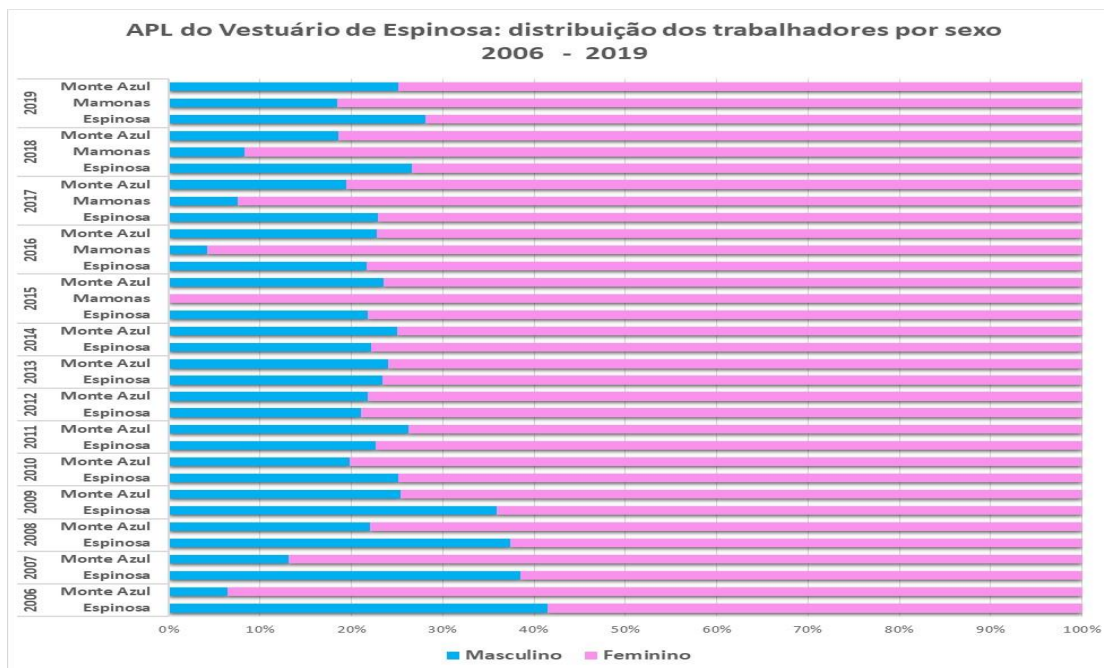


**Fonte:** Elaborado com base em dados do MTE/PDET/RAIS (2021).

Considerando a trajetória entre 2006 a 2019 (Gráfico 6), o atual APL do Vestuário de Espinosa, teve incorporado ao conjunto de suas atividades industriais, outros segmentos vinculados a outras subclasses de segmentos industriais de confecção e vestuário que, de acordo com a CNAE 2.3 (2020) e o MTE/PDET/RAIS (2020), passaram a compreender empresas atuantes nos seguintes segmentos industriais: Fabricação de Artefatos Têxteis para uso Doméstico (artigos de cama, mesa e banho em geral e utilidades para o lar); Confeção de Peças do Vestuário, Exceto Roupas Íntimas e as Confeccionadas sob Medida (roupas femininas; modinha feminina; roupas masculinas); de Confeção sob Medida, de Peças do Vestuário, exceto Roupas Íntimas (roupas femininas; modinha feminina; roupas masculinas); de Confeção de Roupas Íntimas Roupas Íntimas (masculina e feminina - cuecas, calcinhas, sutiãs, pijamas etc.); de Fabricação de Acessórios do Vestuário, exceto para Segurança e Proteção (boinas; gorros; bonés, chapéus; cintos; gravatas, entre outros) e, do segmento de Facção de Peças do Vestuário, Exceto Roupas Íntimas (roupas femininas, modinha feminina, roupas masculinas).

Foram observados também elementos caracterizadores do perfil demográfico dos trabalhadores ocupados no APL do Vestuário de Espinosa: distinção por tipo de sexo; faixas etárias e, faixas de escolaridade, conforme demonstram Gráficos 7, 8, 9 a seguir.

**Gráfico 7 - Distribuição dos trabalhadores no APL do Vestuário de Espinosa por sexo: 2006 - 2019**



**Fonte:** Elaborado com base em dados do MTE/PDET/RAIS (2021).

Em termos da distribuição do montante de trabalhadores ocupados no APL do Vestuários de Espinosa de 2006 a 2019 por tipo de sexo, observou-se, conforme demonstrado no Gráfico 7, que essa proporção dicotômica (Masculino x Feminino) ficou, no período apurado, acima do que se verifica em média no setor em âmbito nacional. No caso, a média de distribuição dos trabalhadores por tipo de sexo no período (2006-2019), ficou na casa dos 78,17 % (feminino) e 21,83 % (masculino).

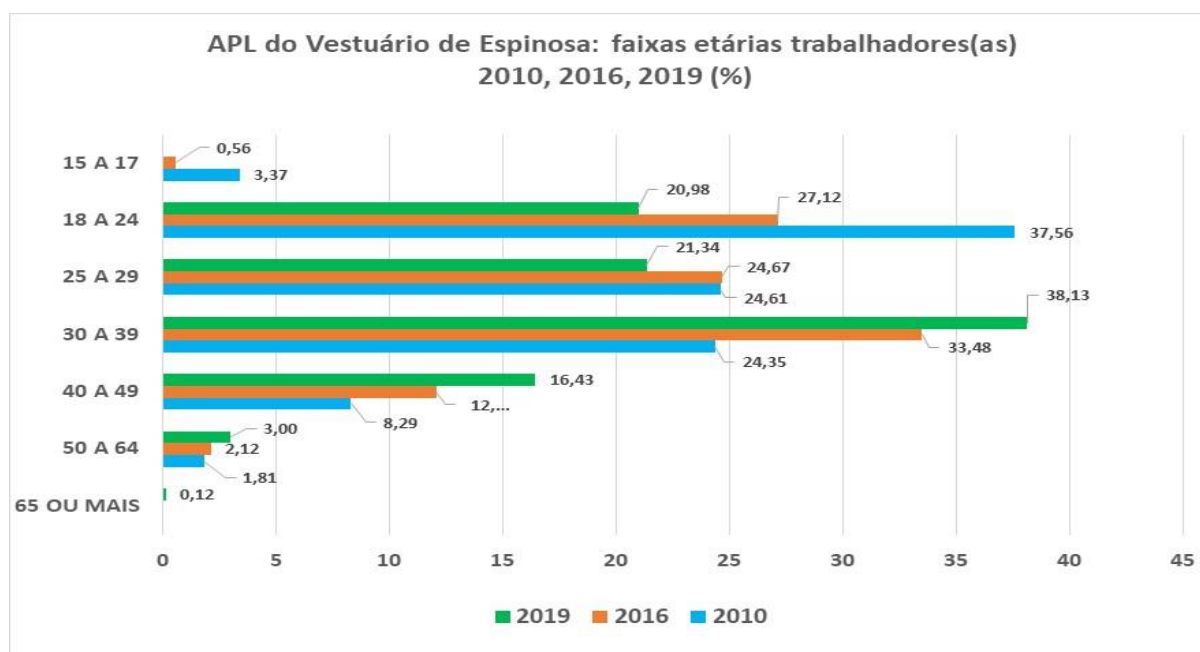
Segundo a CNI; ABIT (2017), os segmentos de confecção e de vestuário juntos concentram cerca de 75% da mão de obra ocupada de todo o setor têxtil brasileiro, constituindo-se, portanto, como importante empregador na CTC nacional. Destaca-se ainda essa instituição que desse continente, cerca de 73 % correspondem à força de trabalho feminina, muito utilizada, devido aos gargalos no processo produtivo, por conta da extensão e da variação da pauta de produtos que é muito dependente da manufatura.

Na nova égide de trabalho flexível, as tarefas mais rotinizadas, de trabalho intensivo, têm sido delegadas as trabalhadoras, repercutindo, por conseguinte na diferenciação da

remuneração entre trabalhadores e trabalhadoras, quase sempre maior para os primeiros (HAVEY, 2008; ANTUNES, 2009).

Em termos da distribuição por faixas etárias (Gráfico 8), tanto as faixas percebidas frequência de dados somaram 7 (sete), quanto o número de segmentos de empresas atuantes no APL também somam 7 (sete), razão pela qual não foram colocados todos num único gráfico, pois o inflaria, seja ele de que tipo for dificultando a distinção dos dados representados. Por isso optou-se apenas por expor dados relativos aos anos 2010, 2016 e 2019 que representam o ano inicial e ano final do período definido para análise entre 2010 a 2016 e também por o último ano de disponibilização de dados pelo MTE/PDET/RAIS, em 2019.

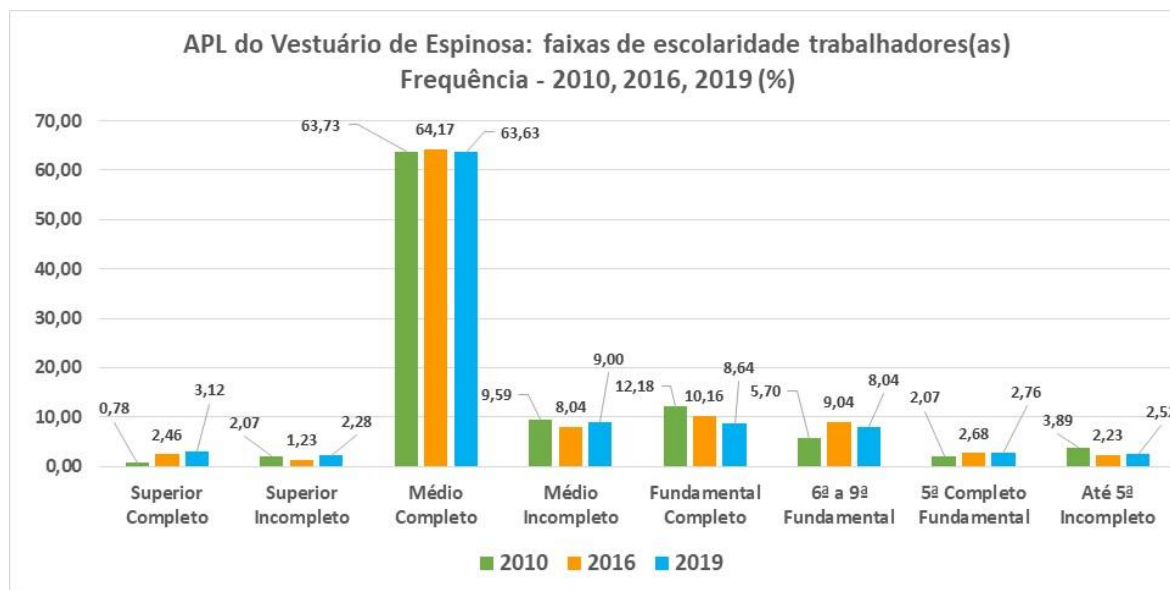
**Gráfico 8 - Distribuição dos trabalhadores por faixas etárias: 2010, 2016, 2019 (%)**



**Fonte:** Elaborado com base em dados do MTE/PDET/RAIS (2021).

Conforme se observa no Gráfico 8, as faixas etárias de maior concentração são as de 18 a 24, 25 a 29 e 30 a 39 anos, detectando, com isso, preferência de trabalhadores(as) mais jovens. Um aspecto a considerar, combinando os dados do Gráfico 7 com os dados do Gráfico 8, diz respeito ao que habitualmente ocorre no setor industrial de confecção e de vestuário, com a opção pelo maior contingente de trabalhadores do sexo feminino, tendo em vista os gargalos já mencionados, que são existentes na fabricação da pauta de produtos confeccionados e do vestuário nacional - também como ocorre no APL do vestuário de Espinosa com 78% de trabalhadoras - configurando-o como intensivo em mão de obra.

**Gráfico 9 - APL do Vestuário de Espinosa: faixas de escolaridade trabalhadores(as): 2010, 2016, 2019 - (%)**



**Fonte:** Elaborado com base em dados do MTE/PDET/RAIS (2021).

No tocante às faixas de escolaridade observadas, conforme registros de dados do MTE/PDET/RAIS (2021) expostos no Gráfico 9, tornou explícita a maior concentração de faixa escolar ensino médio completo, preferencial pelas empresas atuantes no APL do Vestuário de Espinosa, quando contrataram trabalhadores (as) no período analisado. Nota-se que também, no Gráfico 10, os anos opcionais de análise foram limitados a apenas três: 2010; 2016 e 2019, por razões similares às que já comentadas na análise sobre as faixas etárias (Gráfico 9).

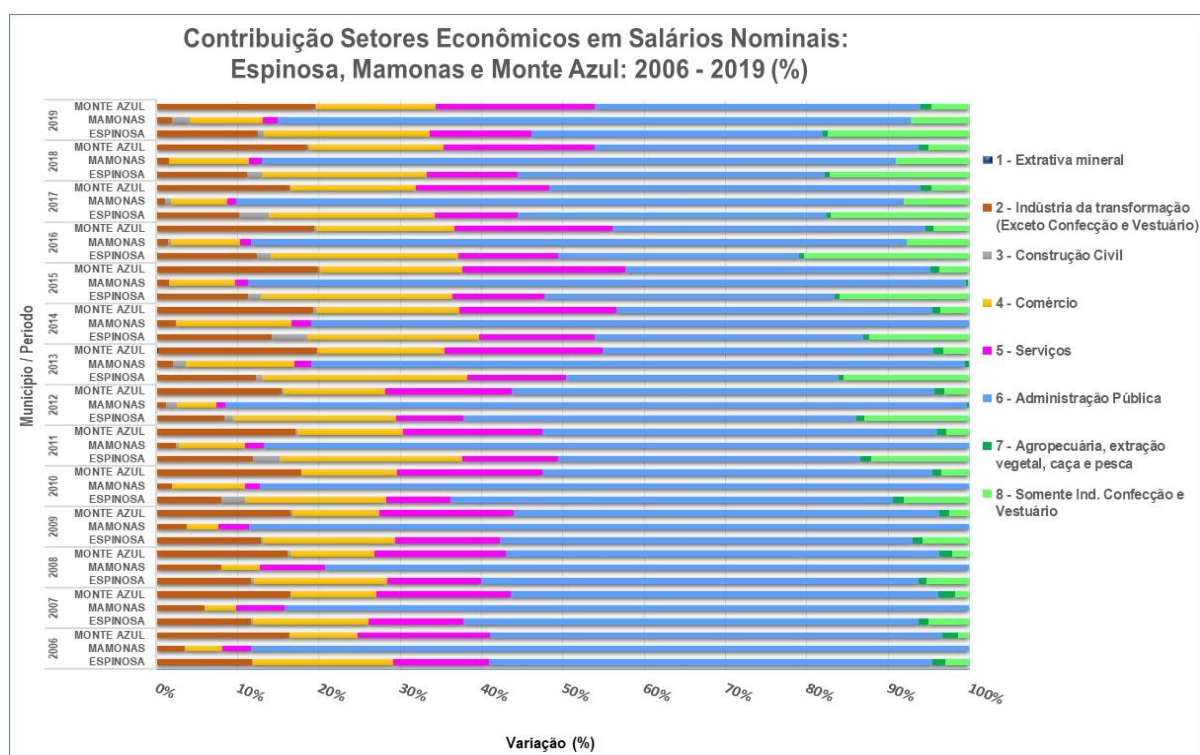
Dados da CNI; ABIT (2017), publicizados sobre pesquisa realizada relativa à atuação do setor, nacionalmente, em 2015, apontou que cerca de 45% dos trabalhadores(as) detinham a faixa escolar do ensino médio completo; outros 18% tinham o ensino fundamental completo; 12% possuíam o ensino médio incompleto; 11% frequentaram da 6ª à 9ª série do fundamental; cerca de 5% tinham até a 5ª série do fundamental e, apenas 4,5% possuíam o nível escolar superior completo.

Observando ainda os dados do Gráfico 9 e os comparando com dados do estudo da CNI; ABIT (2017), percebe-se que a concentração de trabalhadores(as) na faixa escolar ensino médio completo é demonstrada com contingente superior ao que registrou aquele estudo (em torno de 64%) nos três anos observados: 2010, 2016 e 2019. Nas demais faixas seguem em aproximação às práticas nacionais, destoando, em especial, da presença de trabalhadores (as) na faixa escolar de ensino superior completo que no APL de Espinosa ficou em nível superior.

Sem dúvida, promover e ou valorizar a evolução da condição e do potencial dos trabalhadores (as), investindo no seu nível de conhecimento, melhorará, por conseguinte, suas aptidões para o trabalho, podendo se constituir num diferencial, útil na forma de ativos de conhecimento e de inteligência estratégica e como suporte para que as empresas possam lidar com situações complexas que enfrentam (HOSKISSON *et al*, 2009), refletindo, como consequência, na empregabilidade do trabalhador. Condições que vão incidir no aumento do valor do trabalho, com potencial para sofisticá-lo do ponto de vista tecnológico e competitivo (BRESSER-PEREIRA, 2019).

Em termos de contribuição econômica, na oferta de salários nominais (salário bruto contratual), os municípios de Espinosa, Monte Azul e Mamonas, conforme Gráfico 10, têm representado desde meados da década passada (Gráfico 6), a quarta força empregadora no território onde se assenta o APL do Vestuário de Espinosa, em especial para o município de Espinosa, ficando atrás apenas: da Administração Pública (1º lugar); Comércio e Serviços; (2º lugar) e, dos demais segmentos da Indústria da Transformação (3º lugar)<sup>38</sup>.

**Gráfico 10 - Contribuição de todos os setores econômicos (IBGE Setor) em Salários Nominais Espinosa, Mamonas e Monte Azul: 2006 - 2019 (%)**

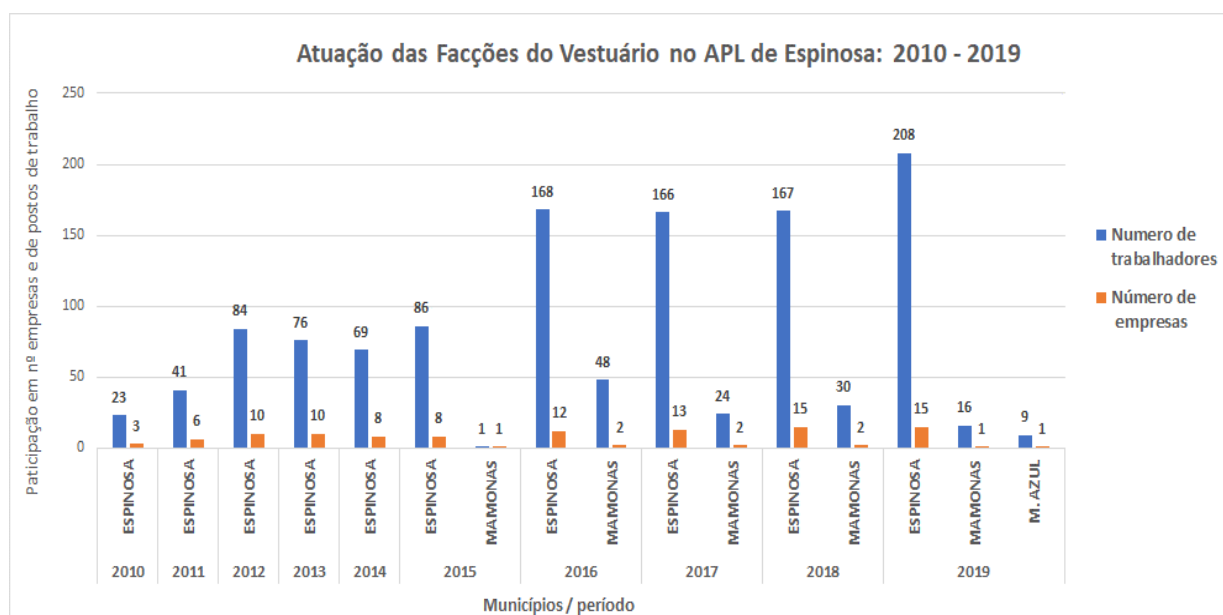


**Fonte:** Elaborado com base em dados do MTE/PDET/RAIS (2021).

<sup>38</sup> No caso, conforme observado no Gráfico 6, o Setor Econômico (IBGE Setor/RAIS, 2021) Indústria da transformação foi desdobrado em dois: na cor marrom, ficaram os demais segmentos, excetuando os segmentos da Indústria da Confecção e do Vestuário, visando melhor destacar esse último para visualização e análise.

Observando agora, de modo particular o segmento industrial de empresa subcontratadas/terceirizadas atuantes no APL do Vestuário de Espinosa como Facções de Peças do Vestuário, exceto Roupas Íntimas, que nesta tese é considerado unidade de análise e de observação, para analisar em suas práticas contratuais de trabalhadores fatores que tipificam as oportunidades de trabalho que ofertam, notou-se que sua presença naquele aglomerado industrial apresentou rápida expansão, desde seu surgimento no local a partir do ano de 2010, embora, inicialmente, as empresas estivessem sediadas apenas no município de Espinosa. Partiram de um quantitativo de 03 empresas (2010), alcançando 17 unidades em 2019, ano final desse interstício, distribuídas entre os municípios de: Espinosa (15 unidades e maior concentração); Monte Azul (01 unidade) e, Mamonas (01 unidade), atuando todas sob regime de subcontratação/terceirização na produção de peças do vestuário (Gráfico 11).

**Gráfico 11 - Atuação das Facções do vestuário no APL do Vestuário de Espinosa: 2010 - 2019**



**Fonte:** Elaborado com base em dados do MTE/PDET/RAIS (2021).

Em termos de participação quanto ao número de postos de trabalho ofertados, especificamente no segmento industrial das Facções do Vestuário exceto Peças Íntimas, entre os anos de 2010 a 2019 (Gráfico 11), percebeu-se, ao analisar os dados do MTE/PDET/RAIS (2021), que do montante de 386 empregos diretos gerados no ano de 2010, por todos os segmentos de confecção e do vestuário que atuaram no aglomerado industrial, que as facções participavam com cerca de 23 trabalhadores (5,96% do total). Em 2019, já tendo esse aglomerado sido alçado à condição de APL do Vestuário de Espinosa, observou-se, que o conjunto de segmentos de empresas atuantes empregaram um montante de 834 trabalhadores



(MTE/PDET/RAIS, 2021) e, desse total, as Facções de Peças do Vestuário, exceto Roupas Íntimas, foram responsáveis por cerca de 233 desses postos de trabalho (27,93%), assim distribuídos: o município de Espinosa, a sede oficial do APL, com 208 (89,3%); seguido pelo município de Mamonas com 16 (6,9%) e, por fim, o município de Monte Azul com 09 (3,9%) postos de trabalho (Gráfico 6).

As empresas subcontratadas/terceirizadas envolvidas com as atividades de facções de confecção e de vestuário, de modo geral, atuam na prestação de serviços de produção industrial, a partir de vínculos com outras empresas mais centradas no comércio e na distribuição ao mercado (COSTA, 2017). Embora as empresas subcontratadas/terceirizadas possam ser vistas, de um lado, sob a ótica racionalista e legal, como um instrumento de suporte à gestão, seja em organizações públicas ou privadas, que ao focar em áreas estratégicas, subcontratando atividades, reduzem custos, fomentam o crescimento econômico e também, a oferta de oportunidades de trabalho; de outro, essas atividades alinham-se à nova ordem calcada na produção flexível (ANTUNES, 2006; KALLEBERG, 2009; DRUCK, 2011; COSTA, 2017; REBELO *et al*, 2018; PALATIERI, *et al*, 2018; RODRIGUES; SANTOS; SILVA, 2020), ligada a um processo mais amplo de desverticalização e desterritorialização das atividades produtivas, antes centradas em grandes empresas. Nessa nova roupagem, passaram a produzir efeitos devastadores em termos de precarização do trabalho que, por suas práticas têm dificultado, entre outras, a garantia das condições para reprodução material e social dos trabalhadores que, submetidos a essa condição, passaram a viver sob os auspícios da insegurança social (IANNI, 1994; CHESNAIS, 1995; ENRIQUEZ, 1996; OFFE, 1999; NUNES; SORIA, 1996).

Feita esta contextualização, para subsidiar as análises referentes às relações de oferta de oportunidades de trabalho e de práticas contratuais, verificadas nas empresas participantes do APL do Vestuário de Espinosa no período de 2010 a 2016, procura-se destacar possíveis implicações sociais e econômicas tanto para o APL, quanto para o território, ocasionadas pelo fatores que tipificam as oportunidades de trabalho ofertadas pelas empresas industriais nele atuantes e, por conseguinte, compreender os desafios postos para sua consolidação.

#### **4.3 Fatores tipificadores das oportunidades de trabalho ofertado pelo APL de Espinosa**

Procurando seguir a orientação contida no percurso metodológico definido para o estudo e também para a pesquisa, deu-se início a uma extensa fase prospectiva envolvendo desde coleta de material histórico: estudos; relatórios técnicos; reportagens; artigos;

documentos públicos, acadêmicos, empresariais, incluindo incursões em campo, para identificar e visitar lideranças, autoridades entre outras fontes, para detectar e mapear, por meio de indicações pessoais, possíveis pessoas e fontes com potencial para obtenção, entre outros, de informações e possíveis sinais ou evidências, fatos e ou processos históricos, que foram decisivos como contribuintes, desde a fase do surgimento até a expansão da atuação desse aglomerado industrial local, especializado em confecção e em vestuário, que na atualidade, foi elevado à condição e *status* oficial e institucional de APL do Vestuário de Espinosa.

O trabalho de campo visou em princípio adentrar na região e território onde se assenta o Arranjo Produtivo Local do Vestuário de Espinosa, visando ambientar-se nele, para buscar o mapeamento de pessoas, autoridades, entre outros, no intuito de favorecer, oportunamente, contato pessoal para prospecção de informações. Isto posto, com o mapeamento possível realizado, processou-se, entre os anos de 2018 e 2019, a coleta de informações *in loco*.

As informações coletadas, nesta fase, possibilitaram obter importante arcabouço de informações que permitiram, ainda que sob formato panorâmico, desvelar aspectos preliminares envolvendo a história do surgimento, expansão e dinâmica de atuação e da estrutura industrial desse aglomerado de empresas, em um transcurso temporal compreendido desde os anos iniciais de seu surgimento, a partir da viragem dos anos 1980 para os anos 1990, até a fase da sua evolução para o *status* institucional de APL do Vestuário de Espinosa. Embora considerando os fins estabelecidos, nesta tese, o interstício temporal considerado limitou-se, mais detidamente, ao período compreendido entre os anos de 2010 a 2016.

A realização da etapa quantitativa de coleta de dados junto a base de dados do MTE/PDET/RAIS considerou a opção por dados inerentes às práticas relacionais formais mantidas por empresas industriais empregadoras atuantes nos segmentos CTC de confecção e vestuário, nos municípios de Espinosa, Monte Azul e Mamonas, integrantes do APL do vestuário de Espinosa, entre os anos de 2010 a 2016. Considerou também, a extração de indicadores de desenvolvimento municipal junto o sítio na internet do Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal (IFDMM/FIRJAN), com a finalidade de detectar e avaliar possíveis repercussões no desenvolvimento social e econômico desses municípios, que foram incidentes a partir da atuação do aglomerado industrial entre os anos 2010 até 2016.

Para melhor distinção do que praticam umas empresas em relação às outras, o conjunto das empresas industriais atuantes no APL do Vestuário de Espinosa foi subdividido em dois grupamentos, independentemente de qual município estavam sediadas: de um lado, figuraram as empresas atuantes no segmento industrial de Fação do Vestuário, exceto Roupas Íntimas (roupas femininas, modinha feminina, roupas masculinas), envolvidas em processos de

subcontratação/terceirização (*outsourcing*) definidas como grupamento das facções e, de outro, as demais, empresas produtoras (*in-house*) de marcas próprias.

Após serem extraídos, os dados do MTE/PDET/RAIS, e do sítio do IFDM/FIRJAN, organizados e tratados tanto na planilha EXCEL, quanto na linguagem de programação *Python*, onde foram processados para o cálculo da *Odds Ratio* (O.R.).

No tratamento dos dados para se conhecer a *Odds Ratio* ou Razão de Chances (AGRESTI, 2019), foi considerado primeiro as chances *Odds* (proporções), por intermédio do cálculo retrospectivo da proporção da ocorrência ou não, dos fatores considerados tipificadores do trabalho identificados, relacionados às práticas contratuais de trabalhadores vinculados às empresas atuantes no APL do Vestuário de Espinosa, no período apurado de 2010 a 2016.

Diferente de probabilidade (risco), que é a probabilidade de uma coisa acontecer, a *Odds* se baseia na medida de chance baseada na probabilidade de ocorrência de dado evento, dividida pela probabilidade da não ocorrência do mesmo evento (CORREIA, 2010), podendo também ser definida como a razão entre a chance de um evento ocorrer em um grupo e a chance de ocorrer em outro grupo, auxiliando na avaliação de possibilidades de intervenção.

O processamento dos dados para a etapa envolveu, em verdade, apenas dois fatores tipificadores das oportunidades de trabalho ofertadas, que restaram com potencial de análise comparativa: (i) Tempo Médio de duração dos Contratos de Trabalho; (ii) Média Salarial em termos de Salário Mínimo (SM) vigentes em cada ano observado (2010 - 2016), dentre os dois grupamentos de empresas considerados (Contratantes; Faccionistas), apontaram apenas os dois, dentre os quatro previstos inicialmente: (i) Tipo de Vínculo empregatício: modalidade contratual conforme prevê a lei; (ii) Faixas de horários contratuais: conforme prevê a lei; (iii) Tempo Médio de duração dos Contratos de Trabalho: tempo observado como tempo médio da duração dos contratos dos empregados(as), com variações de faixas classificatórias, permanecendo os demais estáveis, isto é, não mostraram variações no período.

Desta feita, os fatores tipificadores: (i) Tipo de Vínculo Empregatício ou modalidades contratuais conforme prevê a lei e, (ii) Faixas de Horários Contratuais, conforme prevê a lei, não apresentaram variação quanto a possíveis tipos ou faixas dentre os dados contratuais analisados. Esclarecendo, no primeiro caso, notou-se que todos os vínculos de trabalho observados no período analisado, ocorreram sob mesmo perfil de contrato de trabalho: todos os registros observados, nesse sentido, foram idênticos, em todos os anos, significando que todos os contratos de trabalhadores registrados foram admitidos sob o regime Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) Urbano, vinculado à Pessoa Jurídica Industrial, que no MTE/PDET/RAIS é codificado simplesmente como CLT U/PJ Ind. No segundo caso, relativo às faixas de horários

contratuais, ocorreu de forma semelhante àquela observada com o fator tipificador tipo de vínculo, também não apresentando variação no período, mostrando uniformidade no padrão contratual praticado pelo conjunto das empresas, independentemente do grupamento, isto é, todos os contratos observados no período de análise estavam regulados sob regime de 44 horas semanais (Art. 58, CLT e NORMAS CORRELATAS, 2017), que no MTE/PDET/RAIS é codificado simplesmente como a faixa de 41 a 44 horas semanais. Razão pelo qual não foram considerados no cálculo da *Odds* e também da *Odds Ratio*.

A partir do cálculo da *Odds* e da *Odds Ratio*, os resultados conduzem para a realização da terceira e última etapa de tratamento dos dados, que consistiu em transportá-los, a partir do seu tratamento na linguagem de programação Python, auxiliada pela ferramenta *Pandas*, quando foram extraídos e transportados, na saída, para a Planilha EXCEL, visando prepará-los para a elaboração de representações analíticas, na forma de gráficos e tabelas.

#### **4.3.1 Razão de Chances (O.R.) de prevalência de fatores de trabalho precário entre os grupamentos observados: empresas contratantes X empresas faccionistas**

Para esta etapa de tratamento e análise foram utilizados dados de registros pretéritos sobre vínculos e práticas de contratação e de gestão de trabalhadores pelas empresas industriais atuantes em segmentos de confecção e de vestuário (MTE/PDET/RAIS, 2021), no APL do Vestuário de Espinosa, entre os anos 2010 a 2016, sob dois grupamentos: de um lado o grupamento das empresas contratantes (não faccionistas) e, de outro, o grupamento das empresas faccionistas (subcontratadas/terceirizadas).

Para iniciar os cálculos da (i) *Odds* e também da (ii) *Odds Ratio*, primeiro buscou-se conhecer, com base em dados pretéritos a frequência dos fatores tipificadores de cada um grupamento em relação ao outro, isto é, para se verificar qual a proporção (*odds*) e prevalência de um mesmo fator tipificador, considerando as respectivas faixas de corte (Tabela 12), comparando práticas de cada grupamento de empresas: contratantes (não faccionistas) X empresas subcontratadas/terceirizadas (faccionistas). Para facilitar a manipulação dessas variáveis nos cálculos da *Odds* e, na sequência, da *Odds Ratio*, tornou-se necessário simplificar a citação e manipulação tanto dos fatores tipificadores quanto dos grupamentos de empresas analisados, resultando na sua respectiva codificação, conforme definido na Tabela 11.

**Tabela 11 - Codificação dos fatores tipificadores e grupamentos de empresas do APL**

	Descrição	Sigla/código atribuído
01	Tempo Médio de duração dos Contratos de Trabalho	TMCT
02	Média Salarial em nº de Salários Mínimos de época	MSSM
03	Grupamento das Empresas Contratantes (Não Facções)	GEC
04	Grupamento das Empresas Faccionistas (Subcontratadas)	GEF

Fonte: Elaboração própria (2021).

Iniciando os cálculos para se conhecer a proporção (*Odds*) de cada fator tipificador (TMCT; MSSM) que se refere aos contratos de trabalho praticados pelas empresas dos dois grupamentos considerados (GEC; GEF), em cada ano observado, chegou-se, em termos de proporção (probabilidade) da ocorrência de cada fator tipificador no respectivo grupamento; segundo uma determinada faixa de corte, independentemente do município onde ocorreu o contrato de trabalho observado (Espinosa; Monte Azul e Mamonas).

No caso, o estabelecimento de linha de corte para fins de extração e tratamento dos dados do MTE/PDET/RAIS, é atribuída à percepção de que tanto o fator tipificador TMCT, quanto o MSSM, são registrados na base de dados relativos à RAIS, sob faixas assim expressas (Tabela 12):

**Tabela 12 - Faixas padrão de classificação e de enquadramento dos contratos de trabalho na RAIS por tempo de duração e média salarial (SM) praticada: 2010 - 2016.**

Faixas	Fator tipificador: TMCT	Fator tipificador: MSSM
	Em Número de Meses	Em Média de Salários Mínimos
01	Até 2,9	Até 0,50
02	De 3,0 a 5,9	De 0,51 a 1,00
03	De 6,0 a 11,9	De 1,01 a 1,50**
04	De 12,0 a 23,9	De 1,51 a 2,0**
05	De 24 a 35,9*	De 2,01 a 3,0
06	De 36,0 a 59,9	De 3,01 a 4,0
07	De 60,0 a 119,9	De 4,01 a 5,0
08	De 120 meses ou mais	De 5,01 a 7,0
09	-----	De 7,01 a 10,0
10	-----	De 10,01 a 15,0
11	-----	De 15,01 a 20,0
12	-----	Mais de 20,00

\* Linha de corte (TCMT); \*\* Linha de corte (MSSM).

Fonte: Elaborado com base em dados do MTE/PDET/RAIS (2021).

A faixa de tempo definida como linha de corte em TMCT (24 a 35,9) para efeito do cálculo tanto da proporção (*Odds*), quanto da Razão de Chances (*Odds Ratio*), considerou a maior frequência percebida, das faixas dos fatores tipificadores, presentes nos contratos dos

trabalhadores vinculados ao grupamento GEC, e também ao grupamento GEF, no período observado. Da mesma forma, do que foi considerado nos cálculos das *Odds* de TMCT relacionadas às práticas de GEF e GEC, também decorreu com opção das faixas de médias salariais: de 01 a 1,50 (SM) e 1,51 (SM) e 2,0 (SM) ou maior, no fator tipificador MSSM, por ter sido percebido que essas se mostraram como de maior concentração de práticas de enquadramento dos trabalhadores pelos grupamentos ocupados (GEC e GEF) no período analisado.

Para a rodada de cálculo da proporção (*Odds*), por conseguinte da Razão de Chances (*Odds Ratio*) considerou-se, em primeiro lugar, o cálculo das frequências de faixas dos fatores tipificadores TMCT e MSSM nos contratos dos trabalhadores registrados em cada grupamento, dividido pelo total de trabalhadores do grupamento, resultando em uma proporção (*Odds*) assim expressa:

Para isso adotou-se P e Q como variáveis aleatórias (convecção estatística) para ilustração.

**P** = fator tipificador TMCT

**Q** = fator tipificador MSSM

**f** = frequência trabalhadores na faixa de corte

**t** = total de trabalhadores no grupamento (GEC e ou GEF)

**Para o cálculo da proporção (*Odds*) das faixas de TMCT e MSSM em GEF e GEF, tem-se:**

***Odds* de P em GEF** =  $f1 / t1$ ;

***Odds* de Q em GEC** =  $f1 / t1$ .

**Para, em seguida, se realizar o cálculo da Razão de Chances (*Odds Ratio*) comparativa do grupamento GEF em relação ao grupamento GEC, tem-se:**

***Odds Ratio*** =  $[P / (1 - P)] / [Q / (1 - Q)]$

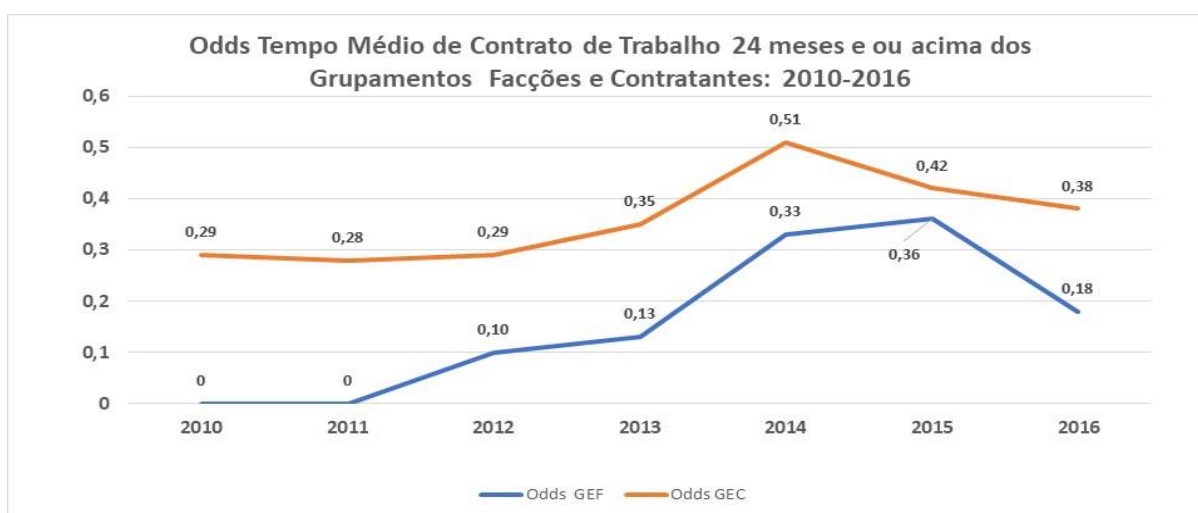
No caso, a aplicação desta fórmula deu-se somente após ter-se conhecido a *Odds*, (probabilidade), apurada no tratamento dos dados relativos às práticas contratuais de trabalhadores tanto pelo grupamento de empresas GEF, quanto de GEC, considerando, nessas

observações, a frequência dos fatores tipificadores TMCT e MSSM. Para isso, o total de trabalhadores verificados em cada ano, de 2010 a 2016, foi dividido, pela frequência dos indicadores dos fatores tipificadores TMCT e MSSM ( $f1/t1$ ), considerando as respectivas faixas de corte, obtendo os resultados das *Odds* (probabilidade) de cada fator tipificador, verificados em cada ano nos registros de dados relativos a cada grupamento de empresas GEF e GEC junto à RAIS.

#### 4.3.1.1 *Odds* e *Odds Ratio* (O.R.) dos fatores tipificadores TMCT e MSSM apuradas: grupamento das Contratantes X grupamento das Facções

A primeira rodada de tratamento dos dados envolveu o cálculo da proporção (*Odds*) relativo ao fator tipificador Tempo Médio de Contrato de Trabalho (TMCT), que abrangeu práticas contratuais dentre os grupamentos de empresas atuantes no APL do Vestuário de Espinosa (GEF e GEC), no interstício temporal entre os anos de 2010 a 2016. Visou conhecer, de modo isolado, a frequência proporcional, vinculada à faixa de tempo de contrato de 24 meses ou mais que cada grupamento (GEF e GEC) registrou, demonstrando assim qual a prevalência típica de práticas contratuais de trabalhadores, dentre os grupamentos observados no período, conforme demonstrado no Gráfico 12.

**Gráfico 12 - *Odds* do Tempo Médio de Contrato de Trabalho 24 meses e ou acima: Grupamentos Facções e Contratantes: 2010 - 2016**



**Fonte:** Elaborado com base em dados do MTE/PDET/RAIS (2021).

Observando o Gráfico 12, torna-se nítida, pelo visual evolutivo demonstrado no fator tipificador TMCT, entre 2010 a 2016, a maior concentração proporcional do número de trabalhadores mantido sob médias contratuais na faixa contratual de 24 a 35,9 meses ou

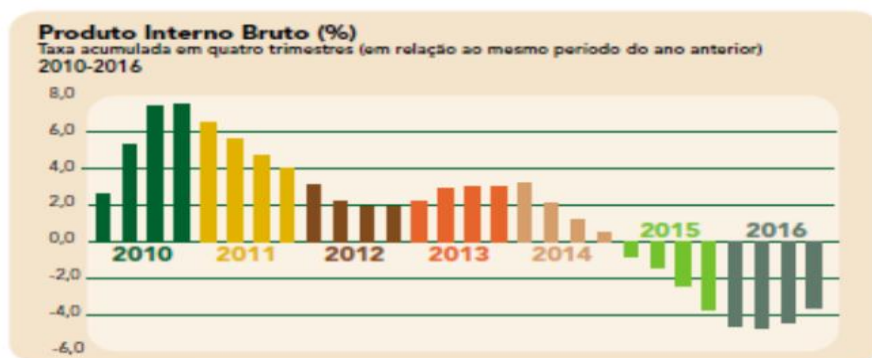
superior, vinculadas ao grupamento das empresas Contratantes GEC. Contrariamente ao que praticam as empresas do grupamento das Facções GEF, que praticaram contratos de trabalhadores com duração inferior.

Ao atuarem sob regime de subcontratação/terceirização, sob a forma de serviços industriais prestados à outras empresas mais centradas na comercialização e na distribuição (COSTA, 2017), as empresas faccionistas se mostram, caracteristicamente, como mais suscetíveis, tanto às instabilidades do mercado quanto do ambiente, incluindo, nesse contexto, possíveis reveses decorrentes das transações que pactuam com suas respectivas contratantes.

A subcontratação fez proliferar a incidência de médias e pequenas firmas de mais baixo poder de capitalização (poder econômico), que se organizam adotando como estratégia corporativa, seguir tentando se sustentar sob uma finalidade econômica deliberada, que é a de reduzir os custos produtivos, “essencialmente os custos do trabalho, dotando as empresas de maior flexibilidade para o ajuste às oscilações da demanda” (COSTA, 2017, p.121).

Outro aspecto que pode auxiliar corroborando esta análise visando a distinção comportamental entre esses dois grupamentos de empresas industriais, diz respeito, a maior longevidade dos contratos de trabalho praticados pelo grupamento de empresas GEC, mesmo considerando as instabilidades políticas e econômicas, as quais ambos grupamentos empresariais ficaram sujeitos no APL do Vestuário. Observou-se, por exemplo, que a variação do Produto Interno Bruto (PIB) nacional, entre os anos de 2010 a 2016, que demonstrou desde o ano 2010 trajetória positiva até o ano de 2014, entrou, a partir daí, em rota de declínio. Consultando dados do Sistema de Contas Nacionais (IBGE, 2021), em relação à evolução do PIB nacional quadrimestralmente, confirmou-se que, no período a partir do ano de 2015, o país viveu sob instabilidade econômica, indicando trajetória de PIB negativo, acentuado ainda mais em 2016 (Gráfico 13).

**Gráfico 13 - Produto Interno Bruto Brasil 2010 a 2016**



**Fonte:** IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais (2021).



Dessa forma, ainda que no ano de 2015, as proporções de manutenção de Tempo Médio de Contratos de Trabalho entre o que praticaram os grupamentos GEF e GEC tenham se aproximado, podendo indicar talvez a prevalência ainda que momentânea de fase de maior concentração de contratos de subcontratação entre contratantes (GEC) e as empresas faccionistas (GEF) localmente, seguindo em direção ao ano 2016, tem-se também um ano atípico, por ter ocorrido o ápice do período de instabilidade política no país, culminando na destituição, no mês de agosto de 2016, da então presidente Dilma Roussef (01/01/2015 a 31/08/2016), que não completou seu segundo mandato. Percebeu-se que, a partir daí, as trajetórias de proporção de manutenção de contratos de trabalhadores mais longevos pelos dois grupamentos (GEF e GEC) seguiram trajetórias distintas, com indicação de menor porção de contratos mais longevos, a partir da faixa de 24 meses, ligados ao grupamento de empresas GEF.

Outra abstração possível, observando ainda os dados do Gráfico 13, reforça a maior resiliência apontada pelo grupamento de empresas GEC, em contraposição ao que registrou o grupamento de empresas GEF, que mesmo diante de um período de abrangente instabilidade política e econômica no país, que afetou inclusive o setor industrial como um todo, se manteve em trajetória superior de manutenção dos empregos mais longevos.

Apesar de comporem o rol de indústrias fragmentadas, atuando em setores que caracteristicamente têm baixas ou incipientes barreiras de entrada, como é o caso dos segmentos de confecção e do vestuário, o grupamento de empresas GEC, por focar industrial e mercadologicamente *in house* para especializarem-se em suas próprias marcas, se rege sob estratégia de enfoque específico de produtos. Essa orientação, sugere, internamente, para a manutenção de quadro de pessoal técnico especializado, orientado sob processo de aprendizagem contínuo e específico, para que as empresas mantenham, em seu âmbito, recursos adequados para serem sustentáveis e competitivas (PORTER, 1986a; 1989b).

Essa distinção comportamental de práticas contratuais de trabalhadores entre ambos grupamentos de empresas ficou mais nítida, observando-se os resultados obtidos com o cálculo da Razão de Chances (*Odds Ratio*), entre o que praticou um grupamento de empresas (GEF) em relação ao outro (GEC), no tocante ao fator tipificador TMCT, referente à faixa de tempo contratual de 24 meses ou maior, no âmbito do APL do Vestuário de Espinosa, no período de 2010 a 2016.

A segunda rodada decorreu, visando o cálculo da Razão de Chances (*Odds Ratio*) do fator tipificador TMCT, após ser calculada a respectiva proporção (*Odds*) individual, sobre o fator tipificador TMCT faixa 24 meses ou maior, que no caso foi utilizada como faixa de corte

neste fator tipificador e foram relacionadas às práticas empresariais dos grupamentos GEF e GEC, no período observado.

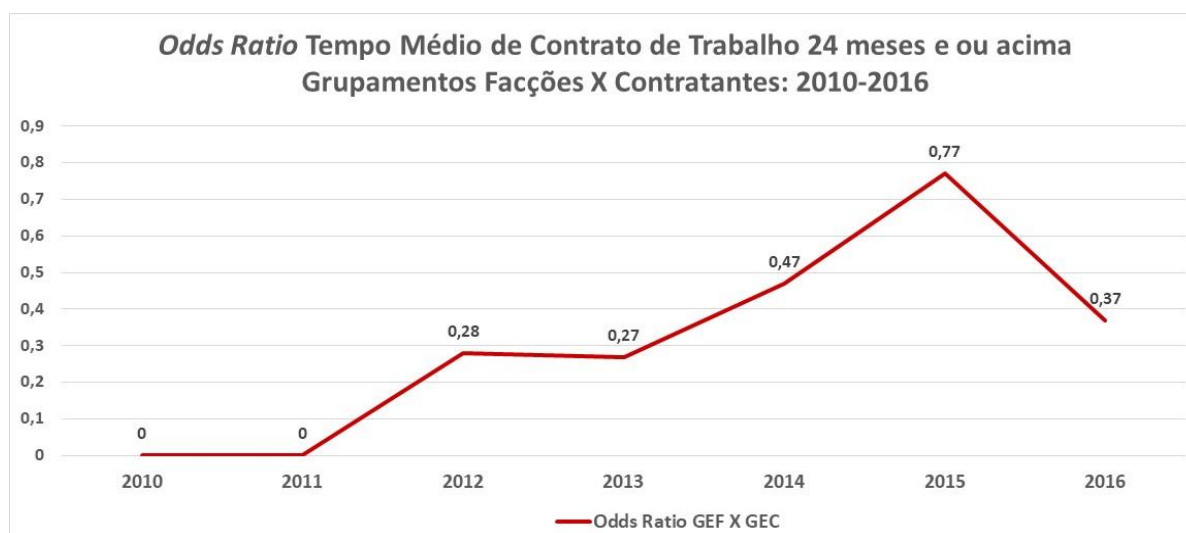
O cálculo da Odds Ratio envolveu a aplicação da fórmula:

$$\text{Odds Ratio} = [P / (1 - P)] / [Q / (1 - Q)]$$

Uma vez que não estamos tratando de projeções e sim de Razão de Chances (O.R.), calculadas a partir de dados pretéritos (2010 - 2016) sobre probabilidades (*Odds*) de incidência dos fatores tipificadores TMCT e MSSM nos grupamentos GEF e GEC, restou conhecer a O.R. de cada um dos fatores: TMCT e MSSM, considerando as respectivas faixas de corte definidas para cada um desses.

Assim sendo, seguindo o que prediz a fórmula da O.R., dividiu-se, por exemplo, a probabilidade (P) (*Odds*) de TMCT pela não probabilidade de P (1 - P) de um dos grupamentos (por exemplo, GEF), cujo resultado é dividido pela probabilidade (Q) (*Odds*), dividida pela não probabilidade de TMCT (1-Q) do outro grupamento (GEC), para se chegar à Razão de chances de um (P) em relação ao outro (Q). Os resultados obtidos com o cálculo da O.R. são demonstrados, com relação ao fator tipificador TMCT no Gráfico 14 e com relação ao fator tipificador MSSM, no Gráfico 18, adiante.

**Gráfico 14 - Odds Ratio Tempo Médio de Contrato de Trabalho 24 meses e ou acima:  
Grupamentos Facções X Grupamento Contratantes: 2010 - 2016**



**Fonte:** Elaborado com base em dados do MTE/PDET/RAIS (2021).

Observando os dados demonstrados no Gráfico 14, que versa sobre o cálculo da Razão de Chances (*Odds Ratio*) de prevalência do fator tipificador TMCT relacionado ao que praticaram os grupamentos empresariais GEF comparado a GEF no APL do Vestuário de Espinosa, no período apurado, possibilitou compreender que nos anos iniciais de surgimento das empresas faccionistas (2010 a 2011), a prevalência de Tempos Médios de Contrato de Trabalho com duração igual ou superior a 24 meses demonstrou que nesse período, os indicadores 2010 “0”, 2011 “0”, no grupamento das empresas GEF o TMCT igual ou superior a 24 meses indicou que a Razão de Chances (O.R.) dessa prática contratual com TMCT igual ou superior a 24 meses, nesse grupamento de empresas, não ocorreu.

À medida que se seguiram os anos de atividade, essa situação foi apontando, contudo, outros sinais, embora as práticas prevalentes apontaram maior Razão de Chances (O. R.) de que tais práticas de TMCT igual ou superior a 24 meses sejam mais típicas no grupamento de empresas GEC. Exemplificando, quando se observa a O.R. (GEF X GEC) 0,28 nos anos de 2013 e 2014, permite interpretar que enquanto se tinha mais ou menos, um trabalhador em GEF mantido com Tempo Médio de Contrato de Trabalho igual ou superior a 24 meses, a Razão de Chances indicou que no outro grupamento (GEC) teve, mais ou menos, pelo menos outros quatro com TMCT semelhante. Trajetória que seguiu distintiva, quando se observou que o indicador O.R. (GEF X GEC) no ano 2014, também apontou em termos de TMCT igual ou superior a 24 meses na Razão de Chances de mais ou menos um trabalhador em GEF para mais ou menos outros dois trabalhadores em GEC (0,47 - 2014).

A situação somente ficou mais próxima entre o que praticaram os grupamentos de empresas, no ano de 2015, quando a O. R. com base no fator tipificador TMCT faixa de 24 meses ou superior, relacionado às práticas de GEF X GEC apontou Razão de Chances (O.R.) de mais ou menos três trabalhadores com contrato igual ou superior a 24 meses no grupamento GEF, para mais ou menos outros quatro em GEC (0,77 - 2015).

Por fim, observando a Razão de Chances (O.R.) relativa ao ano de 2016 - ano de crise política e econômica no país - notou-se (Gráfico 14) que esse indicador de certa forma, voltou a manter certa tendência de distinção, em termos de práticas contratuais, caracterizadas pelo fator tipificador TMCT faixa de 24 meses ou maior, pelos Grupamentos de empresas GEF X GEC. Isto é, ao apresentar a Razão de Chances (O. R.) de 0,37 no ano de 2016, significou que a Razão de Chances de GEF X GEC indicou mais ou menos que para um trabalhador mantido sob tais condições contratuais em GEF, existiu, mais ou menos outros três no grupamento de empresas GEC, reforçando assim, a distinção de práticas contratuais de trabalhadores entre ambos.

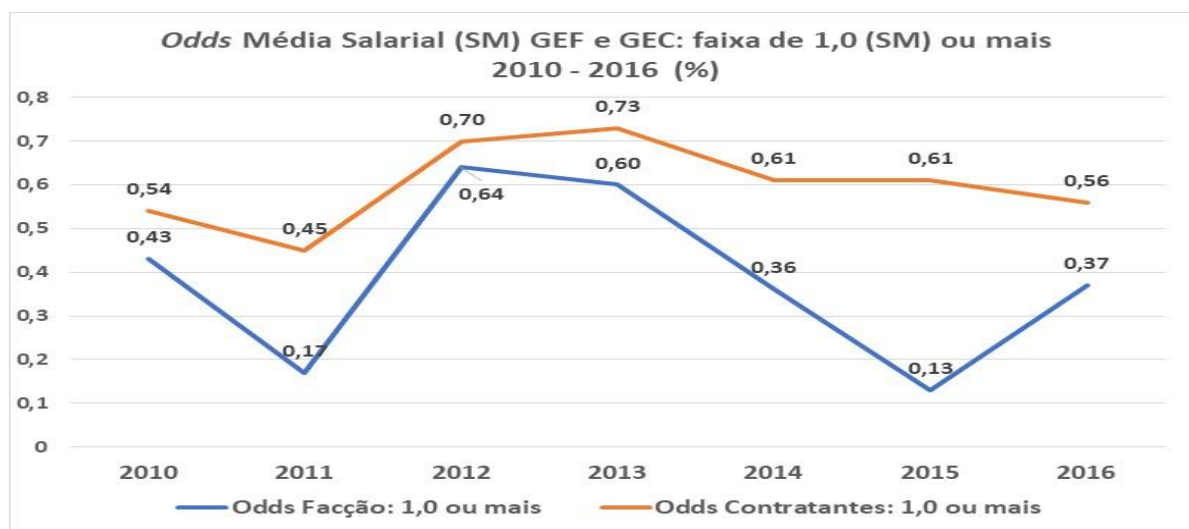
Denota, com isso, que a maior longevidade dos contratos de trabalho praticados pelo grupamento das empresas Contratantes (GEC), tem potencial para revelar, em persistindo essas práticas de contratação de trabalhadores com menor tempo de duração (mais precarizadas) em GEF, que essas podem se postar como uma tendência típica desse grupamento.

A sujeição do trabalhador a um tipo de trabalho mais precário, como, por exemplo, quando o contrato de trabalho aos quais se vincula é caracterizado por período de duração reduzido, demonstra, contundentemente, de forma contrária às possibilidades para que ele possa reproduzir as condições materiais e sociais necessárias à sua subsistência, em função da insegurança e incertezas a esse inerentes (KALLEBERG, 2009; ANTUNES, 2015; DAL ROSSO, 2017; CAMPOS, 2018).

Depois da análise envolvendo a apuração da proporção (*Odds*) e também da Razão de Chances (O.R.), relacionadas ao elemento tipificador Tempo Médio de Contrato de Trabalho (TMCT), entre os grupamentos de empresas GEF e GEC, na terceira rodada, são oferecidos, na quarta rodada, os cálculos das proporções (*Odds*) da incidência de práticas contratuais distintamente por GEF e GEC, relacionadas à incidência do fator tipificador MSSM, observando, para isso, as faixas de corte de Médias Salariais definidas em Salários Mínimos (Tabela 12): 1,0 (SM); 1,5 (SM) e 2,0 (SM).

Cabe, todavia, um esclarecimento quanto a sequência de exposição dos dados e análises que se seguem, relacionadas, em particular, ao fator MSSM. Conforme observado na etapa de extração dos dados junto ao MTE/PDET/RAIS (2021), tanto no grupamento de empresas GEF, quanto no grupamento de empresas GEC, as maiores frequências observadas, em termos de práticas de remuneração aos trabalhadores entre 2010 a 2016, ficaram situadas entre as faixas médias de 1,0 a 2,0 Salários Mínimos ou maior, incidindo nas faixas de corte destacadas (Tabela 12). Razão pela qual os resultados das respectivas proporções (*Odds*) são oferecidos confrontando as práticas contratuais de cada grupamento (GEF e GEC), conforme período analisado, para cada uma das faixas definidas e consideradas no fator tipificador analisado MSSM faixas: 1,0 (SM); 1,5 (SM) e 2,0 (SM). Somente adiante (Gráfico 18) é que são oferecidos os resultados da Razão de Chances (*Odds Ratio*), relativos à comparação do que praticou um grupamento em relação ao outro (GEF X GEC), no período analisado.

**Gráfico 15 - Odds Média Salarial (SM) GEF X GEC - Faixas: 1,0 e acima - 2010 / 2016**



**Fonte:** Elaborado com base em dados do MTE/PDET/RAIS (2021).

Observando o cálculo das proporções (*Odds*) relacionado à análise das práticas contratuais das empresas dos grupamentos GEF e GEC, no APL do Vestuário de Espinosa, entre os anos 2010 a 2016, que foram inerentes ao fator tipificador MSSM, inicialmente para a faixa salarial de 1,0 ou superior, notou-se, conforme Gráfico 15, que também aqui, nesta análise, decorreu a mesma tendência distintiva de práticas contratuais de trabalhadores, que foram percebidas com relação ao fator tipificador TMCT. Isto é, conforme as proporções demonstradas (*Odds*) de MSSM, faixa de 1,0 (SM) ou maior, em termos de práticas contratuais de trabalhadores pelos grupamentos GEF e GEC, elas também aqui se distinguem, apontando correntemente maior proporção (*Odds*) dos contratos de trabalho, relativa a esta faixa de fator tipificador ligado ao grupamento de empresas GEC, no período considerado. Destaque-se, contudo, picos de proporção (*Odds*) acentuados sobre o comportamento de práticas contratuais nesse quesito, afeita aos grupamentos de empresas GEF e GEC, em 2011 e em 2015. No ano 2011, o grupamento GEF registrou, conforme dados do MTE/PDET/RAIS, seis empresas atuantes e cerca de 41 trabalhadores a essas vinculados. Era uma fase imediatamente posterior (2010) ao ano do surgimento das Facções no APL (Tabela 10; Gráfico 5; Gráfico 7; Gráfico 9).

Já no ano 2015, os efeitos da crise política e econômica que se intensificava no país, naquele ano, aparentemente, indicaram que o grupamento de empresas GEF se mostrou mais sensível às turbulências ambientais, com baixa frequência (0,13 ou 13%), de proporção (*Odds*) de contratos de trabalho praticados, tendo como fator tipificador MSSM faixa de 1,0 (SM) ou maior. Fato curioso, contudo, se deve à percepção, no período de 2010 a 2016, de que mesmo que o APL do Vestuário de Espinosa tenha demonstrado trajetória de crescimento de oferta de

empregos (ver Gráfico 5, p. 137), no Grupamento de empresas GEF, contudo, esses empregos se mostraram mais precários, pelo fato de que apenas 13% dos trabalhadores ocupados tinham salário dentro da faixa de 1,0 (SM) ou maior, na contramão do que praticou o grupamento das empresas GEC, com proporção (*Odds*) 0,61 ou 61% de trabalhadores com contratos nesta faixa.

Destaque-se que após o fim do Acordo Têxtil e Vestuário (ATV), no final de 2004, os países signatários, ligados à Organização Mundial do Comércio (OMC), ficaram de propor medidas de liberação total e gradual das barreiras protecionistas para, com isso, visarem novos parâmetros para disciplinar o comércio bilateral. No entanto, desde a viragem dos 1970 notava-se, mundialmente, que países asiáticos como China, Índia, Indonésia e Taiwan despontavam muito agressivamente na produção e comércio de têxteis e confeccionados (ABIT, 2013).

Segundo ainda a ABIT (2013), os governos de países europeus e dos E.U.A, grandes mercados visados pelos asiáticos, temendo competição desfavorável de suas respectivas indústrias, ante esses países asiáticos, impuseram restrições máximas aos produtos confeccionados de origem asiática principalmente oriundos da China. Como resultado, essas medidas impostas pelos primeiros afetou a indústria dos segundos fazendo com que houvesse acúmulo de produção interna, ocasionando a busca de novos mercados para desová-los.

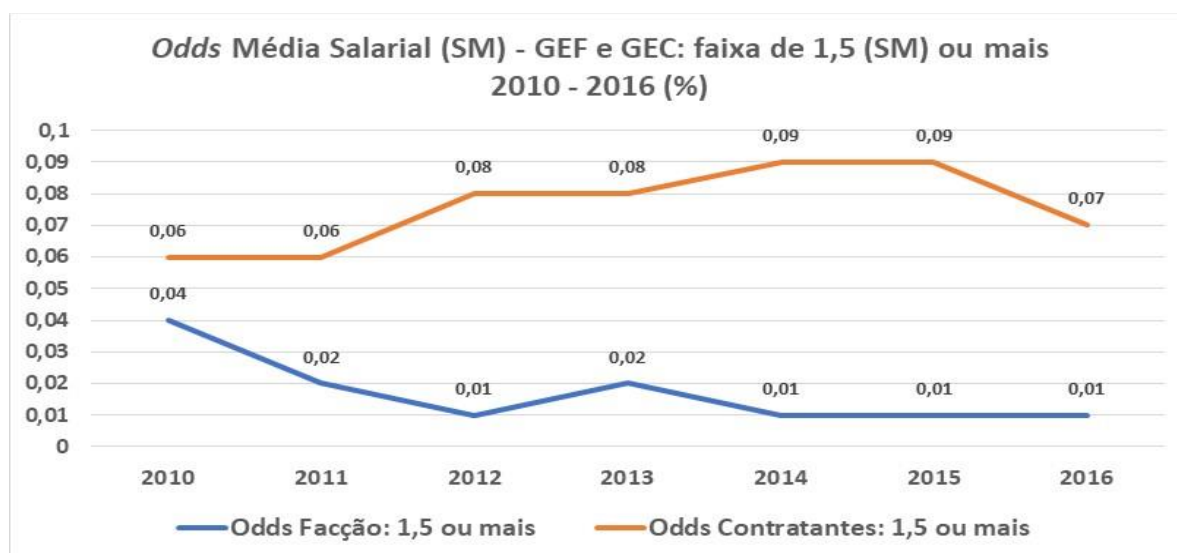
Outro aspecto observado, segundo estudo produzido pela Fundação Getúlio Vargas de São Paulo (FGV-SP) e o IPEA (2011), diz respeito a valorização da moeda Real, na casa dos 30% entre 2008 a 2012, anulando a proteção dada à indústria nacional, incentivando as importações. No mesmo período, revelou o estudo, o Dólar americano foi desvalorizado em 20% e o Yuan da China em 30%, fazendo com que as alíquotas protecionistas aplicadas para salvaguardar diversos setores industriais nacionais fossem aniquiladas, uma vez que se as alíquotas se mostraram negativas quando comparadas ao que o país negociou na Organização Mundial do Comércio (OMC), resultando, na contramão, no oferecimento de incentivo para as importações na ordem de 25%. Em decorrência, entre 2006 a 2011, as importações de confeccionados no país saltou, em 2006, de U\$ 347 (milhões), para (2011) U\$ 1.721 (milhões), registrando aumento de 495,96% em 5 anos, seguindo crescente nos anos posteriores, trazendo consequências alarmantes. Somente no ano de 2011 houve um decréscimo de 24.251 (1,5%) empregos em toda a CTC nacional (ABIT, 2013).

Apesar desse cenário, o APL do Vestuário de Espinosa mostrou aparente resiliência, quando no ano de 2011, registrou evolução positiva tanto no número de empresas, quanto no número de postos de trabalho ofertados por ambos os grupamentos GEF e GEC (Tabela 10; Gráfico 5; Gráfico 7), todavia, mantendo baixa a média salarial praticada (Gráfico 15).

Outro aspecto pitoresco observado, no período e afeito a análise da proporção (*Odds*) relativa ao fator tipificador MSSM faixa de 1,0 (SM) ou maior, mostra que nos anos de trajetória de PIB ainda positivo no país (2012 e 2013), embora guardadas distinções comportamentais em termos de práticas contratuais pelos grupamentos GEF e GEC, denota que as respectivas práticas remuneratórias no período, aparentemente aproveitaram o *boom* da economia, ofertando melhores salários nesta faixa de 1,0 (SM) ou maior, com GEF com 0,64 e GEC com 0,70 (2012) e na sequência, GEF com 0,60 e GEC com 0,72 (2013).

Para Kalleberg (2009), a oferta de trabalho precário passa a corroer a identidade do trabalhador que vive do trabalho, tonando a sua vida em família e comunitária mais instável e insegura, resultando, coletivamente, na incidência de um quadro sistêmico de incertezas e de desigualdades (DAL ROSSO, 2017).

**Gráfico 16 - Odds Média Salarial (SM) GEF X GEC - Faixas: 1,5 (SM) ou maior - 2010 / 2016**

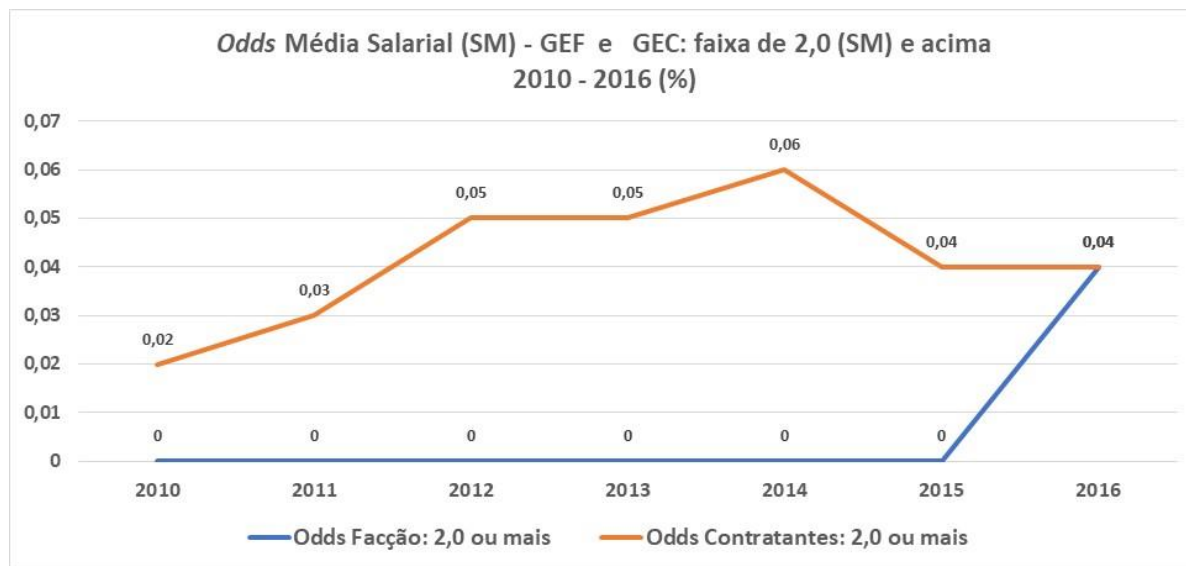


**Fonte:** Elaborado com base em dados do MTE/PDET/RAIS (2021).

Considerando agora o fator tipificador MSSM, faixa de média salarial 1,5 (SM) ou maior, a partir de práticas contratuais pelos grupamentos de empresas GEF e GEC, ocorridas no âmbito do APL do Vestuário de Espinosa, no período de 2010 a 2016, observa-se (Gráfico 16), a exemplo das análises anteriores sobre a incidência de fatores tipificadores de precarização do trabalho, que também neste caso, mantêm-se as distinções de práticas contratuais entre os respectivos grupamentos. Isto é, a maior prevalência de proporções de trabalhadores nesta faixa salarial, é nitidamente maior no grupamento GEC, contrariamente ao que praticou GEF. Ainda que a frequência de contratos de trabalho de ambos os grupamentos, nesta faixa salarial, tenha

diminuído bastante, quando comparada às proporções percebidas na faixa de média salarial em 1,0 (SM) ou maior (Gráfico 15), condição que também se extrema, observando o Gráfico 17.

**Gráfico 17 - Odds Média Salarial (SM) GEF X GEC - Faixas: 2,0 e acima - 2010 / 2016**



**Fonte:** Elaborado com base em dados do MTE/PDET/RAIS (2021).

Observando a faixa salarial média entre 2,0 (SM) ou maior, relativas ao fator tipificador de práticas contratuais MSSM, observadas dentre os grupamentos de empresas atuantes no APL do Vestuário de Espinosa, no período de 2010 a 2016 (Gráfico 17), ficou ainda mais extrema a distinção de práticas entre os dois grupamentos, com frequência de proporções de contratos de trabalho quase que na totalidade concentrados nesta faixa salarial, vinculados às práticas do grupamento GEC, não sendo uma característica em termos de práticas contratuais do grupamento de empresas GEF. Houve uma exceção, contudo, no ano de 2015, quando o grupamento de empresas GEF apresentou frequência proporcional de contratos de trabalho na casa dos 4%, similar ao que se verificou em GEC.

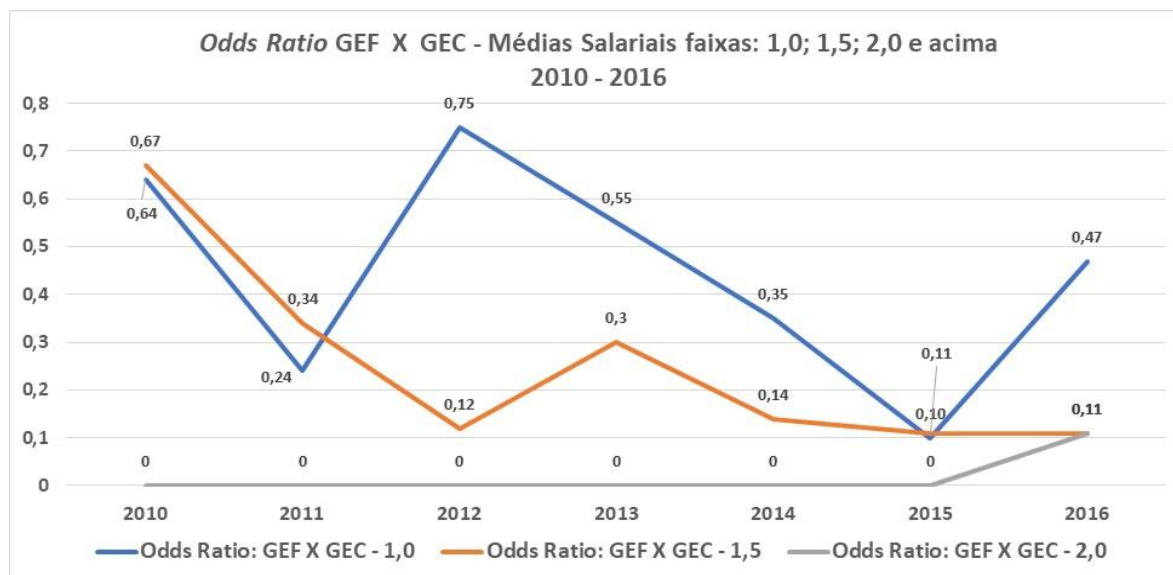
A quarta e última rodada envolveu o cálculo da Razão de Chances (*Odds Ratio*), sobre a participação, em termos de práticas contratuais de trabalhadores, de cada um desses grupamentos (GEF X GEC), no fator tipificador MSSM de 2010 a 2016.

O resultado do cálculo da Razão de Chances (O. R.) do grupamento de empresas GEF, comparativamente ao grupamento de empresas GEC, procura colocar em relevo, como se deram as práticas contratuais, em termos de médias salariais, pelos grupamentos empresariais (GEF X GEC) atuantes no APL do Vestuário de Espinosa, entre os anos de 2010 a 2016. Nesta análise são ofertados, simultaneamente, os resultados inerentes ao fator tipificador MSSM,



possibilitando o confronto visual e analítico do que ocorreu com relação às práticas dos grupamentos empresariais (GEF X GEC) relativos às O.R. das faixas remuneratórias percebidas nos contratos de trabalho registrados: 1,0 (SM); 1,5 (SM) e 2,0 (SM), conforme Gráfico 18.

**Gráfico 18 - Odds Ratio Média Salarial (SM) GEF X GEC - Faixas: 1,0; 1,5; 2,0 e acima - 2010 / 2016**



**Fonte:** Elaborado com base em dados do MTE/PDET/RAIS (2021).

Iniciando pela análise da Razão de Chances (O.R.) do fator tipificador MSSM, na faixa remuneratória 1,0 (SM) ou maior, percebeu-se, que dentre os dois grupamentos de empresas (GEF X GEC) considerados, a O.R. calculada possibilitou inferir, observando o ano de 2010, que para mais ou menos um quantitativo de três contratos de trabalho em GEF se tinha outros quatro em GEC, situação acentuada, no ano de 2011, quando a O.R. oscilou na razão de um contrato de trabalho em GEF para outros quatro em GEC; melhorando, em seguida, quando em 2013 se postou na O.R. de 3 contratos de trabalho em GEF para outros 4 em GEC. Daí em diante (2014), a Razão de Chances (O.R.) comparada se acentuou mais em desfavor de GEF, somente apontando ligeira melhoria em 2016, quando se percebeu que para mais ou menos um contrato de trabalho em GEF se tinham outros dois em GEC.

Considerando agora a Razão de Chances (O.R.) do fator tipificador MSSM, na faixa remuneratória 1,5 (SM) ou maior, observada nas práticas contratuais dos grupamentos de empresas GEF X GEC, percebeu-se que a distinção se acentuou ainda mais, embora tenham partido no ano de 2010 com O.R. menores. Naquele ano, enquanto em GEF a O.R. se colocou na razão de mais ou menos três contratos em GEF para mais ou menos outros quatro em GEC,

daí em diante, se acentuaram em desfavor de GEF, apontando (O.R.) de mais ou menos um contrato para GEF e mais ou menos outros três contratos para GEC (2013) e, na sequência, para mais ou menos um contrato para GEF se percebeu, mais ou menos outros nove contratos para GEC (2012); seguindo, em 2013, com, mais ou menos um contrato para GEF e, mais ou menos outros três contratos para GEC; já em 2014, para mais ou menos um contrato para GEF existiram, mais ou menos outros seis contratos para GEC; em 2015, para mais ou menos um contrato para GEF, existiram, mais ou menos, outros nove contratos para GEC, finalizando a série (2016) com a Razão de Chances de mais ou menos um contrato para GEF e mais ou menos outros nove contratos para GEC.

Analisando a Razão de Chances (O.R.) do fator tipificador MSSM, na faixa remuneratória 2,0 (SM) ou maior, observada nas práticas contratuais dos grupamentos de empresas GEF X GEC, percebeu-se que embora a frequência de contratos de trabalhadores tenha diminuído em ambos os grupamentos de empresas analisados, a Razão de Chances distintiva se acentuou ainda mais em desfavor do grupamento de empresas GEF. Para ilustrar, observou-se o que demonstraram os dados expostos no Gráfico 18, entre 2010 a 2015, quando não se verificou Razão de Chances (O.R.) de GEF com relação a GEC no tocante à média remuneratória na faixa de 2,0 Salários Mínimos ou maior. Situação que somente foi alterada em 2016, quando se percebeu que para mais ou menos um contrato de trabalho em GEF nesta faixa remuneratória, se tinha outros nove contratos em GEC, o que reforça a percepção de que reside no grupamento de empresas GEF, a Razão de Chances (O.R.) de maior tendência a prevalência da oferta de postos de trabalho sob baixos salários, no APL do Vestuário de Espinosa, indicando, com isso, ofertas mais precárias.

Para Porter (1999); Bresser Pereira (2019), a contribuição empresarial para a prosperidade econômica e social demonstra ser uma referência para que decorra o esforço para o aumento do valor do trabalho, que reside, entre outros, não somente na oferta de tipo de trabalho, mas também e prioritariamente para que tais ofertas sejam lastreadas sob a forma de trabalho qualificado e valorizado, sob melhores salários. Muito embora se perceba nas asserções desses autores recomendações sobre uma linha de conduta que as empresas devem ter no sentido de ofertar aos trabalhadores condições para que possam se reproduzir material e socialmente, essa não tem sido a orientação seguida pelas empresas subcontratadas/terceirizadas no Brasil contemporâneo.

Confirmam essa percepção Rodrigues; Santos; Silva (2020) - a partir de dados da RAIS - quando observaram o comportamento de práticas contratuais por empresas subcontratadas/terceirizadas no país entre os anos 2006 a 2018. Especificamente, esses autores

constataram, por exemplo, que do montante total de trabalhadores contratados pelas empresas desse segmento no ano de 2018, 48% se situaram na média salarial compreendida na faixa entre 1 a 2 (SM), denotando, com esse achado, ser essa uma prática disseminada nacionalmente, que se conforma como característica de trabalho precarizado, a exemplo do que vem ocorrendo, observando as práticas contratuais do grupamento de empresas GEF, no APL do Vestuário de Espinosa, entre 2010 a 2016.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir dos anos 1990, o surgimento e expansão do aglomerado industrial especializado em confecção e em vestuário, entre os municípios de Espinosa, Monte Azul e Mamonas, aparentemente, trouxe renovadas possibilidades para a melhoria das condições sociais e econômicas, considerando que esse mesmo território viveu a fase áurea do ciclo agroindustrial do algodão entre os anos 1950 a 1980.

Os municípios estudados têm ligações históricas e estão inseridos na área mineira da SUDENE, sendo objeto tanto da atenção estadual quanto federal, por integrarem uma região caracterizada por baixos indicadores sociais: educação; saúde, emprego e renda, que tradicionalmente se postam como inferiores aos mesmos indicadores de outras regiões do próprio estado, sendo mais próximos dos verificados na região nordeste do Brasil.

Observando como esses indicadores sociais transitaram, no período observado de 2010 a 2016, entre os municípios envolvidos, percebeu-se que os municípios de Espinosa, Monte Azul e Mamonas, evoluíram, positivamente, quanto ao indicador de desenvolvimento municipal, como também, nos quesitos educação e saúde. Contudo, mesmo detendo maior percentual de população ocupada dentre os municípios circunvizinhos (2015), Espinosa, a sede do APL, foi o único município dentre os três analisados, que chegou em 2016 com indicador de níveis de emprego e renda abaixo dos demais vizinhos, e também, com menor nível em termos de renda média em número de Salários Mínimos - SM (1,4) para o trabalhador ocupado.

Já os municípios de Monte Azul e Mamonas, apesar de também terem evoluído em termos de desenvolvimento municipal e em emprego e renda (2010 - 2016), alcançaram renda média do trabalhador ocupado superior ao que alcançou o município de Espinosa, no mesmo período (1,5 SM). Contudo, em todos os três municípios observados, o indicador de renda média do trabalho, em 2016, apresentou-se como inferior em comparação a todo o Estado de Minas Gerais, e também, do indicador nacional. Restou, contudo, muito mais próximo do indicador percebido no âmbito da região Nordeste brasileira, confirmando, com isso, sua aproximação identitária, nesse aspecto.

Outra constatação relevante, em termos das condições referentes ao enftretamento da vulnerabilidade social, no quesito emprego e renda, observou a oferta de trabalho e salários nominais pelos principais setores econômicos (IBGE Setor), nos três municípios analisados. Percebeu-se, importante participação dos segmentos industriais de confecção e do vestuário atuantes no território, se posicionando como a 4<sup>a</sup> (quarta) maior força, nesse quesito. Mesmo sendo inegável e louvável tal avanço, esse posicionamento sugere que o APL ainda terá um

longo caminho a percorrer para equilibrar a participação ou mesmo superar as demais forças setoriais líderes, nesse aspecto: 1º (primeiro) Administração Pública (Municipal, Estadual e Federal); 2º (segundo) Comércio; 3º (terceiro) Serviços, no tocante a oferta de empregos e maior oferta de rendimento ao trabalhador para que, tanto ele tenha condições de se reproduzir material e socialmente, quanto o próprio APL na direção de fortalecer sua sustentabilidade. Desse modo, se esforçará para evoluir positivamente, se distanciando de uma característica estrutural que ele aparentemente detém, de ser atuante típicos de economias fábricas, que se limitam à atração de investimentos e empregos. Ao se esforçar para migrar de sua atual característica, poderá direcionar esforços para mirar possibilidades de integração aos grandes *hubs* industriais, tecnológicos e logísticos da CTC nacional e mundial, para dar importante salto em termos de sua relevância econômica local e setorial, contribuindo, por conseguinte, para a sua sustentabilidade.

Sinais positivos, contudo, na direção para essa transição, foram percebido com a percebido, com a elevação desse aglomerado industrial à condição oficial e institucional de Arranjo Produtivo Local do Vestuário de Espinosa (2018), possibilitando que ele fosse incluído na política estadual de incentivo aos APLs, atraindo, também, para incrementar sua governança, diversas instituições de apoio e suporte empresarial: a Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais (CODEMIG), na parceria no financiamento e estruturação do Distrito Industrial de Espinosa (Sede do APL); o SEBRAE/Regional Norte de Minas; a FIEMG/Regional Norte de Minas, que juntamente com o poder político mobilizado, foram fundamentais para a transição para a condição de APL; O Serviço de Aprendizagem Industrial (SENAI) e o Serviço Social da Indústria (SESI), que têm sido parceiros importantes na capacitação e suporte profissional e social; o Banco do Nordeste com a oferta de crédito, entre outros.

Analisando panoramicamente indicadores e características estruturais desse APL, no ano de 2016, próximo de sua transição institucional, percebeu-se que era composto por 62 empresas, empregando cerca de 896 trabalhadores. No ano de 2018, momento de sua elevação à condição de APL, alcançou 66 empresas, empregando 875 trabalhadores. Um comportamento curioso percebido, contudo, durante toda à trajetória evolutiva desse aglomerado desde o ano de 2006, residiu na oscilação percebida, ano a ano, tanto do quantitativo anual de empresas existentes, quanto do número de trabalhadores por elas ocupados. Isto se deve, entre outras, pelo fato de ser o APL composto de micro e pequenas empresas, no geral, atuantes em setores de indústrias fragmentadas, devidos aos gargalos do processo produtivo e extensão de pauta de produtos, com muita similaridade e baixa incidência tecnológica, típica do setor, o que tornam as empresas mais sensíveis ao contexto dinâmico econômico e político a que se sujeita o país e

também esse setor industrial, ano a ano. Pelo fato de se voltar exclusivamente ao mercado interno, convive, na atualidade, com muitas pressões competitivas advindas de líderes mundiais dessa cadeia produtiva globalmente, como a China, Índia e Hong Kong, entre outros países asiáticos, detentores de vantagens comparativas distintas, como, por exemplo, altas escalas produtivas e incidência tecnológica, com preços mais competitivos.

Como aglomerado especializado localizado configura-se como de tipo horizontal, operando, conforme se observou, por relações limitadas de cooperação entre empresas em seu âmbito, uma vez que, em sua ampla maioria, é composto por empresas que produzem e comercializam seus produtos concorrendo entre si, se distribuindo em segmentos industriais produtores de pauta de produtos similares.

Com respeito às integrações entre empresas, quando ocorrem, dão-se sob relações de confiança e na observância de custos, na base de transações contratuais entre empresas que produzem marcas próprias baseadas em Espinosa, como também com outros contratantes externos, mais centrados no comércio e distribuição, com as empresas faccionistas, distribuídas entre os municípios, não configurando, dessa forma, um aglomerado vertical induzido por uma empresa ou indústria motriz, indutora de *spills* tecnológicos.

Em termos de segmentos industriais e respectiva pauta de produtos encontravam-se presentes por lá em 2016 os segmentos ligados à linha do vestuário: moda masculina e feminina, complementos e acessórios; às roupas íntimas: masculinas e femininas; à linha lar: cama, mesa e banho; às confecções sob medida de peças do vestuário masculinas e femininas e, as fações de peças do vestuário.

Apesar da inegável relevância econômica e social, esse APL vem atuando com ofertas de oportunidade de trabalho caracterizadas, principalmente, por fatores tipificadores de trabalho precarizado: Tempo Médio de Contrato de Trabalho reduzido; Média Salarial, em número de Salários Mínimos baixos. Embora esses fatores tipificadores se façam presentes em todos os segmentos empresariais que por ali atuam, são mais predominantes no segmento das empresas subcontratadas/terceirizadas como Fações do Vestuário, exceto Roupas Íntimas, que foram responsáveis em 2016, por 24,10% de todos os postos de trabalho naquele ano, ampliando ainda mais a sua participação em 2019, quando atingiu o montante de 17 empresas e 233 postos de trabalhos (27,9%) conforme registrado na RAIS.

Considerando aspectos do perfil demográfico do (as) trabalhadores (as), foi percebido, que em termos de distinção por tipo de sexo, que eles estavam, no período analisado, distribuídos na porção de 78,17 % do sexo feminino, e os demais, 21,83 %, do sexo masculino,

se assemelhando às práticas do setor em âmbito nacional, embora se postando um pouco acima do que vem sendo a média do setor nacionalmente, que fica em torno de 73% de trabalhadoras.

No tocante às faixas etárias predominantes e nível de escolaridade, notou-se que essas se concentram pela preferência de trabalhadores mais jovens: entre 18 a 24; 25 a 29 e, 30 a 39 anos, detentores, em sua maioria, de faixa escolar de Ensino médio completo, acompanhando a prática desse setor em âmbito nacional. Embora, nesse aspecto, o percentual de trabalhadores (as) no APL do Vestuário de Espinosa se mostrou superior, no período observado, na razão de 64% para 45% do verificado em nível nacional (mais 19%).

Conforme já discutido, a prevalência e o crescimento continuado da oferta de oportunidades de trabalho precarizado, mais insistente nas empresas faccionistas naquele APL, leva à insegurança e instabilidades aos trabalhadores, pelo fato de que, sob tais condições, esses trabalhadores não serão capazes de perceber os meios necessários para sua reprodução material e social. Uma característica aliás distinta da que ocorre com as empresas dos demais segmentos industriais, definidos como contratantes produtores *in house* de marcas próprias, também atuantes naquele APL, que apontaram melhores médias salariais, e também, contratos de trabalho com tempo médio de duração superiores, em todos os anos observados de 2010 a 2016.

Com isso, não se quer aqui obscurecer o papel das empresas subcontratadas/terceirizadas faccionistas ante ao que praticam as empresas contratantes, fabricantes de suas próprias marcas, não é isso. Pretendeu-se, em verdade, colocar esses resultados como pontos para futuras reflexões que possam auxiliar em medidas e ou em políticas que fortaleçam a sustentabilidade desse APL industrial especializado em confecção e em vestuário presente entre Espinosa, Monte Azul e Mamonas, para que ele de fato se consolide de forma sustentável e longa, como importante instrumento de desenvolvimento econômico e social, desse importante território norte-mineiro.

Por fim, quanto aos desafios a serem superados pelo APL do vestuário, pressupõe-se que se deva investir no fortalecimento de sua governança para incrementar em seu âmbito condições para maior capacitação tecnológica e fortalecimento do conjunto das empresas, incrementando possibilidades de diversos *spills* locais e regionais, sem contudo, perder de vista também medidas que visem a melhoria da formação dos trabalhadores, como forma de tornar ambos mais competitivos, estimulando, com esse esforço, mudança cultural com relação à ofertas de oportunidades de trabalho menos precárias e mais próximas de atender as condições desejáveis de reprodução material e social dos cidadãos abrangidos.

## REFERÊNCIAS

- AGRESTI, Alan. An introduction to categorical data analysis. 3e. John Wiley & Sons, Inc. Hoboken, NJ, USA, 2019.
- ALCHIAN, A. A.; WOODWARD, S. The firm is dead; long live the firm a review of Oliver E. Williamson's the economic institutions of capitalism. **The Journal of Economic Literature**, Nashville, v. 26, n.1, p. 65-79, 1988.
- AMATO NETO, João. Redes de Cooperação Produtiva e *Clusters* Regionais - oportunidades para pequenas e médias empresas. São Paulo: Atlas: Fundação Vanzolini, 2000.
- ALMEIDA FILHO, Niemeyer; CORRÊA, Vanessa Petrelli. A Cepal ainda é uma escola do Pensamento? **Revista Economia Contemporânea**, Rio de Janeiro, v. 15, n.1, p. 92-111, jan./abr., 2011.
- ALVES, Flamarion Dutra. Notas Teórico-Metodológicas entre geografia econômica e Desenvolvimento Regional. In: **Anais V Seminário Internacional sobre Desenvolvimento Regional**. Santa Cruz do Sul – RS, 17 a 19 agosto, 2011. Obtido em: <https://www.unifal-mg.edu.br/geres/files/unisc.pdf>. Acesso em 14.10.19.
- ANDRADE, Manuel Correia de. **Formação territorial e econômica do Brasil**. FUNDAJ/Editora Massangana, 2003.
- \_\_\_\_\_. **Adeus ao Trabalho?** Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 11ª ed. Campinas – SP: Editora da Universidade Estadual de Campinas, 2006.
- \_\_\_\_\_. **Os sentidos do trabalho:** ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. 2. Ed. São Paulo: Boitempo, 2009.
- \_\_\_\_\_. A sociedade da terceirização total. In: Revista da ABET, v.14, n.1, Janeiro a Junho de 2015.
- ARENDDT, Hannah. **A condição Humana**. 10. Ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007.
- ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Lei Estadual de nº 5.261 de 19/09/1969. Obtido em: <https://www.walmg.gov.br/consulte/legislacao/completa.html>
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA TÊXTIL – ABIT. **Setor Têxtil e de Confecção: Momento Atual e Agenda de Trabalho**. Belém – PA, fevereiro de 2016. 43 p. Disponível em: <http://www.abit.org.br/conteudo>. Acesso em: 23 nov. 2018.
- ATLAS BRASIL. **Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM)**. Obtido em <http://atlasbrasil.org.br/2013/>. Acesso em 04.02.2021.



AZEVEDO, Márcia C.; TONELLI, Maria José. Os diferentes contratos de trabalho entre trabalhadores qualificados brasileiros. In: Revista de Administração Mackenzie, 15(3), Edição Especial, São Paulo, mai./jun. 2014.

BAGNASCO, Arnaldo. La reestructuración de la gran industria y los procesos sociopolíticos en la ciudad: Turim, por ejemplo. **Revista española de investigaciones sociológicas**, Madrid, n. 38, p. 45-73, 1987.

BARRETO, Pedro H. História – *Bretton Woods*. **Revista Desafios ao Desenvolvimento**/Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas – IPEA, ano 06, Edição 50, 21.05.2009. Obtida em <http://www.ipea.gov.br/desafios>. Acesso em 05.08.2019.

BAUMANN, Renato. A integração regional vista pela CEPAL. In: POLETTO, Dorivaldo W. 50 anos do Manifesto da CEPAL (1999: Porto Alegre) **Anais / Seminário Internacional: 50 anos do manifesto da CEPAL**; Dorivaldo W. Poletto (coord.). Porto Alegre: EDIPUCRS, 2000.

BECKER, Gary. Human Capital. New York: National Bureau of Economic Research, 1961.

BECKER, Howard S. **Métodos de Pesquisa em Ciências Sociais**. 4ª ed. São Paulo: Editora HUCITEC, 1999.

BELESSA, Mauro. A Cepal como matriz do pensamento econômico latino-americano. Boletim do seminário “América Latina dos Economistas” realizado pelo Instituto de Estudos Avançados – ie, da Universidade de São Paulo – USP, realizado em 18 de agosto de 2015 e publicado em: <http://www.iea.usp.br/noticias/pensamento-economico-latino-americano-em-14.09/2015>. Acesso em 17.10.2019.

BELLINGIERI, Júlio César. Teorias do desenvolvimento regional e local: uma revisão bibliográfica. **Revista do Desenvolvimento Econômico – RDE – Ano XIX – v.2 – n.37 – Agosto de 2017 – Salvador Ba – p. 6-34**. DOI: <http://dx.doi.org/10.21452/rde.v2i37.4678>

BENKO, Georges. **A Ciência Regional**. Oeiras: Celta, 1999.

BOURDIEU, Pierre. Contrafogos: táticas para enfrentar a invasão neoliberal. Rio de Janeiro: Zahar, 1998.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. Reflexões sobre como fazer um trabalho de campo. In: **Sociedade e Cultura**, v. 10, n.1, jan./jun. 2007, p. 11-27.

BRASIL/MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO/PROGRAMA DE DISSEMINAÇÃO DAS ESTATÍSTICAS DO TRABALHO/RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS. (2020/2021). <http://pdet.mte.gov.br/>. Acesso de 30.01.2020 a 08.10.21.

BRASIL/MINISTERIO DA ECONOMIA/IBGE/Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE (2013;2020). Obtido em: <https://concla.ibge.gov.br/busca-online-cnae.html> (2020; 2021)

BRASIL/MINISTÉRIO DA SAÚDE, DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - DATASUS. Índice de GINI da renda domiciliar *per capita* Minas Gerais: 1991, 2000 e 2010. Disponível em: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/ibge/censo/cnv/ginimg.def>. Consulta em 14.08.2021.

BRASIL/PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Decreto-Lei de nº 200 de 25.02.1967. Obtido em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del0200.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0200.htm). Acesso em 14.04.2020.

\_\_\_\_\_. Lei nº 5.645/1970 de 10.12.1970; nº 9.029 de 12.04.1990. Obtidas em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del0200.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0200.htm). Acesso em 14.04.2020.

\_\_\_\_\_. Leis federais de nº: 6.019/1974; 7.102/1983 e 8.863/1994; 11.196/2005; 11.423/2007; 13.429/2017. Obtidas em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del0200.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0200.htm). Acesso em 14.04.2020.

BREITBACH, A. C. M.; CONCEIÇÃO, C. S.; CALANDRO, M. L. Elementos conceituais para o estudo de aglomerações produtivas. In: MACADAR, B. M. de; COSTA, R. M. da. (Orgs.) **Agglomerações e Arranjos Produtivos Locais no Rio Grande do Sul**. Porto Alegre RS: FEE, 2016. P 18-48.

BRUSCO, S. The idea of the industrial district: its genesis. In: Pyke, F. *et al.* (Ed.). **Industrial districts and inter-firm cooperation in Italy**. Geneva: International Institute for Labour Studies, 1990.

BOUDEVILLE, Jacques. **Amenagement Du territoire et polarisation**. Paris: M. Th. Génin, 1972.

\_\_\_\_\_. As duas fases da história e as fases do capitalismo. In: **Crítica e Sociedade: revista de cultura política**. V.1, n.1, jan./jun. 2011.

\_\_\_\_\_. Desenvolvimento, sofisticação produtiva, valor-trabalho e salários. In: **Revista Nova Economia**, vol. 29, n.1, p.135-160, 10 de maio, 2019.

CAMPOS, André Gambier. Breve histórico das mudanças na regulação do trabalho no Brasil. In: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA/ Textos para discussão /. Brasília: Rio de Janeiro, 1990.

\_\_\_\_\_. Efeitos da terceirização sobre a saúde e segurança no trabalho: estimativas com base nos afastamentos. In: CAMPOS, André Gambier (org.). **Terceirização do trabalho no Brasil: novas e distintas perspectivas para o debate**, Brasília: Ipea, 2018, p. 187-217.

CARDOSO, José Maria A. A região norte de Minas Gerais: um estudo da dinâmica de suas transformações espaciais. In: O processo de formação e desenvolvimento de Montes Claros e da Área Mineira da SUDENE. In: Formação Social e Econômica do Norte de Minas. OLIVEIRA, Marcos Fábio Martins de; RODRIGUES, Luciene (Orgs.). Montes Claros – MG: Editora Unimontes, 2000, 428 p.

CASSIOLATO, J. E.; LASTRES, H.M.M. O foco em arranjos produtivos e inovativos locais de micro e pequenas empresas. In: Lastres, H.M.M; Cassiolato, J.E.; Maciel, M.L. **Pequena empresa: cooperação e desenvolvimento local**. Rio de Janeiro: Dumará Editora, 2003.

\_\_\_\_\_. Glossário de Arranjos e Sistemas Produtivos e Inovativos Locais. Instituto de Economia/Universidade Federal do Rio de Janeiro/ RedeSist, novembro de 2003. Obtido em: <http://www.ie.ufrj.br/redesist/P4/textos/Glossario.pdf>. Acesso em 16.03.19.

CASTEL, R. As metamorfoses da questão social. Uma crônica do salário. Petropolis: Vozes, 1998.

CASTELLS, Manuel. Paraísos Comuns: identidade e significado na sociedade em rede. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

CAVALCANTE, Carolina Miranda. A Economia institucional e as três dimensões das instituições. In: **Revista de Economia Contemporânea**. Rio de Janeiro, v.18, n.3, p. 373-392, set./dez./2014.

CHAUÍ, Marilena. **Brasil: mito fundador e sociedade autoritária**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2000.

CHAVES, A.; SIMOES, R. ESPAÇO LOCAL - Espaço regional: uma tentativa de tipologia de estudos metodológicos. **Revista Brasileira de Estudos Regionais e Urbanos**, v. 1, n. 1, 3 fev. 2015.

CHESNAIS, François. A globalização e o curso do capitalismo de fim de século. In: **Economia e Sociedade**, Campinas, (5):1-30, dez.1995.

CLARK, C. Von Thünen's Isolated State. **Oxford Economic Papers** – New Series, v. 19, n. 3, p. 370-77, 1967.

\_\_\_\_\_. (1931 [1996] — “Institutional Economics”. IN: Rutherford, M; Samuels, W. J. (orgs.) John R. Commons: Selected Essays (vol II). London: Routledge: 443-452.

COMTE, Auguste. Curso de filosofia positiva. Série os Pensadores. São Paulo: Abril Cultural, 1978.

COASE, R.H. The nature of firm. *Econômica*, v.4, p.386-405, 1937.

COGGIOLA, Oswaldo. Novamente, a Revolução Francesa. In: Projeto História, São Paulo, n. 47, pp. 281 - 322, ago. 2013

CONCEIÇÃO, O. A. C. A contribuição das abordagens institucionalistas para a constituição de uma teoria econômica das instituições. In: **Ensaio FEE**, Porto Alegre, v.23, n.1, p. 77-106, 2002.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA (CNI); ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA TÊXTIL (ABIT). O setor têxtil e de confecção e os desafios da sustentabilidade. CNI/ABIT - Brasília: CNI, 2017.

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO - CLT E NORMAS CORRELATAS. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2017. 189 p.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA MICRORREGIÃO DA SERRA GERAL. Página inicial (2018) Obtido em <http://uniaodaserrageral.mg.gov.br>. Acesso em (25.08.2018).

CORREIA, Luís. O que significa *Odds Ratio*? Blog: Medicina Baseada em Evidências (BEM). Publicado em 03.10.2010. Disponível em: <http://medicinabaseadaemevidencias.blogspot.com/2010/10/o-que-significa-odds-ratio.htm>. Acesso em: 15.07.21.

COSTA, Eduardo José M. Arranjos Produtivos Locais, Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional. Ministério da Integração Nacional – Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará (IDESP). Brasília – DF: Mais Gráfica Editora, 2010.

COSTA, João Batista de Almeida. **Mineiros e baianeiros**: a configuração do englobamento, da exclusão e do entre-lugar em Minas Gerais. Montes Claros – MG: Editora Unimontes, 2017.

COSTA, Márcia da Silva. Terceirização no Brasil: velhos dilemas e a necessidade de uma ordem mais incluyente. In: Cadernos EBAPE.BR, v. 15, nº 1, Artigo 7, Rio de Janeiro, Jan./Mar. 2017.

COSTA, Rodrigo Morem da (Org.). Razões e vantagens da aglomeração de empresas no território. In: Elementos conceituais e referências teóricas para o estudo de aglomerações produtivas locais. CONCEIÇÃO; César Stallbaum; FEIX, Rodrigo Daniel (Orgs.) Porto Alegre: FEE, 2014. 101 p. Obtido em: <https://www.fee.rs.gov.br/wp-content/uploads/2014/11/20141125e-book-completo.pdf>. Acesso em: 17.05.2019.

CRISTALLER, W. Central Places in Southern Germany. Traduzido por C.W. Baskin. Hoboken, Nova Jersey (EUA): Prentice-hall, 1966.

CRUZ FILHO, Murilo F. **Thorstein Veblen**: o teórico da Economia moderna. Rio de Janeiro, 2014. 271 p. Obtido em: <https://sites.google.com/site/murillocruzfilho/>

DAL ROSSO, Sadi. A teoria do tempo de trabalho. In: **Revista Sociedade e Estado** vol. XI, n.2, Jul./Dez. 1996.

\_\_\_\_\_. **O ardil da flexibilidade**: os trabalhadores e a teoria do valor. São Paulo: Boitempo, 2017.

DE DECCA, Edgar. **O nascimento das fábricas**. 10. Ed. São Paulo: Brasiliense, 2004.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICAS E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS (DIEESE). Nota Técnica nº 175. Impactos da Lei 13.429/2017 (antigo PL nº 4.302/1998) para os trabalhadores; contrato de trabalho temporário e terceirização. São Paulo: DIEESE, 2017. Disponível em:

<https://www.dieese.org.br/notatecnica/2017/notaTec175TerceirizacaoTrabalhoTemporario.html>. Acesso em 20.08.2020

DRUCK, Graça. Trabalho, precarização e resistências: novos e velhos desafios? In: Caderno CRH, Salvador, v.24 n. spe 01, p.37-57, 2011.

DULCI, Otávio Soares. **Política e recuperação econômica de Minas Gerais**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999.

ENGELS, Friedrich. **A situação da Classe trabalhadora na Inglaterra**. São Paulo: Boitempo, 2010.

ENRIQUEZ, Eugene. Perda do trabalho, perda da identidade. In: **Relações de Trabalho Contemporâneas**. Maria Regina Nabuco e Antônio Carvalho Neto (Orgs.). Instituto de Relações do Trabalho. IRT/PUC-M.G. Belo Horizonte – MG: IRT/PUC-M. G., 1999.

ESTADO DE MINAS GERAIS/ Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado - PMDI (2016-2027). Belo Horizonte (MG): SEPLAG, 2015.

ESTEVA, Gustavo. “Development” In: **The development dictionary**. A guide to knowledge and power. W. Sachs (org.). London: Zed Books, 1996. Traduzido pela Editora Vozes, 2000. p. 59-83.

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE GOIÁS (FIEG). Dados econômicos - indústria da moda. FIEG, Goiânia (GO), 2018. Obtido em: [https://fieг.com.br/repositoriosites/repositorio/portalfieg/download/Pesquisas/Dados\\_economicos\\_Industria\\_da\\_Moda.pdf](https://fieг.com.br/repositoriosites/repositorio/portalfieg/download/Pesquisas/Dados_economicos_Industria_da_Moda.pdf)

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (FIRJAN). Índice de FIRJAN de Desenvolvimento Municipal – IFDM. Obtido em <https://www.firjan.com.br/ifdm/>. Acesso; de 21.03.2019 a 20.08.21.

FREITAS, Carlos Eduardo S.; MACHADO, Maria Salete. Desregulamentação e precarização nas relações formais do trabalho no Brasil dos anos 90. In: *Ser Social: revista do Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade de Brasília*. Márcia e Melo Martins Kuyuymjian (organizadora). Nº 5, jul./dez. 1999. Brasília: UnB, 1999.

FREYRE Gilberto. Casa Grande Senzala. 26ª Ed. São Paulo – SP: Companhia das Letras, 1995.

FRIEDMANN, John; Alonso, Willian. **Regional development and planning: a reader**. Cambridge: MIT Press, 1969.

FUJITA, M., KRUGMAN, P., VENABLES, A. **Economia espacial: urbanização, prosperidade econômica e desenvolvimento humano no mundo**. São Paulo: Futura, 2002. 391p.

FUJITA, M.; KRUGMAN, P.; VENABLES, A. **The Spatial Economy: cities, regions and international trade**. Cambridge, M.A., The MIT Press, 1999.

FUJITA, Renata Mayumi Lopes; JORENTE, Maria José. A indústria têxtil no Brasil: uma perspectiva histórica e cultural. In: Revista ModaPalavra e-Periódico, vol.8, n.15, jan.jul.,2015.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO – FJP. Cadeia Produtiva da Moda de Minas Gerais. Belo Horizonte – MG, Maio de 2016.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO/DIRETORIA DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÕES. Produto interno bruto dos municípios de Minas Gerais: 2016. Belo Horizonte: FJP, 2018. Obtido

em:<http://www.bibliotecadigital.mg.gov.br/consulta/consultaDetalheDocumento.php?iCodDocumento=56218>. Acesso em 20.02.2020.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO (FJP). Estatísticas & Informações - Indicadores Econômicos: Delimitação e caracterização da Cadeia Produtiva da Moda de Minas Gerais a partir da Matriz Insumo-Produto 2013. Belo Horizonte (MG): FJP, 2021. Obtido em: <http://www.bibliotecadigital.mg.gov.br/>

\_\_\_\_\_. Estatísticas e Informações: Estrutura e evolução da ocupação formal de Minas Gerais - 2007 - 2017. Belo Horizonte: FJP, 2018. <http://www.bibliotecadigital.mg.gov.br/>

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS ESTADO DE SÃO PAULO. Portal de Notícias (2018). Obtido em : <https://portal.fgv.br/noticias/pobreza-e-desigualdade-aumentaram-ultimos-4-anos-brasil-revela-estudo>), Acesso em 30.08.2018.

GOODIN, R. **The theory of institutional design**: theories of institutional design. Cambridge: Cambridge University Press, 1996.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS/SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. Caderno Regional Norte de Minas, Belo Horizonte – MG: SEPLAG, 2014.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS/SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO/Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado – PMDI 2016-2027/Diagnósticos Setoriais. Obtido em: <http://www.planejamento.mg.gov.br/documento/plano-mineiro-de-desenvolvimento-integrado-pmdi-2016-2027-volume-2>. Acesso em 20.02.2020.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Sítio eletrônico governamental: Conheça Minas. Obtido em <https://www.mg.gov.br/conteudo/conheca-minas/geografia/localizacao-geografica>. Acesso em 02.02.2020.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS/AGÊNCIA MINAS GERAIS. Governo de Minas Gerais reconhece oito polos produtivos no estado. Belo Horizonte: Agência Minas/Notícias, 04. Jul. 2018.

GRINDLE, M. The new political economy: positive economics and negative politics. In: MEYER, G. (Ed.). **Politics and policy making in development countries**. Perspectives in new political economy. San Francisco: International Center for Economic Growth (ICS), 2001.

HASBAERT, Rogério; LIMONAD, Ester. O território em tempo de globalização. In: **Revista Eletrônica de Ciências Sociais Aplicadas e outras coisas**, nº 2 (4), vol. 1, 15/08/2007.

HAVEY, David. **Condição pós-moderna**. São Paulo – SP: Loyola, 1994.

\_\_\_\_\_. **O Novo Imperialismo**. São Paulo: Edições Loyola, 2004.

HILDRET, Paul M.; KIMBLE, Chris. The duality of knowledge. **Information Research**, vol. 8 n.1, October, 2002. Obtido em: <http://informationr.net/ir/8-1/paper142.html>

HIRSCHMAN, A. O. **The Strategy of Economic Development**. Pp. XIII, 217. New Haven, Conn.: Yale University Press, 1958.

\_\_\_\_\_. **Estratégia do desenvolvimento econômico**. Rio de Janeiro: Editora Fundo de Cultura, 1961.

HOSKISSON, Robert E; HITT, Michael A; IRELAND, R. Duane; HARRISON, Jeffrey S. **Estratégia competitiva**. 2ª Edição. São Paulo: Cengage Learning, 2009.

IANNI, Octávio. Globalização: Novo Paradigma das ciências sociais. In: **Estudos Avançados**, 8 (21), 1994

INTERNATIONAL LABOUR ORGANIZATION – ILO. **About the ILO**. New York: ILO, 2019. Obtido em: <https://www.ilo.org/global/about-the-ilo/lang--en/index.htm>. Acesso em 03.08.2019.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA/IBGE. Censo 2010. Obtido em: <https://censo2010.ibge.gov.br/>. Acesso 17.02.2020.

\_\_\_\_\_. /Cidades. Espinosa – MG. Obtido em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/espinoza/panorama>. Acesso em 20.02.2021

\_\_\_\_\_. /Cidades. Mamonas – MG. Obtido em : <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/monte-azul/panorama>. Acesso em 20.02.2021.

\_\_\_\_\_. /Cidades. Monte Azul – MG. Obtido em : <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/monte-azul/panorama>. Acesso em 20.02.2021.

\_\_\_\_\_/Séries Estatísticas & Séries Históricas/Glossário de Conceitos e Definições – pesquisas econômicas. Obtido em: <https://seriesestatisticas.ibge.gov.br/>. Acesso em: 04.02.2020.

ISARD, W. **Location and space economy**: a general theory relating to industrial location, market areas, land-use, trade and urban structure. Cambridge: M.I.T., 1956.

\_\_\_\_\_. **General theory**: social, political, economic and regional. Cambridge: M.I.T., 1969.

- KALDOR, Nicholas. The case for regional Policies. In: **Scottish Journal of Political Economy**. Vol. 17 issue 3, nov. 1970, pages 337-348.
- KALLEBERG, Arne. O crescimento do trabalho precário - um desafio global. In: RBCS, vol. 24 n. 69 fev. 2009.
- KOOGAN, Abraão; HOUAIS, Antônio. **Enciclopédia e dicionário**. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 1994.
- KON, Anita. **Economia Industrial**. São Paulo: Nobel, 1994.
- KREIN, José Dari. A tendência de flexibilização do Tempo de Trabalho. In: **Revista ABET**, vol. VI – n.2, 2007.
- LACOMBE, Francisco José Masset. Administração: princípios e tendências. 2ª edição. São Paulo: Saraiva, 2008.
- LARANJEIRA, Sônia M. Guimarães. Realidade do trabalho ao final do século XX. In: **Revista Ser Social**, n.5 Jul./Dez. 1999.
- LASTRES, Helena M.M; CASSIOLATO, José E. **Glossário de Arranjos e Sistemas Produtivos e Inovativos Locais**. Rio de Janeiro: UFRJ/Redesist, 2003 Obtido em: [www.ie.ufrj.br/redesist/P4/textos/Glossario.pdf](http://www.ie.ufrj.br/redesist/P4/textos/Glossario.pdf)
- LARA, Sílvia Hunold. Escravidão, cidadania e história do trabalho no Brasil. In: **Revista Projeto História**. Vol. 16 Jan./Jun. São Paulo, fevereiro de 1998.
- LAUTIER, Bruno. Trabalho ou labor? Dimensões históricas e culturais. In: **revista Ser Social**, n.5, Jul./Dez. 1999. 9-21.
- LIBERATO, Rita de Cássia. Revisando os modelos e teorias da Análise Regional. In: **Caderno de Geografia**, Belo Horizonte, v. 18, n.29, p. 127-136, 2º sem. 2008.
- LEMENKOVA, P. Processing oceanographic data by python libraries numpy, scipy and pandas. *Aquatic Research*, 2(2), 73-91, 2019. <https://doi.org/10.3153/AR19009>
- LOPES, Miguel Victor Tavares. *Estado, Transportes e desenvolvimento regional - A “era rodoviária” em Minas Gerais*. 278 p. Dissertação (Mestrado em Economia) - Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional (CEDEPLAR), Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2015.
- LÖSCH, August. **The Economics of Location**. New Haven: Yale University Press, 1954, 520 p.
- LUKÁCS, György. **Para uma antologia do ser social II**. São Paulo – SP: Boitempo, 2013.
- MADUREIRA, Eduardo Miguel Prata. Desenvolvimento Regional: principais teorias. In: **Revista Thêma et Scientia**, v.5, n.2, Jul./Dez.,2015.



MARINGONI, Gilberto. A longa jornada dos direitos trabalhistas. In: **Revista Desafios ao Desenvolvimento**/Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas – IPEA, ano 10, Edição 76, 25.03.2013. Obtida em <http://www.ipea.gov.br/desafios>. Acesso em 03.08.2019.

MARQUES-PEREIRA. Mercado de trabalho, proteção social e desenvolvimento na hora da globalização. In; **Revista Sociedade e Estado**, vol. XI, n.2, Jul./Dez. 1996.

MARSHALL, Alfred. **Princípios de economia**. 2º ed. São Paulo: Nova Cultural, 1996.

MARTINS, Carlos E. **Globalização, dependência e neoliberalismo na América Latina**. São Paulo – SP: Boitempo, 2011.

MARX, Karl. **A mercadoria**. São Paulo: Ática, 2006.

\_\_\_\_\_. Contribuição à crítica da economia política. Coleção grandes nomes do pensamento: v. 22. São Paulo: Editora Folha de São Paulo, 2015.

\_\_\_\_\_. **Grundrisse: Manuscritos econômicos de 1857-1858. Esboços da Crítica da economia política**. São Paulo: Boitempo, 2011.

\_\_\_\_\_. O capital: crítica da economia política. Livro I: o processo de produção do capital [1867] (trad. Rubens Enderle). São Paulo: Boitempo, 2013.

MAZZA, Alexandre. Manual de direito administrativo. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

MILL, John S. **Princípios de economia política**: com algumas de suas aplicações à filosofia social. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

MONASTERIO, Leonardo; CAVALCANTE, Luiz Ricardo. Fundamentos do pensamento econômico regional. In: Economia regional e urbana: teoria e métodos com ênfase no Brasil / Bruno de Oliveira Cruz ... [et al.] (Orgs.) Brasília: IPEA, 2011. 406 p.

MOREIRA; Sandrina Berthaut; CRESPO, Nuno. Economia do Desenvolvimento: das abordagens tradicionais aos novos conceitos de desenvolvimento. In: **Revista de Economia**, v.38, n.2 (ano 36), p. 25,50, maio/ago. 2012 Editora UFPR.

MYRDAL, Gunnar. **Economic theory and under-developed regions**. Gerald Duckworth & CO. LTD: London, 1957.

NASCIMENTO, Rafael. O conceito de empresa. 2016. Obtido em: <https://rafadnasc.jusbrasil.com.br/artigos/343493536/o-conceito-de-empresa>. Acesso em 12.04.2020.

NORTH, Douglas. Teoria da localização e crescimento regional. In: SWARTZMAN, Jacques. Economia Regional. Textos escolhidos. Belo Horizonte: Cedelar, 1977.

NUNES, Chistiane Girard Ferreira; SORIA, Anália L. Crise Econômica e crise na cultura do trabalho. In: **Revista Sociedade e Estado**, vol. XI, n.2 Jul./Dez., 1996.

NURKSE, R. **Problems of Capital Formation in Underdeveloped Countries**.

New York: Oxford University Press, 1953.

\_\_\_\_\_. Some International Aspects of the Problem of Economic Development. **American Economic Review**, 1952 - XLII (2); pp 571-83.

OFFE, Claus. Reforma do estado e trabalho. In: *Relações de Trabalho Contemporâneas*. NABUCO; Maria Regina; CARVALHO NETO, Antônio (Orgs.) Belo Horizonte – MG: Instituto de Relações do Trabalho – IRT da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, 1999.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO – OIT. *Futuro do Trabalho no Brasil: Perspectivas e Diálogos Tripartites*. Genebra (Suíça): Departamento de Publicações da OIT, 2018

OLIVEIRA, Andreia. A história do vestuário e o costume de cada época. Obtido em: <https://www.cpt.com.br/>. Acesso em: 03.08.21.

OLIVEIRA, Francisco. **Elegia para uma re (li) gião**: Superintendência para o Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE. Nordeste: planejamento e conflito de classes. 3ª Ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.

OLIVEIRA, Marcos Fábio Martins de (*et al.*). O processo de formação e desenvolvimento de Montes Claros e da Área Mineira da SUDENE. In: *Formação Social e Econômica do Norte de Minas*. OLIVEIRA, Marcos Fábio Martins de; RODRIGUES, Luciene (Orgs.). Montes Claros – MG: Editora Unimontes, 2000, 428 p.

OLIVEIRA, Marcos Fábio Martins. O processo de formação e desenvolvimento de Montes Claros e da Área Mineira da SUDENE. In: *O processo de formação e desenvolvimento de Montes Claros e da Área Mineira da SUDENE*. In: *Formação Social e Econômica do Norte de Minas*. OLIVEIRA, Marcos Fábio Martins de; RODRIGUES, Luciene (Orgs.). Montes Claros – MG: Editora Unimontes, 2000, 428 p.

PALATIERI, Patrícia; CAMARGOS, Regina C.; IBARRA, Antônio; Marcolino, Adriana. Terceirização e precarização das condições de trabalho: condições de trabalho e remuneração em atividades tipicamente terceirizadas e contratantes. In: *Terceirização do Trabalho no Brasil, Novas e distintas perspectivas para o debate*. André Gambier Campos (Organizador). - Brasília: IPEA, 2018.

PARBAT, Debanjan; CHAKRABORTY, Monisha. A python-based support vector regression model for prediction of COVID 19 cases in India. In: *Chaos, Solitons and Fractals*, 138 - 109942. Elsevier Ltd, 2020. <https://doi.org/10.1016/j.chaos.2020.109942>

PEREIRA, Luiz Andrei Gonçalves; NARCISO, Simone Lessa. O primeiro centenário da infraestrutura ferroviária do norte de Minas Gerais: processo de implantação, auge, crise e concessão. In: *Revista Cerrados*, v.10, n.1, Edição Especial - 50 anos UNIMONTES, 2012.

PERROUX, F. **A economia do século XX**. Lisboa: Livraria Moraes, 1955.

\_\_\_\_\_. O conceito de polo de crescimento. In: SCHWARTZMAN, Jacques. **Economia Regional**. Textos escolhidos. Belo Horizonte: Cedeplar, 1977.

PINHEIRO, Natália P.; SOUZA, Luis Eduardo S. A CEPAL como escola do pensamento autônomo: considerações preliminares sobre a tese centro-periferia. In: **ANAIS XII** Congresso Brasileiro de História Econômica & 13ª Conferência Internacional de História de Empresas, Niterói – RJ, 29 a 30 de agosto de 2017. Obtido em : <http://www.abphe.org.br/congresso/xii-congresso-niteroi/resultados>. Acesso em 17.10.2019.

PIORE, M.; Sabel, C. **The Second Industrial Divide**: possibilities for prosperity. Basic Books, Inc., Publishers, New York, 1984.

POCHMANN, Márcio. O mundo do trabalho em mudança. In: Relações de Trabalho Contemporâneas. NABUCO, Maria Regina; CARVALHO NETO, Antônio (Orgs.) Belo Horizonte – MG: Instituto de Relações do Trabalho – IRT da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, 1999.

POLANYI, Karl. **A Grande Transformação**: as origens da nossa época. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

POLETO, Dorivaldo W. 50 anos do Manifesto da CEPAL (1999: Porto Alegre) **Anais / Seminário Internacional: 50 anos do manifesto da CEPAL**; Dorivaldo W. Poletto (coord.). Porto Alegre: EDIPUCRS, 2000.

PORTER, M. **Estratégia competitiva**. Técnicas para a análise de indústrias e da concorrência. 16ª edição. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1986.

\_\_\_\_\_. **Vantagem Competitiva** - Criando e sustentando um desempenho superior. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1989,

\_\_\_\_\_. **Competição**: estratégias competitivas essenciais. 2.a Ed. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1999.

PRADO JR., Caio. **História Econômica do Brasil**. 26ª Ed. São Paulo – SP; Brasiliense, 1984.

PREBISCH, R. El desarrollo economico de la America Latina y algunos de sus principales problemas. (1949). In: GURRIERI, A. **La obra de Prebischenla CEPAL**. Mexico: Fondo de Cultura Economica, 1982.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL. Site eletrônico da Prefeitura Municipal de Monte Azul. Conheça Monte Azul (2019). Obtido em <https://monteazul.mg.gov.br/municipio/>. Acesso em: 21.06.2019.

PYKE, F. Industrial development through small firm cooperation: theory and practice. Genebra: International Labour Office (ILO), 1992.

PYKE, F.; SENGENBERGER, W. **Industrial districts and local economic regeneration**. Geneve: International Institute for Labor and Studies, 1992. Obtido em: [https://www.ilo.org/public/libdoc/ilo/1992/92B09\\_69\\_engl.pdf](https://www.ilo.org/public/libdoc/ilo/1992/92B09_69_engl.pdf)

REBELO, André Marques *et al.* Terceirização: o que os dados revelam sobre remuneração, jornada e acidentes de trabalho. In: CAMPOS, André Gambier (org.). **Terceirização do**

**trabalho no Brasil:** novas e distintas perspectivas para o debate. Brasília: Ipea, 2018. p. 49-76.

REIS, Geraldo Antônio (*etal*). Algumas considerações sobre o processo de desenvolvimento recente da região mineira do Nordeste. In: Trabalho, Cultura e Sociedade no Norte/Nordeste de Minas: considerações a partir das Ciências Sociais. SANTOS, Gilmar Ribeiro dos (Org.) Montes Claros – MG: Best Comunicação e Marketing, 1997.

RICARDO, David. **Princípios de economia política e tributação**. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

RIST, G. **El Desarrollo:** história de uma creencia ocidental, Madrid, Catarata, 2002.

RIVERO, Patrícia S. **Trabalho:** opção ou necessidade? Um século de informalidade no Rio de Janeiro. Belo Horizonte – MG: Argvmentvm, 2009.

RODRIGUES, Francisco Demetrius Monteiro; SANTOS, José Márico dos; SILVA, Priscila de Souza. Perfil dos trabalhadores terceirizados no Brasil. In: Revista da ABET, v. 19, n. 1, janeiro a junho de 2020.

RODRIGUES, Luciene. Formação econômica do Norte de Minas e o período recente. In: Formação Social e Econômica do Norte de Minas. Marcos Fábio Martins de Oliveira [*et al*]. Marcos Fábio Martins de Oliveira; Luciene Rodrigues (Organizadores). Montes Claros: Editora Unimontes, 2000, 428 p.

RODRIGUES, L. S. Utilização do Excel 2007 para Economia & Gestão. Lisboa: FCA, 2009.

ROSTOW, W. W. **Etapas do desenvolvimento econômico**. Rio de Janeiro: Zahar, 1971.

SACHS, Wolfgang. Meio Ambiente. In: SACHS, Wolfgang (Org.). **Dicionário do desenvolvimento:** guia para o conhecimento como poder. Petrópolis: Vozes, 2000.

SANDRONI, Paulo. Novíssimo dicionário de economia. São Paulo: Editora Best Seller, 1999.

SANTOS, M. O papel ativo da geografia: um manifesto. In: **Anais XII Encontro Nacional de Geógrafos** – Florianópolis, Julho de 2000. Obtido em: [http://miltonsantos.com.br/site/wp-content/uploads/2011/08/O-papel-ativo-da-geografia-um-manifesto\\_MiltonSantos-outros\\_julho2000.pdf](http://miltonsantos.com.br/site/wp-content/uploads/2011/08/O-papel-ativo-da-geografia-um-manifesto_MiltonSantos-outros_julho2000.pdf). Acesso em 02.03.19.

\_\_\_\_\_. A totalidade do Diabo: como as formas geográficas difundem o capital e mudam as estruturas sociais: In: Economia Espacial: críticas e alternativas. 2ª ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo – USP, 2003.

SANTOS, Raphael Freitas. Minas com Bahia: mercados e negócios em um circuito mercantil setecentista. Tese de doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Moderna, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia da Universidade Federal Fluminense (UFF). Niterói, RJ: UFF/PPGHM, 2013.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE.

Anuário do trabalho na micro e pequena empresa. SEBRAE (Org.) DIEESE responsável pela pesquisa. Brasília, DF: DIEESE, 2013.

SILVA, Almiro do Couto e. Os indivíduos e o estado na realização de tarefas públicas. *Revista de Direito Administrativo*. Rio de Janeiro, 209: 43-70, jul./set/, 1997.

SILVA FILHO, E. B. S. A teoria da firma e a abordagem dos custos de transação: elementos para uma crítica institucionalista. **Revista Pesquisa e Debate**, São Paulo, v.17 n.2, p. 259-277, 2006.

SMITH, Adam. **A riqueza das nações**: investigação sobre sua natureza e suas causas. São Paulo: Abril Cultural, 1984.

SIMONETTI, Erica Ribeiro de Souza; KAMIMURA, Quésia Postigo. As políticas públicas direcionadas ao desenvolvimento de arranjos produtivos locais. In: Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas - IPEA. *Arranjos Produtivos Locais e Desenvolvimento*. Brasília: IPEA, 2017.

SOUZA, Fernando P. de; SOBRAL, Fábio M.; MACAMBIRA, Júnior. Terceirização no processo produtivo de acumulação capitalista, suas imbricações com as formas de trabalho produtivo e improdutivo e manifestações: In: *Terceirização do Trabalho no Brasil, Novas e distintas perspectivas para o debate*. André Gambier Campos (Organizador). - Brasília: IPEA, 2018.

SOUZA, M.T. Revolução, comunidades políticas e governo nacional nos Estados Unidos. In: *Perspectivas*, São Paulo, v.34, p.101 - 128, jul./dez. 2008.

SOUZA, Nali de Jesus de. **Desenvolvimento econômico**. 5. 2d. – 2. reimpr. – São Paulo: Atlas, 2007.

SOUZA E SILVA, Marluce A. A complexa e perversa relação trabalho e salário no Brasil. In: In: **Revista Ser Social**, n.5 Jul./Dez. 1999.

STORPER, M. **The resurgence of regional economies, ten years later**: the region as a nexus of untraded interdependencies. *The European Urban and Regional Studies*, v.2, p. 191-221, 1995.

\_\_\_\_\_. **The regional world**: territorial development in a global economy. New York: The Guilford, 1997.

STORPER, Michael; SCOTT, Allen J. The wealth of regions: market forces and policy imperatives in local and global context. **Futures**, v. 27, n. 5, p. 505-526, June 1995.

SUZIGAN, Wilson. Aglomerações Industriais como foco de políticas. In: **Revista de Economia Política**. Vol. 21. N. 3 (83), Jul./Set./2001.

SUZIGAN, Wilson; FURTADO, João; GARCIA, Renato; SAMPAIO, Sérgio. **Sistemas Locais de Produção: mapeamento, tipologia e sugestões de políticas**In: ANAIS 31º Encontro Nacional de Economia. Associação Nacional dos Centros de Pós-Graduação em Economia - ANPEC. Porto Seguro (Bahia), 09 a 12 Dez., 2003.

TOLENTINO, Eustáquio. Espinosa (2011). Obtido em:  
<https://eustaquiotolentinoespinosa.blogspot.com/>, Acesso em 20.09.2019.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS– UNICAMP/INSTITUTO DE ECONOMIA. Estudo da Competitividade de Cadeias Integradas no Brasil – ECCIB: Cadeia Têxtil e Confecções. Campinas – SP, dezembro de 2002.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS/CENTRO DE ESTUDOS DE CONVIVÊNCIA COM O SEMIÁRIDO. Polígono das Secas. Obtido em:  
<http://www.cecs.unimontes.br/index.php/pt/semiario/poligono-das-secas>. Acesso em 23.09.2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO – UFRJ/INSTITUTO DE ECONOMIA/REDE DE PESQUISA EM SISTEMAS PRODUTIVOS E INOVATIVOS LOCAIS – REDESIST. Glossário de Arranjos e Sistemas Produtivos e Inovativos Locais. LASTRES, Helena M.M.; CASSIOLATO, José E. (Coords). Rio de Janeiro: UFRJ/IE/Redesist; SEBRAE, 2003. Obtido em: <http://redesist.ie.ufrj.br/glossario.php>. Acesso em: 22 fev. 2012.

VACCARO, Estefânia Becattini. Karl Marx e Hannah Arendt: uma confrontação sobre a noção de trabalho. In: Sociologias, Porto Alegre, ano 17, nº 40, set/dez 2015, p. 358-378

VALE, Gláucia Maria V. **Laços como ativos territoriais**: análise das aglomerações produtivas na perspectiva do capital social. Tese de doutorado defendida junto a Universidade federal de Lavras no ano de 2006. Disponível em: [pct.capes.gov.br/teses/2006/926640\\_2.PDF](pct.capes.gov.br/teses/2006/926640_2.PDF)

VEBLÉN, T. A teoria da classe ociosa: um estudo econômico das instituições. São Paulo: Nova Cultural, 1988[1899].

VEIGA, Pedro da Motta; RIOS, Sandra Polónia. Cadeias Globais de Valor e implicações para a formulação de políticas. In: Cadeias Globais de Valor, Políticas e Desenvolvimento / Organizadores: Ivan Tiago Machado Oliveira, Flávio Lyrio Carneiro, Edison Benedito da Silva Filho. Brasília: Instituto de Pesquisa Economia Aplicada - IPEA, 2017.

VON THÜNEN, J.H. **The isolated state**. New York: Pergamon, 1966.

WAIBEL, Leo. A teoria de Von Thünen sobre a influência da distância do mercado relativamente à utilização da terra. In: **Revista Brasileira de Geografia**. Rio de Janeiro - Ano X, n.01 – Jan./Mar., 1948 p. 3 - 40.

WEBER, A. **Theory of the location of industries**. Chicago: The University of Chicago Press, 1929.

WILLIAMSON, O. E. **Market and Hierarchies**: Analysis and Antitrust Implications. New York: The Free Press, 1975.

WILLIAMSON, O. E. The Modern Corporation: Origins, Evolution, Attributes. **Journal of Economic Literature**, (1981) Vol. 19, December, pp. 1537-1568.

\_\_\_\_\_. The Economic Institutions of Capitalism. New York: The Free Press, 1985.

\_\_\_\_\_. **Comparative economic organization**: the analysis of discrete structural alternatives. Berkeley: Institute for Policy Reform, 1991.

WORLD TRADE ORGANIZATION. Global value chain development report: Technological Innovation, Supply Chain Trade, and Workers in a Globalized Word. Geneva (Switzerland), (2019). Obtido em: [https://www.wto.org/english/res\\_e/booksp\\_e/gvc\\_dev\\_report\\_2019\\_e.pdf](https://www.wto.org/english/res_e/booksp_e/gvc_dev_report_2019_e.pdf)

ZYLBERSTAJN, Hélio, *et al.* Teoria, experiência e efeitos da terceirização sobre o mercado de trabalho. Texto para discussão n° 17. Hélio Zylberstajn (Coordenador). Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - Fipe, dezembro de 2016. São Paulo: 2016.